

# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE E CONTAS 2023



BANCO DE  
PORTUGAL  
EUROSISTEMA



# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE E CONTAS 2023



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA

Lisboa, 2024 • [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)



# Índice

Mensagem do Governador | **4**

Missão e valores do Banco de Portugal | **7**

Órgãos do Banco | **8**

## I A economia portuguesa em 2023 | **13**

1 Desenvolvimentos económicos e financeiros | **15**

2 Destaques do ano | **22**

2.1 A descida da inflação | **22**

2.2 A dinâmica do mercado de trabalho | **26**

2.3 A melhoria das contas externas | **33**

## II Atividade do Banco de Portugal em 2023 | **39**

1 Plano estratégico | **41**

2 Política monetária e gestão de ativos | **44**

3 Sistemas e meios de pagamento | **48**

4 Regulação | **54**

5 Política macroprudencial e supervisão | **55**

6 Resolução | **62**

7 Função sancionatória e defesa da legalidade das decisões do Banco | **64**

8 Produção e partilha de conhecimento | **66**

9 Governança e responsabilidade social e ambiental | **71**

## III Relatório de gestão e contas | **83**

1 Relatório de gestão | **85**

1.1 Balanço | **86**

1.2 Demonstração de resultados | **97**

2 Demonstrações financeiras e notas | **104**

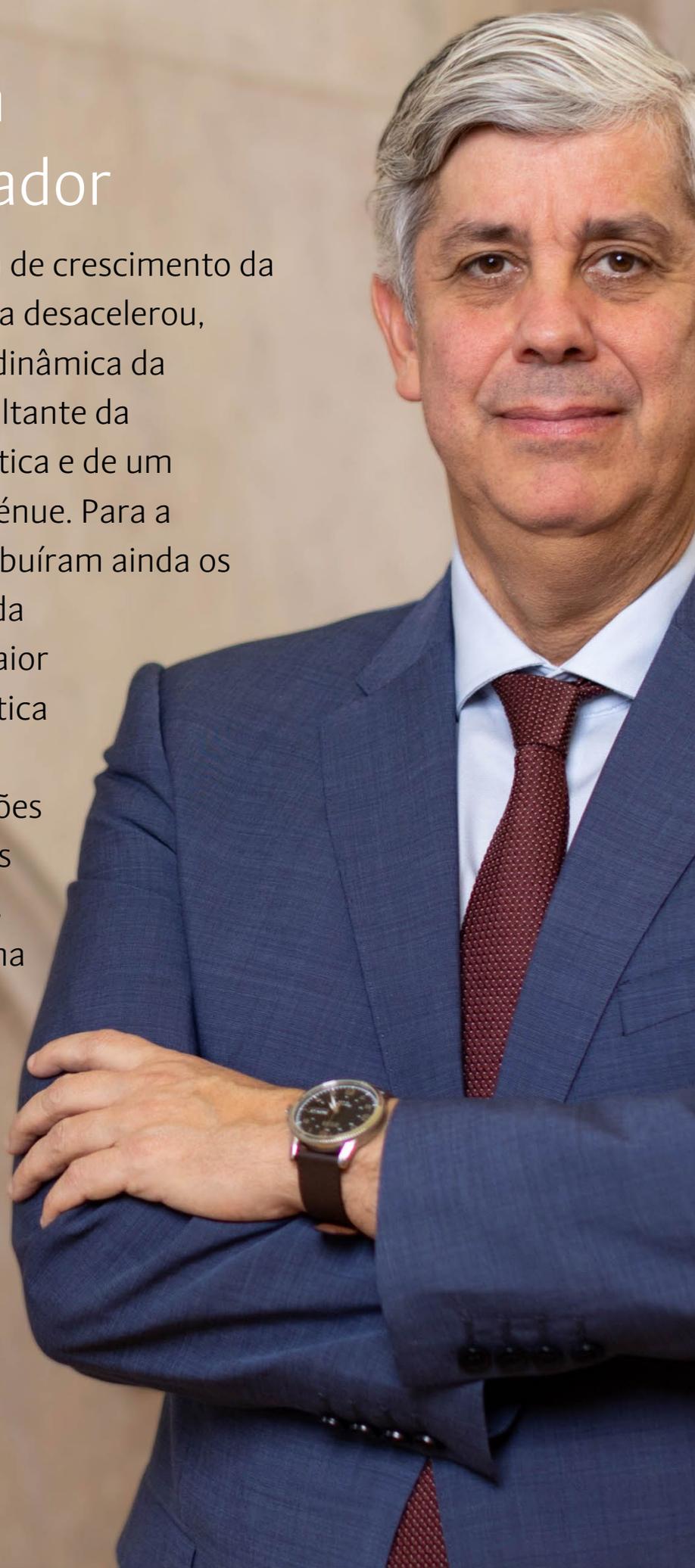
3 Relatório dos auditores externos | **170**

4 Relatório e parecer do Conselho de Auditoria | **173**

# Mensagem do Governador

Em 2023, a trajetória de crescimento da economia portuguesa desacelerou, afetada pela menor dinâmica da procura externa resultante da instabilidade geopolítica e de um crescimento global ténue. Para a desaceleração contribuíram ainda os efeitos cumulativos da inflação e de uma maior restritividade da política monetária, que se transmitiu às condições de financiamento dos agentes económicos, com consequências na procura.

Ainda assim, a economia portuguesa demonstrou resiliência, em resultado do quadro institucional vigente, de um mercado de trabalho forte e do impulso dos fundos europeus no investimento, o que permitiu manter o processo de convergência para a economia europeia iniciado em 2016 e apenas interrompido nos anos pandémicos.





Com a inflação ainda elevada, as decisões de política monetária de 2023, fundamentadas numa abordagem dependente dos dados, centraram-se em manter as taxas de juro em níveis suficientemente restritivos para assegurar um regresso atempado da inflação ao objetivo de médio prazo de 2%. Com o que sabemos hoje, a política monetária demonstrou-se eficaz para o processo de desinflação.

Com o aumento das taxas de juro, entrámos numa fase temporária de resultados negativos no Eurosistema. No Banco de Portugal, as provisões acumuladas cobriram os resultados operacionais negativos, demonstrando a importância de uma gestão rigorosa e prudente.

Foi com esse rigor e prudência que pautámos a nossa atuação ao longo do ano: da implementação da política monetária à salvaguarda da estabilidade financeira; da superintendência dos sistemas de pagamentos à resolução; da gestão de ativos à regulação; e da defesa da legalidade à produção e partilha de conhecimento.

Em 2023, o sistema bancário português deixou de ter instituições sob a alçada de programas de reestruturação acordados com as instituições europeias. Neste enquadramento macroeconómico e de resiliência do sistema bancário, promovemos a preservação de capital e liquidez das instituições supervisionadas e fomentámos o robustecimento das práticas de gestão do risco de crédito e a redução dos ativos não produtivos. A política macroprudencial introduziu uma reserva de capital de 4% para o risco sistémico no mercado imobiliário residencial e ajustámos o incremento do indexante a considerar pelas instituições no cálculo da taxa de esforço dos novos mutuários de crédito. Nas relações com os clientes bancários, verificámos a apresentação de soluções adequadas à situação de cada um e ao cumprimento do direito à escolha dos diferentes tipos de taxa de juro nas operações de crédito.

Também nas análises e estudos realizados, demos particular atenção aos efeitos deste contexto nas famílias, empresas e setor bancário, sempre com o objetivo de informar com rigor e qualidade, promovendo o bom desenho de políticas.

E porque sabemos que podemos contribuir para uma sociedade mais confiante na sua vida económica e na do país, ao longo do ano reforçámos as nossas atividades de promoção das literacias económica, estatística e financeira dos cidadãos.

Acompanhámos a tendência estrutural de transformação digital enquanto banco e supervisor, onde a gestão do risco de cibersegurança foi uma prioridade.

Promovemos um exercício de conformidade com as expectativas de supervisão em matéria de riscos climáticos e ambientais e publicámos o primeiro *Relatório Anual sobre a Exposição do Setor Bancário ao Risco Climático*. Internamente, aprovámos o programa de descarbonização do Banco de Portugal com medidas para atingir a neutralidade climática em 2050.

Destaco ainda a revisão intercalar do Plano Estratégico do Banco de Portugal para 2021–2025, atendendo às alterações de contexto ocorridas desde que foi aprovado. Nesse âmbito, a estrutura orgânica do Banco foi ajustada para promover um melhor alinhamento entre as prioridades estratégicas.

No nosso dia a dia trabalhamos afincadamente para sermos um banco mais próximo dos cidadãos, das empresas e das instituições da sociedade civil. Um banco mais próximo do ensino e da investigação. Um banco dialogante, com as entidades supervisionadas e com as demais autoridades de supervisão.

Trabalhamos para as pessoas.

*Mário Centeno*

Mário José Gomes de Freitas Centeno



#### WHAT IS MONEY?

Money is an abstract value or an object which serves as a means of exchange, measure and a store of value for a group, community or society. It reflects a system of equivalence between goods and services. It must be easy to carry, divisible, and stable in value.

# Missão e valores do Banco de Portugal

## Missão

O Banco de Portugal é o banco central da República Portuguesa. Faz parte do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Eurosistema, do Mecanismo Único de Supervisão e do Mecanismo Único de Resolução.

O Banco de Portugal tem por missão:

- A manutenção da estabilidade dos preços;
- A salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro.

## Valores

São valores do Banco de Portugal:

- **Integridade** — Os trabalhadores do Banco colocam a sociedade e o interesse público no centro da sua atuação e regem-se por elevados padrões éticos;
- **Competência, eficácia e eficiência** — O Banco tem trabalhadores altamente qualificados nas suas áreas de negócio. O seu modelo de governo, organização interna e processos têm como referência as melhores práticas;
- **Independência** — O Banco possui independência funcional, institucional, pessoal e financeira, condição fundamental para que possa cumprir a sua missão. A independência pressupõe um mandato claro, a impossibilidade de solicitar ou receber instruções de entidades terceiras e a proteção do estatuto dos membros dos órgãos de decisão;
- **Transparência e responsabilidade** — O Banco, no respeito das suas obrigações no quadro do Eurosistema, presta contas à Assembleia da República, ao Governo e à sociedade portuguesa;
- **Espírito de equipa** — Os trabalhadores do Banco atuam num espírito de entajuda e de partilha do conhecimento;
- **Responsabilidade social e ambiental** — O Banco atua com sentido de responsabilidade social e ambiental, assumindo-se como ator social e promotor da ética empresarial, da diversidade e inclusão e da sustentabilidade.

A atuação dos trabalhadores do Banco é pautada por elevados padrões de exigência ética consagrados no *Regulamento da Comissão de Ética e dos Deveres Gerais de Conduta dos Trabalhadores do Banco de Portugal*.



Rui  
Pinto

Hélder  
Rosalino

Luís Máximo  
dos Santos

Mário  
Centeno

Clara  
Raposo

Helena  
Adegas

Francisca Guedes  
de Oliveira

# Órgãos do Banco

## Conselho de Administração

### Governador

Mário José Gomes de Freitas Centeno

### Vice-Governadores

Luís Augusto Máximo dos Santos

Clara Patrícia Costa Raposo

### Administradores

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

Rui Miguel Correia Pinto

Francisca Rodrigues Sarmento Guedes de Oliveira

## Conselho de Auditoria\*

### Presidente

Óscar Manuel Machado de Figueiredo\*\*

### Vogais

#### Vogais

Maria Albertina Barreiro Rodrigues\*\*

Alexandre Jaime Boa-Nova e Moreira dos Santos\*\*

## Conselho Consultivo

#### Governador

Mário José Gomes de Freitas Centeno

#### Vice-Governadores

Luís Augusto Máximo dos Santos

Clara Patrícia Costa Raposo

#### Antigos Governadores

Carlos da Silva Costa

Vítor Manuel Ribeiro Constâncio

António José Fernandes de Sousa

#### Presidente do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal

Óscar Manuel Machado de Figueiredo\*\*

#### Presidente da Associação Portuguesa de Bancos

Vítor Augusto Brinquete Bento

#### Presidente da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Juan Miguel Martín Iglesias

#### Representantes das Regiões Autónomas

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas (Região Autónoma dos Açores)

Rogério de Andrade Gouveia (Região Autónoma da Madeira)

## Comissão de Ética\*\*\*

#### Presidente

Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar \*\*\*\*

#### Vogais

Rui Manuel Leão Martinho \*\*\*\*

Adelaide Marques Cavaleiro \*\*\*\*

\* Exerceram funções como membros do Conselho de Auditoria Nuno Gonçalves Gracias Fernandes (presidente) e Margarida Paula Calado Neca Vieira de Abreu (vogal) até 31 de agosto e 31 de outubro de 2023, respetivamente.

\*\* Por Despacho n.º 11174/2023, de 27 de outubro de 2023, do Secretário de Estado das Finanças, publicado no Diário da República n.º 212, 2.ª série, de 2 de novembro de 2023, foi renovado o mandato de Óscar Manuel Machado de Figueiredo, como membro do Conselho de Auditoria e designado presidente deste órgão com efeitos a 1 de novembro de 2023, e foram designados como vogais deste conselho Maria Albertina Barreiro Rodrigues e Alexandre Jaime Boa-Nova e Moreira dos Santos, com efeitos a 1 de novembro de 2023.

\*\*\* Exerceu funções como presidente, até 31 de março de 2023, Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa.

\*\*\*\* Membros nomeados em 21 de março de 2023, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

# Diretores, delegados regionais e gerentes das agências

## Diretores de departamento

Secretariado-Geral e dos Conselhos (SEC)

José Gabriel Cortez Rodrigues Queiró

Gabinete de Conformidade (GdC)

Sofia Corte Real Lencart e Silva Pimentel

Gabinete de Proteção de Dados (GPD)

Maria Fernanda dos Santos Mações

Direção de Estratégia e Organização (SECEO)

Dinora Maria Costa Fernandes Alvim Barroso

Gabinete do Governador (GAB)

Álvaro António da Costa Novo

Departamento de Auditoria (DAU)

José António Cordeiro Gomes

Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória (DAS)

João António Severino Raposo

Departamento de Comunicação e Museu (DCM)

Isabel Maria Dias Carvalho Costa Marques Gameiro\*\*\*\*\*

Departamento de Contabilidade e Controlo (DCC)

José Pedro Pinheiro Silva Ferreira

Departamento de Emissão e Tesouraria (DET)

Pedro Jorge Oliveira de Sousa Marques

Departamento de Estabilidade Financeira (DES)

Ana Cristina de Sousa Leal

Departamento de Estatística (DDE)

Homero Alexandre Martins Gonçalves\*\*\*\*\*

Departamento de Estudos Económicos (DEE)

Nuno Jorge Teixeira Marques Afonso Alves

Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH)

Pedro Miguel de Araújo Raposo

Departamento de Gestão de Risco (DGR)

Gabriel Filipe Mateus Andrade

Departamento de Mercados (DMR)

José Pedro Seixas Braga\*\*\*\*\*

Departamento de Relações Internacionais (DRI)

Sílvia Maria Dias Luz

Departamento de Resolução (DRE)

João Filipe Soares da Silva Freitas

Departamento de Serviços de Apoio (DSA)

Paulo Jorge Pena Cardoso José

Departamento de Serviços Jurídicos (DJU)

Gonçalo André Castilho dos Santos

Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG)

Maria Tereza da Costa Cavaco Guerreiro Valério

Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSI)

Carlos Manuel Pedrosa Moura

Departamento de Supervisão Comportamental (DSC)

Ana Isabel Ortega Venâncio\*\*\*\*\*

Departamento de Supervisão Prudencial (DSP)

Luís Fernando Rosa da Costa Ferreira

## Filial (Porto)

Ana Olívia de Moraes Pinto Pereira

## Delegações regionais

Delegação Regional dos Açores

Paulo Ruben Alvernaz Rodrigues

Delegação Regional da Madeira

Bárbara José Calçada Sousa Castro

## Agências distritais

Braga

Ana Alexandra de Sousa Azevedo Mourão

Castelo Branco

João Ramos Rente

Coimbra

Rui António da Silva Santa Rajado

Évora

Catarina Sofia Amaral Silva Guerra

Faro

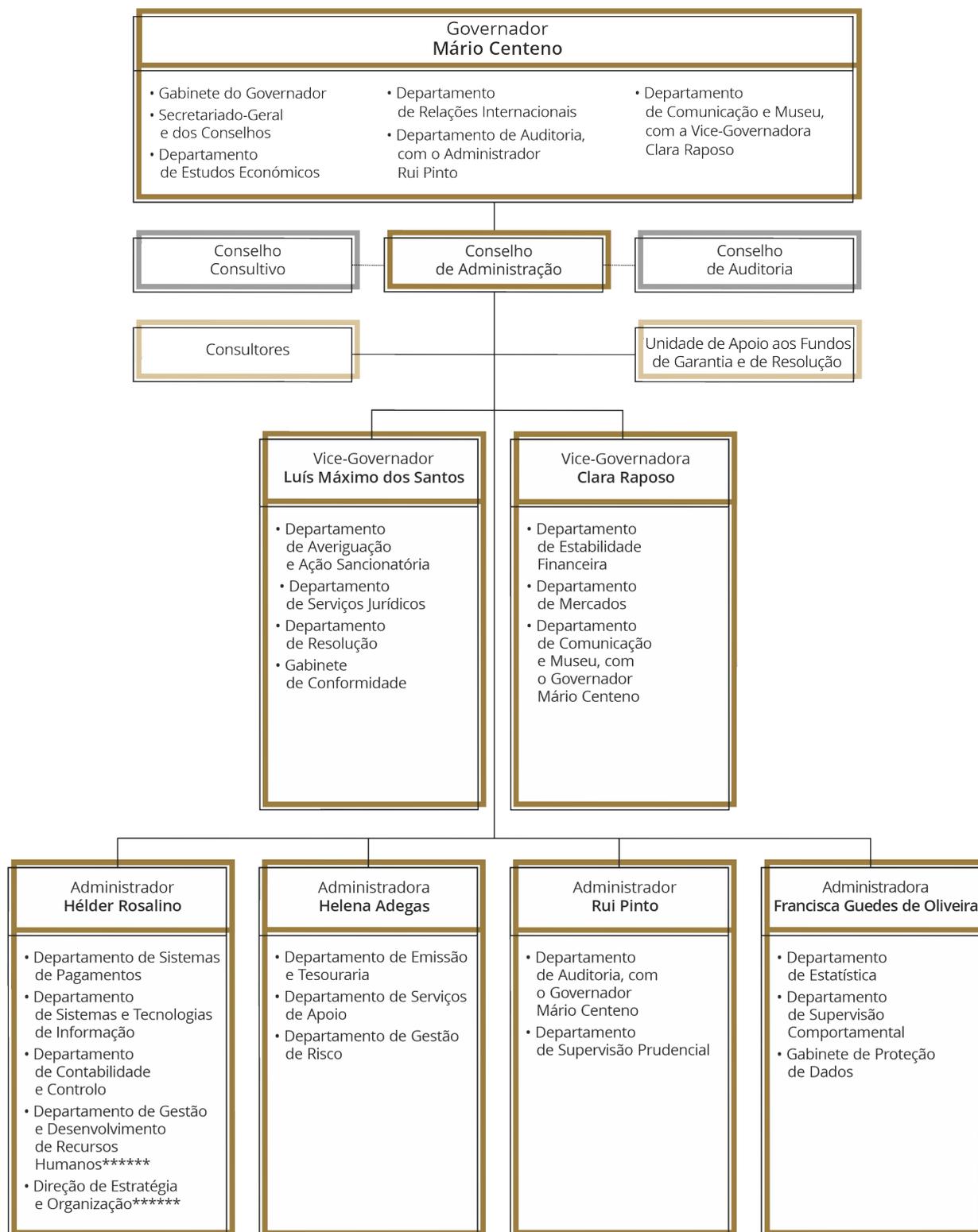
Eurico Balbino Duarte

Viseu

Gentil Pedrinho Amado

\*\*\*\*\* Diretores nomeados durante o exercício.

Figura 1 • Distribuição de pelouros do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2023



\*\*\*\*\* Em 2023, foi aprovada a criação do Departamento de Pessoas e Estratégia Organizacional, a partir da fusão do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e da Direção de Estratégia e Organização, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

---

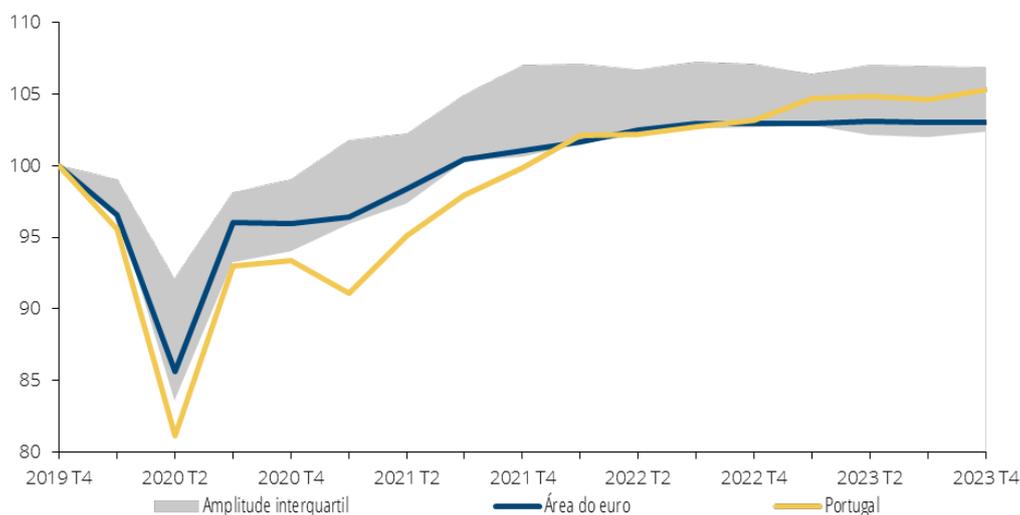
# I A economia portuguesa em 2023



# 1 Desenvolvimentos económicos e financeiros

**Em 2023, a economia portuguesa voltou a crescer acima da média da área do euro (2,3% e 0,5%, respetivamente).** A atividade foi condicionada pelo abrandamento da procura externa e pela maior restritividade das condições monetárias e financeiras. Ainda assim, observou-se um crescimento robusto e uma melhoria da posição externa do país, num quadro de dinamismo do mercado de trabalho. O emprego registou níveis históricos (5 milhões de empregos), beneficiando de um fluxo migratório líquido positivo desde 2017. No final de 2023 a economia portuguesa já tinha crescido 5,4% face ao período pré-pandemia, enquanto na média da área do euro a recuperação foi de 3% (Gráfico I.1.1).

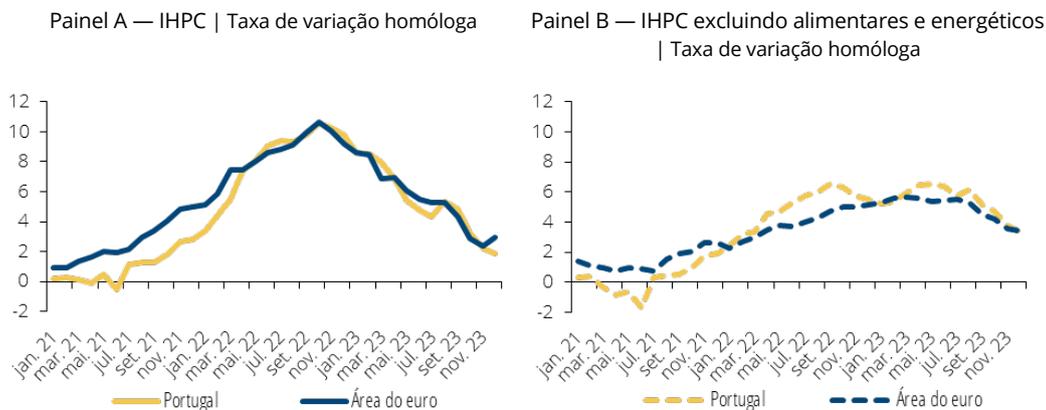
**Gráfico I.1.1 • PIB em Portugal e na área do euro | Índice 2019 T4 = 100**



Fonte: Eurostat. | Nota: PIB a preços constantes de 2015.

**A taxa de inflação anual situou-se em 5,3% em 2023, após 8,1% no ano anterior.** A trajetória de desaceleração dos preços acentuou-se a partir do quarto trimestre de 2022, com a taxa de variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) a atingir 1,9% em dezembro de 2023. Estes valores comparam com uma taxa média anual de 5,4% e uma taxa de variação homóloga de 2,9% em dezembro na área do euro (Gráfico I.1.2 — Painel A). A descida da inflação começou por refletir a reversão parcial do forte aumento dos preços dos bens energéticos e alimentares observado em 2021 e 2022. Na segunda metade de 2023, os preços dos bens energéticos tiveram um comportamento mais volátil, mas a inflação manteve a sua trajetória descendente (Destaque 2.1 — A descida da inflação). Excluindo os bens alimentares e energéticos, a inflação atingiu o valor máximo já em maio de 2023, aumentando em média anual de 5,0% em 2022 para 5,4% em 2023. Contudo, a taxa de variação homóloga reduziu-se para 3,3% em dezembro (Gráfico I.1.2 — Painel B). A maior restritividade da política monetária contribuiu para esta redução, com a transmissão da política monetária a fazer-se sentir na evolução do crédito, na ancoragem das expectativas de inflação e na desaceleração induzida na atividade.

Gráfico I.1.2 • Inflação em Portugal e na área do euro | Em percentagem



Fonte: Eurostat.

**A nível internacional o ano foi marcado pelo agravamento das tensões geopolíticas, pela fraqueza do comércio internacional, pela progressiva redução da inflação e pela dissipação dos efeitos da recuperação da crise pandémica.** A invasão militar da Rússia contra a Ucrânia prosseguiu durante 2023, ao qual acresceu, a partir de outubro, o conflito armado no Médio Oriente. Estes focos de tensão têm gerado perturbações nas cadeias de abastecimento e nas rotas comerciais. As relações entre os principais blocos comerciais têm-se pautado por maior protecionismo e apoio às indústrias nacionais, como forma de aumentar a segurança de abastecimento, mas enfraquecendo o comércio mundial. O abrandamento observado traduziu a dissipação da recuperação pós-pandémica ocorrida nos dois anos anteriores, a reorientação da procura global de bens para serviços, bem como a desaceleração das transações de bens intermédios, associada ao reduzido dinamismo do setor industrial. Os setores energético, alimentar e das matérias-primas têm sido os mais afetados no quadro das tensões geopolíticas, motivando a subida acentuada da inflação em 2022. Desde o final desse ano e ao longo de 2023, a inflação diminuiu, sobretudo por via da redução dos preços da energia e alimentares, em particular no primeiro semestre. A descida da inflação foi reforçada pela ação da política monetária, que manteve uma orientação restritiva na generalidade dos países.

**A subida das taxas de juro não impediu o crescimento da atividade económica global, num cenário em que os mercados de trabalho permaneceram dinâmicos.** A economia global cresceu 3,1% em 2023, apenas ligeiramente abaixo da média observada nos anos anteriores à crise pandémica e menos 0,3 pp do que no ano anterior. As economias de mercado emergentes, em particular a China, e os EUA cresceram mais do que em 2022. Na área do euro a desaceleração foi mais pronunciada do que na economia mundial, num quadro de forte abrandamento do comércio internacional de bens e da procura externa que lhe foi dirigida. Por seu turno, a dinâmica do mercado de trabalho, com um crescimento sustentado do emprego e uma recuperação dos salários reais, suportou o rendimento disponível e o consumo privado, apesar da reversão parcial das medidas orçamentais de apoio às famílias.

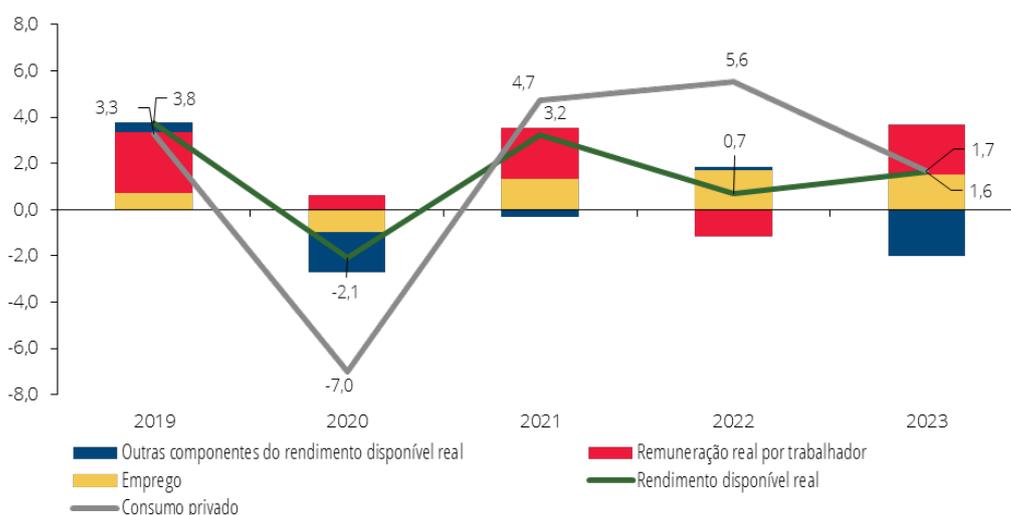
**Em Portugal, as taxas de juro de novos empréstimos concedidos pelos bancos mantiveram a trajetória ascendente iniciada em 2022, mas apresentaram sinais de estabilização no final de 2023.** Em dezembro de 2023, a taxa de juro dos novos empréstimos às sociedades não financeiras situava-se em 5,8%, mais 1,2 pp do que no período homólogo. Nos empréstimos a particulares para habitação e no crédito para consumo as taxas de juro atingiram 4,1% e 9,1%, respetivamente, traduzindo aumentos em ambos os casos em torno de 1 pp face ao período homólogo. Neste contexto, o crédito total às sociedades não financeiras cresceu moderadamente em 2023, tendo os empréstimos bancários registado uma redução. O crédito total aos particulares desacelerou acentuadamente ao longo de 2023, terminando o ano com uma taxa de variação anual de -0,4%. Esta diminuição deveu-se sobretudo ao segmento da habitação, com

uma variação anual de -1,6% em dezembro. Neste segmento, o aumento das taxas de juro diretoras foi transmitido de forma rápida, em virtude da prevalência de taxas variáveis no *stock* de crédito. No entanto, as amortizações antecipadas bem como a renegociação de contratos existentes têm reduzido o serviço da dívida e contribuído para uma contenção do crédito vencido. Em dezembro de 2023, o rácio de empréstimos à habitação vencidos situou-se em 0,2%, um mínimo histórico da série iniciada em janeiro de 1998.

**Em 2023, acentuou-se a trajetória de subida das taxas de juro praticadas pelos bancos nos depósitos a prazo.** Em dezembro de 2023, as taxas de juro dos novos depósitos a prazo atingiram 3,5% e 3,1% para sociedades não financeiras e particulares, respetivamente, mais 2,5 e 2,8 pp face a dezembro do ano anterior. O diferencial entre as taxas de juro dos empréstimos e dos depósitos dos particulares induziu a amortização antecipada de empréstimos à habitação, o que terá contribuído para a redução observada nos depósitos de particulares em bancos residentes. Até maio de 2023, esta redução continuou a refletir a procura por parte das famílias de aplicações alternativas sem risco, que ofereciam maior remuneração, como era o caso dos Certificados de Aforro. Na segunda metade do ano, com a subida da remuneração relativa dos depósitos, as suas transações líquidas voltaram a ser positivas. A taxa de variação anual dos depósitos de particulares passou de -2,9% em junho para -1,4% no final do ano. A recomposição das aplicações dos particulares ocorreu a par de um aumento moderado da taxa de poupança e do consumo privado.

**O consumo privado cresceu 1,7%, após um aumento de 5,6% no ano anterior.** Este crescimento ocorreu num contexto em que o rendimento disponível aumentou 1,6% em termos reais e 6,8% em termos nominais (Gráfico I.1.3). Para tal contribuiu o nível histórico de emprego e o crescimento de 8,3% dos salários, acima da taxa de inflação de 5,3%. Este ganho de salários reais superou a redução de 2,2 % observada no ano anterior, enquanto a evolução do emprego foi sustentada em grande medida por um forte fluxo líquido de imigração (Destaque 2.2 — A dinâmica do mercado de trabalho). A taxa de poupança dos particulares, uma das fontes de financiamento do investimento, manteve-se estável, em 6,3% do rendimento disponível, 0,9 pp abaixo da taxa de poupança registada em 2019.

**Gráfico I.1.3 • Consumo privado e rendimento disponível dos particulares — decomposição**  
| Taxa de variação anual em percentagem e contributos em pp



Fonte: INE (cálculos do Banco de Portugal). | Notas: O rendimento disponível e as suas componentes foram deflacionadas pelo deflator do consumo, de acordo com a metodologia de contas nacionais. A evolução do deflator do consumo privado pode apresentar divergências face à do Índice de Preços no Consumidor por razões conceptuais. O contributo das remunerações por trabalhador inclui o efeito cruzado entre emprego e remunerações por trabalhador.

**A formação bruta de capital fixo cresceu 2,5%, desacelerando 0,5 pp face a 2022.** O segmento mais dinâmico foi o investimento público, com um crescimento nominal de 12,5%, após a redução de 4,9% do ano anterior (Quadro I.1.1). Esta recuperação esteve em parte associada à utilização dos fundos do Programa de Recuperação e Resiliência, com um impacto ainda assim abaixo do esperado. A formação bruta de capital fixo (FBCF) residencial contraiu 1,1%, em linha com o aumento dos custos de financiamento. Esta maior restritividade e o abrandamento da procura global condicionaram a FBCF não residencial, que cresceu 1,7%, menos 2,7 pp do que no ano anterior. Por tipo de ativo, destaca-se a recuperação do investimento em material de transporte e o contributo das máquinas e equipamentos, enquanto o setor da construção estagnou em 2023.

**Quadro I.1.1 • Formação bruta de capital fixo por setor institucional e por tipo de ativo | Taxa de variação anual em percentagem e contributos em pp**

	Pesos em 2019, %	2019	2020	2021	2022	2023
<b>FBCF total (tva)</b>	100,0	5,4	-2,2	8,1	3,0	2,5
Contributos:						
<b>Por setor institucional</b>						
FBCF privada residencial	17,9	0,4	-1,2	2,2	0,5	-0,2
FBCF privada não residencial	72,1	5,0	-2,7	4,1	3,1	1,2
FBCF pública	10,1	0,1	1,7	1,7	-0,6	1,5
<b>Por tipo de ativo</b>						
Equipamento de transporte	8,8	0,2	-2,4	0,5	0,7	1,3
Outras máquinas e equipamentos	22,2	0,4	-1,3	3,4	1,3	1,1
Construção	51,9	3,6	0,5	3,7	0,6	-0,2
Outros ativos	17,2	1,1	1,1	0,5	0,3	0,3

Fonte: INE (cálculos do Banco de Portugal).

**As exportações cresceram 4,2%, menos 13,2 pp do que no ano anterior, com um comportamento muito diferenciado entre bens e serviços.** Esta evolução ocorreu num cenário em que a procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa se reduziu 0,5%, após um crescimento de 7,9% no ano anterior. As exportações de bens contraíram 0,2%, enquanto as exportações de serviços cresceram 11,4%, refletindo o dinamismo do turismo e dos outros serviços, com taxas de crescimento de 13,9% e 9,5%, respetivamente (Quadro I.1.2). Os exportadores de bens e serviços registaram um ganho de quota de mercado em termos reais de 4,7%, após um ganho de 8,8% em 2022. Estes desenvolvimentos confirmam o aproveitamento de vantagens comparativas nos mercados internacionais por parte das empresas portuguesas e contribuíram para o desempenho positivo das contas externas (Destaque 2.3 — A melhoria das contas externas).

**As importações de bens e serviços cresceram 2,2%, menos 8,9 pp do que no ano anterior.** Esta desaceleração foi comum aos segmentos de bens e serviços e está em linha com a evolução da procura global ponderada pelos conteúdos importados.

O deflator das importações reduziu-se, sobretudo em resultado da descida dos preços dos bens energéticos nos mercados internacionais, após a forte subida observada nos anos anteriores. Assim, dado o ligeiro crescimento do deflator das exportações, registou-se em 2023 um ganho de 4,8% nos termos de troca, que contrasta com a perda de 3,6% do ano anterior, e que contribuiu para o desempenho muito positivo das contas externas.

**Em 2023, a economia portuguesa apresentou uma capacidade de financiamento face ao exterior de 2,6% do PIB, um valor elevado em termos históricos** (Destaque 2.3 — A melhoria das contas externas). Esta melhoria face à necessidade de financiamento no ano anterior refletiu um

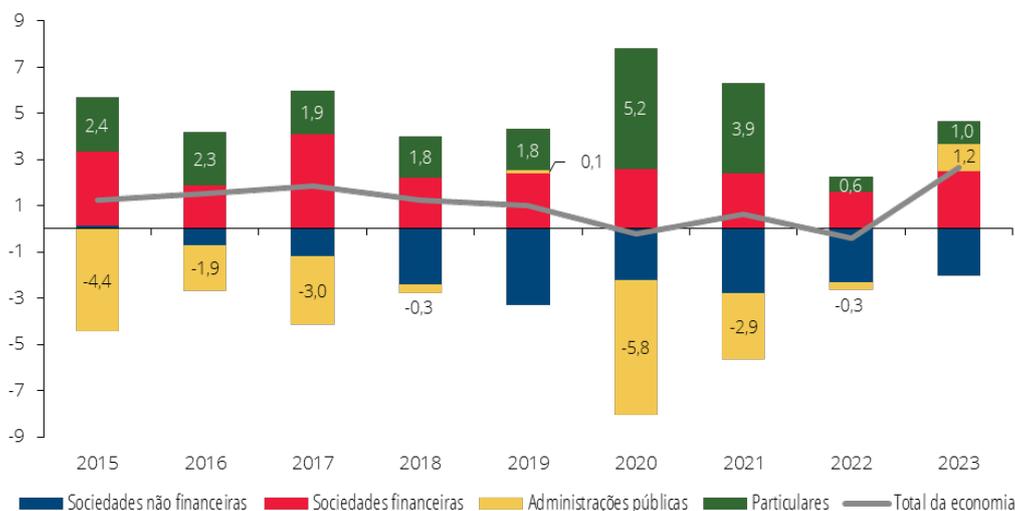
aumento da poupança interna superior ao do investimento. Por setor institucional, destaca-se o contributo da capacidade de financiamento das administrações públicas (Gráfico I.1.4).

**Quadro I.1.2 • Comércio internacional de bens e serviços | Taxa de variação anual em percentagem e contributos em pp**

	Pesos em 2019, %	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Exportações totais (tva)</b>	100,0	4,1	-18,6	12,3	17,4	4,2
Contributos:						
Bens	62,3	2,1	-4,9	7,1	3,5	-0,1
Serviços	37,7	2,0	-13,7	5,2	13,9	4,3
Turismo	18,7	1,0	-10,5	2,3	9,4	2,3
Serviços excluindo turismo	19,0	1,0	-3,2	2,9	4,6	2,0
<b>Importações totais (tva)</b>	100,0	4,9	-11,8	12,2	11,1	2,2
Contributos:						
Bens	81,3	3,4	-7,5	9,6	7,8	1,2
Serviços	18,7	1,6	-4,3	2,6	3,3	1,0
Turismo	4,3	0,4	-2,0	0,7	1,2	0,3
Turismo	14,4	1,2	-2,3	1,9	2,0	0,8
Serviços excluindo turismo	81,3	3,4	-7,5	9,6	7,8	1,2

Fonte: INE (cálculos do Banco de Portugal).

**Gráfico I.1.4 • Capacidade/necessidade de financiamento por setor institucional | Em percentagem do PIB**

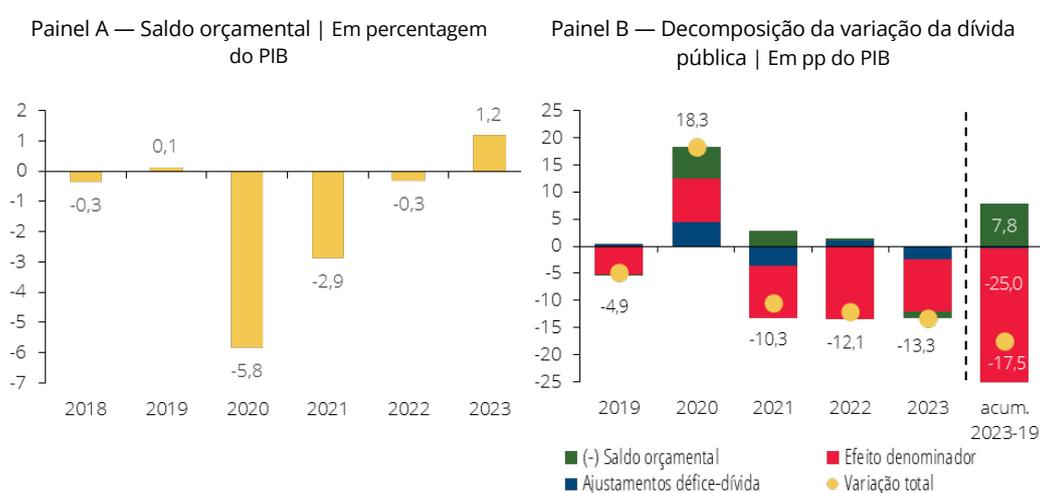


Fonte: INE.

**As administrações públicas registaram um excedente de 1,2% do PIB.** O saldo orçamental melhorou 1,5 pp (2,0 pp excluindo medidas temporárias), em resultado do menor impacto das medidas de política, especialmente das relacionadas com a pandemia, e do contributo positivo do ciclo económico (Gráfico I.1.5 — Painel A). Tal como em 2022, estiveram em vigor várias medidas para mitigar os efeitos da subida dos preços e apoiar diretamente o rendimento das famílias, cujo impacto total foi inferior ao observado no ano anterior. A receita pública total cresceu 9,0%, embora tenha diminuído em percentagem do PIB. O mesmo sucedeu com a receita fiscal, afetada

pelas reduções de impostos, com destaque para a aplicação de IVA zero num cabaz de bens essenciais e as alterações ao IRS aprovadas no Orçamento do Estado para 2023. A despesa pública total cresceu 5,2% e a despesa corrente primária 3,7%. As prestações sociais em dinheiro aumentaram 3,4%, crescimento que teria sido superior se não tivesse ocorrido a antecipação para 2022 de meio mês de pensões. A despesa com pessoal cresceu 7,6%, refletindo diversas medidas de valorização dos salários e um aumento de 0,6% no número de funcionários públicos. O consumo intermédio cresceu 5,0%, desacelerando face ao ano anterior, em parte devido ao fim das despesas relacionadas com a pandemia. Adicionalmente, destacam-se o crescimento de 23,3% da despesa com juros e de 16,8% do investimento público em termos nominais, este último explicado em parte pelo aumento dos fundos comunitários (PT2020 e PRR).

**Gráfico I.1.5 • Principais indicadores das contas das administrações públicas**

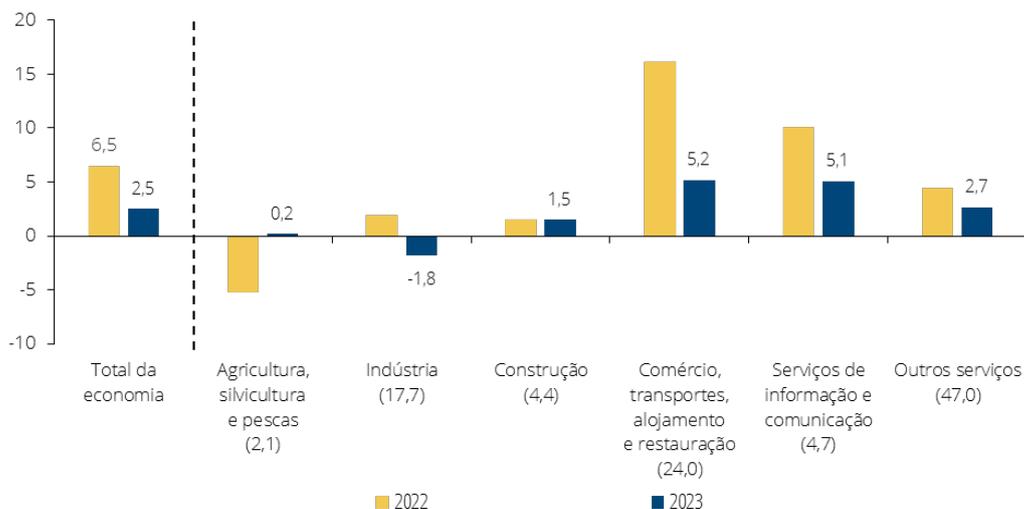


Fontes: INE e Banco de Portugal.

**O rácio da dívida pública diminuiu 13,3 pp, situando-se em 99,1% no final de 2023.** Para esta redução muito expressiva contribuíram o crescimento do PIB nominal, o excedente orçamental e ajustamentos défice-dívida negativos, associados à diminuição dos depósitos das administrações públicas (Gráfico I.1.5 — Painel B). A melhoria da situação orçamental e o menor risco de crédito associado implicaram revisões em alta das avaliações do soberano pelos mercados e pelas agências de notação.

**A atividade continuou a beneficiar da dinâmica do setor dos serviços.** Após a recuperação pós-pandemia, a atividade turística voltou a crescer de forma substancial, o que se traduziu num crescimento de 5,2% do valor acrescentado bruto (VAB) no setor do comércio, transportes, alojamento e restauração (Gráfico I.1.6). O VAB nas atividades de comunicação e informação, setor também fortemente envolvido no comércio internacional, continuou em expansão, com um crescimento de 5,1%, após taxas de 10,1 % e 7,1% nos dois anos anteriores. A atividade na indústria decresceu 1,8%, com uma evolução intra-anual diferenciada. Após a redução no segundo e terceiro trimestres, o VAB da indústria recuperou no final do ano, em linha com o perfil da procura externa de bens dirigida à economia portuguesa. O VAB no setor da construção cresceu 1,5%, taxa semelhante à registada no ano anterior, tendo beneficiado do contributo do investimento público no final do ano. O aumento do VAB no conjunto da economia foi de 2,5%, o que compara com uma taxa de 6,5% em 2022. Esta evolução coaduna-se com a dinâmica observada no mercado de trabalho.

**Gráfico I.1.6 • VAB total e por setor de atividade | Taxa de variação anual em percentagem**



Fonte: INE (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: Os valores entre parêntesis correspondem ao peso do respetivo setor no total do VAB em 2022.

**O emprego continuou a crescer no contexto de um forte fluxo imigratório.** Em 2023, o emprego por conta de outrem a tempo completo registado na Segurança Social cresceu, em média, 4,6%, com um contributo de 4,0 pp dos trabalhadores de nacionalidade estrangeira. O fluxo líquido de imigração tem contribuído para mitigar as dificuldades de contratação em alguns setores de atividade e sustentar o aumento do emprego, num quadro de redução da população em idade ativa nascida em Portugal. A elevada taxa de participação, o crescimento e a composição do emprego, o acréscimo do número de horas trabalhadas, a reduzida taxa de desemprego e a evolução dos salários sinalizam uma evolução favorável em termos cíclicos e estruturais no mercado de trabalho (Destaque 2.2 — A dinâmica do mercado de trabalho).

**A economia portuguesa manteve os equilíbrios macroeconómicos, essenciais a um crescimento sustentável no médio prazo, com destaque para a melhoria das contas públicas e seu reflexo na redução da exposição externa.** O excedente das administrações públicas traduziu uma orientação prudente da política orçamental, que deve ser continuada. Este excedente, juntamente com o efeito da inflação sobre a evolução do PIB nominal, contribuiu para uma descida significativa do rácio da dívida pública. Os benefícios desta evolução em termos da credibilidade externa do país e da capacidade para acomodar futuros choques adversos são muito relevantes. A capacidade de financiamento das administrações públicas juntou-se à maior capacidade de financiamento das famílias e à menor necessidade de financiamento das empresas, desenvolvimentos assinaláveis num contexto de restritividade das condições monetárias e financeiras. Assim, a economia portuguesa apresentou uma capacidade de financiamento face ao exterior que contrasta vincadamente com a realidade de décadas passadas. Esta evolução tem permitido reduzir o endividamento externo em rácio do PIB. A continuação destes processos contribuirá e será reforçada pelo crescimento do PIB, para o qual existem boas condições estruturais. A melhoria das qualificações dos trabalhadores, acompanhadas por aumentos do investimento produtivo, favorecidos por menor endividamento, deverão conduzir a aumentos de produtividade. Apenas nesse cenário será possível remunerar adequadamente as competências dos trabalhadores e capitalizar as empresas, acelerando a convergência do bem-estar dos portugueses para a média da União Europeia.

## 2 Destaques do ano

### 2.1 A descida da inflação

**A inflação em Portugal, medida pela variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), diminuiu de 8,1% em 2022 para 5,3% em 2023.** Na área do euro, a inflação anual reduziu-se em 3,0 pp para 5,4% em 2023 (Quadro I.2.1). Entre meados de 2021 e outubro de 2022 observou-se uma aceleração do nível médio de preços, com a inflação homóloga a atingir um máximo de 10,6% em Portugal e na área do euro. Posteriormente, o nível médio de preços desacelerou de forma sustentada, registando mesmo uma estabilização na área do euro e uma ligeira descida em Portugal nos últimos meses de 2023 (Gráfico I.2.1).

**Quadro I.2.1 • IHPC e principais agregados em Portugal | Taxa de variação, em percentagem**

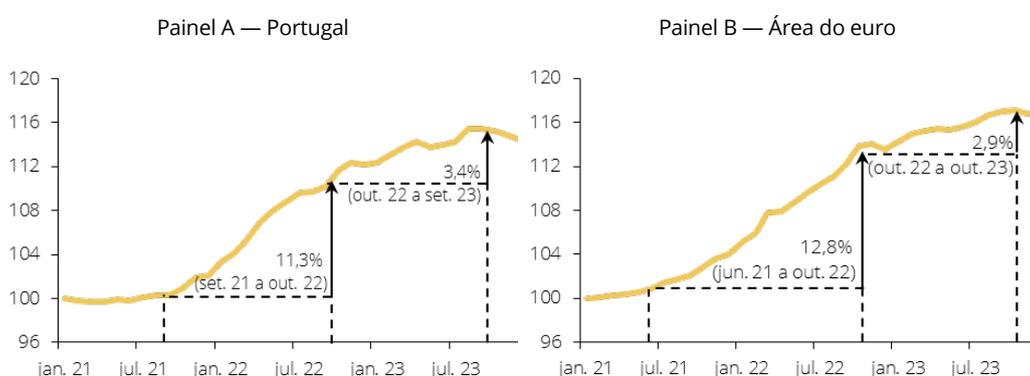
	Pesos em 2023	Taxa de variação anual			Taxa de variação homóloga							
		2021	2022	2023	2022 T1	2022 T2	2022 T3	2022 T4	2023 T1	2023 T2	2023 T3	2023 T4
Total	100,0	0,9	8,1	5,3	4,4	8,2	9,5	10,2	8,4	5,7	4,8	2,4
Bens	57,7	1,7	10,2	4,1	5,4	10,1	11,7	13,4	10,3	3,9	2,5	0,2
Alimentares	24,0	0,8	11,4	9,2	4,7	10,4	13,4	17,1	18,1	10,3	6,5	3,0
Não transformados	7,0	1,1	13,5	9,4	4,6	12,5	16,5	20,0	20,7	9,5	6,0	2,8
Transformados	17,0	0,6	10,6	9,1	4,7	9,6	12,2	16,0	17,1	10,6	6,7	3,1
Industriais	33,6	2,4	9,3	0,4	6,0	9,9	10,4	10,7	4,7	-0,7	-0,4	-1,8
Não energéticos	25,6	0,8	4,8	3,4	3,0	4,2	5,6	6,4	5,6	4,3	2,4	1,4
Energéticos	8,1	7,5	23,8	-8,9	15,9	28,9	25,9	24,3	1,4	-15,8	-8,5	-11,4
Serviços	42,3	0,0	5,0	6,5	2,9	5,3	6,4	5,5	5,4	7,6	7,4	5,4
<i>Por memória</i>												
Total excluindo energéticos	91,9	0,4	6,7	6,5	3,4	6,4	8,1	9,0	8,9	7,6	6,1	3,7
Total excluindo alimentares e energéticos	67,9	0,2	5,0	5,4	3,0	4,9	6,1	5,9	5,5	6,5	5,7	3,9
Total excluindo alimentares, energéticos e componentes voláteis associadas ao turismo	62,4	1,1	3,8	4,1	2,7	3,4	4,1	4,8	4,9	4,5	3,9	3,2
<i>Área do euro</i>												
Total	100,0	2,6	8,4	5,4	6,1	8,0	9,3	10,0	8,0	6,2	5,0	2,7
Total excluindo alimentares e energéticos	69,8	1,5	3,9	4,9	2,7	3,7	4,4	5,1	5,5	5,5	5,1	3,7

Fontes: Eurostat e INE. | Nota: As componentes voláteis associadas ao turismo correspondem aos serviços de férias organizadas e alojamento e voos domésticos e internacionais.

**A desaceleração dos preços ao longo de 2023 foi transversal aos principais agregados, com um desfasamento nos serviços.** O início do processo de descida da inflação esteve relacionado com a dissipação das pressões sobre os custos das matérias-primas e bens intermédios (Gráfico I.2.2), com reflexo direto na evolução dos preços dos bens energéticos no consumidor, cuja taxa de variação homóloga diminuiu de um máximo de 31,9% em junho de 2022 para um mínimo de -18,8% em junho de 2023, situando-se em -10,3% no final do ano. O crescimento homólogo dos preços dos bens alimentares também se reduziu ao longo de 2023, de um máximo de 19,0% em fevereiro para 1,9% em dezembro, à medida que as menores pressões externas se transmitiram na cadeia de produção. Em Portugal, esta evolução beneficiou ainda da isenção temporária do IVA sobre um

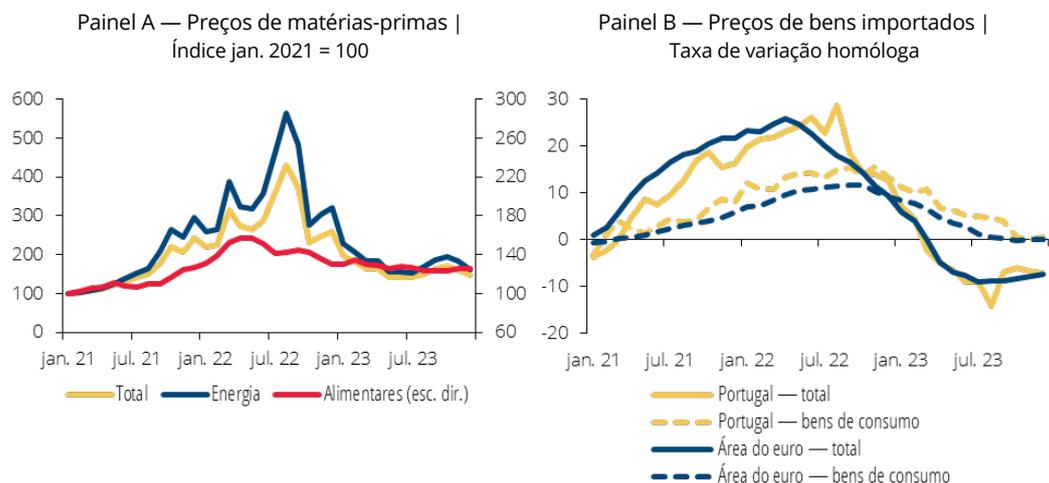
cabaz de bens alimentares que vigorou entre abril de 2023 e o início de 2024.<sup>1</sup> Os preços dos bens industriais não energéticos, mais afetados pela evolução dos preços da energia do que os serviços, também registaram uma desaceleração ao longo do ano com uma redução da taxa de variação homóloga de um máximo de 6,7% em dezembro de 2022 para 0,8% no final de 2023, enquanto os preços dos serviços revelaram maior persistência (Gráfico I.2.3 — Painel A). O crescimento dos preços dos serviços aumentou em média anual, em linha com o maior dinamismo relativo deste setor — em particular do turismo — e com a aceleração dos salários, que tendem a assumir um peso mais elevado na estrutura de custos destas atividades. Em termos homólogos, os preços dos serviços aceleraram na primeira metade do ano, de 4,8% no final de 2022 para um máximo de 8,0% em agosto, seguido de uma desaceleração para 4,9% em dezembro, sobretudo nas componentes mais voláteis associadas ao turismo.

**Gráfico I.2.1 • IHPC | Índice jan. 2021 = 100**



Fonte: BCE (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: índices ajustados de sazonalidade.

**Gráfico I.2.2 • Preços de matérias-primas e de bens importados**

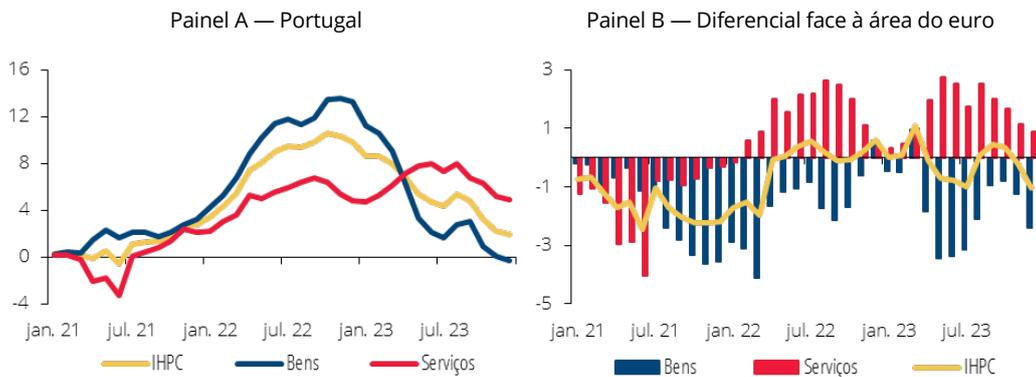


Fontes: Eurostat, HWWI e INE (cálculos do Banco de Portugal).

<sup>1</sup> Para mais detalhes ver Caixa 4 — “Impacto do IVA zero sobre os preços”, *Boletim Económico* de outubro de 2023, onde se mostra evidência de redução média de 6% nos preços dos bens afetados pela medida.

A inflação em Portugal foi inferior à observada na área do euro durante grande parte do ano, refletindo uma redução mais acentuada da componente de bens. Em sentido contrário, os preços dos serviços apresentaram uma taxa de variação mais elevada em Portugal, sobretudo nos itens relacionados com o turismo (Gráfico I.2.3 — Painel B).

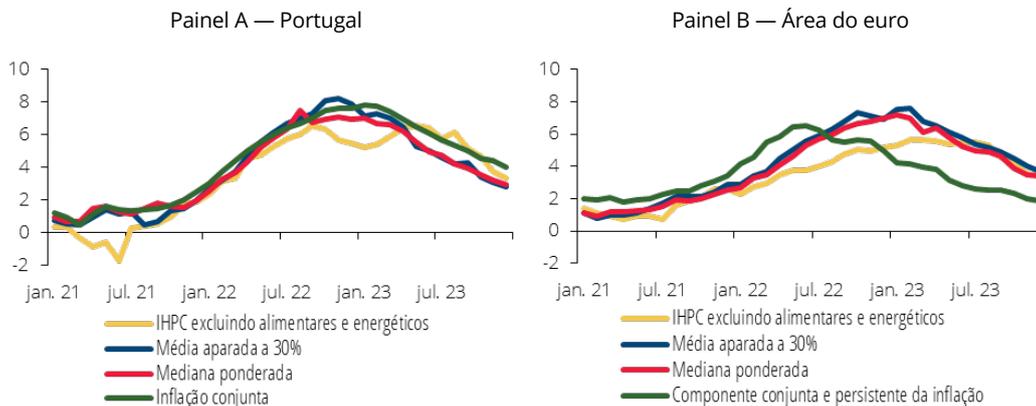
**Gráfico I.2.3 • IHPC — Bens e serviços | Taxa de variação homóloga, em percentagem, e diferencial, em pontos percentuais**



Fontes: Eurostat e INE (cálculos do Banco de Portugal).

As medidas de inflação subjacente diminuíram ao longo de 2023. A inflação excluindo alimentares e energéticos começou a reduzir-se apenas na segunda metade do ano, mas outras medidas de inflação subjacente diminuíram de forma consistente desde o final de 2022 em Portugal, assim como em geral na área do euro, suportando uma trajetória de convergência para o objetivo de 2% do BCE (Gráfico I.2.4).

**Gráfico I.2.4 • IHPC — Medidas de inflação subjacente | Taxa de variação homóloga, em percentagem**

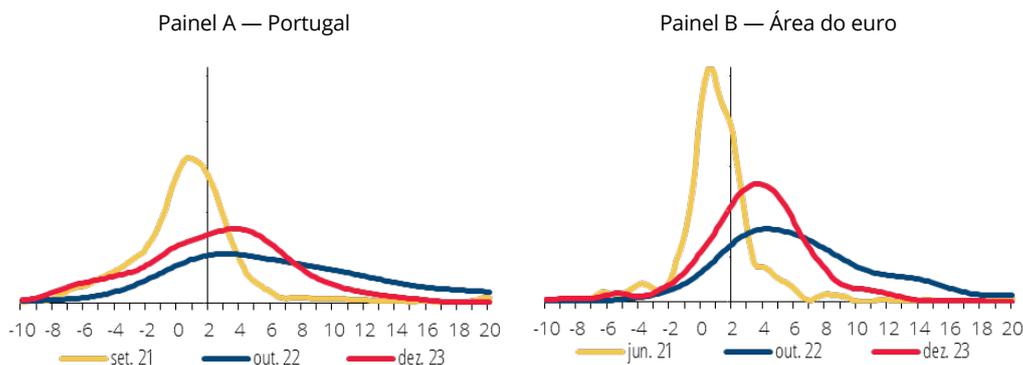


Fontes: Banco de Portugal, Eurostat e INE (cálculos do Banco de Portugal). | Notas: A inflação conjunta é calculada com recurso a um modelo de fatores dinâmicos generalizado estimado com as séries desagregadas do IHPC de Portugal. Para cada taxa de inflação individual é estimada uma componente conjunta (i.e., a componente que é afetada por choques comuns a todas as rubricas). Para mais detalhes, ver Quelhas, João e Sara Serra (2023), "O processo inflacionista em Portugal: o papel dos efeitos de contágio", *Revista de Estudos Económicos*, Vol. 9, N.º 2, Banco de Portugal. A componente conjunta e persistente da inflação é calculada de forma semelhante usando as séries desagregadas do IHPC de 12 países da área do euro. Para cada taxa de inflação individual é estimada uma componente conjunta de baixa frequência (i.e., a componente que é afetada por choques comuns a todas as rubricas e que capta ciclos superiores a dois anos). Para as restantes medidas, ver Caixa 6 "Medidas de inflação subjacente" do *Boletim Económico* de maio de 2022.

A dispersão das taxas de variação homóloga dos preços dos itens do IHPC no final de 2023 permanecia acima da verificada antes do início do surto inflacionista. Desde o máximo observado

em outubro de 2022 verificou-se um aumento do peso dos itens com taxa de variação homóloga dos preços mais baixa e uma diminuição do peso das componentes com taxa de variação homóloga mais elevada. No entanto, em comparação com a distribuição observada em meados de 2021, existia ainda uma maior dispersão no final de 2023, com uma maior prevalência de rubricas com um crescimento elevado dos preços. Esta evolução também se observou no conjunto da área do euro onde a dispersão entre rubricas tende a ser menor do que nos países considerados isoladamente (Gráfico I.2.5).

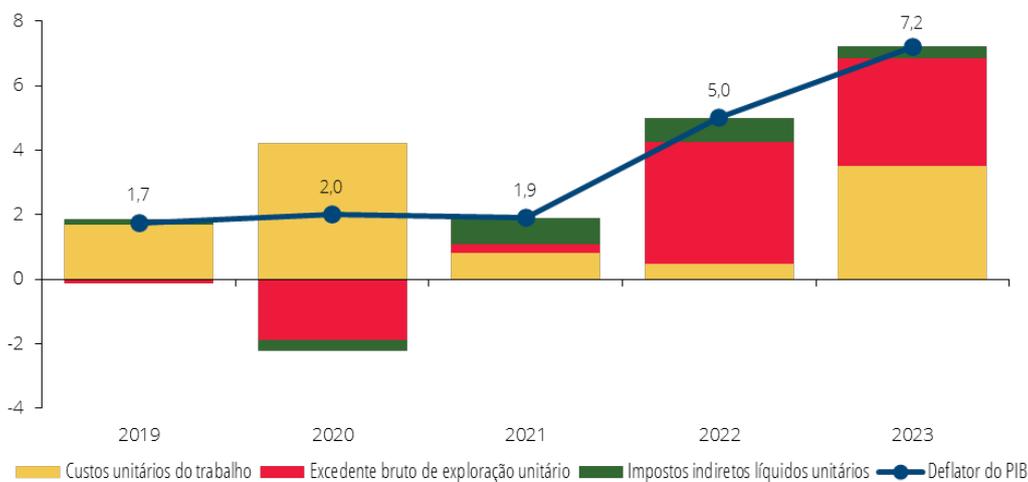
**Gráfico I.2.5 • Distribuição da taxa de variação homóloga dos itens do IHPC | Percentagem**



Fontes: Eurostat e INE (cálculos do Banco de Portugal).

**O deflator do PIB acelerou em 2023 em termos médios anuais, aumentando a uma taxa superior à dos preços no consumidor.** Na ótica da despesa, a maior persistência do deflator do PIB face ao do consumo privado refletiu uma recuperação dos termos de troca associada à diminuição das pressões externas. Na ótica do rendimento, o aumento do deflator do PIB refletiu um maior contributo dos custos do trabalho e uma relativa estabilização do contributo do excedente bruto de exploração (Gráfico I.2.6). O maior crescimento dos salários nominais reflete uma recuperação gradual e expetável dos salários reais, que tem sido suportada também pelo dinamismo do mercado de trabalho (Destaque 2.2 — A dinâmica do mercado de trabalho).

**Gráfico I.2.6 • Decomposição da variação do deflator do PIB de Portugal na ótica do rendimento | Taxa de variação anual, em percentagem, e contributos, em pontos percentuais**



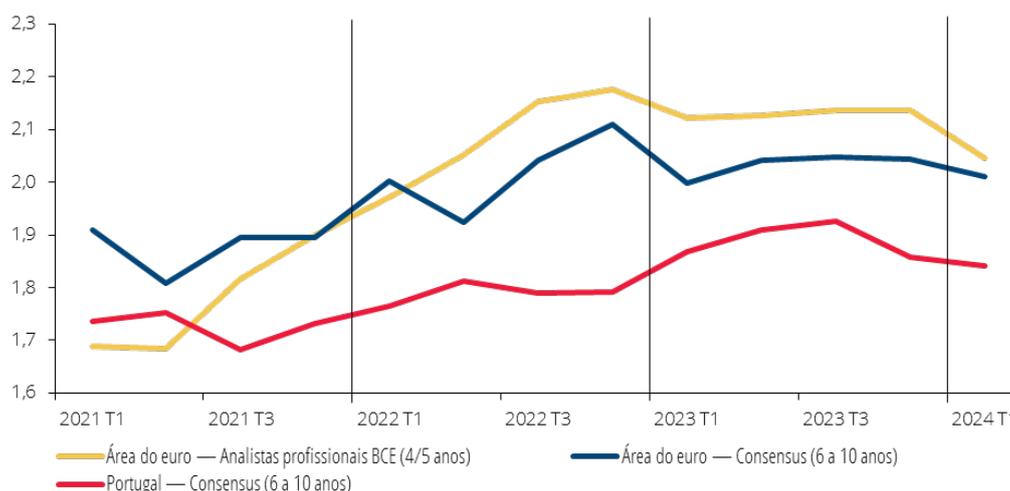
Fontes: Eurostat e INE (cálculos do Banco de Portugal).

**O aperto da política monetária também teve um papel importante na consolidação do processo desinflationista.** A maior restritividade das condições monetárias e financeiras (Capítulo II.2 — Política monetária e gestão de ativos) contribuiu para a manutenção de expectativas de inflação ancoradas e para a desaceleração da atividade económica, mitigando a margem das empresas para aumentar os preços.

**As expetativas de inflação a prazos mais longos diminuíram para próximo do objetivo de 2% do BCE, contribuindo para evitar um ciclo de sucessivas subidas entre preços e salários.**

A generalidade dos indicadores sugere que a política monetária foi bem-sucedida na manutenção de expectativas ancoradas durante o surto inflacionista. Na área do euro, as expetativas dos analistas profissionais a prazos mais longos aumentaram ligeiramente entre 2021 e 2022, atingindo um máximo de 2,2%, mas reduziram-se em 2023 e situavam-se já próximo de 2% no início de 2024. Em Portugal, estas expetativas também aumentaram em 2022 e parte de 2023, mas mantiveram-se sempre abaixo de 2% e diminuíram no final do ano (Gráfico I.2.7). As medidas de compensação de inflação extraídas de instrumentos financeiros e as expetativas dos consumidores subiram de forma mais expressiva em 2022, mas também regressaram a valores próximos de 2% no final de 2023.

**Gráfico I.2.7 • Expetativas de inflação de analistas profissionais a prazos mais longos | Taxa de variação anual**



Fontes: BCE e Consensus Economics. | Notas: Analistas profissionais BCE — Média da previsão de inflação a 4 ou 5 anos no Inquérito a Analistas Profissionais conduzido trimestralmente pelo BCE. Consensus — Média da previsão de inflação entre 6 a 10 anos no inquérito conduzido trimestralmente pela Consensus Economics.

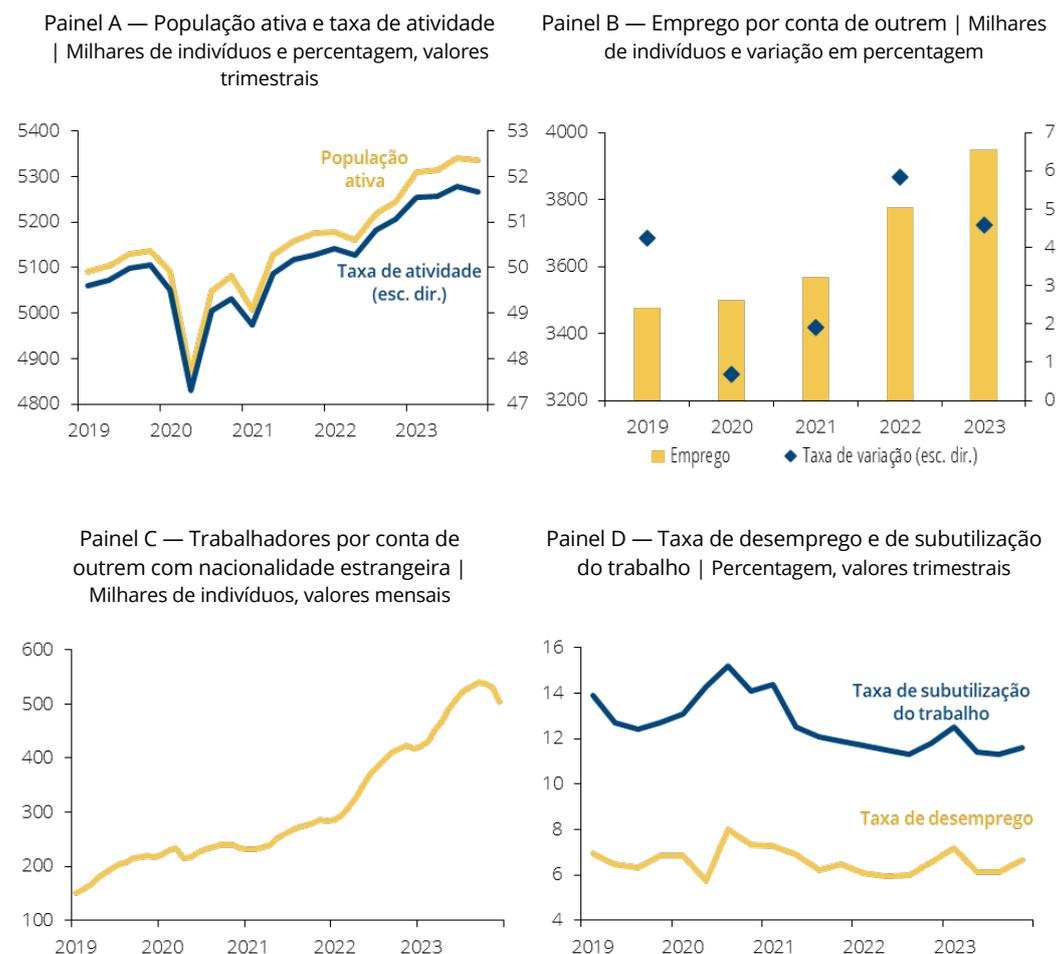
## 2.2 A dinâmica do mercado de trabalho

**A situação no mercado de trabalho manteve-se favorável em 2023.** A população ativa manteve a trajetória ascendente observada desde meados de 2020, crescendo 2,4% em 2023, após 1,6% no ano anterior (Gráfico I.2.8 — Painel A). A taxa de atividade da população total aumentou 1 pp face a 2022, para um máximo de 51,6%. O emprego por conta de outrem registado na Segurança Social cresceu, em média, 4,6% em 2023, situando-se 13,6% acima do registado em 2019 (Gráfico I.2.8 — Painel B). Para esta evolução tem contribuído o elevado fluxo líquido migratório. O número médio mensal de trabalhadores por conta de outrem, com nacionalidade estrangeira a residir em Portugal, ascendeu a 495,2 mil em 2023, face a 365,6 mil em 2022 (Gráfico I.2.8 — Painel C).

A taxa de desemprego situou-se em 6,5% em 2023, mais 0,4 pp do que em 2022 (Gráfico I.2.8 — Painel D). A taxa de desemprego em Portugal tem-se caracterizado por uma estabilidade significativa

nos últimos anos, situando-se entre os 6% e 7% — os valores mais baixos das duas últimas décadas. A taxa de desemprego dos jovens (entre 16 e 25 anos) foi de 20,2% (19,1% em 2022), enquanto o peso do desemprego de longa duração (12 ou mais meses) no desemprego total situou-se em 42,0%, menos 7,4 pp do que em 2022. A taxa de subutilização do trabalho manteve-se em média idêntica à do ano anterior e correspondeu a 11,7%, sendo de destacar a redução de 5,7% dos desencorajados, para um mínimo de 115 mil indivíduos.

### Gráfico I.2.8 • Principais agregados do mercado de trabalho



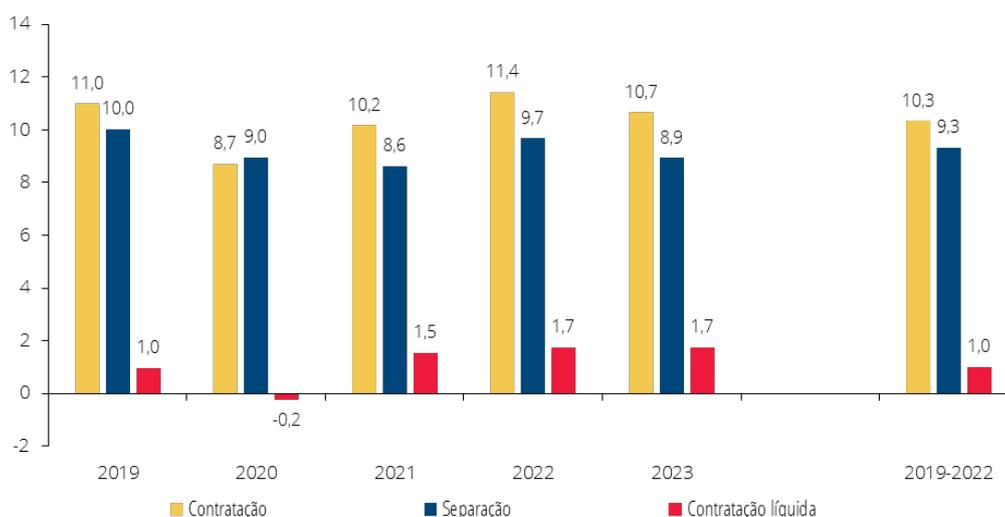
Fontes: painéis A e D: Inquérito ao Emprego (cálculos do Banco de Portugal); painéis B e C: microdados da Segurança Social (cálculos do Banco de Portugal). | Notas: no painel B foram considerados os trabalhadores por conta de outrem com, pelo menos, o equivalente a um dia de remuneração na empresa em cada mês, com 16 ou mais anos. No painel C foram considerados os trabalhadores por conta de outrem com, pelo menos, o equivalente a um dia de remuneração na empresa, em idade ativa (16-74 anos) e com morada em Portugal em cada mês.

**As taxas de contratação e de separação mantiveram-se elevadas.** Os microdados da Segurança Social para os trabalhadores por conta de outrem indicam que a taxa média trimestral de contratação líquida foi de 1,7% em 2023, um valor igual ao registado em 2022. Tal corresponde a uma taxa média trimestral de novas contratações de 10,7% e a uma taxa de separações de 8,9% (Gráfico I.2.9). Estes valores significam que, em média, em cada trimestre de 2023, cerca de um em cada nove empregos resultou de uma nova relação contratual trabalhador-empresa e aproximadamente um em cada onze trabalhadores terminaram o seu vínculo com o empregador. Em 2023, foram criadas, em média, perto de 455 mil relações laborais por trimestre e terminadas cerca de 382 mil, o que corresponde a um decréscimo de 0,2% nas contratações e de 1,5% nas separações face a 2022.

**As taxas de contratação e separação permaneceram superiores para os trabalhadores mais jovens.** Para os trabalhadores com idade igual ou inferior a 35 anos, as taxas médias trimestrais de contratação e separação foram de, respetivamente, 17,3% e 13,4% do volume médio de emprego deste escalão etário. Para os trabalhadores mais velhos estes valores foram de 6,8% e 6,4%, respetivamente.

**O contributo dos trabalhadores de nacionalidade estrangeira para as contratações e separações aumentou, num contexto de aceleração do fluxo líquido migratório.** Para os trabalhadores de nacionalidade estrangeira, os contributos para as taxas médias trimestrais de contratação e separação foram de 4,3 pp e 3,0 pp em 2023, o que compara com 3,8 pp e 2,6 pp em 2022. Para os nacionais, os contributos para as taxas médias trimestrais de contratação e separação em 2023 foram de 6,4 pp e 5,9 pp, respetivamente.

**Gráfico I.2.9 • Fluxos de trabalhadores | Taxas médias trimestrais, em percentagem do emprego médio nos meses de fim do trimestre**



Fonte: Microdados da Segurança Social (cálculos do Banco de Portugal). | Notas: foram considerados os trabalhadores por conta de outrem e excluídos os pares trabalhador-empresa para os quais não existe nenhum registo de remuneração base. Todos os cálculos são feitos ao nível da empresa. As contratações (separações) são calculadas através da soma no trimestre do número de trabalhadores que se encontram na empresa no momento  $t$  ( $t-1$ ), mas não em  $t-1$  ( $t$ ). Utilizou-se a data de início (fim) da relação contratual para definir o mês de contratação (separação). A contratação líquida corresponde à diferença do nível de emprego entre dois períodos (meses de fim do trimestre).

**Os setores das atividades de informação e comunicação, construção, atividades de consultoria, científicas e técnicas, e das imobiliárias apresentaram as maiores taxas trimestrais de criação líquida de emprego de 2019 a 2023** (Gráfico I.2.10).<sup>2</sup> Em 2023, esta dinâmica reforçou-se nos setores do alojamento e restauração, construção, atividades de consultoria, científicas e técnicas, e nas imobiliárias.

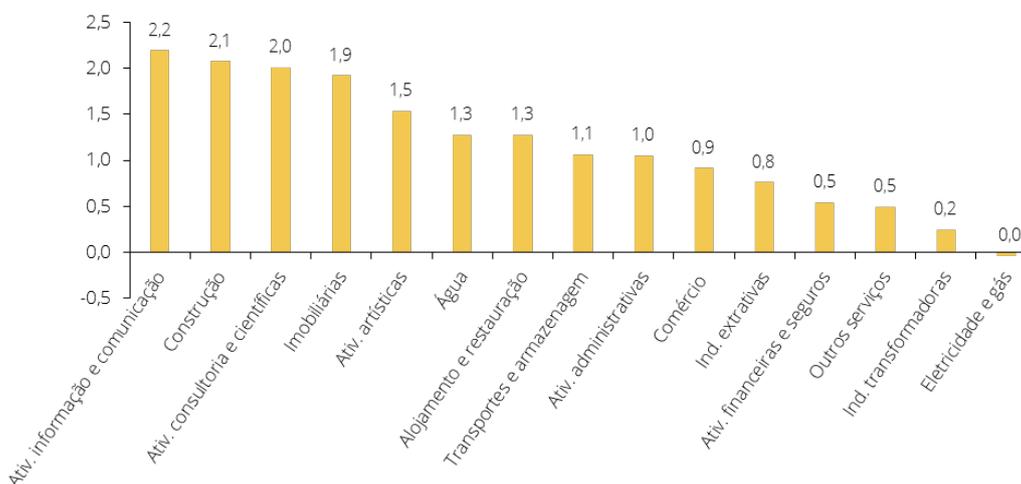
**A taxa de criação líquida de emprego foi superior para as empresas dos setores com salários superiores à média.** Esta taxa foi de 2,1% do emprego médio deste grupo em 2023, 0,3 pp acima da das empresas dos setores com salário igual ou inferior ao médio.<sup>3</sup> No período de 2019

<sup>2</sup> As secções da CAE Rev.3: A — Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; O — Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P — Educação; Q — Atividades de saúde humana e apoio social; T — Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; e U — Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais não se encontram representadas no gráfico uma vez que o emprego total nestes setores e a sua dinâmica pode estar sub-representado nos microdados da Segurança Social.

<sup>3</sup> Os setores que pagam salário acima do salário médio consideram as seguintes secções da CAE Rev.3: B — Indústrias extrativas; D — Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; H — Transportes e armazenagem; J — Atividades de informação e de comunicação; K — Atividades financeiras e de seguros; M — Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; e R — Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas.

a 2022, a diferença das taxas trimestrais de criação líquida a favor das empresas em setores com salários superiores ao salário médio foi de 0,5 pp.

**Gráfico I.2.10 • Criação líquida de emprego por setor de atividade de 2019 a 2023 | Taxas médias trimestrais, em percentagem do emprego médio do setor nos meses de fim do trimestre**



Fonte: Microdados da Segurança Social (cálculos do Banco de Portugal). | Notas: foram considerados os trabalhadores por conta de outrem e excluídos os pares trabalhador-empresa para os quais não existe nenhum registo de remuneração base. Todos os cálculos são feitos ao nível da empresa. A criação líquida de emprego por setor corresponde à diferença do nível de emprego em cada setor entre dois períodos (meses de fim do trimestre).

**O número de trabalhadores que acumulam empregos voltou a aumentar em 2023.** Cerca de 66,9 mil trabalhadores por conta de outrem acumularam mensalmente dois ou mais empregos, associados a, pelo menos, sete dias de remuneração na empresa. Este número representa um aumento de 15,4% face à média de 2019 e de 1,8% face a 2022 (Gráfico I.2.11). Em termos etários, 35,3% tinham até 35 anos de idade e 43,1% entre 36 e 50 anos. O fenómeno de acumulação de empregos poderá ter múltiplas causas. Do lado dos trabalhadores, pode ser referida a necessidade de compensar o impacto negativo do aumento da inflação e das taxas de juro nos orçamentos familiares e a procura de formas de emprego mais flexíveis. Por parte das empresas poderá estar a alterar-se a natureza dos empregos criados, num contexto em que nalguns setores se observa um peso crescente das empresas que reportam dificuldades de contratação.

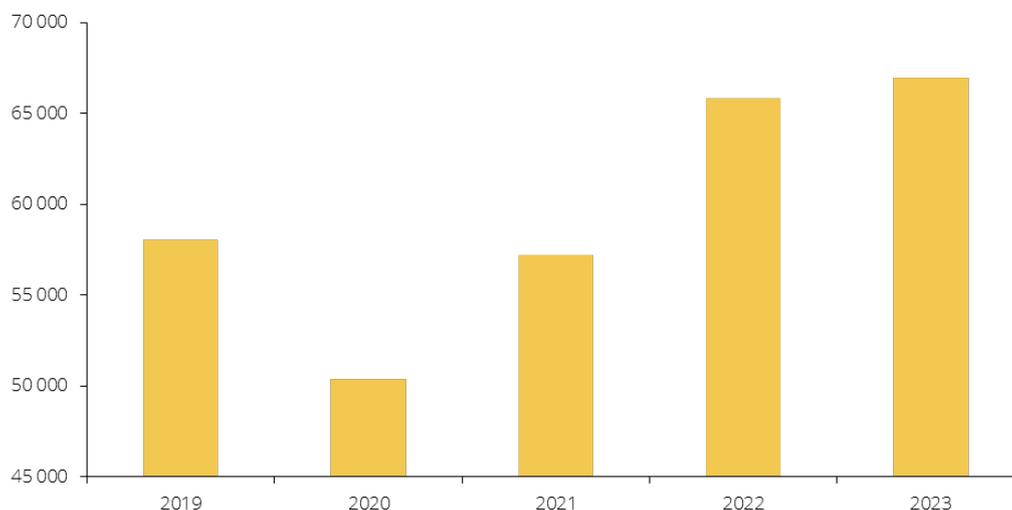
**O dinamismo do mercado de trabalho também se reflete na existência de um prémio salarial associado à mudança de emprego.** Estes ganhos salariais e a frequência das mudanças entre empregos estão tipicamente associados a aumentos de produtividade. Os trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que mudaram de empresa em 2023 registaram um crescimento das remunerações regulares de 14,1%, em média, o que compara com 7,9% no caso dos trabalhadores que permaneceram na mesma empresa (Gráfico I.2.12).<sup>4</sup> Este prémio salarial tem-se mantido estável nos últimos anos.

**As remunerações regulares brutas por trabalhador aumentaram em média 8,5% em 2023, 3,4 pp acima da variação do deflator do consumo privado.** A recuperação dos salários reais ocorre na sequência de uma perda de poder de compra dos salários no ano anterior. Em 2022, a variação do deflator do consumo privado correspondeu a 7,4%, enquanto a média das variações

<sup>4</sup> Na média de 2023, cerca de 7,7% dos trabalhadores mudaram de empresa em cada mês face ao mês homólogo de 2022. Este valor foi estável nos últimos anos, sendo, em média, de 7,4% no período de 2019 a 2022.

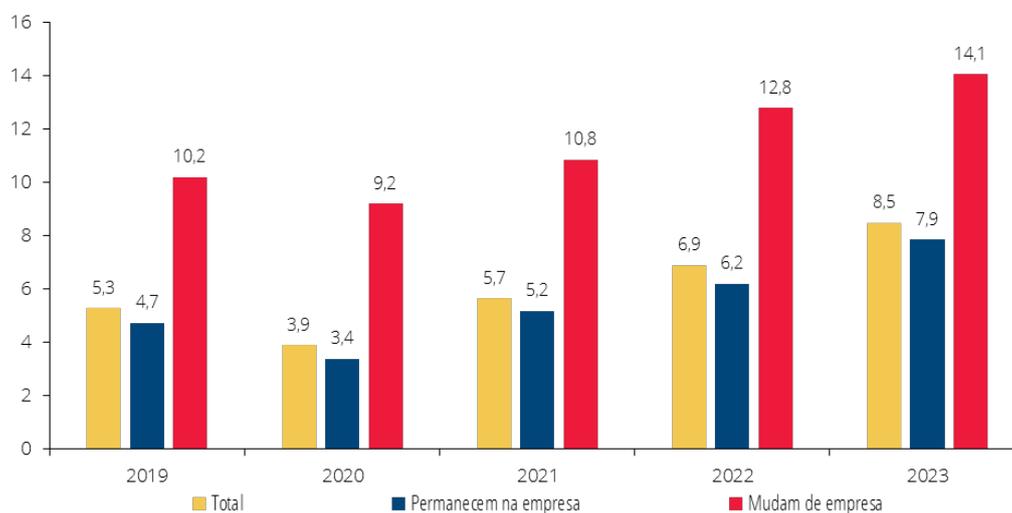
homólogas das remunerações havia sido de 6,9% (Gráfico I.2.12). Esta recuperação é consistente com os ganhos de salários reais que se têm observado na última década.

**Gráfico I.2.11 • Número de trabalhadores com dois ou mais empregos em cada mês**



Fonte: Microdados da Segurança Social (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: foram considerados os trabalhadores por conta de outrem com, pelo menos, o equivalente a sete dias de remuneração em cada empresa em cada mês.

**Gráfico I.2.12 • Taxas de variação homólogas das remunerações regulares brutas nominais por trabalhador | Total e para os trabalhadores que mudam ou permanecem na mesma empresa, em percentagem**

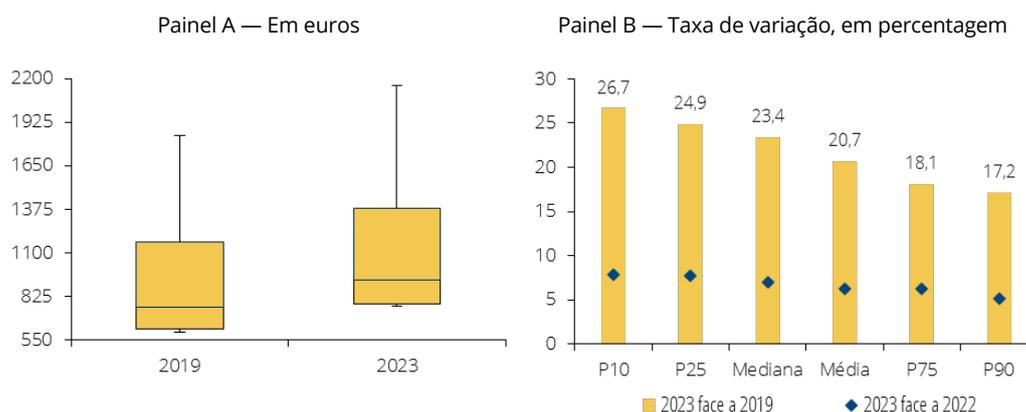


Fonte: Microdados da Segurança Social (cálculos do Banco de Portugal). | Notas: foram considerados os trabalhadores por conta de outrem com o equivalente a um mês completo (30 dias de trabalho reportado na soma do número de horas trabalhadas na empresa em cada mês). As remunerações regulares incluem a remuneração base, o subsídio de refeição, os subsídios de carácter regular mensal e prémios, bónus e outras prestações de carácter mensal. Os trabalhadores que mudam de empresa encontram-se empregados numa empresa diferente no mês  $t$  comparativamente ao mês  $t-12$ . As taxas de variação anuais foram obtidas através da média das taxas de variação homólogas mensais.

**Os percentis inferiores da distribuição das remunerações brutas regulares dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo foram os que apresentaram um maior crescimento. Em**

2023, o percentil dez aumentou 26,7% face a 2019, um crescimento igual ao do salário mínimo nacional (Gráfico I.2.13).<sup>5</sup> Nos percentis que correspondem a salários imediatamente acima do salário mínimo o crescimento foi mais reduzido, sendo de 24,9% no primeiro quartil. A mediana das remunerações regulares nominais dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo foi de 930 euros brutos por mês em 2023, um valor superior em 23,4% face a 2019.

**Gráfico I.2.13 • Distribuição das remunerações regulares mensais brutas nominais**



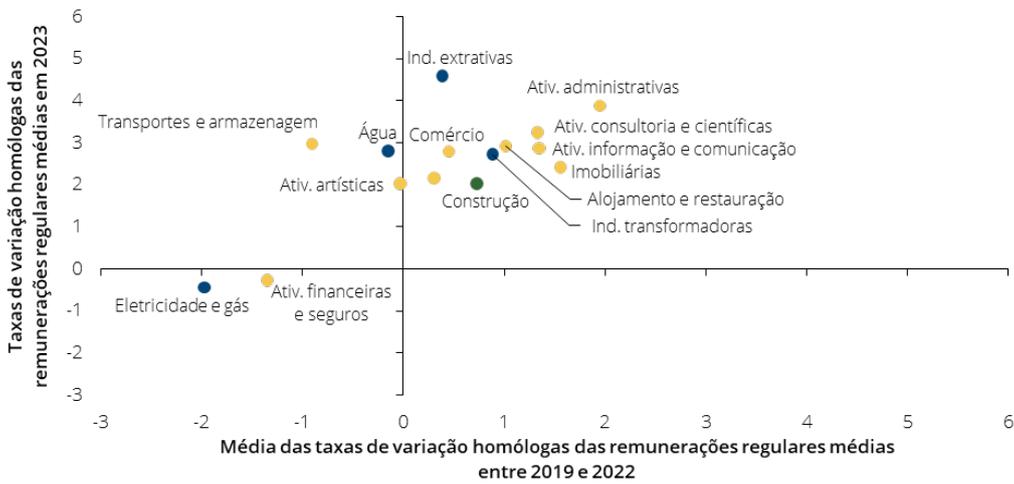
Fonte: Microdados da Segurança Social (cálculos do Banco de Portugal). | Notas: foram considerados os trabalhadores por conta de outrem com o equivalente a um mês completo (30 dias de trabalho reportado na soma do número de horas trabalhadas na empresa em cada mês). As remunerações regulares incluem a remuneração base, o subsídio de refeição, os subsídios de caráter regular mensal e prémios, bónus e outras prestações de caráter mensal. Os extremos inferior e superior representados nos diagramas do painel A representam, respetivamente, a média do percentil 10 e do percentil 90 da distribuição das remunerações regulares brutas mensais para os respetivos anos.

**Em termos reais, a dinâmica das remunerações regulares foi forte na generalidade dos setores de atividade.** Em 2023, os setores da indústria, transportes, atividades administrativas, e de consultoria e científicas registaram taxas de variação homólogas das remunerações regulares médias superiores a 3,0% em termos reais (Gráfico I.2.14). Os setores dos transportes, da água e das atividades artísticas recuperaram as perdas reais registadas na média do período de 2019 a 2022, apresentando crescimentos de 3,0%, 2,8% e 2,0% em 2023, respetivamente. Tais perdas permaneceram nas atividades financeiras e eletricidade e gás (-0,3% e -0,4% em 2023, respetivamente), setores onde os salários médios são mais elevados. Para o dinamismo dos salários em 2023 concorreu a forte procura de emprego por parte das empresas, num contexto de expansão da oferta de trabalho decorrente do forte fluxo líquido de imigração.

**A análise setorial sugere uma relação positiva entre o crescimento das remunerações regulares e o crescimento médio do emprego em 2023 face a 2019.** Os setores das atividades de informação e de comunicação, das atividades de consultoria, científicas e técnicas, das atividades imobiliárias e da construção foram os que apresentaram um maior crescimento do emprego médio em 2023 face a 2019 (41,6%, 33,6%, 30,2% e 25,8%, respetivamente) e estão também entre os setores com maiores taxas de crescimento das remunerações regulares médias nominais (24,0%, 24,2%, 22,6% e 19,6%, respetivamente) (Gráfico I.2.15). Os serviços de informação e de comunicação, e das atividades de consultoria, científicas e técnicas estão entre aqueles que apresentaram maior crescimento do VAB e das exportações, com ganhos de quota neste período. No caso da construção, o crescimento do emprego e das remunerações foi fortemente suportado pela oferta de mão de obra estrangeira, num quadro de fortes dificuldades de contratação por parte das empresas.

<sup>5</sup> A retribuição mínima mensal garantida foi de 760 euros mensais em 2023 e de 600 euros mensais em 2019.

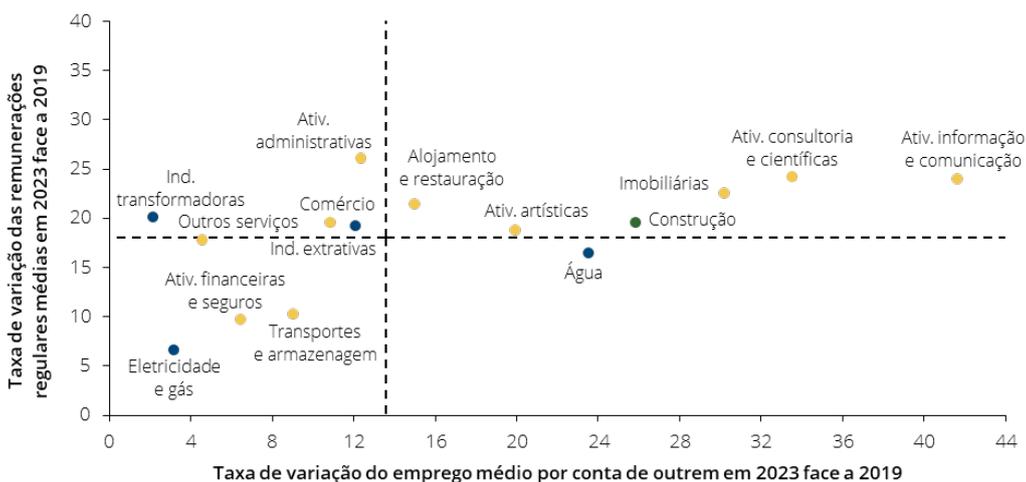
**Gráfico I.2.14 • Taxas de variação das remunerações regulares médias, a preços de 2016, por setor de atividade | Percentagem**



Fonte: microdados da Segurança Social e INE (cálculos do Banco de Portugal). | Notas: foram considerados os trabalhadores por conta de outrem com, pelo menos, o equivalente a um dia de remuneração na empresa. Foi utilizado o deflator trimestral do consumo privado. As diferentes cores agrupam os setores em indústria, construção e serviços.

**O mercado de trabalho neste período foi dominado pela procura de trabalho por parte das empresas.** A confluência de aumentos de emprego e de salários é compatível com um mercado em que as empresas determinaram esta evolução. Neste sentido, a resposta da oferta de emprego, quer em número quer em qualidade (maior formação), permitiu a obtenção do maior número de empregos alguma vez registado em Portugal, com uma pressão salarial contida. Os fluxos migratórios líquidos positivos e o aumento da escolaridade estão na base deste desenvolvimento, a todos os títulos positivo, da economia portuguesa.

**Gráfico I.2.15 • Taxa de variação das remunerações regulares médias nominais e do emprego médio de 2023 face a 2019 por setor de atividade | Percentagem**



Fonte: microdados da Segurança Social (cálculos do Banco de Portugal). | Notas: foram considerados os trabalhadores por conta de outrem com, pelo menos, o equivalente a um dia de remuneração na empresa. As linhas a tracejado representam as taxas de variação das remunerações regulares médias nominais e do emprego médio em 2023 face a 2019 para o total da economia: 18,1% e 13,6%, respetivamente. As diferentes cores agrupam os setores em indústria, construção e serviços.

**O crescimento da economia portuguesa tem beneficiado da dinâmica do mercado de trabalho nas dimensões dos fluxos de emprego e salários.** Este desempenho positivo, também observado na área do euro, constitui um progresso em termos do funcionamento dos mercados e das instituições e deverá contribuir para o aumento de bem-estar dos cidadãos.

## 2.3 A melhoria das contas externas

**Em 2023, a balança corrente e de capital apresentou um excedente de 2,7% do PIB, após um défice de 0,2% do PIB no ano anterior** (Quadro I.2.2). Desde a crise da dívida soberana, a balança corrente e de capital apresentou, em média, um excedente de 1,4% do PIB, contrastando com o défice médio de 7,8% do PIB entre 1999 e 2011 (Gráfico I.2.16). As estimativas da balança corrente ajustada do ciclo apontam para que esta melhoria tenha sido essencialmente estrutural.<sup>6</sup> Esta evolução deveu-se a uma redução do défice da balança de bens excluindo combustíveis, de 8,0% do PIB em média no período 1999–2011 para 3,7% no período 2012–2023. Adicionalmente, o aumento dos saldos da balança de turismo e da balança de outros serviços também contribuiu para a melhoria.

**Quadro I.2.2 • Balança de pagamentos | Em percentagem do PIB**

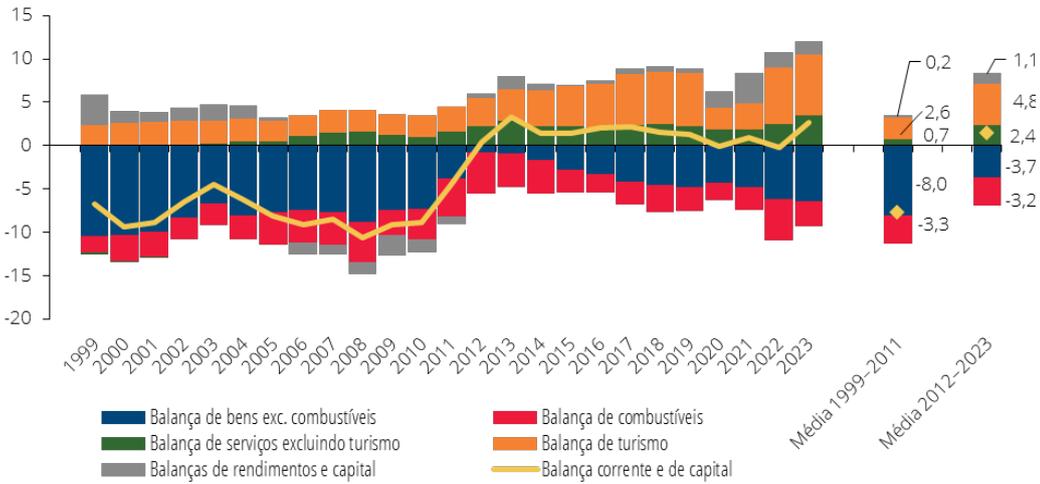
	2019	2020	2021	2022	2023
Balança corrente e de capital	1,3	-0,1	1,0	-0,2	2,7
Balança corrente	0,4	-1,0	-0,8	-1,1	1,4
Balança de bens e serviços	0,8	-1,9	-2,6	-1,9	1,2
Bens	-7,6	-6,2	-7,4	-10,9	-9,3
Serviços	8,4	4,3	4,9	9,0	10,6
Balança de rendimento primário	-2,4	-1,4	-0,8	-1,4	-1,8
Balança de rendimento secundário	2,0	2,3	2,6	2,2	2,0
Balança de capital	0,9	1,0	1,7	0,9	1,4
Balança financeira	1,5	0,1	1,2	-0,1	3,0
Erros e omissões	0,2	0,1	0,2	0,1	0,3

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: A diferença entre os saldos da balança corrente e de capital e da balança financeira é explicada pela rubrica de erros e omissões.

**A balança de bens e serviços regressou a um excedente em 2023.** O saldo desta balança cifrou-se em 1,2% do PIB, mais 3,2 pp do que no ano anterior. A variação do saldo da balança de bens e serviços refletiu um efeito de termos de troca positivo, associado à redução do preço do petróleo no mercado internacional (Gráfico I.2.17), que também influenciou a evolução dos preços ao consumidor em Portugal e na área do euro (Destaque 2.1 — A descida da inflação). Em 2023, o ganho de termos de troca foi de 4,8%, traduzindo a relativa estabilização dos preços de exportação e a queda dos preços de importação. Este ganho contrasta com a perda acumulada de 4,6% nos dois anos anteriores. O aumento do saldo da balança de bens e serviços também beneficiou de um efeito volume positivo, resultante do crescimento real das exportações de serviços superior ao das respetivas importações.

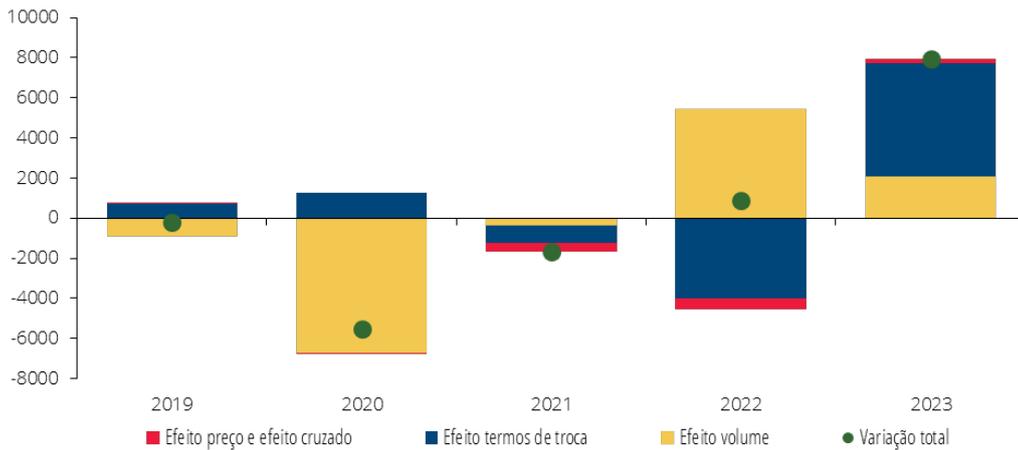
<sup>6</sup> Para mais detalhes sobre o ajustamento do ciclo da balança corrente, ver Amador, J. e Silva, J. F. (2019) “Saldos da balança corrente ajustados do ciclo em Portugal”, *Revista de Estudos Económicos* do Banco de Portugal, Vol. V, N.º 1.

**Gráfico I.2.16 • Balança corrente e de capital e componentes | Em percentagem do PIB**



Fontes: Banco de Portugal e INE.

**Gráfico I.2.17 • Decomposição da variação do saldo da balança de bens e serviços | Em milhões de euros**



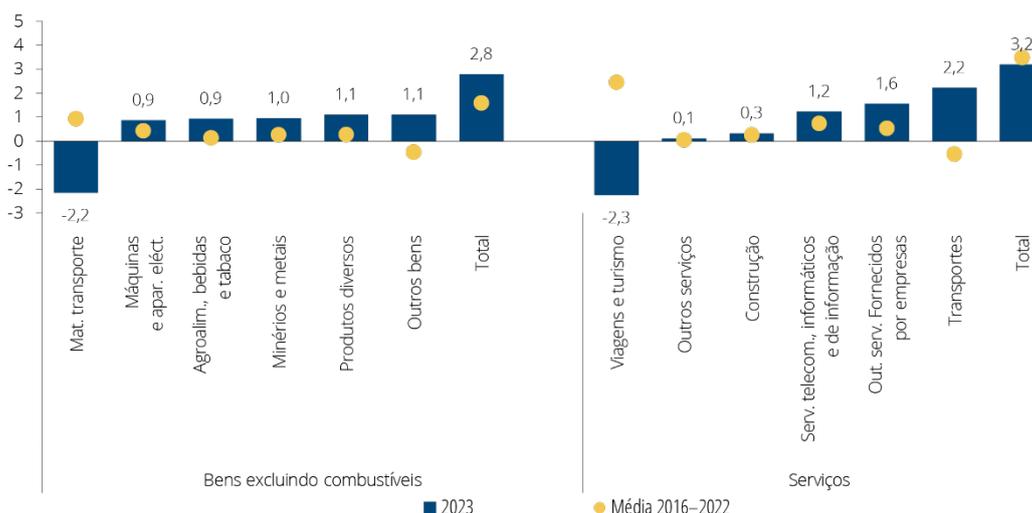
Fonte: Banco de Portugal. | Nota: A variação do saldo da balança de bens e serviços pode ser decomposta em quatro efeitos: (i) volume: efeito da variação das quantidades importadas e exportadas,  $[X_{t-1} \times vx_t] - [M_{t-1} \times vm_t]$ ; (ii) preço: efeito do crescimento médio dos preços do comércio externo,  $[X_{t-1} \times p_t] - [M_{t-1} \times p_t]$ ; (iii) termos de troca: efeito da variação relativa dos preços de exportação e importação,  $[X_{t-1} \times (px_t - p_t)] - [M_{t-1} \times (pm_t - p_t)]$ ; (iv) cruzado: efeito da interação entre a variação das quantidades e dos preços de exportação e importação,  $[X_{t-1} \times vx_t \times px_t] - [M_{t-1} \times vm_t \times pm_t]$ , onde  $X_{t-1}$  e  $M_{t-1}$  são as exportações e importações do ano  $t - 1$  a preços correntes, respetivamente;  $vx_t$  e  $vm_t$  são as taxas de variação em volume das exportações e importações em  $t$ , respetivamente;  $px_t$  e  $pm_t$  são as taxas de variação dos preços das exportações e das importações em  $t$ , respetivamente;  $p_t$  é a taxa de variação média dos preços do comércio externo no ano  $t$  dada por  $p_t = (px_t + pm_t)/2$ .

**O crescimento das exportações ocorreu num contexto de estagnação da procura externa e traduziu-se em ganhos de quota nos mercados internacionais.** O ganho de quota de 4,7% das exportações de bens e serviços, em termos reais, prolonga o desempenho favorável do setor exportador dos últimos 15 anos.<sup>7</sup> A análise para 2023 do comércio de bens excluindo combustíveis

<sup>7</sup> Para mais detalhe da análise de quota de mercado constante das exportações de bens e de serviços para a União Europeia, ver Caixa — “Evolução recente da quota de mercado das exportações portuguesas” do *Boletim Económico* de junho de 2018 e Caixa — “Desempenho das exportações portuguesas de bens e serviços” do *Boletim Económico* de dezembro de 2023.

com a União Europeia (UE), em termos nominais, revela ganhos de quota na generalidade dos setores, com exceção do material de transporte (Gráfico I.2.18). Nos serviços, os resultados apontam também para um desempenho positivo dos serviços de transporte, de telecomunicações, informáticos e de informação e de outros serviços fornecidos por empresas. No turismo, os resultados apontam para uma perda de quota em 2023, após os ganhos significativos acumulados nos últimos anos.

**Gráfico I.2.18 • Efeito quota de mercado nas exportações nominais para a UE — contributos**  
| Em pontos percentuais



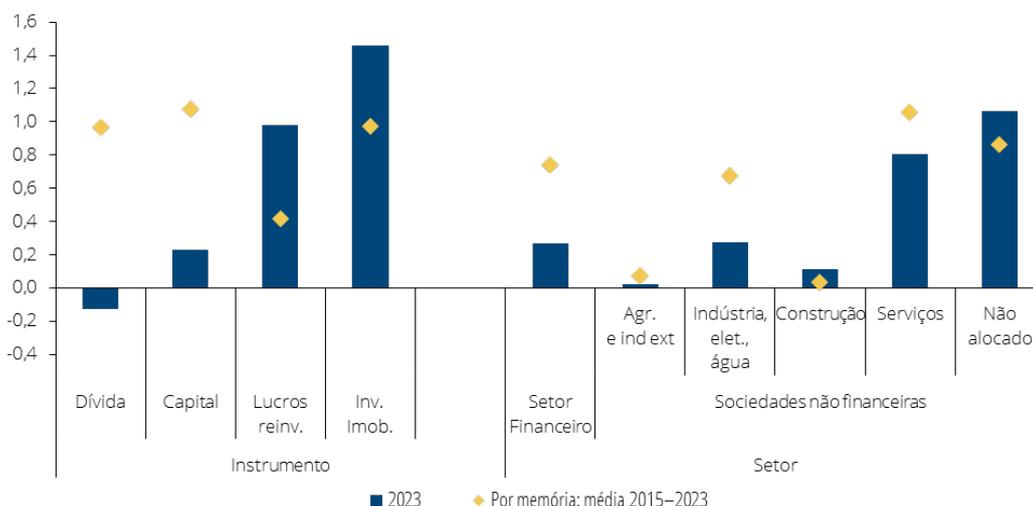
Fontes: Banco de Portugal, Eurostat e INE (cálculos do Banco de Portugal). | Nota: O efeito quota de mercado mede o impacto de alterações na quota em cada mercado produto/país e é calculado com base na diferença entre a taxa de crescimento das exportações portuguesas e a taxa de crescimento das importações em cada mercado individual, ponderada pelo peso de cada mercado individual no total das exportações portuguesas para a UE. Para a componente de bens consideraram-se as importações dos 26 parceiros da UE, com detalhe por produto (11 grupos de produto, definidos a partir dos capítulos da nomenclatura combinada), obtendo-se 286 mercados individuais país/produto. Para os serviços, consideraram-se as importações dos 26 parceiros da UE, com detalhe por tipo de serviços (9 tipos de serviços, definidos a partir da classificação da 6.ª edição do manual da balança de pagamentos do FMI), obtendo-se 234 mercados individuais país/serviço. Para detalhes sobre a metodologia, ver Amador, J. e Cabral, S. (2008), "O desempenho das exportações portuguesas em perspectiva: uma análise de quota de mercado constante", *Boletim Económico*, Banco de Portugal, outono 2008.

**O saldo conjunto das balanças de rendimentos e de capital diminuiu 0,2 pp, com um alargamento do défice de rendimentos de propriedade e a estabilização do excedente das transferências com a UE.** O défice dos rendimentos de propriedade passou de 2,4% do PIB em 2022 para 2,6% do PIB em 2023, com um aumento dos juros pagos superior ao dos juros recebidos. Esta evolução reflete o impacto da subida das taxas de juro, parcialmente compensado pela redução do *stock* da dívida externa. O total dos recebimentos de fundos comunitários, líquidos de pagamentos, estabilizou em percentagem do PIB, tendo-se reduzido a componente de fundos registados nas balanças de rendimentos primário e secundário (em 0,3 pp do PIB), enquanto os fundos classificados na balança de capital, incluindo os afetos ao Programa de Recuperação e Resiliência, aumentaram em 0,3 pp. Por seu turno, o saldo dos rendimentos do trabalho foi 0,4% do PIB. Este excedente aumentou 0,1 pp do PIB em 2023, mantendo a trajetória ascendente iniciada após a pandemia, com a massa salarial recebida do exterior a crescer a taxas superiores à paga a não residentes. O saldo das remessas de migrantes foi de 1,3% do PIB, uma redução de 0,1 pp, com uma taxa de variação das remessas de imigrantes de 7,4%, superior ao crescimento de 2,4% das remessas de emigrantes. O Brasil foi o principal destino das remessas enviadas, 49,3% do total, enquanto os EUA e o Reino Unido originaram os principais contributos para o crescimento das remessas recebidas do exterior, 1,3 pp e 1,2 pp, respetivamente.

**O excedente da balança corrente e de capital refletiu-se numa saída líquida de fundos de 3% do PIB.** Esta saída, registada como um excedente da balança financeira, correspondeu, sobretudo, a amortizações de títulos de dívida pública detidos por não residentes e de passivos do sistema Target. Tal refletiu-se numa redução do endividamento externo líquido das Administrações Públicas e do Banco Central, de 7,1 pp e 4,2 pp do PIB, respetivamente, contribuindo para a redução da dívida externa líquida em 12,9 pp. No caso das sociedades não financeiras, as principais operações financeiras com o exterior envolveram operações de investimento direto, tendo o setor captado o equivalente a 2,3% do PIB de investimento do exterior e investido 1,3% do PIB no exterior<sup>8</sup>.

**Em 2023, o investimento direto estrangeiro na economia portuguesa correspondeu, em termos líquidos, a 2,5% do PIB, após 3,3% em 2022.** A diminuição face ao ano anterior refletiu a menor entrada de fluxos de capital e de dívida, tendo, no entanto, o investimento imobiliário por parte de não residentes aumentado para 1,5% do PIB. Por setor, o investimento direto do exterior foi direcionado maioritariamente para os serviços, num montante correspondendo a 0,8% do PIB. (Gráfico I.2.19). Portugal é tradicionalmente uma economia recetora de investimento direto estrangeiro. As entradas líquidas deste tipo de fundos equivaleram em média entre 2015 e 2023 a 3,4% do PIB (Gráfico I.2.20). Este financiamento ocorreu através da aquisição ou aumentos de capital nas empresas, mas também por via do endividamento junto de empresas do grupo, nomeadamente emissões de títulos e créditos comerciais (Gráfico I.2.19). O investimento em imobiliário foi também importante nestas entradas de fundos, correspondendo, em média, a 1,0% do PIB no período 2015–2023. Neste período, os serviços foram também o principal recetor do investimento direto do exterior, mas é ainda de salientar o investimento na indústria e no setor financeiro.

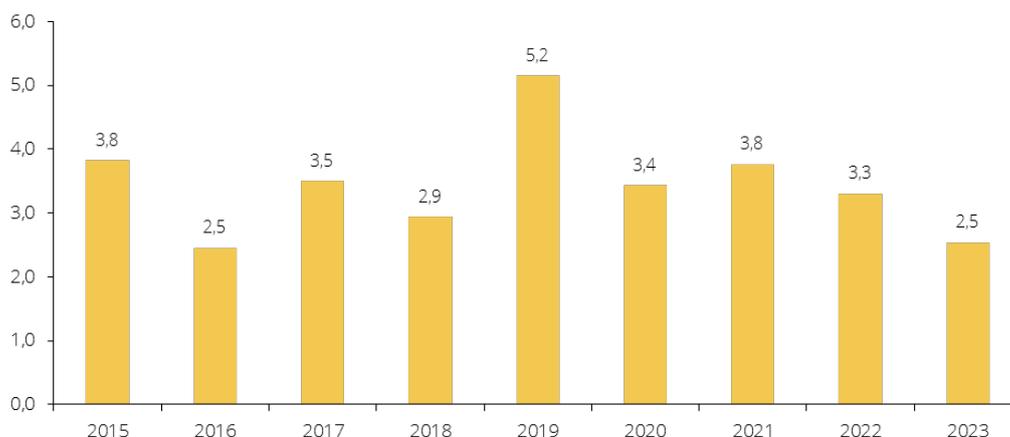
**Gráfico I.2.19 • Decomposição dos fluxos de Investimento Direto Estrangeiro (princípio direcional) — 2023 | Em percentagem do PIB**



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: Na abordagem do princípio direcional, os fluxos de IDE são apresentados de acordo com a direção do investimento, prevalecendo sempre a relação da empresa participante/investidora na participada/investida. Na decomposição por setor, o investimento em imobiliário está incluído na rubrica “não alocado”.

<sup>8</sup> Neste destaque, os valores relativos ao investimento direto estão de acordo com o princípio direcional: os dados são apresentados de acordo com a direção do investimento, prevalecendo sempre a relação da empresa participante/investidora na participada/investida.

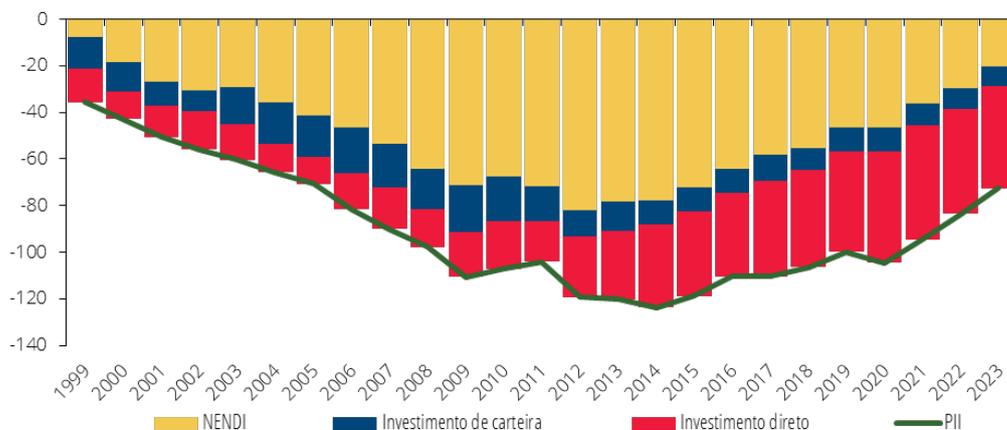
**Gráfico I.2.20 • Fluxos de Investimento Direto Estrangeiro (princípio direcional) | Em percentagem do PIB**



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: Na abordagem do princípio direcional, os fluxos de IDE são apresentados de acordo com a direção do investimento, prevalecendo sempre a relação da empresa participante/investidora na participada/investida.

**A capacidade de financiamento da economia contribuiu para uma melhoria da posição externa.** A posição de investimento internacional (PII) tornou-se menos devedora em 11,1 pp do PIB, situando-se em -72,5% do PIB no final de 2023. Esta evolução refletiu o efeito do crescimento nominal da economia, estimado em 7,3 pp, e, em menor grau, o excedente externo e as variações de preço, com contributos de 3,0 e 1,9 pp, respetivamente. Apesar dos progressos, a PII situa-se ainda abaixo do valor considerado prudente no procedimento dos desequilíbrios macroeconómicos do semestre europeu (-35% do PIB). Excluindo da posição externa os investimentos em instrumentos de capital não sujeitos a incumprimento obtém-se a NENDI (*NIIP excluding non-defaultable instruments*), uma medida também utilizada pela Comissão Europeia na avaliação dos desequilíbrios macroeconómicos. A NENDI situou-se em 20,2% do PIB no final de 2023, após -29,6% do PIB em 2022. Para a diferença entre estas duas medidas contribui a posição líquida de investimento direto, em que o *stock* detido por estrangeiros excede largamente a posição de investimento direto de Portugal no exterior, com valores de 68,0% e 24,3% do PIB, respetivamente, no final de 2023 (Gráfico I.2.21).

**Gráfico I.2.21 • Da PII à NENDI | Em percentagem do PIB**



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: PII — Posição de Investimento Internacional, NENDI (*Net International Investment Position excluding non-defaultable instruments*) — Posição de Investimento internacional excluindo os instrumentos não sujeitos a incumprimento. A componente de investimento de carteira corresponde às ações e outras participações exceto em fundos de investimento. Esta medida é utilizada pela Comissão Europeia na avaliação do país no âmbito do procedimento dos desequilíbrios macroeconómicos.

A continuação da redução do endividamento externo e a captação de investimento direto estrangeiro dirigido aos setores de maior valor acrescentado contribuirão para uma economia mais resiliente a choques adversos e mais produtiva, beneficiando assim o crescimento do produto potencial.

---

## II Atividade do Banco de Portugal em 2023

- 1 Plano estratégico
- 2 Política monetária e gestão de ativos
- 3 Sistemas e meios de pagamento
- 4 Regulação
- 5 Política macroprudencial e supervisão
- 6 Resolução
- 7 Função sancionatória e defesa da legalidade das  
decisões do Banco
- 8 Produção e partilha de conhecimento
- 9 Governação e responsabilidade social e ambiental



# 1 Plano estratégico

Em 2023, o Banco de Portugal fez uma revisão intercalar do seu plano estratégico para 2021–2025. As alterações de contexto ocorridas desde que foi aprovado assim o justificaram, com destaque para as implicações da inflação e da restritividade da política monetária.

Na avaliação do Banco de Portugal, estes desenvolvimentos vieram aumentar a relevância das orientações estratégicas (OE) estabelecidas inicialmente no plano. O exercício permitiu ainda uma simplificação de prioridades. Pela sua importância, manteve-se como preocupação transversal o reforço da proximidade e da confiança dos cidadãos.

As prioridades do Banco de Portugal até 2025 são as seguintes:

## **OE 1 | Robustez do sistema bancário**

- Contribuir para a reflexão sobre a política monetária do Eurosistema.
- Participar no desenho e implementação da moeda digital de banco central.
- Desenvolver metodologias de análise de novos riscos com impacto na estabilidade financeira.
- Acompanhar as implicações das alterações climáticas e da transição energética.
- Participar nos desenvolvimentos regulatórios no sistema financeiro e garantir que os quadros de regulação, supervisão e resolução estão alinhados com os padrões definidos a nível internacional, em especial no âmbito do exercício do FSAP — Financial Sector Assessment Program.
- Robustecer a capacidade operacional da função de resolução em contexto de gestão de crises.

## **OE 2 | Proteção do mercado bancário**

- Promover a resiliência financeira das instituições supervisionadas, o cumprimento das condições de resolubilidade e prevenir o incumprimento das famílias.
- Acompanhar os modelos de negócio das instituições, com foco na transformação digital, resiliência operacional e de gestão dos riscos ambientais.
- Fortalecer a eficácia dos mecanismos da supervisão preventiva do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, incluindo no domínio das entidades que operam com ativos virtuais.
- Avaliar e promover a qualidade dos reportes de informação por parte das instituições.
- Promover a acessibilidade do público em geral às diferentes soluções de pagamento disponibilizadas.
- Dinamizar uma estratégia de médio/longo prazo de literacia financeira digital para Portugal.
- Fazer respeitar o perímetro das entidades supervisionadas e a efetividade do princípio da exclusividade.

## **OE 3 | Recuperação e resiliência da economia**

- Contribuir para o reforço do conhecimento em questões de política pública e promover o diálogo com setores relevantes.
- Investir na compilação de dados para suporte de análise e estudos e aprofundar colaboração com outras entidades.

## **OE 4 | Confiança e influência na sociedade**

- Promover a literacia económica, explicando as atividades e funções do Banco, criando confiança e compreensão acerca da sua missão.
- Interagir regularmente com empresas e com a sociedade civil, aproximando o Banco da comunidade.
- Incrementar a responsabilidade social e a sustentabilidade nas dimensões ESG.

## **OE 5 | Governação e gestão**

- Apostar na gestão e no desenvolvimento das pessoas, adequando as competências e perfis, e incentivar projetos no âmbito da ciência de dados.
- Aprofundar a cultura de responsabilização pelos resultados.
- Consolidar o projeto de gestão integrada de informação.
- Reforçar a capacidade tecnológica e a inovação no Banco.
- Desenvolver o projeto de concentração dos serviços dispersos em Lisboa num novo edifício.
- Reforçar a gestão orçamental do Banco no contexto da evolução da conta de resultados.

# Por um Banco mais próximo dos portugueses

## Principais desenvolvimentos em 2023

### Um Banco mais próximo...

# 1

...dos cidadãos

- Conferências de imprensa em direto e publicação de sumários acessíveis *Boletim Económico e Relatório de Estabilidade Financeira*
- Nova série de *podcasts* "90 segundos de estabilidade financeira"
- Campanhas de literacia económica "#simplesassim" e "Hoje é dia de"
- Campanha de educação financeira "#ficaadica"
- Estratégia de Literacia Financeira Digital para Portugal

**40**  
PODCASTS

**46**  
VÍDEOS

**7**  
DESCODIFICADORES



mais de  
**41 mil**

PARTICIPANTES em ações de formação financeira e sobre numerário

mais de  
**88 mil**

VISITANTES no Museu do Dinheiro

mais de  
**236 mil**

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS nas agências e delegações do País

# 2

...das empresas e de outras instituições da sociedade civil

- 2.<sup>a</sup> Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho, do Fórum para os Sistemas de Pagamentos
- Diálogo sobre o euro digital através do Grupo de Contacto com o Mercado
- *Workshop sobre o Relatório de Estabilidade Financeira* com empresas



**3**

ENCONTROS DO GOVERNADOR COM A COMUNIDADE em Castelo Branco, Faro e Lisboa

**4**

FÓRUMS DE ECONOMIA com representantes da academia, dos setores empresarial e financeiro e de entidades públicas e privadas

## 3 ...do ensino e da investigação

- StatFlix. Programa de *e-learning* sobre estatísticas disponível em 18 instituições de ensino superior
- Curso sobre política macroprudencial para alunos de 11 instituições de ensino superior
- Concursos de literacia económica e estatística 357 equipas de alunos dos ensinos básico e secundário
- 650 atividades para escolas no Museu do Dinheiro
- Protocolo com a Faculdade de Direito da Universidade do Porto e estreia das *Jornadas Jurídicas*
- 183 alunos do ensino básico e secundário apoiados no âmbito do programa de voluntariado
- 69 mil euros atribuídos em bolsas de estudo
- Apresentações do *Boletim Económico* a alunos universitários de economia e finanças
- Conferência *Liga-te aos dados* com mais de três mil participantes



7

AULAS ABERTAS DO GOVERNADOR em escolas secundárias de Castelo Branco, Faro, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada, Portimão e Vila Real

7

CONFERÊNCIAS

7

CURSOS

48

SEMINÁRIOS CIENTÍFICOS sobre temas económicos e de estabilidade financeira

147

INVESTIGADORES EXTERNOS apoiados pelo BPLIM

## Um Banco dialogante ...

### 4 ...com as entidades supervisionadas

- Reuniões sobre medidas de política macroprudencial
- *Workshops* sobre os *Relatórios de Estabilidade Financeira*
- Seminário sobre obrigações de reporte prudencial
- Reunião sobre prioridades e desenvolvimentos em matéria de supervisão prudencial
- Partilha de informação através do Fórum com a Indústria para a Cibersegurança e Resiliência Operacional
- *Fintech Meeting* sobre ativos virtuais



CRIAÇÃO DO FÓRUM PARA A PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

REUNIÕES PARA PREPARAR A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO IMPACTO DA SUBIDA DAS TAXAS DE JURO

### 5 ...com as outras autoridades de supervisão nacionais

- Protocolo com CMVM sobre prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo
- 4.º inquérito à literacia financeira da população
- Dinamização do Plano Nacional de Formação Financeira



DIÁLOGO PERMANENTE ATRAVÉS DO CONSELHO NACIONAL DE SUPERVISORES FINANCEIROS

## 2 Política monetária e gestão de ativos

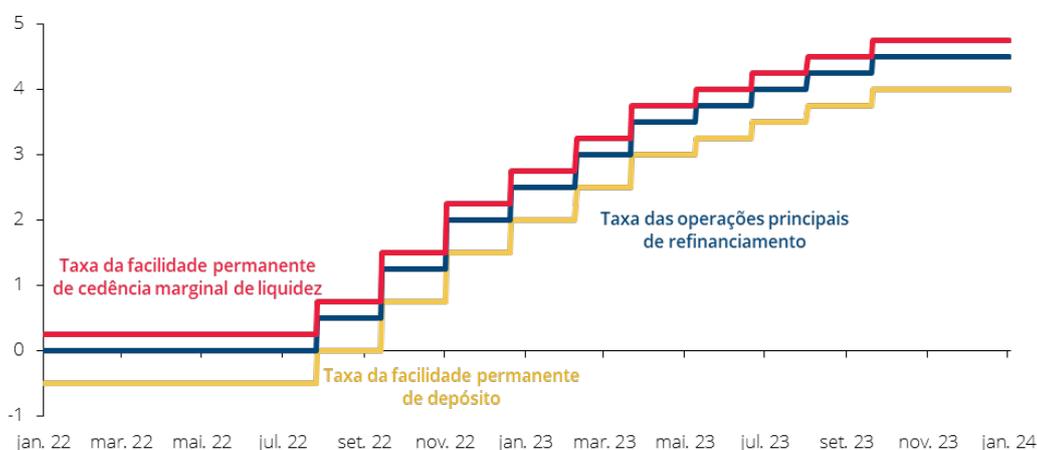
O Banco de Portugal contribui para a definição e implementação da política monetária do Eurosistema, que tem como objetivo principal a manutenção da estabilidade de preços na área do euro. Esse contributo manifesta-se através da participação do Governador no Conselho do Banco Central Europeu (BCE) — órgão colegial que decide a política monetária para o conjunto da área do euro —, da intervenção nos comités técnicos de apoio ao Conselho e da execução das medidas aprovadas.

### ..... O Conselho do BCE prosseguiu a subida das taxas de juro.

Entre janeiro e setembro de 2023, o Conselho do BCE subiu seis vezes as taxas de juro diretoras, num aumento acumulado de 200 pontos base (Gráfico II.2.1), para assegurar um retorno da inflação ao seu objetivo de médio prazo de 2%. Nos primeiros nove meses do ano, a inflação desceu, mas projeções disponíveis indicavam que permaneceria acima do objetivo de médio prazo por um período prolongado. A inflação subjacente (a inflação excluindo produtos alimentares e energéticos), com preços mais voláteis, também continuava a ser elevada. Os aumentos das taxas de juro foram-se repercutindo em condições de financiamento e monetárias mais restritivas na área do euro.

Em setembro, as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de depósito, às operações principais de refinanciamento e à facilidade permanente de cedência de liquidez fixavam-se em 4,00%, 4,50% e 4,75%, respetivamente. Nas reuniões subsequentes, o Conselho do BCE não alterou estes valores, por considerar que, se fossem mantidos por um período suficientemente longo, refreariam a procura e dariam um contributo substancial para o regresso atempado da inflação ao objetivo de médio prazo. Em dezembro, as projeções indicavam que a inflação se aproximaria do objetivo em 2025. O Conselho do BCE continuou a assegurar que as taxas diretoras permaneceriam suficientemente restritivas durante o tempo necessário e que as suas decisões seriam tomadas com base numa abordagem dependente dos dados disponibilizados.

**Gráfico II.2.1 • Evolução das taxas de juro diretoras do BCE | Em percentagem**



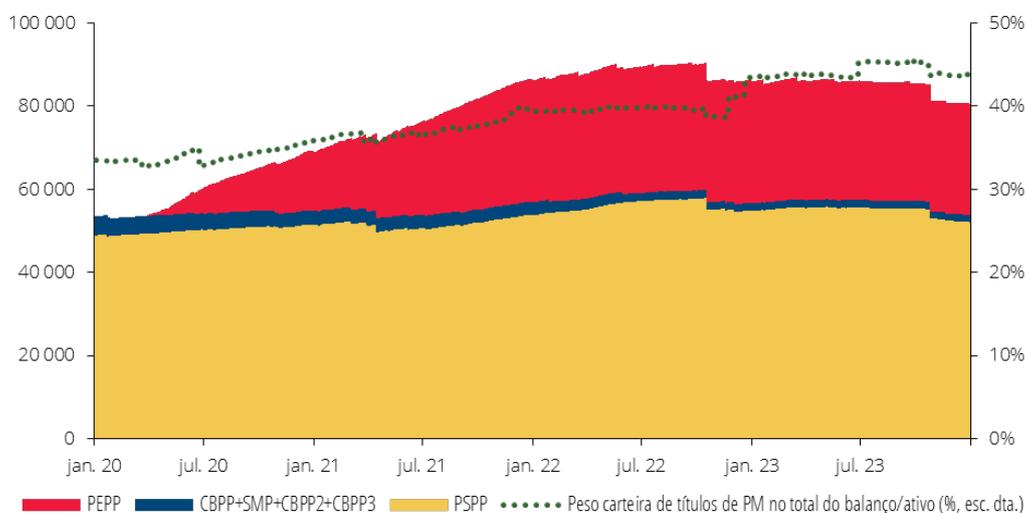
Fonte: BCE.

A carteira do programa de compra de ativos (na sigla em inglês, APP — *asset purchase programme*) diminuiu, em média, 15 mil milhões de euros por mês, entre o princípio de março e o final de junho. A partir de fevereiro, os reinvestimentos foram alocados de forma proporcional aos reembolsos de cada um dos programas que constituem o APP e, no contexto do programa de compra de ativos do setor público (na sigla em inglês, PSPP — *public sector purchase programme*), de forma proporcional aos reembolsos por jurisdição. Os reinvestimentos em obrigações de empresas passaram a privilegiar emissores com melhor desempenho climático. A partir de julho, o Conselho descontinuou os reinvestimentos do APP.

O Conselho do BCE anunciou que o montante dos títulos vincendos adquiridos ao abrigo do programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (na sigla em inglês, PEPP — *pandemic emergency purchase programme*) será reinvestido até ao final do primeiro semestre de 2024 e que, no segundo semestre, a carteira do PEPP se reduzirá, em média, 7,5 mil milhões de euros por mês. No final de 2024, os reinvestimentos no âmbito do PEPP serão descontinuados.

No final do ano, estavam registados no balanço do Banco de Portugal 53,9 mil milhões de euros de títulos adquiridos no APP e 26,6 mil milhões de euros de títulos adquiridos no PEPP, representando, no conjunto, 43,4% do balanço (Gráfico II.2.2). A proporção de dívida portuguesa detida pelo Eurosistema era de 2,3% no total do programa de compra de ativos do setor público (PSPP), que faz parte do APP, e de 2,2% no PEPP, em linha com a participação do Banco de Portugal no capital do BCE (2,3%).

**Gráfico II.2.2 • Evolução do saldo dos programas de compra de ativos em Portugal (2020–2023)**  
| Em milhões de euros



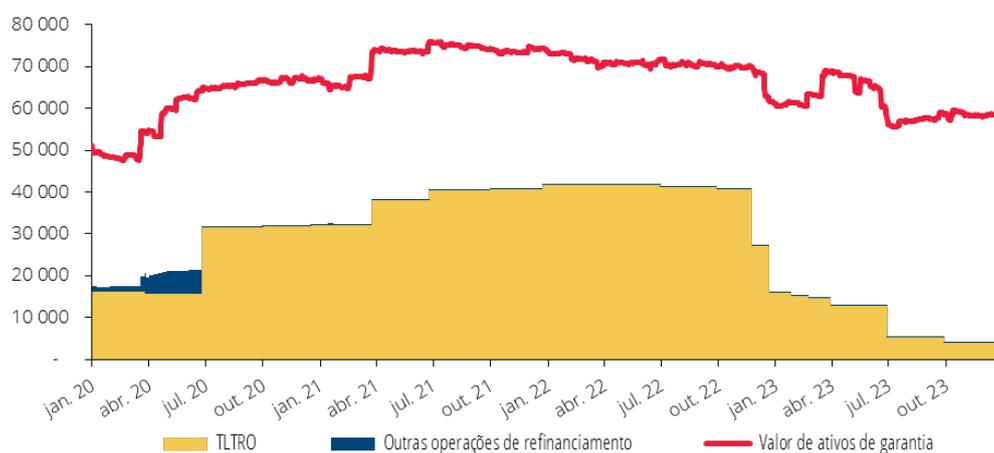
Fonte: Banco de Portugal. | Notas: PEPP — programa de compras devido à emergência pandémica; CBPP — programa de compra de obrigações hipotecárias; SMP — programa dos mercados de títulos de dívida; CBPP2 — segundo programa de compra de obrigações hipotecárias; CBPP3 — terceiro programa de compra de obrigações hipotecárias; PSPP — programa de compra de ativos do setor público; PM — política monetária. Os programas PSPP e CBPP3 fazem parte do programa de compra de ativos (APP). As reduções pontuais, como as ocorridas em outubro de 2022 e outubro de 2023, devem-se ao facto de os vencimentos que ocorrem num mês serem reinvestidos de forma suavizada ao longo desse ano.

O regime de reservas mínimas também foi alterado. O Conselho do BCE decidiu, em julho, fixar a remuneração destas reservas em 0%, com efeitos a partir de setembro (deixando de ser remuneradas à taxa de juro da facilidade permanente de depósitos). Esta decisão visou preservar o controlo sobre a orientação da política monetária e garantir a transmissão plena das decisões sobre as taxas de juro aos mercados monetários.

Em Portugal, no final de 2023, o recurso às operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (na sigla em inglês, TLTRO — *targeted longer-term refinancing operations*) totalizava 2,9 mil milhões de euros (99,4% do total das operações de refinanciamento), menos 12,9 mil milhões de euros do que no ano anterior, em resultado de vencimentos e reembolsos antecipados (Gráfico II.2.3).

O valor total dos ativos mobilizados pelas contrapartes portuguesas para garantia das operações de política monetária atingia, no final do ano, 58,0 mil milhões de euros. O recurso à facilidade permanente de depósito permaneceu elevado, motivado pelo contexto de excesso de liquidez e pelas taxas de juro positivas, atingindo 41,0 mil milhões de euros no final do ano. (Quadro II.2.1.) Em junho de 2023, foram descontinuadas duas medidas de flexibilização do quadro de ativos de garantia introduzidas durante a crise pandémica para facilitar o acesso a operações de crédito do Eurosistema: a redução das margens de avaliação (*haircuts*) aplicadas aos ativos entregues para garantia das operações de política monetária e a aceitação de papel comercial não cotado como ativo de garantia. A descontinuação destas medidas resultou numa redução de 2,0 mil milhões de euros, pouco significativa, no saldo de ativos de garantia das contrapartes portuguesas.

**Gráfico II.2.3 • Evolução do saldo das operações de refinanciamento e do valor de ativos de garantia em Portugal (2020–2023) | Em milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: TLTRO — operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas.

**Quadro II.2.1 • Execução da política monetária em Portugal, principais indicadores (2020–2023)**

	2020	2021	2022	2023	Δ 2023–2022
N.º de operações de mercado aberto realizadas pelo Eurosistema	256	160	158	175	11%
N.º de operações de mercado aberto em que participaram contrapartes residentes	55	13	13	18	38%
N.º de recursos às facilidades permanentes pelas contrapartes residentes	5	5	1720	6856	299%
N.º de contrapartes (residentes) elegíveis	34	32	35	36	3%
N.º de contrapartes (residentes) participantes em operações de mercado aberto e facilidades permanentes	18	14	28	29	4%
Saldo das operações de cedência de liquidez (milhões de euros/fim de ano)	32 164	41 837	16 022	2955	-82%
Saldo das operações de absorção de liquidez (milhões de euros/fim de ano)	4	4	42 973	41 055	-4%
Saldo das <i>pools</i> de ativos de garantia (contrapartes residentes, milhões de euros/fim de ano)	66 986	73 665	61 069	57 978	-5%
Saldo das carteiras de política monetária (milhões de euros/fim de ano)	69 050	86 171	85 992	80 508	-6%

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: O saldo das operações de cedência de liquidez inclui operações em moeda estrangeira.

Os instrumentos de política monetária — operações de refinanciamento e compras de ativos — acarretam riscos financeiros, que são geridos e controlados pelo Eurosistema e pelo Banco de Portugal. Em 2023, o Banco controlou os riscos da implementação da política monetária, aplicando critérios de elegibilidade para as contrapartes, emitentes e ativos, e impondo margens de avaliação e limites à utilização dos ativos de garantia, que continuaram a ser valorizados com base na metodologia comum do Eurosistema.

Os riscos financeiros associados aos programas de compra de ativos poderão ser suportados pelo Banco de Portugal ou partilhados pelo Eurosistema, em função das chaves de capital: o Banco suporta o risco associado aos títulos de dívida pública portuguesa registados no seu balanço, enquanto o risco associado à compra de títulos de dívida privada (em particular, obrigações de empresas) é partilhado com o Eurosistema.

Nas operações de crédito do Eurosistema, o risco decorre das contrapartes e, indiretamente, da qualidade creditícia dos ativos recebidos em garantia. No caso dos programas de compra de ativos, está em causa uma exposição direta aos ativos e respetivos emitentes. Existe também um risco de refinanciamento resultante da implementação dos programas de compra de ativos de médio/longo prazo financiados por contrapartida de responsabilidades remuneradas de curto prazo.

Com o intuito de se proteger contra riscos financeiros relacionados com as alterações climáticas, o Eurosistema iniciou, em 2023, a descarbonização das carteiras de títulos do setor empresarial no seu balanço. Realizou trabalhos preparatórios com vista à introdução de limites à concentração de instrumentos de dívida emitidos por entidades muito poluentes na *pool* de ativos de garantia, bem como à introdução de requisitos de divulgação de informação sobre emissões de carbono de emitentes não-financeiros. Foi ainda incorporada a dimensão de risco climático nas revisões regulares de controlo de risco.

O Eurosistema deu seguimento à reflexão, iniciada no final de 2022, sobre o quadro operacional utilizado para influenciar as taxas de juro de curto prazo.

## Em 31 de dezembro, os ativos de investimento próprios do Banco de Portugal totalizavam 34,5 mil milhões de euros.

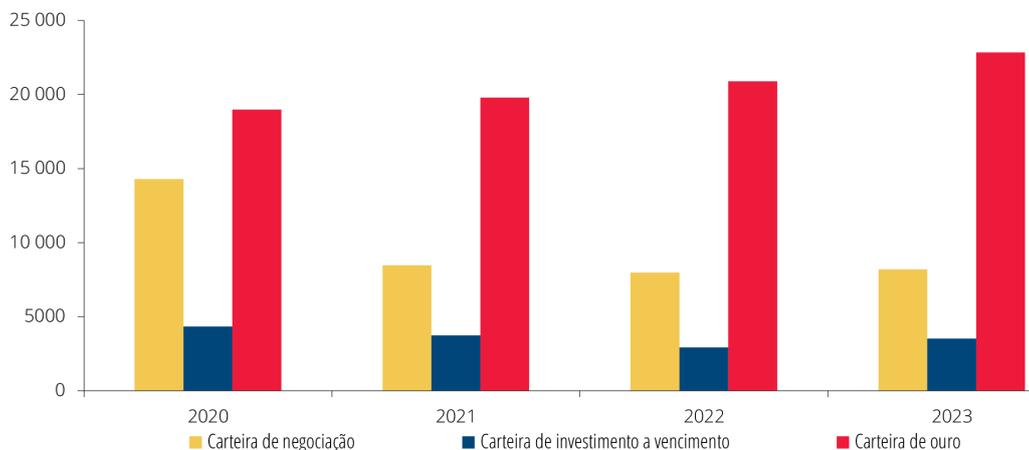
O Banco de Portugal gere um conjunto de ativos de investimento próprios denominados em euros, moeda estrangeira e ouro. Em 31 de dezembro de 2023, o valor de mercado destes ativos totalizava 34 547 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 8,6% em relação ao final de 2022, e distribuía-se pelas carteiras de negociação, de investimento a vencimento e de ouro (Gráfico II.2.4).

Os ativos da carteira de negociação aumentaram 2,8% em relação a 2022, devido aos resultados obtidos ao longo do ano, particularmente nos ativos denominados em euros. Em 31 de dezembro, os ativos denominados em euros representavam 77,1% do valor total desta carteira.

A carteira de investimento a vencimento — constituída por ativos denominados em euros, detidos até ao vencimento — aumentou 19,8% relativamente a 2022, graças às condições de mercado favoráveis, que permitiram reforçar o investimento nesta carteira.

Foi reforçado também o investimento direto em obrigações sustentáveis em matéria ambiental, social e de governação, nomeadamente na carteira de investimento a vencimento. O Banco continuou a participar nos fundos de “obrigações verdes” geridos pelo Banco de Pagamentos Internacionais. Em linha com o compromisso assumido publicamente pelo Eurosistema, o Banco de Portugal divulgou o [primeiro relatório de indicadores-chave de impacto ambiental dos ativos financeiros próprios](#), com referência a 2022.

Gráfico II.2.4 • Carteiras de ativos de investimento próprios (2020–2023) | Em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: O valor total das carteiras de ativos de investimento próprios não corresponde ao divulgado na Parte III deste relatório devido a critérios de valorimetria distintos.

A quantidade de ouro detida pelo Banco não se alterou (382,6 toneladas), mas valorizou-se 9,3%.

Na gestão de ativos de investimento próprios, os riscos são suportados exclusivamente pelo Banco de Portugal e geridos de acordo com uma estrutura de limites e restrições constantes de normas de investimento aprovadas pelo Conselho de Administração.

Além de ativos próprios, o Banco de Portugal gere, com o Banco Central da Lituânia, duas carteiras de reservas do BCE, em dólares norte-americanos (USD) e em renminbi (CNY). Em 31 de dezembro de 2023, estas carteiras ascendiam a 1106 milhões de dólares (1001 milhões de euros) e 4559 milhões de renminbi (581 milhões de euros).

### 3 Sistemas e meios de pagamento

O Banco de Portugal promove o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, indispensáveis para a estabilidade do sistema financeiro e da economia portuguesa e para a implementação da política monetária. Também emite notas de euro, põe em circulação as moedas, verifica a autenticidade e a qualidade do numerário que lhe é entregue e colabora com a Polícia Judiciária no combate à contrafação.

Em 2023, o Banco continuou a fiscalizar o cumprimento das regras instituídas pela Diretiva de Serviços de Pagamento revista. Monitorizou a implementação da autenticação forte do cliente e o funcionamento das interfaces de comunicação que permitem a prestação de serviços de informação sobre contas e de serviços de iniciação de pagamentos. Avaliou a separação entre os sistemas de pagamento com cartões e as entidades de processamento desses pagamentos e fiscalizou a aplicação da regra de não discriminação do IBAN, segundo a qual as transferências a crédito e os débitos diretos devem poder ser realizados a partir de, ou para, qualquer conta de pagamento com IBAN de um Estado-Membro da Área Única de Pagamentos em Euros. Analisou os incidentes operacionais e de segurança de caráter severo e os reportes dos prestadores de serviços de pagamento acerca destes incidentes. Também apreciou pedidos de exclusão de aplicação do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica apresentados por entidades emittentes de instrumentos de pagamento de âmbito limitado.

## Foi lançada a nova Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho, a concretizar até 2025.

No âmbito do Fórum para os Sistemas de Pagamentos — órgão consultivo do Banco de Portugal que reúne os principais intervenientes nacionais na procura e na oferta de pagamentos —, foram avaliados os resultados da Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022, e publicada uma nova estratégia, a vigorar até ao final de 2025. A [Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho 2025](#) visa contribuir para a disponibilização de soluções de pagamentos seguras, eficientes e inovadoras no mercado português, fomentando o desenvolvimento e a concorrência no setor.

Estão previstas, entre outras linhas de ação, o reforço da comunicação sobre os meios de pagamento disponíveis, as novas formas de pagamento e as medidas de segurança, bem como a criação de condições técnicas e regulamentares que facilitem os pagamentos, em particular, os eletrónicos e imediatos. Neste contexto, será disponibilizada uma solução que permite iniciar transferências através do número de telemóvel ou do número de identificação de pessoa coletiva. Prevê-se ainda o desenvolvimento de uma funcionalidade de confirmação do beneficiário de transferências e do devedor de débitos diretos e a definição de medidas concertadas de prevenção da fraude e da burla. Será ponderada a possibilidade de tornar obrigatória a aceitação, pelas empresas, de uma solução de pagamento eletrónico, em complemento do numerário, bem como o eventual alargamento das soluções eletrónicas para pagamentos ao Estado. Estudar-se-ão ainda medidas que permitam reduzir o impacto ambiental dos pagamentos.

A execução da Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho 2025 estará a cargo do Fórum para os Sistemas de Pagamentos, cuja composição e mandato foram revistos.

## O projeto do euro digital avançou para a fase de preparação.

O Banco de Portugal continuou envolvido nos trabalhos do Eurosistema sobre o euro digital. Em outubro, terminou a fase de investigação do projeto, durante a qual foram identificados os casos de uso prioritários, o desenho técnico e funcional do euro digital e o respetivo modelo de distribuição. Durante o ano, o BCE publicou dois relatórios de progresso, o estudo sobre as preferências dos utilizadores de serviços de pagamento, os resultados dos trabalhos de prototipagem e as conclusões de uma consulta ao mercado sobre a contratação de prestadores de serviços necessários à disponibilização do euro digital.

O Conselho do BCE ainda não decidiu se avançará para a criação do euro digital, mas, em outubro, aprovou a passagem à fase de preparação do projeto. Na primeira parte desta nova fase, com duração prevista de 24 meses, pretende-se finalizar o conjunto de regras para a realização de pagamentos em euro digital, selecionar os prestadores de serviço que estarão envolvidos na implementação da infraestrutura necessária e desenvolver atividades adicionais de experimentação e análises relacionadas com o desenho do euro digital, a sua pegada ecológica, a experiência do utilizador e a inclusão financeira.

O Banco de Portugal apresentou ao mercado pontos de situação dos trabalhos, através do Grupo de Contacto com o Mercado sobre o Euro Digital. Apesar de este grupo ter sido criado para acompanhar a fase de investigação do projeto, o Banco decidiu mantê-lo em funcionamento também durante a fase de preparação. No *site* do Banco, foi criada uma secção dedicada ao euro digital, com informação detalhada sobre os objetivos e as fases do projeto.

O Banco continuou a acompanhar a inovação no mercado de pagamentos. Partilhou os resultados da consulta pública sobre a sua abordagem estratégica aos facilitadores de inovação e realizou uma reunião com inovadores, a quinta *Fintech Meeting*, para explicar as suas competências no registo e na supervisão de entidades que operam com ativos virtuais e o potencial impacto do futuro

regulamento europeu relativo ao mercado dos criptoativos. Também organizou a conferência *A new payments (r)evolution driven by regulation and data*, no âmbito da qual refletiu com representantes do BCE, da Comissão Europeia e de instituições e associações representativas do mercado de pagamentos sobre temas relevantes para o futuro dos pagamentos, como o euro digital, as novas iniciativas legislativas e a utilização de dados de pagamentos na tomada de decisão.

## Os sistemas de pagamentos operaram sem perturbações.

O Banco acompanha o funcionamento das infraestruturas do mercado financeiro, avaliando-as em matéria de gestão de riscos cibernéticos, de liquidez, de crédito e operacional. Também opera as infraestruturas de mercado que asseguram a movimentação de recursos financeiros na economia: o SICOI — Sistema de Compensação Interbancária, que liquida os pagamentos de retalho realizados em Portugal, e o TARGET, a plataforma do Eurosistema de liquidação em tempo real de pagamentos em euros.

Em 2023, na avaliação das infraestruturas de mercado nacionais (SICOI, OMIClear e Euronext Securities Porto), o Banco verificou o cumprimento dos padrões de resiliência cibernética em vigor na área do euro e conduziu o inquérito regular do Eurosistema à ciber-resiliência. Enquanto representante do Eurosistema, avaliou a Euronext Securities Porto à luz do regulamento europeu relativo à liquidação de valores mobiliários e às centrais de valores mobiliários. Concluiu ainda a avaliação do plano de recuperação da OMIClear, no âmbito do regulamento europeu relativo ao regime da recuperação e resolução das contrapartes centrais.

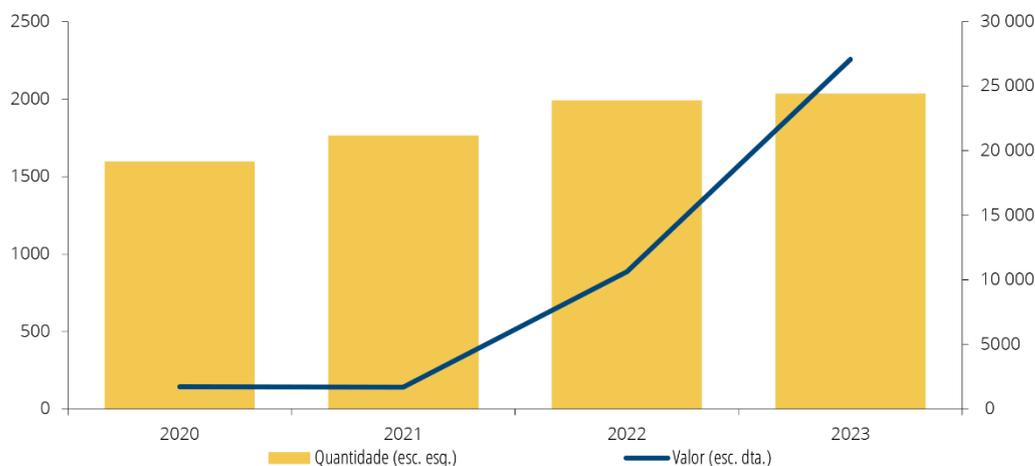
O ano ficou marcado pela entrada em funcionamento dos novos serviços de liquidação de pagamentos do Eurosistema — os serviços TARGET. O sistema anterior, o TARGET2, foi descontinuado e entraram em funcionamento dois novos serviços: o RTGS — Real-Time Gross Settlement, para a liquidação de pagamentos de grande montante em tempo-real, e o CLM — Central Liquidity Management, para liquidação de operações com os bancos centrais. O TARGET integrou o TARGET2-Securities (T2S), que liquida transações de títulos, e o TARGET Instant Payment Settlement (TIPS), onde são processadas transferências imediatas em moeda de banco central. Após cinco anos de trabalho conjunto do Eurosistema com as instituições de crédito europeias, a transição decorreu sem disrupções.

A componente nacional do sistema de pagamentos por bruto em tempo real (o TARGET2-PT, até 17 de março, e o CLM e o RTGS, a partir de 20 de março) processou cerca de dois milhões de operações, no valor de 27 076 mil milhões de euros (Gráfico II.3.1). Em relação a 2022, o número de operações processadas cresceu 2,2%, e o montante liquidado aumentou 154,6%.

No T2S, foram liquidadas 180,5 mil operações de títulos da comunidade nacional, no valor de 136,2 mil milhões de euros, o que representa descidas de 2,9% em quantidade e de 12,1% em valor em relação a 2022 (Gráfico II.3.2). As liquidações relacionadas com ações, obrigações e bilhetes do tesouro português representaram 91,6% dos valores liquidados.

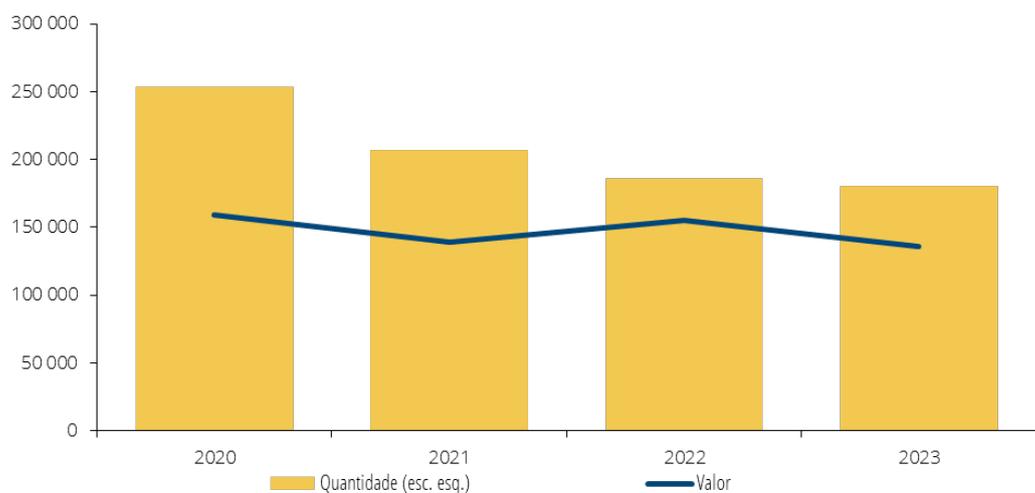
Através do TIPS, os prestadores de serviços de pagamentos nacionais enviaram e receberam 25,1 milhões de operações, no valor de 11,2 mil milhões de euros. Espanha foi o destino para o qual a comunidade nacional enviou mais transferências imediatas através do TIPS (271,1 mil). Excluindo o RT1, um sistema pan-europeu de pagamentos imediatos, França foi o país do qual a comunidade bancária nacional recebeu maior número de transferências imediatas (620,7 mil).

**Gráfico II.3.1 • Movimento global do TARGET2-PT, CLM e RTGS (2020–2023) | Quantidade em milhares e valor em milhares de milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico II.3.2 • Liquidações de títulos da comunidade nacional (2020–2023) | Quantidade em unidades e valor em milhões de euros**



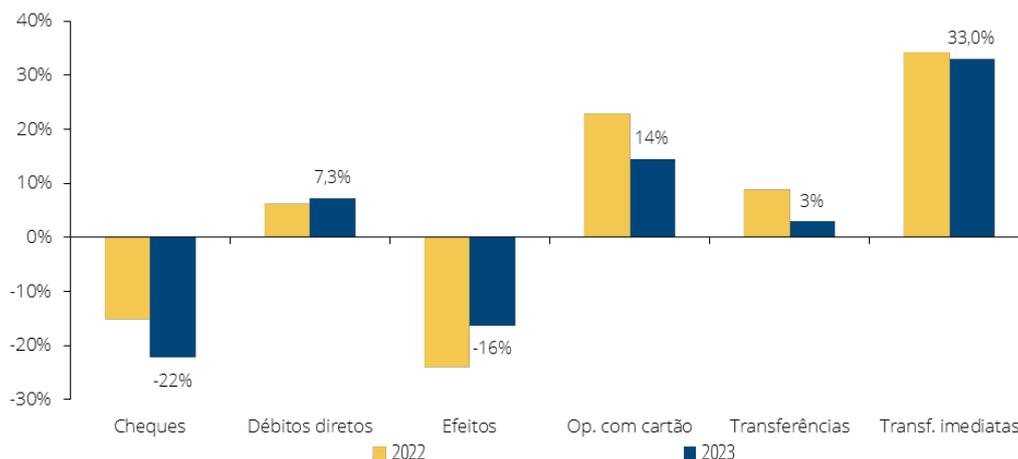
Fonte: Banco de Portugal.

As transferências imediatas foram o instrumento de pagamento cuja utilização mais cresceu.

No que respeita aos pagamentos de retalho, o SICOI — que assegura a compensação das transações com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito, cartões de pagamento e transferências imediatas — processou 4,2 mil milhões de operações em 2023, no valor global de 740 mil milhões de euros. A quantidade e o valor de operações processadas aumentaram, respetivamente, 13,3% e 12,9% em relação ao ano anterior, em resultado da dinâmica da economia, mas também da inflação mais elevada. O crescimento foi transversal a todos os instrumentos de pagamento eletrónicos. Em contraste, o recurso a cheques e efeitos continuou a diminuir, 22% e

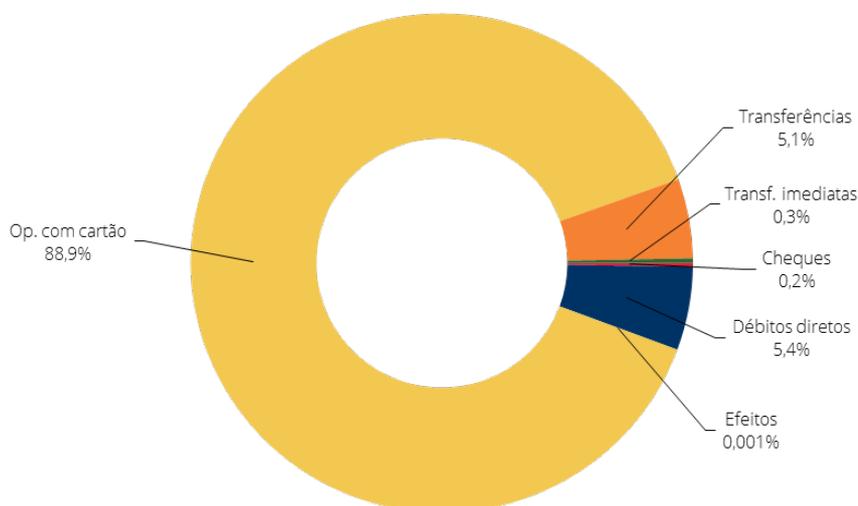
16%, respetivamente. As transferências imediatas foram o instrumento cuja utilização mais cresceu, 33% em quantidade e 38% em valor, embora estas transações permaneçam residuais no total (Gráficos II.3.3 e II.3.4).

**Gráfico II.3.3 • Evolução da quantidade de operações processadas no SICOI, por instrumento de pagamento (2022–2023) | Taxa de crescimento homólogo**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico II.3.4 • Peso dos vários instrumentos de pagamento no número de operações processadas no SICOI (2023) | Em percentagem**



Fonte: Banco de Portugal.

Para prevenir o mau uso do cheque, o Banco de Portugal difunde pelo sistema bancário a listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR). Em 31 de dezembro de 2023, constavam desta listagem 7539 entidades (27% empresas e 73% particulares), mais 9% do que em 2022. Durante o ano, foram incluídos 4550 nomes/denominações na LUR, e removidos 3927.

## O Banco passou a recolher dados sobre pagamentos operação a operação.

O Banco de Portugal implementou um novo sistema de reporte de informação de pagamentos, pioneiro no Eurosistema, que permite recolher dados por operação. Em 2023, começou a receber informação sobre cheques, transferências a crédito e débitos diretos, que será utilizada para produzir estatísticas, fazer análises económicas e acompanhar o funcionamento dos sistemas de pagamentos e da economia.

Foram ainda iniciados os trabalhos para a realização da quinta edição do estudo sobre os custos sociais dos instrumentos de pagamento de retalho em Portugal.

## Foram instituídas regras que incentivam a troca direta de notas entre instituições de crédito e empresas de transporte de valores, tornando mais eficiente a recirculação.

Foram definidas novas regras para as operações de depósito e levantamento de notas e moedas de euro no Banco de Portugal. Estas regras permitiram reforçar a troca direta entre instituições de crédito e empresas de transporte de valores, tornando o ciclo de vida da nota mais eficiente. Em consequência, diminuiu significativamente o número de notas depositadas e levantadas junto do Banco de Portugal durante o ano. Em 2023, saíram do Banco 390 milhões de notas e entraram, provenientes das instituições de crédito e do público, 439 milhões, respetivamente menos 30% e 21% do que no ano anterior.

Após uma interrupção durante os anos da pandemia (2020 e 2021), foi retomada a tendência de decréscimo da emissão líquida de notas em Portugal, que corresponde à diferença entre notas saídas e entradas no banco central. Este agregado diminuiu 13% em relação a 2022, sob o efeito do maior volume de notas entradas por via do turismo.

Já quanto às moedas, a emissão líquida em Portugal aumentou, em quantidade, 4% relativamente a 2022. Para satisfazer a procura de moedas de 1 e 2 cêntimos — que se tem mantido elevada —, o Banco de Portugal operacionalizou, no início do ano, um acordo com o Tesouro belga. Este acordo permitiu ao Banco receber 30 milhões de moedas daquelas denominações, mediante a entrega do mesmo valor em moedas de 50 cêntimos. Foi ainda concretizado um novo acordo com o banco central da Eslováquia, no âmbito do qual o Banco de Portugal recebeu 86 milhões de moedas de 1 e 2 cêntimos, em contrapartida da entrega do mesmo valor em moedas de 1 euro. Estes acordos evitaram a cunhagem de novas moedas de 1 e 2 cêntimos, cujo custo de produção é superior ao respetivo valor facial, gerando benefícios económicos para o Estado Português. Permitiram ainda uma menor destruição de moedas de euro aptas, para as quais não havia expectativa de serem colocadas em circulação, uma diminuição das quantidades de moedas a cunhar e, consequentemente, um menor consumo de recursos (energia, transportes e, sobretudo, matérias-primas).

O Banco analisou a genuinidade e a qualidade das notas que lhe foram entregues. Destas, 92,7 milhões de notas foram consideradas incapazes, o que correspondeu a uma taxa de inutilização de 20,8%. Também analisou manualmente 28 768 notas de euro em elevado estado de degradação ou fragmentação, devolvendo às pessoas que as apresentaram um total de 1,4 milhões de euros.

O número de contrafações de moedas e de notas de euro manteve-se reduzido. Em Portugal, foram detetadas 3197 contrafações de moeda, sobretudo de 2 euros, e 16 723 notas contrafeitas. As denominações de 20 e de 100 euros foram as mais visadas pelos contrafatores. Em resultado do protocolo de cooperação estabelecido em 2022 com o Banco de Cabo Verde, o Banco de Portugal analisou, pela primeira vez, notas de euro contrafeitas apreendidas noutro país.

O Banco formou 11 601 profissionais que operam com numerário, principalmente de instituições de crédito e empresas de transporte de valores.

Foi ainda publicado um novo [estudo sobre a rede de acesso a numerário](#) em Portugal. Concluiu-se que, no final de 2022, a cobertura da rede de caixas automáticos e agências bancárias permanecia quase integral e comparava favoravelmente com a dos outros países da área do euro: 99% da população dispunha de um ponto de acesso a menos de cinco quilómetros da freguesia de residência.

## 4 Regulação

O Banco de Portugal participa na elaboração de projetos legislativos, colaborando com a Assembleia da República e o Governo, e emite regulamentos administrativos em matérias conexas com as suas atribuições. Este processo requer articulação com outras autoridades europeias, sobretudo no quadro do Sistema Europeu de Supervisão Financeira, e nacionais, designadamente no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF).

Em 2023, o Banco de Portugal continuou a colaborar com o Ministério das Finanças na negociação do “Pacote Bancário 2021” (que inclui a nova diretiva e o novo regulamento sobre requisitos de capital — CRD VI e CRR III) e do novo pacote de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Entraram em vigor diretivas e regulamentos em cuja negociação o Banco apoiou o Ministério das Finanças: a diretiva do crédito aos consumidores, a diretiva sobre prestação de serviços financeiros à distância e os regulamentos relativos aos mercados de criptoativos (MiCA) e à resiliência operacional digital (DORA).

Em apoio ao Ministério das Finanças, o Banco participou também na negociação de novas iniciativas legislativas da Comissão Europeia, salientando-se a revisão do regime europeu de gestão de crises e garantia de depósitos (CMDI), a legislação em matéria de proteção dos investidores de retalho, a nova diretiva e regulamento sobre serviços de pagamento (DSP3/RSP), o regulamento relativo ao quadro de acesso aos dados financeiros (FIDA) e os regulamentos sobre o euro digital e o curso legal das notas e moedas em euros. Interveio ainda na negociação das propostas, adotadas já em 2023, de regulamento sobre pagamentos imediatos e de revisão do regulamento relativo à infraestrutura do mercado europeu (EMIR).

O Banco colaborou nos trabalhos da Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sigla em inglês), participando na elaboração de instrumentos regulatórios sobre (i) requisitos de fundos próprios para risco de mercado, (ii) operações de titularização, (iii) gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária, (iv) planeamento e operacionalização de medidas de resolução, (v) garantia de depósitos, (vi) avaliação da adequação dos conhecimentos e da experiência do órgão de administração ou direção dos gestores de créditos, (vii) gestão de reclamações relativas a gestores de crédito e (viii) registos/listas nacionais de gestores de créditos.

Também no âmbito da EBA, interveio na preparação de diversas consultas públicas, relatórios e outros documentos, nomeadamente sobre (i) gestão e supervisão dos riscos ambientais, (ii) *greenwashing*, (iii) monitorização do impacto da adoção das reformas de Basileia III, (iv) monitorização dos regimes prudenciais relativos a fundos próprios e liquidez, (v) implementação dos regulamentos MiCA e DORA, (vi) critérios conjuntos das autoridades europeias de supervisão sobre independência das autoridades de supervisão nacionais, (vii) definição de indicadores de risco de retalho e (viii) diferentes matérias relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

O Banco participou ainda no exercício da EBA de revisão de pares (*peer review*) sobre a supervisão das regras relativas ao acompanhamento dos mutuários de crédito à habitação em incumprimento.

No âmbito nacional, o Banco de Portugal prosseguiu o seu apoio ao Ministério das Finanças na revisão do anteprojeto de Código da Atividade Bancária, bem como na revisão do anteprojeto legislativo relativo à transposição da diretiva sobre gestores e adquirentes de créditos (*servicers*) e ao novo regime da central de responsabilidades de crédito.

Emitiu, inclusive através do CNSF, vários pareceres sobre iniciativas legislativas do Governo e da Assembleia da República, designadamente, respeitantes à medida de fixação temporária da prestação

de contratos de crédito à habitação (Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro), aos atos preparatórios à transferência da participação do Estado na SOFID para o Banco Português de Fomento, à transposição de diretivas relativas à criação de base de dados de inibições e destituições e às transformações, fusões e cisões societárias transfronteiriças, e à execução de vários regulamentos da União Europeia em matéria de serviços e infraestruturas do sistema financeiro, relativos (i) ao produto individual de reforma pan-europeu (PEPP), (ii) ao financiamento colaborativo (*crowdfunding*), (iii) à recuperação e resolução das contrapartes centrais (CCPRR), (iv) à titularização simples, transparente e padronizada (STS), (v) aos pagamentos transfronteiriços, (vi) às cadeias de subscrição indireta (*daisy chains*) e (vii) aos índices de referência (*benchmarks*).

Foram criadas novas regras de reporte sobre práticas remuneratórias e disparidades salariais entre homens e mulheres e sobre os colaboradores que auferem remunerações elevadas.

Na vertente regulamentar, o Banco trabalhou na elaboração e na revisão de regulamentos por si emitidos, respeitantes a (i) instituições de pagamento e de moeda eletrónica, (ii) instrumentos de pagamento abrangidos pela exclusão da rede restrita, (iii) funcionamento dos sistemas de pagamentos (SICOI e TARGET), (iv) deveres, em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, das entidades que exercem atividades com ativos virtuais, (v) contribuições periódicas para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo de Resolução, (vi) critérios para a ponderação do impacto na solvabilidade dos consumidores de aumentos do indexante aplicável a contratos de crédito a taxa de juro variável ou a taxa de juro mista, (vii) informação sobre implementação dos regimes de fixação temporária da prestação e de bonificação temporária dos juros de contratos de crédito à habitação própria permanente, (viii) deveres de informação sobre serviços mínimos bancários, (ix) planos de recuperação, (x) comunicação de atos jurídicos por parte de notários, advogados e solicitadores, (xi) registo de informação e comunicação ao Banco de Portugal de acordos de subcontratação e (xii) reportes de supervisão em matéria de risco de concentração, práticas remuneratórias e disparidades salariais entre homens e mulheres, e colaboradores que auferem remunerações elevadas.

## 5 Política macroprudencial e supervisão

O Banco de Portugal avalia regularmente os riscos para a estabilidade financeira e toma medidas para reforçar a resiliência do setor. Também tem competências de supervisão das instituições. Estas atribuições são exercidas em conjunto ou em estreita cooperação com outras autoridades europeias e nacionais.

O sistema bancário português reforçou a sua resiliência.

Em 2023, o Banco de Portugal identificou e avaliou os riscos para a estabilidade financeira, beneficiando do desenvolvimento do seu instrumental analítico e de contactos com entidades externas: academia, entidades do setor bancário, operadores do mercado imobiliário e outras autoridades de supervisão do setor financeiro. Nas análises realizadas, foi dada particular atenção aos efeitos do aumento das taxas de juro para o setor bancário e para as suas principais contrapartes — empresas e particulares. Os principais resultados destas análises foram publicados nos *Relatórios de Estabilidade Financeira*.

A rentabilidade do setor bancário português cresceu, refletindo o aumento da margem financeira. Estes resultados são explicados por a subida das taxas de juro se refletir rapidamente nos créditos, maioritariamente, a taxa variável ou com prazos de refixação curtos, enquanto o ajustamento da remuneração dos depósitos ocorre de forma mais lenta, levando a este impacto positivo, mas temporário, na margem financeira.

Em termos gerais, o setor reforçou a sua resiliência, nomeadamente ao nível do capital e da liquidez (Quadro II.5.1).

#### Quadro II.5.1 • Indicadores do sistema bancário português (2020–2023)

	Unidade	2020	2021	2022	2023
Total de ativos (bruto)/PIB (nominal)	%	205,4	205,9	182,6	166,4
<b>Rendibilidade</b>					
Rendibilidade do ativo (ROA) <sup>(a)</sup>	%	0,05	0,46	0,69	1,28
Resultado de exploração <sup>(b)</sup>	%	0,89	0,88	1,07	2,14
Margem financeira <sup>(c)</sup>	%	1,5	1,4	1,7	2,8
Rendibilidade do capital próprio (ROE) <sup>(d)</sup>	%	0,5	5,4	8,7	14,8
Cost-to-income <sup>(e)</sup>	%	57,8	53,4	50,6	36,9
Custo do risco de crédito <sup>(f)</sup>		1,01	0,33	0,29	0,45
Resultado líquido do período	EUR, milhões	194	1997	3142	5599
<b>Liquidez</b>					
Financiamento de bancos centrais <sup>(g)</sup>	%	7,8	9,4	3,6	0,8
Rácio de transformação (LtD) <sup>(h)</sup>	%	84,7	81,1	78,2	78,0
Rácio de cobertura de liquidez (LCR) <sup>(i)</sup>	%	245,9	260,0	229,3	254,5
<b>Qualidade de ativos</b>					
Rácio de NPL <sup>(j)</sup>	%	4,9	3,7	3,0	2,7
Particulares, Habitação <sup>(j)</sup>	%	2,0	1,6	1,1	1,3
Particulares, Consumo e outros fins <sup>(j)</sup>	%	8,5	7,5	6,9	6,2
Sociedades não financeiras <sup>(j)</sup>	%	9,7	8,1	6,5	5,0
Rácio de NPL (líquido de imparidade) <sup>(k)</sup>	%	2,2	1,7	1,3	1,2
Particulares, Habitação <sup>(k)</sup>	%	1,4	1,0	0,7	0,8
Particulares, Consumo e outros fins <sup>(k)</sup>	%	2,9	2,6	2,5	2,5
Sociedades não financeiras <sup>(k)</sup>	%	4,2	3,8	2,8	2,0
Rácio de cobertura de NPL por imparidade <sup>(l)</sup>	%	55,0	52,5	55,5	55,5
Particulares, Habitação <sup>(l)</sup>	%	30,6	32,7	40,4	37,7
Particulares, Consumo e outros fins <sup>(l)</sup>	%	66,2	64,9	64,1	60,3
Sociedades não financeiras <sup>(l)</sup>	%	56,4	53,2	56,0	60,9
Empréstimos não produtivos totais	EUR, milhões	14 413	12 146	9858	8550
Empréstimos não produtivos totais líq. de imparidades	EUR, milhões	6493	5773	4391	3809
Rácio de empréstimos em <i>stage 2</i> — Total	%	11,2	11,6	10,3	10,7
Rácio de empréstimos em <i>stage 2</i> — Setor privado não financeiro	%	12,0	12,4	11,1	11,5
Rácio de empréstimos em <i>stage 2</i> — Particulares	%	7,8	8,5	8,2	10,4
Rácio de empréstimos em <i>stage 2</i> — Sociedades não financeiras	%	18,6	18,7	16,0	13,5
<b>Solvabilidade</b>					
Rácio de fundos próprios <sup>(m)</sup>	%	18,0	18,0	18,2	19,6
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1) <sup>(n)</sup>	%	15,3	15,5	15,4	17,1
Rácio de alavancagem <sup>(o)</sup>	%	7,7	7,0	6,7	7,3

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Resultado líquido em percentagem do ativo médio. (b) Margem financeira e comissões líquidas menos custos operacionais, em percentagem do ativo médio. (c) Diferença entre os rendimentos e os gastos relativos a juros de ativos e passivos financeiros, em percentagem do ativo médio. (d) Resultado líquido em percentagem do capital próprio médio. (e) Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário. (f) Fluxo das imparidades para crédito, em percentagem do total do crédito bruto médio concedido a clientes. (g) Financiamento de bancos centrais, em percentagem do ativo total. Corresponde quase integralmente a financiamento do Eurosistema. (h) Rácio entre os empréstimos e os depósitos de clientes. (i) Rácio entre os ativos líquidos disponíveis e as saídas líquidas de caixa calculadas num cenário adverso com duração de 30 dias. (j) Rácio entre o valor bruto dos empréstimos não produtivos e o valor total bruto dos empréstimos. (k) Rácio entre o valor dos empréstimos não produtivos líquido de imparidades e o valor total bruto dos empréstimos. (l) Rácio entre as imparidades constituídas para empréstimos não produtivos e o valor bruto dos mesmos. (m) Rácio entre os fundos próprios totais e os ativos ponderados pelo risco. (n) Rácio entre os fundos próprios principais de nível 1 e os ativos ponderados pelo risco. (o) Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e a exposição total (inclui o ativo total, derivados e posições extrapatrimoniais, podendo excluir exposições a bancos centrais mediante autorização da autoridade de supervisão).

## Os limites aos novos contratos de crédito à habitação e ao consumo permitiram suavizar o impacto da subida das taxas de juro.

O Banco continuou a monitorizar a implementação dos limites aos novos contratos de crédito à habitação e ao consumo estabelecidos na recomendação macroprudencial emitida em 2018. Num contexto de aumento das taxas de juro de referência pelo BCE e para prevenir uma abordagem excessivamente restritiva na avaliação de solvabilidade dos consumidores, foi alterado o valor do aumento das taxas de juro a considerar pelas instituições no cálculo da taxa de esforço dos novos mutuários. O aumento do indexante a considerar no cálculo do rácio entre o montante total das prestações mensais associadas a todos os empréstimos detidos pelo mutuário e o seu rendimento mensal líquido de impostos e contribuições obrigatórias à Segurança Social (rácio *debt-service-to-income*, DSTI) passou a ser de 0,5 pontos percentuais (pp) para novas operações com maturidade inferior ou igual a 5 anos, 1 pp para contratos com maturidade entre 5 e 10 anos e 1,5 pp para contratos com um prazo superior a 10 anos. Esta alteração entrou em vigor em outubro de 2023.

Em complemento da recomendação macroprudencial e com o objetivo de aumentar a resiliência das instituições perante uma eventual materialização de risco sistémico no mercado imobiliário residencial em Portugal, o Banco de Portugal introduziu uma reserva de capital de 4% para risco sistémico setorial, que entrará em vigor a 1 de outubro de 2024. Num cenário de materialização do risco, esta reserva poderá ser libertada para salvaguardar a concessão de crédito à economia. A reserva para risco sistémico setorial aplicar-se-á às instituições que utilizam o método de notações internas (IRB) e incidirá sobre o montante das posições ponderadas pelo risco da carteira de particulares, garantidas por imóveis destinados a habitação localizados em Portugal. As instituições que utilizam o método IRB têm um peso significativo no mercado nacional de crédito à habitação, e os ponderadores de risco que aplicam são mais baixos do que os dos bancos que adotam o método-padrão. Esta medida será revista, pelo menos, de dois em dois anos.

A lista de instituições classificadas como “outras instituições de importância sistémica”, às quais é aplicada uma reserva de capital em função da sua relevância, integrava, por ordem decrescente de importância sistémica, o Banco Comercial Português, a Caixa Geral de Depósitos, a LSF Nani Investments e o Novo Banco, o Banco Santander Totta, o Banco BPI, a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e a Caixa Económica Montepio Geral.

A percentagem de reserva contracíclica aplicável às instituições de crédito com exposições de crédito ao setor privado não financeiro nacional manteve-se em 0%. A lista de países terceiros aos quais o sistema bancário português está exposto para efeitos de reconhecimento e de definição da reserva contracíclica de fundos próprios continuava, no final do ano, a ser constituída por Moçambique e Macau.

Foi decidido não sujeitar as instituições de crédito portuguesas a uma medida imposta, em maio, pela autoridade macroprudencial sueca, devido à não materialidade das exposições das instituições de crédito portuguesas às quais essa medida se aplicaria.

O Banco iniciou os trabalhos preparatórios para o Financial Sector Assessment Program (FSAP). O FSAP é uma análise aprofundada da resiliência do setor financeiro do país, conduzida pelo Fundo Monetário Internacional, que está programada para decorrer entre 2025 e 2026. Este processo decorre da inclusão do sistema financeiro português na lista de sistemas financeiros considerados de importância sistémica, que ficam sujeitos a avaliação regular obrigatória no âmbito FSAP a cada cinco anos. A avaliação do FMI inclui a realização de testes de esforço, a avaliação da qualidade da supervisão e da regulação do setor, a análise dos quadros de gestão de crises e de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, podendo ainda incorporar temas emergentes para o setor financeiro como a digitalização e o risco climático.

## A supervisão prudencial incidiu sobre três áreas prioritárias: resiliência financeira, governo interno e modelo de negócio.

O Banco de Portugal participou nos trabalhos do Conselho de Supervisão do BCE, que planeia e exerce as atribuições de supervisão do Mecanismo Único de Supervisão (MUS). Ao nível do MUS, o Banco integrou as equipas conjuntas responsáveis pela supervisão regular dos três grupos bancários portugueses classificados como significativos (Banco Comercial Português, Caixa Geral de Depósitos e Novo Banco), bem como das instituições significativas presentes em Portugal com casa-mãe na União Europeia (incluindo, entre outras, o Banco Santander Totta e o Banco BPI). No âmbito das missões com equipas multinacionais, liderou e participou em diversas ações de inspeção a instituições sedeadas noutro país do MUS e liderou as inspeções e investigações de modelos internos de risco de crédito efetuadas pelo BCE às instituições significativas nacionais.

Quanto às instituições sobre as quais o Banco de Portugal exerce supervisão direta, a supervisão prudencial incidiu em três áreas prioritárias: (i) resiliência financeira, (ii) governo interno e (iii) modelo de negócio.

Em matéria de resiliência financeira, o Banco de Portugal promoveu a preservação de capital e liquidez das instituições supervisionadas. Fomentou o robustecimento das práticas de gestão do risco de crédito e a redução dos ativos não produtivos: realizou exercícios para confirmar a adequada marcação de créditos reestruturados, reviu o processo de cálculo de imparidade de diversas instituições e definiu orientações sobre o tratamento prudencial de créditos renegociados. Adicionalmente, transmitiu às instituições expectativas de supervisão sobre políticas e procedimentos internos de avaliação, detenção e alienação de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio. Foram ainda avaliados os potenciais impactos negativos do incremento do risco de mercado e, em particular, do risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB, na sigla em inglês) no perfil de risco das instituições. Para este fim, além do acompanhamento regular já efetuado sobre o IRRBB, foram analisados os impactos potenciais em capital e liquidez associados à eventual materialização de menos-valias em carteiras de títulos ao custo amortizado.

No que respeita ao governo interno, o Banco verificou o cumprimento dos requisitos legais de adequação aplicáveis aos candidatos a membros dos órgãos de fiscalização e de administração das instituições supervisionadas e manteve a prática de comunicação prévia das expectativas de supervisão sobre a renovação de mandatos. Deste exercício resultaram 418 registos de membros de órgãos sociais, menos 525 do que no ano anterior, refletindo um menor número de renovações de mandato (Quadro II.5.2). Foram ainda emitidas 164 recomendações para mitigar conflitos de interesse e robustecer a qualificação profissional dos candidatos.

### Quadro II.5.2 • Atos de registo (2020–2023)

	dez. 20	dez. 21	dez. 22	dez. 23	Δ 2023–2022
<b>Membros de órgãos sociais registados:</b>					
– Órgãos de administração	251	180	413	184	-229
– Órgãos de fiscalização	154	134	322	145	-177
– Mesa da Assembleia Geral	92	69	208	89	-119
	<b>497</b>	<b>383</b>	<b>943</b>	<b>418</b>	<b>-525</b>
<b>Atos de registo relativos a participações qualificadas</b>	480	225	275	197	-78
<b>Alterações estatutárias</b>	112	113	126	139	13
	<b>592</b>	<b>338</b>	<b>401</b>	<b>336</b>	<b>-65</b>

Fonte: Banco de Portugal.

Paralelamente, o Banco analisou a evolução da diversidade de género nos órgãos sociais das instituições e estabeleceu uma estratégia de promoção da paridade. Quando aplicável, as instituições foram interpeladas para justificar a disparidade na composição dos seus órgãos relativamente aos pares e apresentar um plano de ação. Foram ainda estabelecidas expectativas de supervisão sobre o referencial a atingir pelas instituições nesta matéria.

Também foi analisado o modo como os membros dos órgãos de administração e órgãos de fiscalização das instituições estão a reforçar as suas competências para dar resposta aos desafios emergentes, em particular em matéria de riscos climáticos e ambientais. Na sequência desta análise, foram emitidas expectativas de supervisão e solicitados planos de ação para os casos de exceção.

O Banco conduziu 146 processos de autorização relacionados com constituição de novas instituições, aquisição de participações qualificadas, operações de fusão e alterações estatutárias. Para agilizar estes processos, comunicou pró-ativamente com os requerentes, transmitindo-lhes antecipadamente as principais preocupações e expectativas prudenciais. Em articulação com outras autoridades de supervisão, identificou riscos materiais incompatíveis com a autorização para aquisição de participações qualificadas em instituições nacionais. Recebeu 1264 notificações de passaporte (isto é, relativas a entidades autorizadas noutros países da União Europeia/Espaço Económico Europeu e que pretendiam exercer atividade em Portugal) e remeteu 1002 (de entidades autorizadas em Portugal e que pretendiam exercer atividade noutros países), incluindo, entre outras, as relacionadas com membros de órgãos sociais, estabelecimento de sucursais, alterações estatutárias, redes (agentes) e dependências (agências), participações, dissoluções voluntárias, fusões e cisões. A 31 de dezembro de 2023, estavam registadas junto do Banco de Portugal 1039 instituições (Quadro II.5.3).

### Quadro II.5.3 • Universo de instituições registadas, por tipologia (2020–2023)

	dez. 20	dez. 21	dez. 22	dez. 23	Δ 2023–2022
<b>Instituições registadas:</b>					
– Instituições de crédito	164	162	157	159	2
– Sociedades financeiras	40	38	25	25	0
– Instituições de pagamento	30	33	35	35	0
– Instituições de moeda eletrónica	5	5	5	5	0
– Sociedades gestoras de participações sociais	14	14	9	9	0
Sucursais de filiais de instituições de crédito com sede na UE	2	2	2	4	2
Sucursais de sociedades financeiras com sede na UE	0	0	0	0	0
Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sedeadas no estrangeiro	22	21	21	21	0
	277	275	254	258	4
Instituições de crédito sedeadas em Estados do EEE em regime de prestação de serviços	424	434	483	510	27
Instituições de pagamento sedeadas em Estados do EEE em regime de prestação de serviços	225	262	288	305	17
Instituições de moeda eletrónica sedeadas em Estados do EEE em regime de prestação de serviços	146	174	202	215	13
Prestadores de serviços de informação sobre contas com sede na UE em regime de prestação de serviços		3	7	9	2
	795	873	980	1039	59

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: EEE — Espaço Económico Europeu.

Para incentivar a adoção de modelos de negócio incrementalmente mais viáveis e sustentáveis, o Banco avaliou os planos de financiamento e de capital e os planos estratégicos das instituições supervisionadas. Também realizou um exercício que permitiu confirmar a resiliência do sistema

bancário a uma situação semelhante à ocorrida, em março, com a queda do Silicon Valley Bank, nos EUA, e o colapso do Credit Suisse, na Suíça, tendo presente as diferenças no modelo de negócio e no balanço dos bancos portugueses.

No que respeita à tendência estrutural de transformação digital, além das recomendações transmitidas às instituições sobre o tratamento prudencial dos incidentes de *phishing* com clientes (Capítulo II.4), o Banco emitiu medidas para reforçar a gestão do risco de cibersegurança e criou, no Fórum com a Indústria para a Cibersegurança e Resiliência Operacional, um centro de partilha de informação sobre cibersegurança.

Atendendo aos desafios crescentes em matéria de transição energética, realizou-se um novo exercício de autoavaliação de conformidade com as expectativas de supervisão em matéria de riscos climáticos e ambientais, no qual participaram todas as instituições sob supervisão direta do Banco. Em cumprimento do disposto na Lei de Bases do Clima, foi elaborado o primeiro *Relatório Anual sobre a Exposição do Setor Bancário ao Risco Climático*.

No âmbito do processo anual de análise e avaliação pelo supervisor (SREP, na sigla em inglês), foi avaliado o perfil de risco de nove instituições de crédito, considerando o respetivo modelo de negócio e a qualidade dos mecanismos de governo interno. Foram ainda levados a cabo testes de esforço de capital para aferir a resiliência destas instituições perante cenários macroeconómicos adversos. Este exercício permitiu identificar situações que careciam de medidas por parte das instituições. Sempre que aplicável, os requisitos de capital foram ajustados ao risco assumido.

Prosseguiu o diálogo com o setor bancário e com os auditores externos. O Banco organizou um seminário dedicado às obrigações de reporte de informação prudencial e uma reunião com as instituições menos significativas sobre as prioridades de supervisão para 2023, as principais alterações na metodologia do SREP e os testes de esforço. Em maio, recebeu o presidente do Conselho de Supervisão do BCE à data, Andrea Enria, que, além de sessões de trabalho com a equipa de supervisão prudencial, esteve reunido com os presidentes executivos das instituições de crédito significativas e menos significativas e com a Associação Portuguesa de Bancos.

## Em resultado das medidas de supervisão comportamental, as instituições devolveram 8,3 milhões de euros aos clientes bancários.

O Banco de Portugal avaliou, junto das instituições supervisionadas, o cumprimento das medidas extraordinárias destinadas a mitigar o impacto do aumento das taxas de juro nos contratos de crédito à habitação própria permanente. Foram realizadas ações de inspeção para verificar a identificação dos indícios de degradação da capacidade financeira dos clientes, a apresentação de soluções adequadas à situação do cliente, a inexistência de prática de cobrança de comissões, o agravamento da taxa de juro e a fiabilidade da informação reportada ao Banco de Portugal (Decretos-Lei n.º 80-A/2022 e 227/2012). Também foi analisada a divulgação das condições especiais de resgate antecipado, sem penalização, de planos de poupança-reforma, poupança-educação e poupança-reforma/educação, para o pagamento de prestações ou reembolso antecipado do crédito (Lei n.º 19/2022). Foram ainda conduzidas ações de inspeção para aferir a observância dos deveres de informação relativos à bonificação temporária de juros e a garantia do direito à opção por uma modalidade de taxa de juro variável, fixa ou mista em operações de crédito (Decreto-Lei n.º 20-B/2023).

O Banco avaliou a correção da informação prestada nos *sites* das instituições sobre as consequências da renegociação de crédito no âmbito do Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI).

Continuou a acompanhar a inovação financeira e tecnológica nos mercados bancários de retalho, verificando a conformidade de novos produtos e novos modelos de negócio, e monitorizou a comercialização de crédito através de canais digitais, garantindo que são observadas as boas práticas que estabeleceu neste domínio.

Verificou o cumprimento dos deveres de divulgação da conta de serviços mínimos bancários (SMB), a observância do limite máximo de comissões e despesas cobradas pela prestação destes serviços e a inclusão na conta de SMB de todos os serviços e operações previstos nas normas aplicáveis. Avaliou ainda a conformidade da informação prestada aos clientes bancários no extrato de comissões, bem como a observância da terminologia harmonizada para esse efeito.

Foram fiscalizados 16 338 suportes de publicidade a produtos e serviços bancários, divulgados por 56 instituições, e exigida a correção de 345 suportes publicitários (2,2% do total), de 32 instituições.

Deram entrada 26 980 reclamações de clientes bancários sobre a atuação das instituições financeiras, mais 23,9% do que em 2022. Este aumento é, em grande parte, explicado pelas reclamações associadas a matérias de crédito à habitação, nomeadamente relativas à renegociação de contratos, ao plano de ação para o risco do incumprimento, à implementação das medidas de apoio aos mutuários previstas no Decreto-Lei n.º 80-A/2022 e no Decreto-Lei n.º 20-B/2023 e à realização de reembolsos antecipados. Foram detetadas insuficiências e irregularidades em 3,6% das reclamações encerradas.

Em resultado da supervisão comportamental das instituições financeiras, foram emitidas 5805 determinações específicas dirigidas a 112 instituições, e instaurados 99 processos de contraordenação a 41 instituições. Em resultado das medidas de supervisão adotadas, as instituições devolveram 8,3 milhões de euros aos clientes bancários, relativos a comissões e juros indevidamente cobrados.

Foram decididos 620 pedidos de autorização para o exercício da atividade de intermediário de crédito. No final do ano, encontravam-se registados junto do Banco de Portugal 5822 intermediários de crédito, dos quais 24 autorizados noutros Estados-Membros da União Europeia. Para avaliar o cumprimento dos deveres aplicáveis nesta atividade, o Banco realizou ações de inspeção aos estabelecimentos abertos ao público de 204 entidades, fiscalizou os *sites* de 20 intermediários de crédito que atuavam exclusivamente através de meios de comunicação à distância, verificou a conformidade de 73 suportes publicitários e analisou 84 reclamações de clientes bancários sobre esta atividade. Perante as insuficiências detetadas, emitiu 1882 determinações específicas e instaurou 236 processos de contraordenação.

## Iniciou-se uma nova fase de inspeções aos chamados “*vistos gold*”.

Na supervisão preventiva do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BCFT), o Banco de Portugal analisou reportes anuais de 30 entidades supervisionadas, o que resultou na emissão de mais 90 medidas de supervisão. Foi ainda avaliado o seguimento dado a 334 medidas de supervisão emitidas, envolvendo 24 entidades.

O Banco concluiu as 12 inspeções iniciadas em 2022 para verificar o cumprimento dos procedimentos implementados para fazer face ao risco de BCFT associado à concessão da Autorização de Residência para Investimento (“*vistos gold*”), e realizou oito novas ações neste domínio. Conduziu ainda três ações inspetivas para escrutinar os procedimentos implementados pelas entidades supervisionadas em situações de maior risco. Na sequência das inspeções desenvolvidas, foram emitidas 161 medidas de supervisão com o propósito de melhorar os procedimentos e mecanismos de controlo das entidades supervisionadas.

Procedeu-se ao registo, exclusivamente para fins de supervisão preventiva do BCFT, de três novas entidades que pretendiam exercer atividades com ativos virtuais, e foi verificado o cumprimento de 40 medidas de supervisão emitidas no contexto de processos de registo inicial e de alteração ao registo deste tipo de entidades.

Para formalizar e reforçar os procedimentos de cooperação neste domínio, o Banco estabeleceu um protocolo com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Foi ainda constituído o Fórum do Banco de Portugal para a Prevenção do BCFT, um espaço de diálogo regular entre o Banco de Portugal, as entidades supervisionadas e as associações representativas do setor, para discussão e análise de questões regulatórias e operacionais.

## Foram analisados 81 processos de reavaliação da idoneidade.

O Banco de Portugal analisou informação relativa a 81 situações potencialmente relevantes para a reavaliação da idoneidade de membros dos órgãos de administração e fiscalização de instituições supervisionadas, analisou 30 processos de revogação de autorização de entidades supervisionadas e 1 processo de inibição do exercício de direitos de voto de participantes qualificados numa entidade supervisionada. Participou no encerramento de 5 processos de liquidação e acompanhou outros 12 processos de liquidação a cargo de comissários do Governo, de liquidatários judiciais ou de comissões liquidatárias nomeadas para o efeito.

## 6 Resolução

Na qualidade de autoridade nacional de resolução, integrada no Mecanismo Único de Resolução (MUR), o Banco de Portugal procura assegurar que estão reunidas as condições para que as instituições de crédito ou grupos bancários que venham a encontrar-se em situação de insolvência possam ser objeto de medidas de resolução sem que seja perturbada a estabilidade do sistema financeiro.

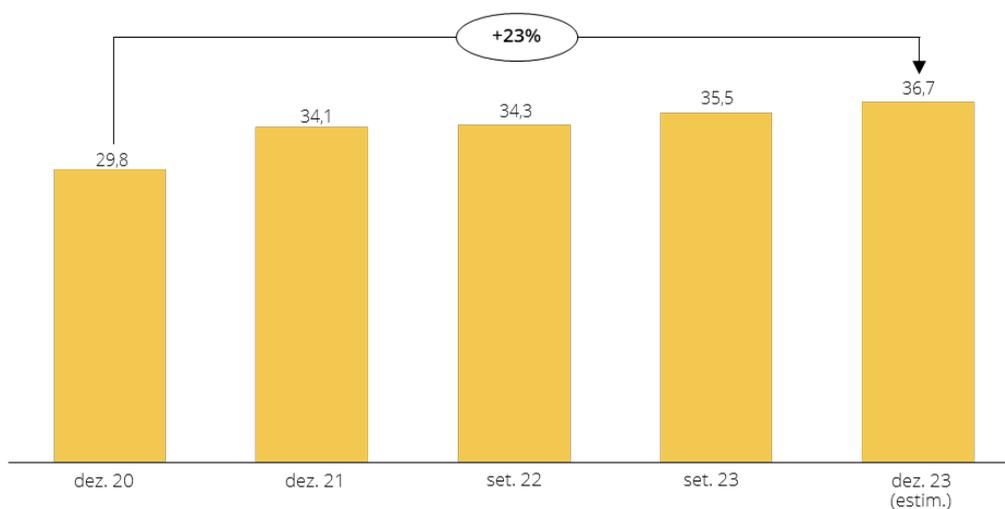
## Em 2023, terminaram os períodos transitórios estabelecidos para as instituições construírem a sua capacidade de absorção de perdas e para a capitalização inicial do Fundo Único de Resolução.

A União Europeia avançou para um novo estádio em matéria de resolução. No final de 2023, terminaram os períodos transitórios definidos para o cumprimento dos requisitos de fundos próprios e de passivos elegíveis que as instituições têm de apresentar para absorção de perdas em cenário de resolução (os chamados “requisitos de MREL”) e para o cumprimento dos principais objetivos para cada instituição em matéria de resolubilidade.

A atuação do Banco de Portugal no âmbito do MUR tem permitido assegurar que todas as instituições de crédito que operam em Portugal disponham de um plano de resolução, incluindo uma estratégia para lidar com uma hipotética insolvência e o respetivo requisito de MREL. Fruto deste trabalho, a capacidade de absorção de perdas do setor bancário português foi substancialmente reforçada (Gráfico II.6.1). O progresso registado neste domínio é importante não apenas para enfrentar uma

situação hipotética de resolução: mesmo em períodos de “normalidade”, o cumprimento dos requisitos de MREL credibiliza o setor bancário e melhora as suas condições de acesso aos mercados financeiros.

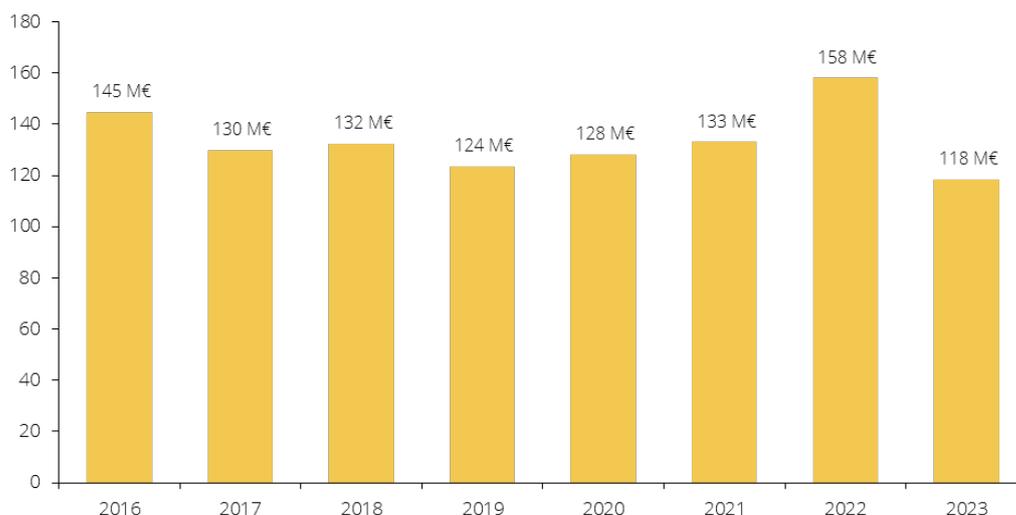
**Gráfico II.6.1 • Acumulação de MREL no setor bancário português<sup>(a)</sup> (2020–2023) | Em milhares de milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) Grupos e instituições cujo plano de resolução prevê a aplicação de medidas de resolução.

Em 2023, terminou também o período de capitalização inicial e de mutualização progressiva do Fundo Único de Resolução (FUR), o mecanismo de financiamento da resolução na União Bancária, perspetivando-se que tenha sido atingido o seu nível-alvo de capitalização. Entre 2016 e 2023, o Banco acompanhou os procedimentos de apuramento e executou a cobrança e transferência das contribuições devidas pelas instituições nacionais participantes no FUR (Gráfico II.6.2).

**Gráfico II.6.2 • Contribuições entregues pelo setor bancário nacional ao Fundo Único de Resolução | Em milhões de euros**



Fonte: Banco de Portugal.

O reforço da capacidade de absorção de perdas, o aprofundamento dos planos de resolução e a conclusão da capitalização inicial do FUR e a sua mutualização completa contribuem para que o setor bancário se encontre hoje mais capacitado para enfrentar choques adversos.

Em 2023, o Banco de Portugal conduziu ainda trabalhos que permitirão aumentar o seu nível de prontidão para agir em situação de crises e implementar eventuais medidas de resolução, em particular a medida de recapitalização interna (também conhecida por “*bail-in*”): desenvolveu manuais de procedimentos e participou em exercícios de simulação no contexto do MUR.

Prosseguiram os trabalhos relacionados com as medidas de resolução aplicadas, em anos anteriores, ao BES e ao BANIF. O Banco continuou a assegurar o apoio ao Fundo de Resolução no acompanhamento dos contratos de venda do Novo Banco, especialmente do acordo de capitalização contingente celebrado em outubro de 2017, tendo sido a primeira vez que não houve lugar a um pedido de pagamento, por parte do Novo Banco, ao abrigo do referido acordo. Assinale-se que, em 2023, terminou o período de reestruturação do Novo Banco, um marco importante no robustecimento do setor bancário português.

O Banco de Portugal continuou a apoiar o Fundo de Resolução também no acompanhamento da atividade da Oitante, entidade cujo desempenho permitiu, em 2023, a distribuição ao Fundo de Resolução de lucros e de reservas no montante de cerca de 64 milhões de euros.

Também prestou os serviços técnicos e administrativos necessários ao regular funcionamento do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Resolução. Neste âmbito, foram fixados os parâmetros para apuramento das contribuições devidas pelas instituições participantes nos dois fundos e executados os procedimentos de cálculo e cobrança dessas contribuições. Foi ainda realizado um teste a um hipotético acionamento do Fundo de Garantia de Depósitos, que incluiu, pela primeira vez, um pedido de informação, sem pré-aviso, a todas as instituições de crédito participantes. Este exercício permitiu avaliar a qualidade da informação destas instituições sobre contas de depósito e respetivos depositantes e a sua capacidade para produzir, de forma expedita, a relação completa dos créditos dos depositantes.

## 7 Função sancionatória e defesa da legalidade das decisões do Banco

O Banco de Portugal adota medidas sancionatórias caso as entidades supervisionadas não cumpram as normas ou as determinações a que estão obrigadas.

..... Foram concluídos 696 processos de contraordenação.

O Banco de Portugal instaurou 620 novos processos de contraordenação e concluiu 696. O elevado número de processos concluídos permitiu chegar ao final do ano com menos processos pendentes, sendo que, destes, apenas 3% tinham sido instaurados antes de 2022 (Quadros II.7.1 e II.7.2). Os processos concluídos conduziram à aplicação de coimas na ordem dos oito milhões de euros, dos quais 200 mil euros foram suspensos na sua execução.

### Quadro II.7.1 • Processos de contraordenação (2020–2023)

Processos	2020	2021	2022	2023	Δ 2023-2022
Transitados do ano anterior	247	303	507 <sup>(a)</sup>	457	-50
Instaurados	204	313	660	620	-40
Concluídos	148	116	710	696	-14
Em curso no final do ano	303	500 <sup>(a)</sup>	457	381	-76

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) A discrepância entre o número de processos em curso no final de ano e o número de processos transitados do ano anterior prende-se com o regime jurídico aplicável às decisões proferidas em processo sumaríssimo, cujo estado final depende da não rejeição formal pelos arguidos visados das decisões em causa.

## Foram instaurados 31 processos de contraordenação pela prática indiciada de atividade financeira ilícita.

No âmbito da prevenção e repressão da atividade financeira ilícita, o Banco de Portugal iniciou 328 novos processos de averiguação e concluiu 302. As diligências realizadas resultaram na instauração de 31 processos de contraordenação pela prática indiciada de exercício não autorizado de atividade financeira e em 29 comunicações à Procuradoria-Geral da República de indícios da prática de 44 ilícitos criminais. Foram emitidos alertas públicos relativamente a 51 entidades e desenvolvidas ações para remoção/denúncia de 23 *sites*/perfis de redes sociais. O Banco também colaborou com as autoridades judiciais e policiais em diligências de investigação.

### Quadro II.7.2 • Processos de contraordenação instaurados e decididos, por matéria (2023)

Natureza da infração	Processos instaurados	Processos concluídos
Prudencial	98	170
Comportamental <sup>(a)</sup>	339	427
Deveres preventivos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	33	24
Recirculação de numerário	90	31
Atividade financeira ilícita	31	16
Outros	29	28
Total	620	696

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) Inclui processos com origem no Departamento de Supervisão Comportamental, mas também processos com outras origens cujas infrações incluem o incumprimento de normas de natureza comportamental.

Desde o final de 2022, a legislação aplicável aos processos de contraordenação para que é competente o Banco de Portugal passou a prever que, em determinadas circunstâncias, possa ser decidida a não instauração de processo de contraordenação perante irregularidades de pequena gravidade, faculdade legal que o Banco de Portugal utilizou nas diversas dimensões da sua atividade de supervisão sempre que se verificaram os respetivos pressupostos.

O Banco de Portugal interveio em audiências no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, no qual se julga a impugnação de decisões em processos de contraordenação. A intervenção do Banco de Portugal estendeu-se às instâncias de recurso, incluindo o Tribunal Constitucional. Nessas instâncias, foram proferidas decisões judiciais que confirmaram, em grande medida, as posições sustentadas pelo Banco de Portugal em processos de contraordenação.

Do ponto de vista da legalidade das decisões do Banco de Portugal, a litigância envolvendo o Banco de Portugal e os Fundos que junto de si funcionam permaneceu intensa. Além do contencioso emergente de decisões de supervisão, perdura o efeito do elevado número de processos judiciais decorrentes das medidas de resolução aplicadas, em anos anteriores, ao BES e ao BANIF, bem como o contencioso específico relativo à venda do Novo Banco que afeta o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução e que se estende a jurisdições estrangeiras e ao Tribunal de Justiça da União Europeia, bem como à jurisdição arbitral.

Nos processos em que o Banco de Portugal, o Fundo de Garantia de Depósitos e/ou o Fundo de Resolução são demandados, foram proferidas decisões favoráveis a estas entidades. Também findaram vários processos judiciais. Destaca-se, pela sua relevância, que o Supremo Tribunal Administrativo, através do seu acórdão de 9 de março de 2023, transitado em julgado, proferiu decisão confirmatória da legalidade da atuação do Banco de Portugal na aplicação da medida de resolução ao BES em agosto de 2014, mais confirmando a constitucionalidade do regime legislativo da resolução bancária.

## 8 Produção e partilha de conhecimento

O Banco de Portugal produz e divulga estudos e estatísticas, com o objetivo de informar as suas decisões, aconselhar o Governo sobre o desenho de políticas públicas e promover o conhecimento sobre a economia portuguesa. Também dinamiza ações para aumentar a literacia económica e financeira dos cidadãos. Partilha ainda conhecimento com os bancos centrais de países emergentes e em desenvolvimento, tendo em vista a estabilidade monetária e financeira global.

### O Banco iniciou a publicação de projeções de finanças públicas e reforçou a análise de políticas.

Em 2023, foram divulgados vários contributos sobre os temas de investigação identificados como prioritários na Agenda de Estudos do Banco de Portugal para 2022–25, incluindo sobre transformações em curso com impacto na economia, como as alterações demográficas, as alterações climáticas e a digitalização. Dado o contexto económico e financeiro, foi dada particular atenção às questões relacionadas com a inflação, o aumento das taxas de juro e os respetivos efeitos para o setor bancário, as empresas e os particulares. O Banco de Portugal é um dos bancos centrais responsáveis pela coordenação da nova rede de investigação do Sistema Europeu de Bancos Centrais sobre a transmissão da política monetária num mundo em mudança, que envolve, além do BCE e dos bancos centrais nacionais da União Europeia, universidades e bancos centrais de vários pontos do mundo.

O Banco de Portugal publicou duas análises do Governador do Banco de Portugal, nas quais este partilha a sua visão sobre os desafios e o caminho das políticas a seguir. Na primeira, divulgada em setembro, são abordados os desafios económicos de Portugal e da área do euro e, na segunda, divulgada em dezembro, as consequências dos desenvolvimentos no mercado de trabalho europeu para a evolução da inflação.

No *Boletim Económico*, foram divulgadas análises sobre a distribuição dos salários, as alterações demográficas, a evolução da habitação e a redução do nível de dívida das empresas. Esta publicação passou a incluir, nas edições de junho e de dezembro, projeções de finanças públicas e, em todas as edições, projeções para a economia portuguesa para um horizonte de três anos. Também foi

criada uma secção de “Políticas em Análise”, dedicada à análise de políticas económicas. Nesta nova secção, foram abordados o diferencial salarial entre o setor privado e o setor público, as perspetivas para as pensões de velhice e os efeitos redistributivos do IRS.

No *Relatório de Estabilidade Financeira*, o Banco publicou análises sobre a exposição do sistema bancário aos riscos climáticos físicos, o predomínio da taxa de juro variável nos empréstimos à habitação, o risco de taxa de juro da carteira dos bancos, a transmissão das taxas de juro do BCE às taxas de juro de depósitos de particulares em Portugal, o efeito de garantias públicas a empréstimos no risco de incumprimento dos bancos e no crédito à economia, e a importância das reservas de capital para a concessão de crédito às empresas.

Na *Revista de Estudos Económicos*, foram divulgados 12 estudos, sempre acompanhados de um sumário não-técnico. Esses estudos cobriram tópicos como os métodos de estimação da taxa de juro natural na área do euro, a política monetária como resposta ao surto inflacionista e o desempenho das empresas portuguesas que receberam fundos europeus ou que adotaram novas tecnologias digitais.

Na série de *Occasional Papers*, dedicada a tópicos de interesse geral e a metodologias utilizadas pelo Banco, foram publicados um estudo relativo a *stablecoins* e um trabalho sobre a nova base de dados trimestral da atividade setorial em Portugal e na área do euro. Na série de *Working Papers*, foram divulgados 22 artigos tendo em vista a submissão a revistas científicas internacionais com revisão por pares. Estes artigos abordaram, entre outros temas, os benefícios da educação no mercado de trabalho, os programas de atração de talento para trabalho remoto em cidades globais, a tributação ótima de imigrantes com elevadas qualificações, as implicações cíclicas e de tendência do choque pandémico e o impacto de medidas de política macroprudencial. Os autores do Banco publicaram ou viram aceites para publicação 25 artigos científicos em jornais académicos de economia e finanças com revisão por pares. Foi ainda publicada uma nota sobre estabilidade financeira, relativa à implementação das reformas de Basileia III na legislação bancária da União Europeia.

Nos *Cadernos Jurídicos*, o Banco divulgou pareceres, comentários a jurisprudência e artigos sobre os desafios jurídicos do euro digital, a utilização de tecnologia para cumprimento da lei (*regtech*) e para fins de supervisão (*suptech*), a segurança nos sistemas de pagamentos e a relação bancária, entre outros temas.

Proseguiram os trabalhos do Banco no contexto do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100, em parceria com a Agência Portuguesa para o Ambiente, a Universidade de Lisboa e outras instituições. Estes trabalhos deverão estar concluídos no segundo trimestre de 2024 e resultarão na definição de orientações sobre adaptação territorial e setorial às alterações climáticas.

O Laboratório de Investigação em Microdados do Banco de Portugal (BPLIM) continuou a apoiar a investigação académica, fornecendo microdados sobre a economia portuguesa. Foram iniciados 28 projetos e concluídos outros 30. Entre os tópicos tratados nestes projetos incluem-se o impacto do turismo na atividade económica local, o capital intangível das empresas portuguesas e os ganhos das fusões entre pequenas e médias empresas. No final do ano, estavam em curso 136 projetos no BPLIM, envolvendo 188 investigadores, dos quais 147 externos, pertencentes a 14 universidades portuguesas, 32 universidades estrangeiras e 14 instituições não universitárias de investigação.

Uma parte muito importante da produção científica do Banco deve-se ao constante esforço em manter na fronteira do conhecimento os seus colaboradores dedicados a tarefas de investigação, bem como outros membros da comunidade científica. Em 2023, foram organizados 48 seminários e sete cursos avançados abertos ao exterior, lecionados por especialistas de renome mundial.

O Banco realizou a *11th Conference on Monetary Economics* e a *Conference on Financial Stability*, dedicada à importância da coordenação em matéria de política económica. Com a Nova SBE, organizou, em Nova Iorque, a sessão *Financial Intermediation and Monetary Policy*, no âmbito do encontro anual da Central Bank Research Association. Acolheu o *Workshop on Structural Reforms*, que reuniu especialistas de quatro bancos centrais nacionais da área do euro, e a *2nd Conference Portuguese Around the World — Central Banking Edition*, que juntou académicos e decisores

portugueses de bancos centrais da Europa e dos EUA. Promoveu o *7th BPLIM Workshop*, sobre a automação do processo de investigação científica e, no âmbito de um protocolo assinado com a Universidade de Surrey/CIMS para a investigação em matéria de política macroprudencial, organizou, em Lisboa, o *workshop New Approaches to Financial Stability and Macroprudential Policy*.

Foram realizadas, pela primeira vez, as *Jornadas Jurídicas do Banco de Portugal*, em colaboração com a Faculdade de Direito da Universidade do Porto, e organizada uma conferência sobre o sentido e os limites da função sancionatória do banco central. Com a Associação de Direito Administrativo (ADA), realizou-se um colóquio dedicado à execução de contratos administrativos.

O Arquivo Histórico do Banco de Portugal promoveu a 5.<sup>a</sup> edição da conferência *Tardes de Arquivo*, dedicada aos arquivos multimédia, e a Biblioteca organizou a 3.<sup>a</sup> edição do *Workshop de Bibliotecas*, sobre o papel das bibliotecas na sociedade.

## O Banco lançou iniciativas para dar a conhecer a sua missão e o seu trabalho de investigação e análise a um público mais alargado.

À semelhança do que já acontecia para o *Boletim Económico*, foram desenvolvidos “sumários acessíveis” para o *Relatório de Estabilidade Financeira*, procurando tornar as principais mensagens desta publicação compreensíveis por um público não especializado. As conferências de imprensa do *Boletim Económico*, do *Relatório de Estabilidade Financeira* e do *Relatório do Conselho de Administração* passaram a ser transmitidas em direto nos canais digitais do Banco para poderem ser acompanhadas por todos os interessados.

Com o objetivo de promover a literacia económica, foram lançadas, nas redes sociais, a campanha “#simplenessim” — para explicar o modo como a política monetária tem sido usada para que a taxa de inflação regresse ao objetivo de 2% — e a campanha “Hoje é dia de” — para promover as estatísticas do Banco, assinalando dias comemorativos como o Dia Internacional da Mulher, o Dia de Portugal e o Dia do Migrante. Também foi criada a série de *podcasts* “90 segundos de estabilidade financeira”, que divulga a missão do Banco na promoção da estabilidade financeira e a sua importância para a economia e para os cidadãos.

O StatFlix, o curso de *e-learning* do Banco de Portugal sobre as principais estatísticas da economia portuguesa, foi partilhado com mais seis estabelecimentos de ensino superior, passando a estar disponível a estudantes de 18 instituições portuguesas. Foi ainda organizado um curso sobre política macroprudencial e avaliação de riscos para a estabilidade financeira, que contou com a participação de mais de 100 alunos de 11 universidades portuguesas.

Para dar a conhecer as análises publicadas sobre a economia e o sistema financeiro, foram realizados quatro encontros com representantes da academia, dos setores empresarial e financeiro e de entidades públicas e privadas, integrados na série *Fórum de Economia*, e duas sessões de apresentação do *Boletim Económico* junto de estudantes de economia e finanças de universidades portuguesas. Por ocasião do Dia Mundial da Estatística, o Banco realizou a conferência *Liga-te aos dados*, dirigida a estudantes do ensino secundário e do ensino universitário, que reuniu, presencialmente e *online*, mais de três mil participantes.

O Governador deu aulas abertas à comunidade escolar, sobre a missão do Banco e a condução da política monetária, em escolas secundárias de Castelo Branco, Faro, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada, Portimão e Vila Real. Também realizou sessões de auscultação sobre temas económicos, em Castelo Branco, Faro e Lisboa, com empresas, trabalhadores, universidades e outras instituições da sociedade civil.

Em parceria com o BCE e os outros bancos centrais do Eurosistema, o Banco organizou a 12.<sup>a</sup> edição do Concurso Geração Euro, destinado a sensibilizar os jovens para a importância da estabilidade de preços e da política monetária. Nesse concurso participaram 212 equipas de 88 escolas secundárias

portuguesas. Com o INE e o Eurostat, dinamizou a 6.ª edição da Competição Europeia de Estatística, que mobilizou 145 equipas de 36 escolas portuguesas do terceiro ciclo do ensino básico e do secundário.

## No BPstat, foram publicadas mais de 285 mil séries estatísticas sobre a economia portuguesa e a área do euro, incluindo nova informação sobre crédito.

O Banco divulgou novas estatísticas sobre crédito à habitação, com informação sobre taxas de juro, montantes de empréstimos, renegociações, prestação mensal e amortizações. Também publicou, pela primeira vez, uma caracterização sociodemográfica das pessoas que contraíram crédito em Portugal, relativa a 2021 e 2022.

Foi reportada informação estatística a organismos internacionais envolvidos na produção de estatísticas e na definição de políticas públicas — BCE, Eurostat, Fundo Monetário Internacional, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e Banco de Pagamentos Internacionais. Os principais resultados estatísticos foram comunicados através de 107 “notas de informação estatística”, divulgadas no portal BPstat e publicitadas nas redes sociais. O BPstat recebeu 975 mil visitas (860 mil em 2022).

Às empresas, o Banco divulgou os “Quadros da empresa e do setor”, que permitem aos gestores compararem o desempenho da sua empresa com o das empresas do mesmo setor de atividade e de outros setores e classes de dimensão. Estes quadros foram consultados 15,3 mil vezes, por 12,1 mil empresas. Em complemento, foram publicados os “Quadros do setor”, acessíveis ao público, que incluem cerca de 150 indicadores económico-financeiros sobre as empresas em Portugal, apresentados por setor de atividade económica e por classe de dimensão, bem como indicadores de outros países europeus para cada setor de atividade. A consulta a estes quadros cresceu 64%, totalizando 277 mil acessos.

Prosseguindo o esforço de redução dos custos suportados pela sociedade com o reporte estatístico, foi emitida uma instrução que diminuiu a quantidade de informação a comunicar pelas instituições financeiras para efeitos da compilação das estatísticas que avaliam a exposição do sistema bancário português ao exterior (as chamadas “estatísticas bancárias internacionais”).

## Foi apresentada a Estratégia de Literacia Financeira Digital para Portugal, desenvolvida com a Comissão Europeia e a OCDE.

Com apoio da Comissão Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), o Banco de Portugal desenvolveu a [Estratégia de Literacia Financeira Digital para Portugal](#), com o objetivo de promover a inclusão financeira digital e a utilização segura e adequada dos canais digitais no acesso a produtos e serviços bancários. A estratégia foi apresentada, em maio, numa conferência realizada no Museu do Dinheiro. A definição desta estratégia foi precedida de um exercício de diagnóstico sobre a literacia financeira digital em Portugal, cujos resultados foram divulgados em abril.

Dando sequência à campanha de educação financeira “#ficaadica”, o Banco publicou cinco vídeos e uma brochura, cobrindo temas como a fraude financeira, a abertura de contas bancárias à distância e a contratação *online* de crédito. Promoveu igualmente campanhas de sensibilização para a importância da utilização segura dos serviços financeiros digitais, por ocasião do Dia Mundial da Internet Mais Segura e do Mês Europeu da Cibersegurança. Na plataforma de *e-learning* Todos Contam, criou uma

área sobre finanças digitais, com aulas que explicam os principais tipos de fraude financeira e as respetivas medidas preventivas.

O Banco realizou 918 ações de formação financeira em todo o país, com mais de 32 mil participantes, e 436 ações de formação sobre a nota e a moeda de euro, que reuniram mais de 9 mil participantes. Com o apoio da Direção-Geral do Consumidor, o Banco organizou sessões de formação financeira para as entidades da Rede de Apoio ao Cliente Bancário sobre a conta de serviços mínimos bancários e sobre a prevenção e gestão de situações de incumprimento em contratos de crédito à habitação e ao consumo.

Com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, foi conduzido o 4.º inquérito à literacia financeira da população portuguesa. Este inquérito integrou o exercício de comparação internacional dos níveis de literacia financeira, coordenado pela Rede Internacional de Educação Financeira da OCDE (OCDE/INFE), cujos resultados foram publicados em dezembro. O Banco de Portugal, em conjunto com os outros supervisores financeiros e o Ministério da Educação, participou ainda nos trabalhos de elaboração do referencial de competências de literacia financeira para crianças e jovens da União Europeia, que a Comissão Europeia e a OCDE/INFE publicaram em setembro.

O Banco continuou a participar nos trabalhos do Plano Nacional de Formação Financeira, promovido pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros. Neste âmbito, foram realizados três cursos de formação de professores e uma nova edição do Concurso Todos Contam, destinado a promover projetos de educação financeira nas escolas. Em conjunto com o Ministério da Educação, iniciou-se a preparação de um guião para a educação pré-escolar. Foram ainda realizadas ações de formação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania da Região Autónoma da Madeira (SRIC). Os três supervisores coordenaram as celebrações da Global Money Week em Portugal, que envolveram cerca de 25 mil crianças e 1900 adultos, e da Semana da Formação Financeira, cujas atividades alcançaram mais de 144 mil pessoas.

## O Banco realizou 150 ações de cooperação com entidades de países emergentes e em desenvolvimento.

As ações de cooperação técnica com entidades de países emergentes e em desenvolvimento foram reforçadas. Apesar de o número de ações realizadas ter diminuído, cresceram o número de dias afetos a esta atividade e o número de entidades parceiras (Figura II.8.1). As temáticas associadas às áreas de missão dos bancos centrais estiveram na origem de 40% das ações, sendo a supervisão, a estabilidade financeira e a estatística as que mais iniciativas motivaram.

Os bancos centrais dos países de língua portuguesa mantiveram-se como os principais parceiros de cooperação do Banco de Portugal, com 112 ações realizadas. Destaca-se, neste âmbito, a organização do 33.º *Encontro de Lisboa entre os Bancos Centrais de Países de Língua Portuguesa*, que reuniu em Lisboa delegações ao mais alto nível para debater o papel da inovação nos pagamentos e no crescimento económico.

Figura II.8.1 • Ações de cooperação em 2023 e comparação com o ano anterior



Fonte: Banco de Portugal.

A cooperação com outros países que não de língua portuguesa continuou a consolidar-se, nomeadamente com entidades parceiras de países vizinhos da União Europeia (17 ações), da América Latina e Caraíbas (8), de África (8) e da Ásia e Pacífico (5).

Nos programas de cooperação do Sistema Europeu de Bancos Centrais, financiados pela Comissão Europeia, o Banco prestou assistência técnica ao banco central da Macedónia do Norte e participou nos trabalhos preparatórios de um projeto-piloto de cooperação técnica com dez bancos centrais de países africanos (Angola, Egito, Gana, Quênia, Marrocos, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Tanzânia e Tunísia) e dois bancos centrais regionais (Banco dos Estados da África Central e Banco Central dos Estados da África Ocidental), a lançar em 2024. Também prosseguiu a colaboração com o banco central da Ucrânia, sobre temas relativos à organização da estrutura e ao desenvolvimento estratégico.

O Banco também integrou missões de assistência técnica do Fundo Monetário Internacional (FMI) destinadas a Cabo Verde, Essuatíni, Guiné-Bissau, Kosovo, Sri Lanka e Zimbabué, em domínios como a gestão de risco, a política monetária, os sistemas de pagamentos, a supervisão e a estatística.

No âmbito da cooperação multilateral, foi concretizado, em abril, o compromisso nacional de participação nos esforços globais de apoio aos países mais vulneráveis, com a assinatura do acordo de investimento do Banco de Portugal na conta de depósito e investimento do Poverty Reduction and Growth Trust (PRGT), a principal estrutura do FMI para apoio financeiro a países de baixo rendimento. Em dezembro, foi aprovado pela Assembleia de Governadores do FMI — da qual é membro o Governador do Banco de Portugal — o acordo relativo à 16.ª revisão geral de quotas, que permite manter a capacidade de empréstimo desta instituição central no sistema monetário internacional.

## 9 Governação e responsabilidade social e ambiental

O Banco segue uma abordagem à sustentabilidade ambiental, social e do governo das organizações (ESG, na sigla em inglês) assente em três grandes objetivos: (i) integrar o risco climático nas suas

missões de salvaguarda da estabilidade financeira, de manutenção da estabilidade dos preços e de aconselhamento do governo; (ii) reforçar a sustentabilidade ESG na sua gestão interna; e (iii) promover a consciência ESG dos trabalhadores e interlocutores externos. Nos capítulos anteriores, foram sendo mencionadas as principais iniciativas, desenvolvidas no âmbito das diversas áreas de atuação do Banco, destinadas a integrar o risco climático nas suas missões. Este capítulo aborda a governação, responsabilidade social e desempenho ambiental do Banco enquanto organização.

## A estrutura orgânica do Banco foi ajustada para promover um melhor alinhamento entre as prioridades estratégicas e as políticas de recursos humanos e de transformação tecnológica.

Em 2023, o Governo designou novos membros para o Conselho de Auditoria do Banco de Portugal, órgão que acompanha o funcionamento do Banco e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e emite parecer sobre o orçamento, o balanço e as contas anuais de gerência. Sob proposta do Governador e do presidente do Conselho de Auditoria, também foram nomeados novos membros para a Comissão de Ética, órgão incumbido de elaborar e assegurar o cumprimento do código de conduta dos membros do Conselho de Administração do Banco e apoiar o Gabinete de Conformidade na atualização e na aplicação do código de conduta dos trabalhadores.

Foi aprovada a criação do Departamento de Pessoas e Estratégia Organizacional, a partir da fusão do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos com a Direção de Estratégia e Organização. A junção destas duas valências visa alinhar a estratégia de valorização dos trabalhadores com as prioridades da organização. O Departamento de Sistemas de Pagamentos foi dotado de uma unidade de estrutura dedicada à analítica de pagamentos.

Também foi aprovada a constituição de uma nova estrutura de apoio à decisão do Conselho de Administração: a Comissão de Inovação, Tecnologia e Informação (CITI), com a missão de identificar áreas prioritárias e objetivos de inovação e desenvolvimento tecnológico e acompanhar as principais iniciativas neste domínio.

As políticas de segurança e de gestão da continuidade de negócio foram revistas, à luz da experiência obtida durante a pandemia e para melhor responder a novas ameaças. Foi adotada uma visão integrada da segurança física e da cibersegurança, criado o cargo de *chief information security officer* como responsável de cibersegurança e clarificadas as responsabilidades dos diferentes intervenientes nestas políticas.

Foram conduzidas 31 ações de auditoria interna, 23 de âmbito exclusivamente nacional e 8 no âmbito da função de auditoria interna do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), Eurosistema e Mecanismo Único de Supervisão (MUS). As ações cobriram a generalidade das áreas de atividade do Banco, com ênfase nas funções de supervisão e ação sancionatória, de emissão monetária e de sistemas de informação (Quadro II.9.1).

Foi realizado o exercício de identificação dos principais riscos da atividade do Banco de Portugal e definidas medidas de mitigação, enquadradas nas iniciativas prioritárias do plano estratégico. Os níveis de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração foram monitorizados através dos principais indicadores de risco, e executaram-se ações preventivas dos riscos mais relevantes.

### Quadro II.9.1 • Ações de auditoria (2023)

Distribuição por áreas de atividade	Nacionais	SEBC, Eurosistema e MUS
Política monetária e outras funções de intervenção		2
Supervisão e ação sancionatória	3	2
Sistemas e processos de pagamento		1
Emissão monetária	6	
Estatísticas		1
Resolução e garantia de depósitos	2	
Sistemas de informação/tecnologias de informação e comunicação	6	1
Compras e logística (inclui gestão de contratos)	2	
Risco e conformidade		1
Governance, funcionamento interno e qualidade da gestão	3	
Gestão de reservas e ativos financeiros	1	
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>8</b>

Fonte: Banco de Portugal.

A gestão do risco financeiro seguiu metodologias alinhadas com as utilizadas pelo Eurosistema e obedeceu a critérios de elegibilidade e limites por tipo de contrapartes, países, operações e instrumentos. Os valores obtidos foram comparados com as almofadas financeiras (*buffers*) do balanço (isto é, provisões, reservas e resultados), o que possibilitou o acompanhamento do grau de cobertura dos riscos e a sua comparação com o orçamento estratégico de gestão de risco financeiro aprovado pelo Conselho de Administração.

Realizaram-se ainda exercícios regulares de identificação, avaliação e mitigação dos riscos operacionais. Foram registados 106 incidentes de risco operacional e identificadas medidas de mitigação para melhorar os processos de negócio.

## O Banco de Portugal voltou a ser reconhecido como um dos melhores bancos centrais na gestão de risco.

O Banco de Portugal manteve-se entre os cinco melhores bancos centrais dos 68 considerados na avaliação anual independente do International Operational Risk Working Group (IORWG), em quatro de cinco categorias avaliadas.

O Banco reforçou a política interna de prevenção e combate ao assédio e discriminação no trabalho, com a inclusão de novas regras no [regulamento de conduta](#). A formação obrigatória de ética e conduta foi ministrada a 1560 trabalhadores, e o Gabinete de Conformidade respondeu a 217 pedidos de parecer. Para incentivar a reflexão sobre a importância estratégica da ética nas instituições públicas, foi organizada uma conferência com a participação de responsáveis do Banco de Inglaterra e do Tribunal de Contas Europeu.

Em cumprimento do regime geral de proteção de denunciadores de infrações e do regime geral de prevenção da corrupção, foi criado um canal de denúncia interna de infrações, acessível também, através do *site* institucional, às pessoas singulares envolvidas nas atividades do Banco. A responsabilidade pela observância deste quadro legal foi delegada no Gabinete de Conformidade.

A [política de proteção de dados](#), publicada no *site*, também foi revista, para explicar aos titulares de dados pessoais, com clareza e em detalhe, a forma como o Banco trata a informação recolhida. A Encarregada da Proteção de Dados respondeu a 94 pedidos de informação e de parecer relacionados com o cumprimento das regras de proteção de dados pessoais na atividade do Banco e avaliou a

necessidade de submeter à consulta prévia da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) nove projetos regulamentares elaborados pelo Banco que implicavam tratamento de dados pessoais. O Banco também desenvolveu um novo plano de formação e sensibilização profissional em matéria de proteção de dados pessoais, ao abrigo do qual foram formados 410 trabalhadores. Com o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, foi organizado um colóquio sobre os cinco anos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Na interação com a Assembleia da República, o Banco emitiu pareceres sobre projetos legislativos relacionados com a proteção do consumidor de serviços financeiros e a resposta a requerimentos e pedidos de informação (Quadro II.9.2). O Governador participou numa audição sobre o sistema financeiro.

#### Quadro II.9.2 • Interações com a Assembleia da República (2023)

Processo	Ocorrências
Audições	1
Pedidos de parecer	2
Requerimentos	1
Pedidos de informação e de documentos	1
Outras interações	1
Total	6

Fonte: Banco de Portugal.

O Secretário-Geral do Banco de Portugal, enquanto responsável pelo acesso à informação administrativa, no quadro da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), respondeu a oito requerimentos de pessoas coletivas e de particulares.

## Foram admitidos 141 colaboradores e saíram 110.

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco de Portugal contabilizava 1752 efetivos, mais 1,8% do que no final de 2022 (Quadro II.9.3). Ao longo do ano, foram admitidos 141 colaboradores e saíram 110, dos quais 44 por reforma e 66 por denúncia do contrato de trabalho. Foram ainda recrutados 116 estagiários.

#### Quadro II.9.3 • Evolução de efetivos (2020–2023)

	2020	2021	2022	2023	Δ 2023–2022
Total de efetivos	1777	1741	1721	1752	1,8%
Ativos <sup>(a)</sup>	1700	1672	1642	1663	1,3%
Funções de supervisão <sup>(b)</sup>	495	487	527	490	-7,0%
Licenças/cedências	77	69	79	89	12,7%

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Exclui os colaboradores em situação de licença sem vencimento e cedência de interesse público. (b) Colaboradores nas áreas de supervisão prudencial, supervisão comportamental, estabilidade financeira, averiguação e ação sancionatória e resolução.

A proporção de mulheres no total de trabalhadores voltou a aumentar, de 52,1% para 52,4%. Observou-se um ligeiro decréscimo da média de idade, para 41 anos (42 nos homens e 40 nas mulheres). A maioria dos colaboradores tinha entre 26 e 45 anos. (Quadro II.9.4).

#### Quadro II.9.4 • Evolução dos efetivos: género, movimentação e escalões etários (2020–2023)

		2020	2021	2022	2023
Género	Homens	881	854	825	834
	Mulheres	896	887	896	918
Movimentação	Admissões	102	56	108	141
	Reformas	80	48	67	44
	Denúncias de contrato de trabalho	23	44	61	66
Escalões etários	<=25	104	79	63	80
	[26;35]	552	521	506	506
	[36;45]	542	583	615	623
	[46;55]	283	286	305	321
	[56;65]	272	246	210	201
	>=66	24	26	22	21

Fonte: Banco de Portugal.

A distribuição por funções não se alterou significativamente. Continuou a registar-se um número mais elevado de homens em funções de gestão de topo, contrariamente ao observado nos cargos de gestão intermédia (Quadro II.9.5). Do total de efetivos, 28% trabalhavam em funções de supervisão.

#### Quadro II.9.5 • Efetivos: distribuição por funções (2023)

	Homens	Mulheres	Total	%
Gestores de topo	41	18	59	3%
Gestores intermédios	147	173	320	18%
Técnicos superiores	533	664	1197	68%
Chefias e técnicos operacionais	76	11	87	5%
Licenças/Cedências	37	52	89	5%
<b>Total</b>	<b>834</b>	<b>918</b>	<b>1752</b>	<b>100%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

No âmbito do programa de estágios do Banco de Portugal, foi organizado um dia aberto às universidades, no qual participaram 147 alunos de 18 faculdades.

### Promoveu-se a criação de planos de desenvolvimento pessoal para todos os colaboradores.

Reforçando a aposta estratégica na valorização dos recursos humanos, o Banco promoveu a criação de planos de desenvolvimento pessoal para todos os trabalhadores e, através da sua academia, prestou mais de 64 mil horas de formação técnica e comportamental, englobando a quase totalidade dos seus efetivos (Quadro II.9.6).

A oferta formativa em ciência de dados e analítica avançada foi consolidada, com a disponibilização de novos cursos sobre inteligência artificial. Os trabalhadores do Banco frequentaram mais de 14 mil horas de formação nestes domínios.

Através do programa de financiamento de cursos de especialização, o Banco concedeu apoio financeiro a trabalhadores para frequentarem cursos superiores e especializados, no valor global de 99 534,62 euros.

No âmbito do programa integrado de desenvolvimento dos trabalhadores, foi prestado aconselhamento especializado a 130 colaboradores. Foi ainda criado um programa de visitas interdepartamentais de curta duração para melhorar o conhecimento interno sobre as diferentes funções do Banco e potenciar a colaboração entre equipas.

#### Quadro II.9.6 • Formação: participantes e horas (2020–2023)

	2020	2021	2022	2023	Δ 2023-2022
Participantes	1697	1624	1658	1715	3,4%
Horas	49 182	67 472	59 223	64 721	9,3%
Taxa de participação*	95,5%	93,3%	96,3%	97,9%	1,6%
Efetivos	1777	1741	1721	1752	1,8%

Fonte: Banco de Portugal. | \*A taxa de participação corresponde à percentagem de colaboradores do Banco que participou em pelo menos uma ação de formação. Inclui reformados e exonerados.

### A plataforma de inteligência artificial do Banco foi distinguida nos Portugal Digital Awards.

O Banco de Portugal venceu o prémio Portugal Digital Awards 2023 para o melhor projeto de transformação digital no setor da administração pública. A distinção foi atribuída pelo júri em reconhecimento da capacidade de transformação da plataforma de inteligência artificial do Banco, a ALYA, que tem trazido ganhos de eficiência a várias atividades e aliviado as equipas de tarefas repetitivas e de menor valor acrescentado.

A ALYA tem sido utilizada, por exemplo, na fiscalização de minutas de contratos de crédito, na resposta aos pedidos de informação dos clientes bancários, na supervisão de informação divulgada pelos bancos e, no âmbito da gestão de ativos, na avaliação do sentimento dos mercados. Em 2023, passou também a ser usada na análise das reclamações apresentadas pelos clientes bancários.

Dando continuidade ao programa de gestão integrada de informação, incluiu-se, no repositório interno de dados de negócio, informação sobre estatísticas das administrações públicas, taxas de referência de política monetária e gestão de ativos, indicadores de crédito e carteiras, e emissões de títulos.

### Manteve-se a aposta numa comunicação transparente sobre a atividade e os resultados do Banco.

O Banco divulgou 105 edições das suas publicações (Quadro II.9.7), fez 272 comunicados e publicou 85 intervenções públicas dos seus responsáveis. No *site* e nas redes sociais, divulgou 40 *podcasts*, 46 vídeos e sete descodificadores (Quadro II.9.8).

Realizou sete conferências de imprensa para apresentar as suas publicações mais importantes, respondeu a 345 pedidos de informação apresentados pelos órgãos de comunicação social e organizou quatro *workshops* para jornalistas. Semanalmente, foi enviada aos jornalistas uma *newsletter* sobre os principais temas na agenda do Banco.

As campanhas de comunicação focaram-se sobretudo na promoção da literacia económica e financeira (Capítulo II.8). Pela primeira vez, eventos do Banco foram transmitidos em direto nas redes sociais, alcançando dez vezes mais público do que através do *site* institucional.

Os conteúdos divulgados no *site* do Banco e no Portal do Cliente Bancário e grande parte das publicações do Banco foram disponibilizados também em inglês, num total de mais de seis mil páginas traduzidas. Manteve-se a estreita colaboração com o Banco Central Europeu na tradução para português das suas publicações estatutárias.

Foi prestado atendimento presencial a mais de 236 mil cidadãos, nas várias localizações onde o Banco tem representação, no território continental e nas regiões autónomas. O indicador de satisfação global com o atendimento prestado situou-se nos 3,88 pontos numa escala de “1 — não satisfeito” a “4 — muito satisfeito”. Com o objetivo de melhorar as condições de atendimento ao público e o tratamento de numerário na Delegação Regional da Madeira, iniciaram-se obras de beneficiação do edifício. Na Agência de Évora, foram realizados trabalhos para permitir o acesso às instalações por pessoas com mobilidade reduzida.

O Banco recebeu 70 189 chamadas telefónicas e 20 001 mensagens remetidas por *e-mail* ou pelos formulários do *site* e do Portal do Cliente Bancário. Estes contactos foram feitos maioritariamente por cidadãos com o objetivo de obter esclarecimentos sobre bases de dados do Banco, reclamações contra instituições financeiras e regras aplicáveis à comercialização de produtos e serviços bancários.

O Banco recebeu ainda 26 reclamações no seu livro de reclamações, mais uma do que em 2022. As matérias mais visadas pelos reclamantes foram os serviços prestados pelo Banco e a discordância de procedimentos internos. Foram ainda recebidos três elogios escritos relativos ao atendimento ao público.

A procura pelos serviços do Banco permaneceu elevada (Quadro II.9.9), com destaque para a Central de Responsabilidades de Crédito, cujas consultas subiram 19%.

O Museu do Dinheiro alcançou um número recorde de visitantes — mais de 88 mil. Foram realizadas 650 atividades para escolas e apresentadas três exposições temporárias: “Dinheiro de Plástico — A incrível história dos cartões bancários”, “Tomemos, então, nós, cidadãos comuns, a palavra e a iniciativa” (organizada em parceria com a Fundação José Saramago para assinalar o 75.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos) e “Do Fragmento à Forma” (exposição de arqueologia com fragmentos de faiança recuperados na sede do Banco de Portugal, nas escavações de 2010–2011). Para dar a conhecer as funções do Banco a um público mais vasto, foi realizada a primeira iniciativa “fora de portas”, com a inauguração da exposição “O Valor da Confiança no Dinheiro” na Filial do Banco, no Porto.

## Quadro II.9.7 • Publicações regulares (2023)

Publicação	Objetivo	Periodicidade	Idioma <sup>(a)</sup>
<i>Relatório do Conselho de Administração</i>	Apresenta uma análise da economia portuguesa, descreve a atividade desenvolvida pelo Banco e divulga o relatório de gestão e contas	Anual	PT e EN
<i>Relatório Anual da Atividade de Cooperação</i>	Apresenta o trabalho de cooperação do Banco	Anual	PT e EN
Relatório da Atividade Estatística	Apresenta as atividades desenvolvidas pelo Banco na qualidade de autoridade estatística nacional	Anual	PT
<i>Relatório da Emissão Monetária</i>	Apresenta as atividades de emissão monetária do Banco e os principais indicadores neste domínio	Anual	PT   Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo
<i>Relatório da Implementação da Política Monetária</i>	Descreve a implementação, em Portugal, da política monetária do Eurosistema	Anual	PT
<i>Relatório de Supervisão Comportamental</i>	Apresenta a atividade do Banco na regulação e fiscalização dos mercados bancários de retalho e as iniciativas de informação e de formação financeira	Anual	PT e EN
<i>Relatório dos Sistemas de Pagamentos</i>	Apresenta os factos mais relevantes sobre o funcionamento dos sistemas de pagamentos	Anual	PT   Nota: É publicada a versão inglesa do sumário executivo
<i>Acompanhamento da recomendação macroprudencial sobre novos créditos a consumidores</i>	Apresenta uma avaliação da implementação da recomendação macroprudencial	Anual	PT e EN
<i>Boletim Notas e Moedas</i>	Aborda temas relacionados com o numerário	Anual	PT
<i>Evolução das Economias dos PALOP e de Timor-Leste</i>	Apresenta uma análise da conjuntura económica dos PALOP e de Timor-Leste e das suas relações económicas e financeiras com Portugal	Anual	PT e EN
<i>Evolução das reclamações dos clientes bancários</i>	Apresenta a evolução das reclamações dos clientes bancários sobre a atuação das instituições financeiras nos mercados bancários de retalho no primeiro semestre de cada ano	Anual	PT
<i>Mercado de Depósitos Estruturados</i>	Apresenta a evolução do mercado dos depósitos estruturados comercializados	Anual	PT
<i>Plano da Atividade Estatística</i>	Apresenta os objetivos e as prioridades do Banco no domínio estatístico	Anual	PT
<i>Relatório de Acompanhamento dos Mercados de Crédito</i>	Apresenta a evolução dos mercados do crédito à habitação e hipotecário e do crédito aos consumidores	Anual	PT e EN
<i>Evolução das Contas de Serviços Mínimos Bancários</i>	Apresenta a evolução das contas de serviços mínimos bancários	Semestral	PT
<i>Relatório de Estabilidade Financeira</i>	Apresenta uma avaliação dos principais riscos e vulnerabilidades para a estabilidade do sistema financeiro português	Semestral	PT e EN
<i>Boletim Económico</i>	Apresenta uma análise da economia portuguesa e divulga projeções macroeconómicas	Trimestral	PT e EN
<i>Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito</i>	Apresenta os resultados para Portugal do inquérito realizado pelo Eurosistema	Trimestral	PT e EN
<i>Revista de Estudos Económicos</i>	Publica estudos elaborados por economistas do Banco	Trimestral	PT e EN
<i>Sistema Bancário Português</i>	Apresenta a evolução dos principais indicadores de referência do sistema bancário português	Trimestral	PT e EN
<i>Boletim Oficial</i>	Divulga os diplomas normativos produzidos pelo Banco no exercício da sua competência regulamentar	Mensal	PT

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) PT — Português; EN — Inglês.

### Quadro II.9.8 • Comunicação: principais indicadores (2020–2023)

Canais	Indicadores	2020	2021	2022	2023
Site	Comunicados	312	283	255	272
	Intervenções públicas	44	75	76	85
	Descodificadores	18	6	7	7
	Podcasts	5	33	40	40
	Utilizadores	3 304 010	3 513 203	4 270 084	4 064 519
	Páginas visitadas	20 727 262	21 669 166	22 982 447	23 097 699
Portal do Cliente Bancário	Notícias	132	111	110	104
	Utilizadores	614 687	833 389	1 218 925	1 091 609
	Páginas visitadas	1 988 571	2 182 158	2 416 977	2 255 880
Instagram	Posts	105	139	126	103
	Impressões	2 844 980	1 900 273	1 644 065	1 959 007
LinkedIn	Posts	710	784	874	811
	Impressões	2 876 284	2 728 992	2 978 068	3 561 213
Twitter/X	Tweets	1312	1338	1401	1345
	Impressões	2 887 000	1 650 000	1 299 661	1 464 438
YouTube	Vídeos divulgados	42	35	24	46

Fonte: Banco de Portugal.

### Quadro II.9.9 • Serviços ao público: principais indicadores (2020–2023)

Serviços	Indicadores	2020	2021	2022	2023
Análise de reclamações dos clientes bancários	Reclamações recebidas contra instituições financeiras	19 660	19 322	21 778	26 980
	Reclamações recebidas contra intermediários de crédito	74	83	80	84
Consulta ao mapa de contas	Mapas emitidos	388 959	439 072	548 430	604 053
Consulta ao mapa de responsabilidades de crédito	Mapas emitidos	2 731 119	3 173 030	4 019 085	4 775 564
Consulta de informação sobre restrição ao uso de cheque	Consultas à listagem de utilizadores que oferecem risco	8484	7084	7882	9569
Difusão de informação sobre documentos extraviados	Pedidos difundidos	269	559	622	630
Atendimento presencial ao público	Atendimentos	149 876	133 289	203 544	236 422
Arquivo Histórico/Biblioteca	Consultas de documentos do arquivo	312	296	366	539
	Consultas na biblioteca (presenciais e <i>online</i> )	2276	4126	6452	6383
Museu do Dinheiro	Atividades	271	300	911	1033
	Visitantes	25 446	25 000	71 013	88 729

Fonte: Banco de Portugal.

O programa de voluntariado do Banco foi reconhecido com o “Selo Prestígio de Qualidade Join4Change”.

O programa de voluntariado do Banco de Portugal foi certificado com o “Selo Prestígio de Qualidade Join4Change”, atribuído pela Confederação Portuguesa de Voluntariado em reconhecimento das boas práticas nesta área.

Os projetos de responsabilidade social mobilizaram 472 voluntários (Quadro II.9.10), mais 263 do que no ano anterior.

#### Quadro II.9.10 • Responsabilidade social e voluntariado: principais indicadores (2023)

Voluntários em ações permanentes	472
Alunos apoiados	183
Escolas apoiadas	43
Refeições doadas	6220
Computadores e equipamento informático doados	370
Instituições particulares de solidariedade social apoiadas em matérias de gestão interna	15

Ao abrigo do programa de bolsas sociais da EPIS, o Banco atribuiu três bolsas de estudo para o ensino superior a alunas apoiadas no seu programa de voluntariado, no valor total de 7650 euros.

Foi concedido apoio financeiro a 22 iniciativas de entidades externas, a maioria nas áreas da educação e partilha de conhecimento, no montante global de 90 mil euros (Quadro II.9.11).

No âmbito da sua atividade de cooperação (Capítulo II.8), o Banco financiou dois programas de bolsas de estudo, num total de 62 mil euros, um para complemento de estudos superiores de quadros dos bancos centrais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor-Leste e outro, a atribuir pela Fundação Cidade de Lisboa, para formação de quadros superiores para estudantes dos PALOP.

#### Quadro II.9.11 • Iniciativas apoiadas pelo Banco de Portugal (2023)

---

<i>2023 IIA Portugal Conferência Anual</i>   Instituto Português de Auditoria Interna
<i>Autumn School on Meta-analysis</i>   FEUC
Conferência internacional <i>Collective bargaining in the 21st century</i>   ICS-UL
<i>Congresso da Portuguese Finance Network (PFN) 2023</i>   Universidade da Madeira
<i>Dicionário Histórico-Biográfico da Academia das Ciências de Lisboa</i>
<i>Economia Viva 2023</i>   Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (NEC)
<i>EIBA 2023</i>   ISEG
<i>European Conclave</i>   Europa Nova
<i>Iberometrics</i>   ISEG
<i>ICEBRS — Internacional Conference on Economics and Business Roads to Sustainability</i>   CeBER — FEUC
<i>ISEG Summer School 2023</i>   ISEG
<i>JOCLAD 2023 — XXX Jornadas Anuais da CLAD</i>
<i>LESE 2024</i>   Centro de Economia da Educação da Nova SBE
<i>Lisbon Meetings in Game Theory and Applications</i>   ISEG
<i>Lisbon Migration Economics Workshop</i>   ISEG
Parceria científica e de apoio ao CIRSF
Prémio para os dois melhores alunos do curso de pós-graduação em Sistemas Estatísticos   Nova IMS
Programa AES ISEG — Gala Solidária 2023   Alumni Economicas — ISEG
<i>Public Economics Symposium</i> do CEPR   ISEG
<i>XXIII Jornadas ANDAR</i>
<i>XXVI Congresso SPE 2023</i>   Universidade do Minho
<i>XXXVI ASEPELT International Congress</i>   Universidade de Évora

---

Fonte: Banco de Portugal.

## O Banco aprovou um programa de descarbonização para atingir a neutralidade climática em 2050.

Dando cumprimento à Lei de Bases do Clima, o Banco aprovou um programa de descarbonização, divulgado já em 2024. O programa identifica medidas que lhe permitirão atingir a neutralidade carbónica nas operações internas relacionadas com os edifícios, a frota automóvel e a eletricidade adquirida. Como metas intermédias e relativamente a 2018, o programa propõe reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, no mínimo, 60% até 2030, 80% até 2040, e 90% até 2050.

O Banco realizou um novo exercício de medição da pegada de carbono associada à utilização dos seus 19 edifícios e às deslocações dos trabalhadores. Constatou-se que essa pegada diminuiu 69% entre 2018 e 2022, para um total de 3526,15 toneladas de dióxido de carbono. Esta redução acentuada reflete, além de efeitos ainda relacionados com a crise pandémica, a opção pelo consumo de energia proveniente de fontes renováveis na quase totalidade dos edifícios, o que acontece desde 2021, e a política de teletrabalho adotada em 2022.

Prosseguiu a implementação das medidas previstas no Compromisso Lisboa Capital Verde 2020, incluindo a adoção generalizada de iluminação LED e a colocação de detetores de movimento para poupança de energia elétrica. Graças a estas e outras medidas, em 2023, o consumo de energia nos dois maiores edifícios de escritórios do Banco — o Edifício Portugal e o Edifício Castilho — diminuiu 11% e 6%, respetivamente, em relação ao ano anterior.

No Complexo do Carregado, iniciou-se a construção de uma central fotovoltaica (UPAC), com conclusão prevista em 2024, que permitirá reduzir em quase 20% o consumo de energia da rede.

Foi ainda concluído um estudo sobre mobilidade empresarial. Neste âmbito, o Banco decidiu que passará a adquirir para a sua frota automóvel apenas viaturas híbridas ou elétricas.

O Banco acompanhou os indicadores de sustentabilidade das suas operações, nomeadamente o consumo de plástico e papel, de água, de energia, a emissão de gases de efeito estufa e os resíduos gerados (Quadro II.9.12). As emissões indiretas de carbono (âmbito 2) aumentaram ligeiramente em 2023, sobretudo devido às obras de beneficiação do edifício da Delegação Regional da Madeira, que implicaram maior consumo de energia elétrica.

Foram entregues para reciclagem e valorização 98% dos resíduos gerados na atividade do Banco, contribuindo, assim, para o reaproveitamento de materiais.

**Quadro II.9.12 • Consumo de materiais, energia, água, emissões de gases com efeito de estufa e resíduos gerados (2020–2023) <sup>(a)</sup>**

	2020	2021	2022	2023*
Consumo de materiais (toneladas)	20,36	15,23	14,18	10,97
Energia consumida dentro da organização (gigajoules)	78 453	81 189	80 228	74 347
Combustíveis	9060	8366	8286	7980
Energia elétrica <sup>(a)</sup>	69 393	72 823	71 942	66 367
Consumo de energia elétrica de origem 100% renovável	98%	99%	99%	99%
Consumo de água (metros cúbicos)	39 910	41 406	47 736	539 <sup>(a)</sup>
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em toneladas de CO <sub>2</sub>				121
Diretas   âmbito 1	1023	983	860	n.d
Indiretas   âmbito 2 <sup>(b)</sup>	157	119	106	341
Indiretas   âmbito 3	1712	1203	2560	4,7
Resíduos gerados (toneladas) <sup>(c)</sup>	296	223	270	3,46
Resíduos perigosos	2,74	3,66	5,80	1,28
Valorização — não destinados a deposição final	2,44	1,54	2,87	336,37
Eliminação — destinados a deposição final	0,30	2,12	2,93	332,43
Resíduos não perigosos	293,49	219,80	264,40	3,94
Valorização — não destinados a deposição final	290,77	218,37	264,38	539 <sup>(a)</sup>
Eliminação — destinados a deposição final	2,72	1,43	0,02	121

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Não foram considerados os gases fluorados com efeito de estufa. (b) Em 2020, entrou em vigor o novo contrato de fornecimento de energia para todas instalações do Banco, com exceção das delegações regionais, sendo esta proveniente a 100% de energias renováveis, o que justifica a redução de emissões de âmbito 2. (c) Valor total de acordo com os mapas integrados de registo de resíduos (MIRR). Não inclui os resíduos geridos por prestadores de serviço e os entregues à gestão municipal. \* Os dados relativos a 2023 são provisórios e ainda poderão ser revistos.

---

## III Relatório de gestão e contas

- 1 Relatório de gestão
- 2 Demonstrações financeiras e notas
- 3 Relatório dos auditores externos
- 4 Relatório e parecer do Conselho de Auditoria



# 1 Relatório de gestão

## Apresentação

O Conselho de Administração do Banco de Portugal apresenta o Relatório de Gestão e, no cumprimento do previsto no artigo 54.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2023, as quais foram preparadas de acordo com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP).

As contas anuais do Banco de Portugal são sujeitas a auditoria externa, nos termos do artigo 46.º da Lei Orgânica e, conforme previsto no seu artigo 43.º, foram objeto de relatório e parecer do Conselho de Auditoria.

O Relatório de Gestão, que acompanha as contas anuais do Banco de Portugal, apresenta as operações realizadas no ano e respetivo impacto nas demonstrações financeiras.

Na primeira parte, o Relatório evidencia os aspetos mais relevantes da evolução do balanço e na segunda parte destaca as principais componentes da conta de resultados.

O contexto económico em 2023, em particular a manutenção de uma taxa de inflação acima do objetivo de longo prazo de 2%, conduziu à continuação da política monetária restritiva no Eurosistema, já iniciada no ano anterior. O BCE prosseguiu a trajetória de subida das principais taxas diretoras até final do 3.º trimestre de 2023, com um aumento de 200 pontos base, em 2023 (2022: 250 pontos base).

Esta conjuntura conduziu à materialização do risco de estrutura de balanço. Os títulos dos programas de política monetária apresentaram rentabilidades fixas inferiores às dos passivos de curto prazo que são remunerados às taxas diretoras, gerando uma margem financeira negativa.

Adicionalmente, observou-se o vencimento de um volume significativo de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III) e foram operacionalizadas medidas para redução da liquidez excedentária no Eurosistema, com impacto na diminuição do volume de balanço dos bancos centrais.

No final de 2023, o balanço do Banco de Portugal ascendia a 185 mil milhões de euros, refletindo uma redução face ao ano anterior na ordem dos 13 mil milhões de euros, que traduziu, fundamentalmente, a já referida redução da liquidez excedentária no Eurosistema, visível na diminuição no financiamento às Instituições de Crédito e no volume do programa de compra de ativos (*asset purchase programme* — APP).

O resultado antes de provisões e impostos (RAPI) de 2023 foi negativo em 1054 milhões de euros, em decorrência das referidas reduções da margem de juros e de um pior resultado líquido da repartição do rendimento monetário.

Com a materialização do risco de estrutura de balanço, o Banco decidiu utilizar a Provisão para Riscos Gerais para cobertura completa do RAPI, tornando o resultado antes de impostos (RAI) de 2023 nulo.

## 1.1 Balanço



**184 848 M€**

Total de balanço

O quadro III.1.1 apresenta a evolução das posições de fim de ano dos principais agregados do balanço do Banco de Portugal, entre 2019 e 2023, numa ótica de gestão. Os gráficos III.1.1. e III.1.2 ilustram a evolução das principais rubricas do balanço e o gráfico III.1.3 apresenta as variações das principais rubricas de balanço face a 2022.

**Quadro III.1.1 • Principais agregados de Balanço 2019–2023 (ótica de gestão) | Milhões de euros**

	2019	2020	2021	2022	2023	Δ 2023/2022
<b>Total de balanço</b>	<b>159 785</b>	<b>192 439</b>	<b>219 196</b>	<b>197 900</b>	<b>184 848</b>	<b>(13 052)</b>
<b>Ativos e passivos de política monetária</b>						
Ativos de política monetária	70 804	101 214	128 008	102 014	83 463	(18 550)
Op. de financiamento às Instituições de Crédito	17 325	32 164	41 837	16 022	2955	(13 067)
Títulos detidos para fins de política monetária	53 479	69 050	86 171	85 992	80 508	(5484)
Responsabilidades p/ c/ IC: op. de política monetária	(19 213)	(31 613)	(58 525)	(46 429)	(44 113)	2316
<b>Ouro e ativos de gestão</b>						
Ouro	16 654	18 989	19 796	20 986	22 978	1993
Carteira de negociação	14 118	13 712	8404	7988	8181	193
Carteira de investimento a vencimento	4744	4071	3572	3180	3615	435
<b>Outros ativos</b>	<b>1765</b>	<b>1859</b>	<b>2221</b>	<b>2687</b>	<b>3821</b>	<b>1134</b>
<b>Notas em circulação</b>	<b>27 962</b>	<b>30 892</b>	<b>33 258</b>	<b>33 854</b>	<b>33 476</b>	<b>(378)</b>
<b>Ativos e Passivos para com o Eurosistema</b>						
Ativos sobre o Eurosistema	(49 194)	(51 530)	(53 751)	(56 124)	(59 378)	(3254)
Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	76 976	80 195	79 280	68 567	55 427	(13 140)
<b>Responsabilidades por aplicações colateralizadas (líq.)</b>	<b>5049</b>	<b>8300</b>	<b>9440</b>	<b>8867</b>	<b>15 562</b>	<b>6695</b>
<b>Responsabilidades p/ c/ outras entidades</b>	<b>7418</b>	<b>18 111</b>	<b>11 433</b>	<b>10 357</b>	<b>6989</b>	<b>(3369)</b>
<b>Outros passivos</b>	<b>868</b>	<b>336</b>	<b>740</b>	<b>544</b>	<b>494</b>	<b>(50)</b>
Outras responsabilidades	865	336	740	544	493	(51)
Provisões	2	-	-	-	1	1
<b>Recursos próprios</b>						
Diferenças de reavaliação	13 786	16 047	17 004	18 171	20 074	1903
Provisão para riscos gerais	3677	3677	3677	3912	2858	(1054)
Capital e reservas	2022	2173	2280	2382	2441	59
Resultados transitados	(453)	(505)	(395)	(402)	(437)	(35)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>759</b>	<b>535</b>	<b>508</b>	<b>297</b>	<b>0</b>	<b>(297)</b>

Gráfico III.1.1 • Evolução do total de balanço e dos principais ativos | Milhões de euros

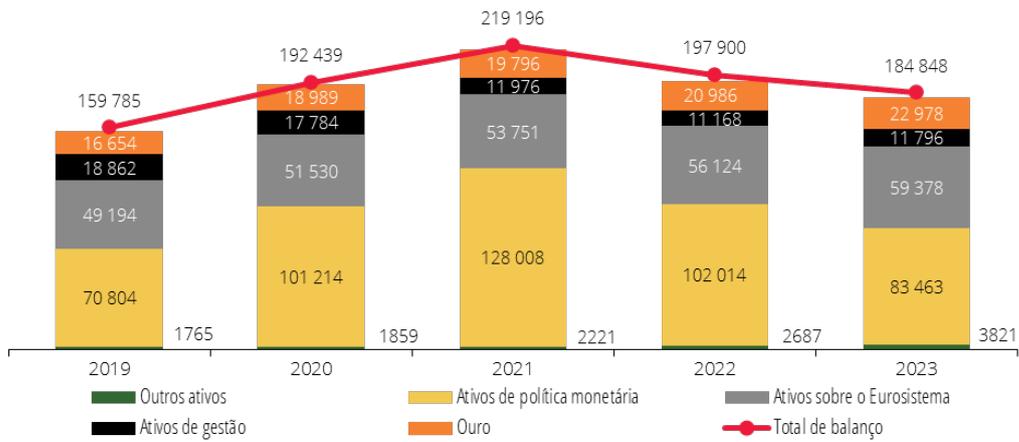


Gráfico III.1.2 • Evolução das principais responsabilidades de balanço e dos recursos próprios | Milhões de euros

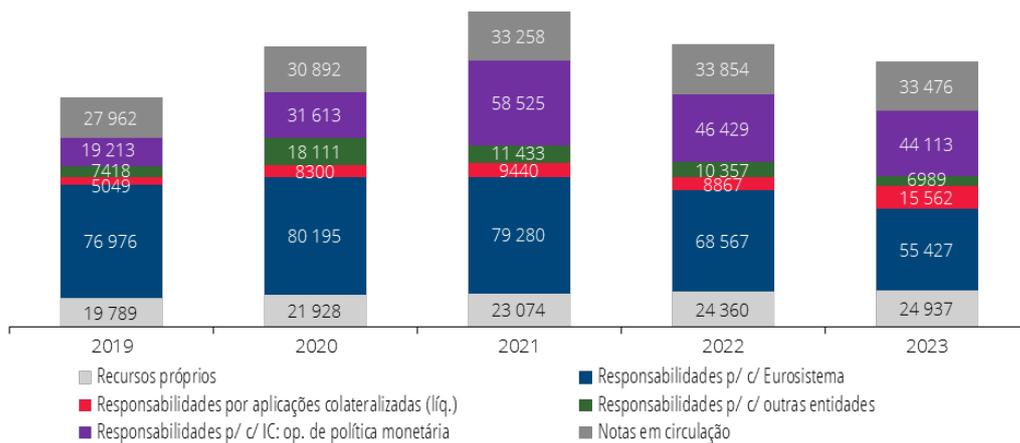
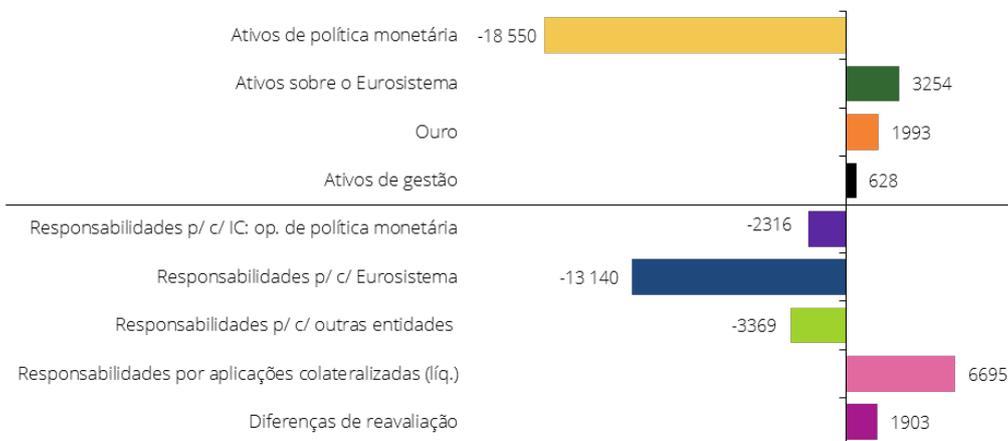


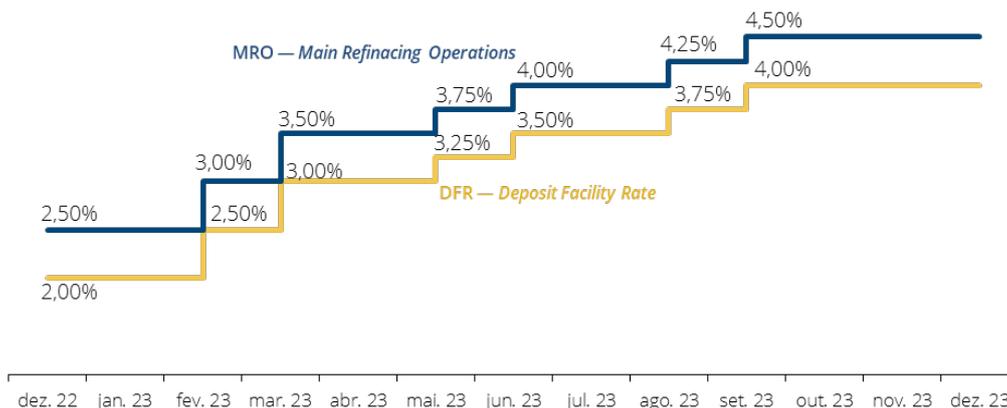
Gráfico III.1.3 • Variações das principais rubricas de balanço face a 2022 | Milhões de euros



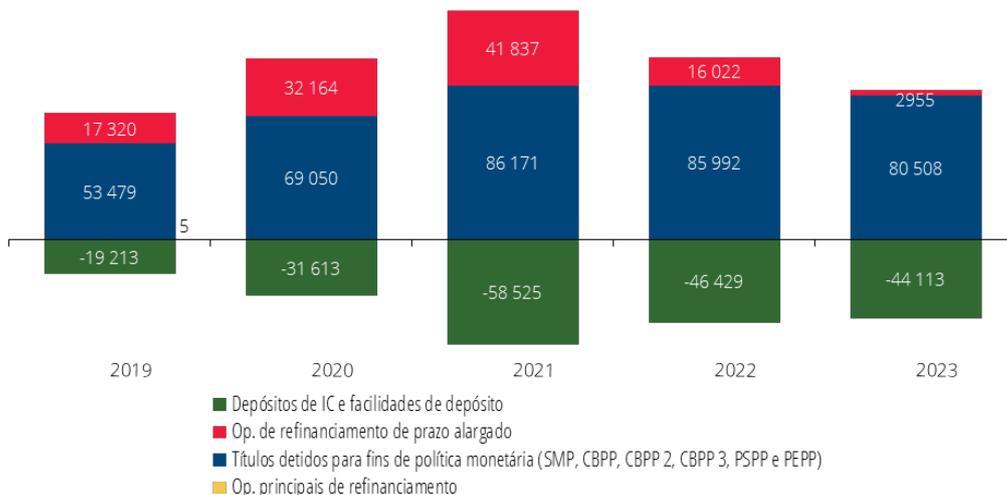
### 1.1.1 Ativos e passivos de política monetária

Durante o ano de 2023, o BCE deu continuidade ao aumento das medidas restritivas para reduzir a inflação, principalmente através do instrumento das taxas de juro diretoras do BCE. As taxas de juro registaram subidas acumuladas de 200 pontos base até setembro de 2023, mês a partir do qual se mantiveram estáveis (Gráfico III.1.4).

**Gráfico III.1.4 • Evolução das taxas de juro oficiais em 2023 | Em percentagem**



**Gráfico III.1.5 • Principais agregados de operações de política monetária | Milhões de euros**



O BCE e os Bancos Centrais continuaram a redução de balanços iniciada no final de 2022. Os ativos de política monetária apresentaram um decréscimo líquido em 2023 de 18 550 milhões de euros, refletindo maioritariamente as reduções de 12 860 milhões de euros do vencimento das operações direcionadas de financiamento de prazo alargado e de redução de 5 484 milhões de euros da carteira de títulos detidos para fins de política monetária da carteira APP, em virtude da decisão de não reinvestimento do montante dos títulos a partir de julho (Gráfico III 1.5).



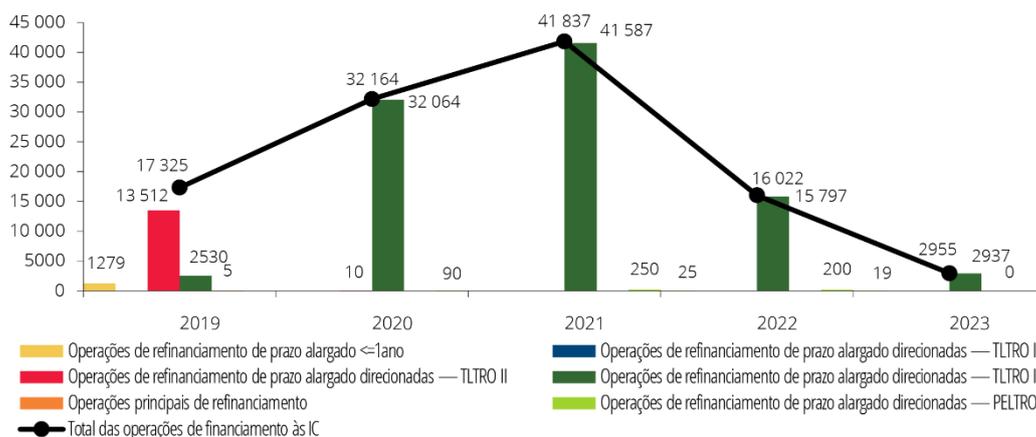
## -13 067 M€

Variação das operações de financiamento às Instituições de Crédito

Em 2023, a redução das TLTRO III, no montante de 12 860 milhões, foi concretizada, tanto por amortizações antecipadas, como por atingirem o seu vencimento.

Em janeiro de 2023 venceu-se a última operação de financiamento de longo prazo devido à emergência pandémica (*pandemic emergency longer term operations* — PELTRO) no valor de 200 milhões de euros.

Gráfico III.1.6 • Operações de cedência de liquidez | Milhões de euros

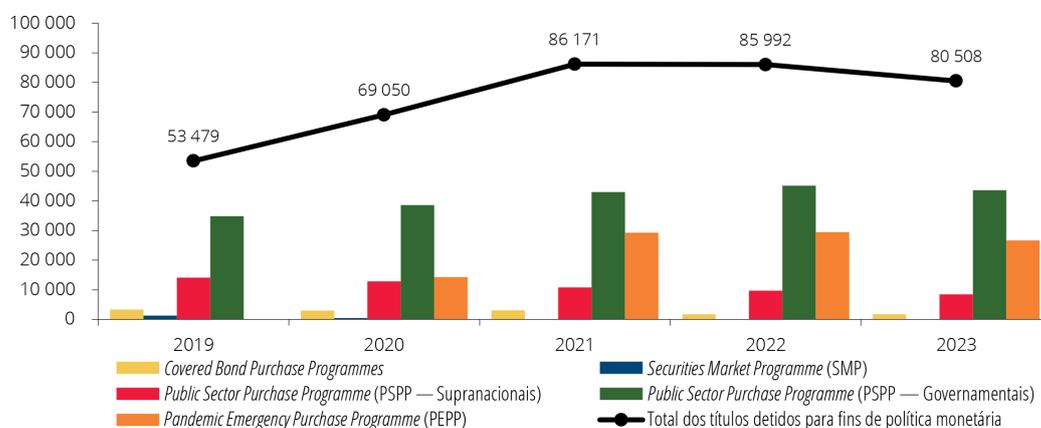


## -5484 M€

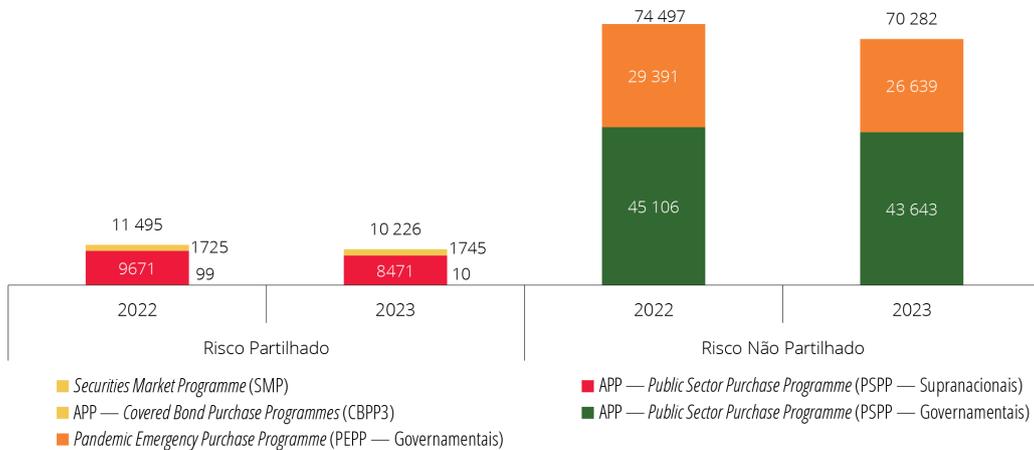
Variação nos programas não convencionais de política monetária

No final de 2023, os títulos detidos para fins de política monetária ascendiam a 80 508 milhões de euros (Gráfico III.1.5 e Gráfico III.1.7), 44% do total do ativo do Banco de Portugal. Em comparação com o período homólogo, uma redução de 5484 milhões de euros (em 2022: -179 milhões de euros), em linha com a decisão do BCE anunciada em 15 de dezembro de 2022 de iniciar o fim dos reinvestimentos APP a partir do mês de julho.

Gráfico III.1.7 • Títulos detidos para fins de política monetária | Milhões de euros



**Gráfico III.1.8 • Participação do Banco de Portugal nos programas não convencionais de política monetária | Milhões de euros**



Na participação do Banco de Portugal no APP, destacou-se a redução do montante líquido global do programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (PSPP) em 2663 milhões de euros em 2023.

O programa de compra de ativos de emergência pandémica (PEPP) apresentou uma redução de 2752 milhões de euros face a 2022, relacionada com a decisão do Conselho do BCE em dezembro de 2021, de descontinuação das compras líquidas a partir de março de 2022, mantendo o reinvestimento dos títulos que se vençam até 2024.

Todos os programas de títulos detidos para fins de política monetária são mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, não refletindo o seu valor no balanço as mais e menos-valias potenciais. O reconhecimento dessas valias só se verifica no caso de venda antecipada dos títulos.

Apesar dos títulos de dívida pública portuguesa apresentarem um montante significativo de menos-valias latentes em final de ano de 6253 milhões de euros, estas registaram uma redução significativa de 4030 milhões de euros face ao valor registado no ano anterior (10 283 milhões de euros) em decorrência, sobretudo, da melhoria do *rating* da República Portuguesa e da evolução prevista das taxas diretoras.

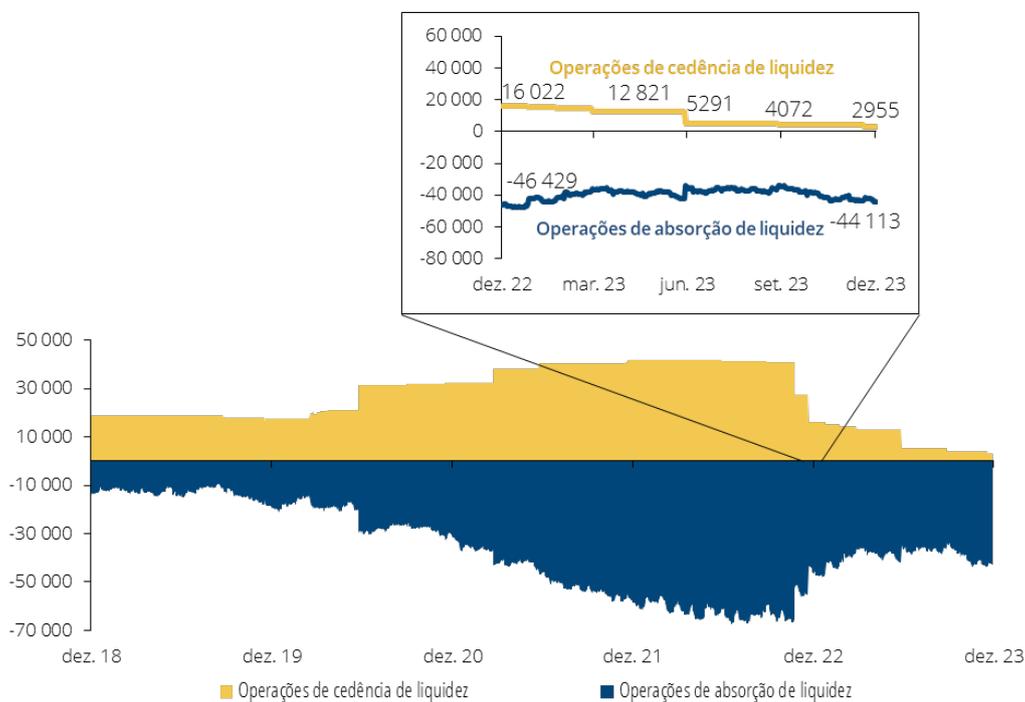


## **-2316 M€**

### Varição dos Depósitos e Facilidades de depósito de Instituições de Crédito

Apesar da redução de 18 550 milhões de euros das operações de cedência de liquidez e do volume dos títulos de política monetária em 2023, o volume de responsabilidades do Banco para com as IC (Depósitos das IC e Facilidades de depósito) apresentou uma redução de apenas 2316 milhões de euros.

**Gráfico III.1.9 • Evolução diária das operações de cedência e absorção de liquidez | Milhões de euros**



### 1.1.2 Ouro e ativos de gestão

#### Ouro



**22 978 M€**

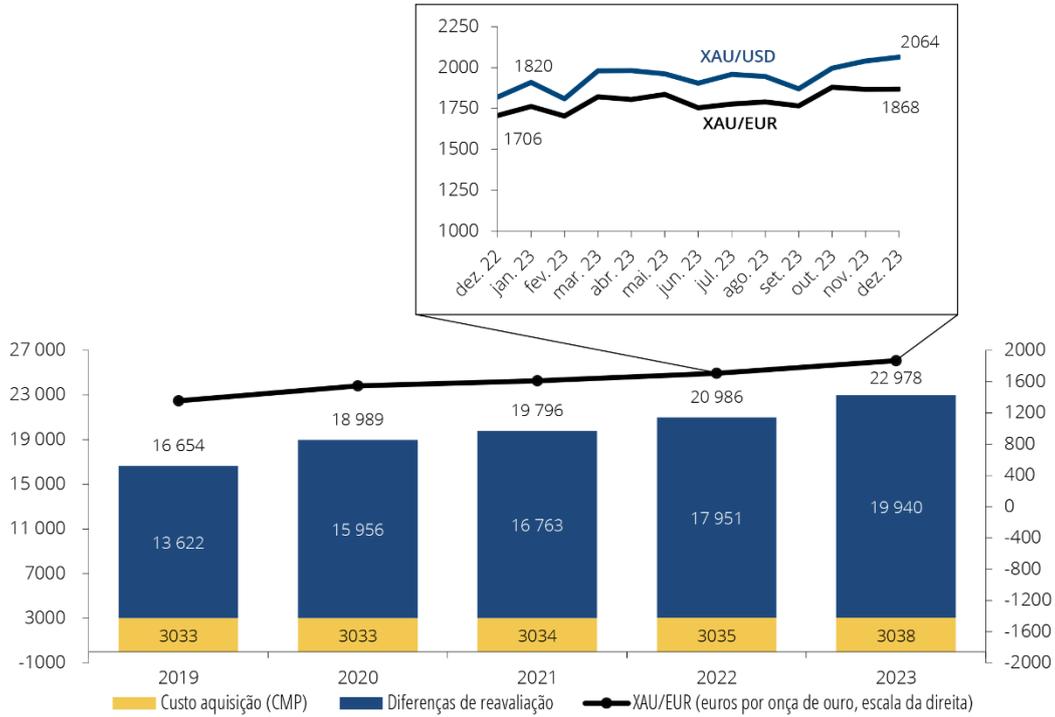
Valor da reserva de ouro

A reserva de ouro do Banco de Portugal ascendia a 22 978 milhões de euros no final de 2023, refletindo um acréscimo de 1993 milhões de euros face a 2022, resultado da evolução positiva da cotação da onça de ouro em euros. Esta evolução deveu-se à valorização do preço do ouro em USD (+13,4%), parcialmente contrariada pela desvalorização do USD face ao euro (-3,6%).

A quantidade desta reserva manteve-se inalterada nas 382,6 toneladas, sendo que o aumento do valor em euros teve como contrapartida uma variação de balanço, de igual montante, na rubrica Diferenças de reavaliação do ouro, cujo acumulado totalizava 19 940 milhões de euros no final de 2023 (Gráfico III.1.10) (Secção 1.1.6).

Em 2023, o Banco de Portugal continuou a efetuar aplicações em ouro, que se traduziam, essencialmente, em *swaps* de ouro por moeda estrangeira e por euros, registados contabilisticamente como empréstimos colateralizados.

Gráfico III.1.10 • Reserva e cotação do ouro | Milhões de euros



### Ativos de gestão

O montante dos Ativos de gestão no final do ano de 2023 ascende a 11 796 milhões de euros, uma redução de 782 milhões de euros (-6,2%) face ao ano anterior.

- Carteiras de negociação (euros e ME)



**8181 M€**

Total de carteiras de negociação em euros e ME

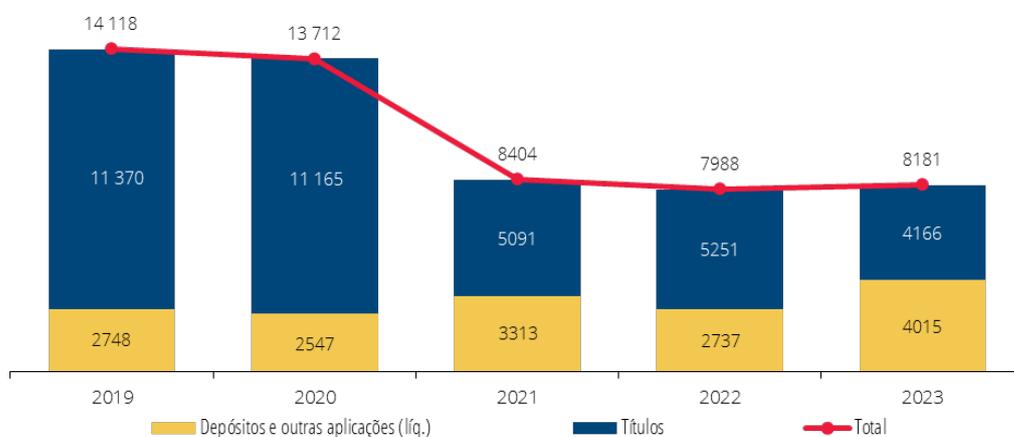
A carteira de negociação em 2023 era composta por aplicações em euros (3316 milhões de euros) e por ativos denominados em moeda estrangeira (ME) (4865 milhões de euros), predominantemente denominados em USD, valorizados a preços de mercado.

Apesar de os ativos de gestão em ME (líquidos) terem ascendido a 4865 milhões de euros, a posição cambial correspondente foi de apenas 1854 milhões de euros. A diferença no montante de 3008 milhões de euros, diz respeito a *swaps* de euros por ME sem risco cambial. A carteira de negociação em euros, sem estas operações, teria um valor de 6324 milhões de euros.

Em termos de composição por instrumento, continuava a prevalecer o investimento em títulos, com uma proporção de 51% do total desta carteira no final de 2023.

Em 2023, a carteira de negociação incluía uma parcela de obrigações que cumpriam critérios ambientais, sociais e de governação (na sigla inglesa, ESG — *environmental, social and governance*), no montante de 293 milhões de euros (270 milhões de euros, em 2022).

Gráfico III.1.11 • Carteira de negociação (euros e ME) | Milhões de euros



- Carteira de investimento a vencimento



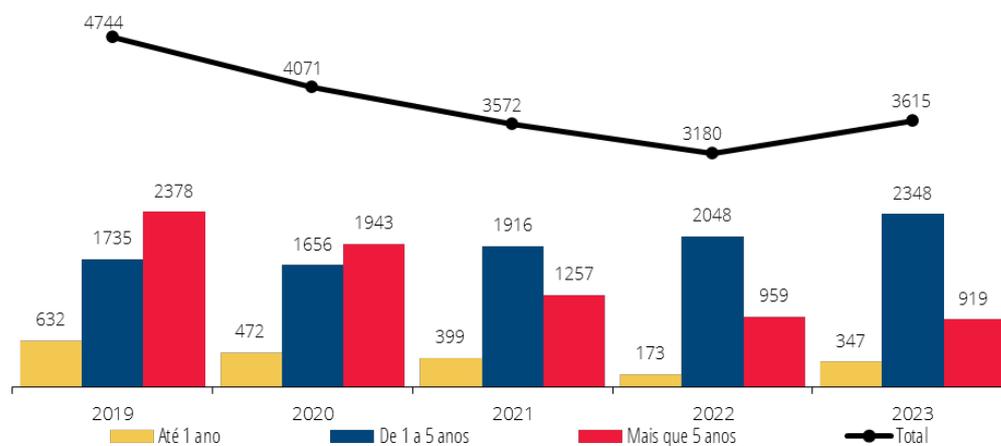
**3615 M€**

Carteira de investimento a vencimento, composta por títulos em euros

No final de 2023, a carteira de investimento a vencimento totalizava 3615 milhões de euros, mensurada ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade, e registava um aumento de 14% face a 2022. No que respeita à evolução das maturidades dos títulos em carteira (Gráfico III.1.12), o predomínio das maturidades de 1 a 5 anos justifica-se com a suspensão do investimento nos anos em que vigoraram taxas de juro negativas para o mercado europeu.

Em 31 de dezembro de 2023, o investimento nesta carteira em obrigações que cumpriam critérios ESG, era de 450 milhões de euros (2022: 150 milhões de euros).

Gráfico III.1.12 • Carteira de investimento a vencimento por maturidade | Milhões de euros



### 1.1.3 Notas em circulação



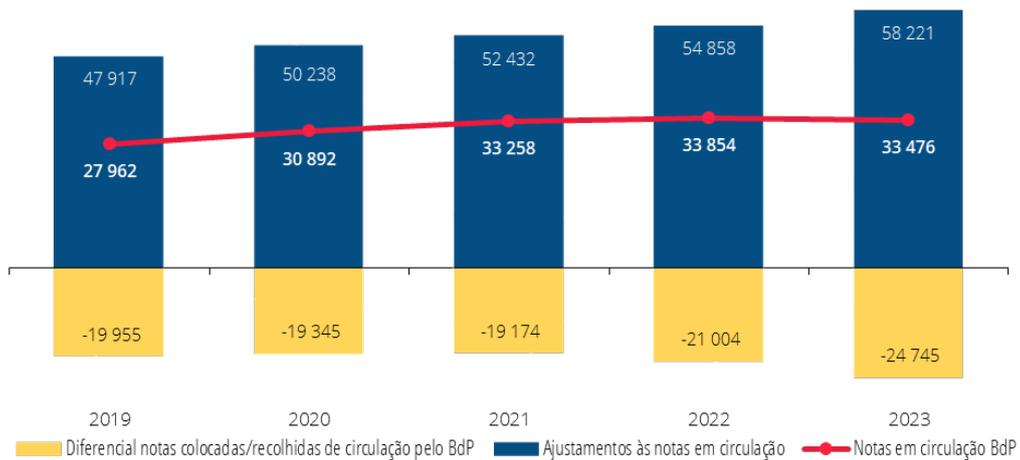
**33 476 M€**

Total das notas em circulação

O agregado Notas em circulação, registado no passivo do balanço, traduzia a quota do Banco de Portugal nas notas em circulação do Eurosistema (Gráfico III.1.13). Este agregado apresentou uma redução de 378 milhões de euros (-1,1%) face a 2022, reflexo da ligeira diminuição verificada na circulação no Eurosistema, que ocorreu após vários anos de crescimento significativo.

Os ajustamentos às notas em circulação refletiam a diferença entre a quota de Portugal e o diferencial positivo entre as notas recolhidas e as colocadas em circulação pelo Banco de Portugal. Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2023, apresentava um valor de 58 221 milhões de euros, o que representou um aumento de 3363 milhões de euros (+6%) quando comparado com o período homólogo do ano anterior.

Gráfico III.1.13 • Notas em circulação | Milhões de euros



### 1.1.4 Ativos e passivos para com o Eurosistema

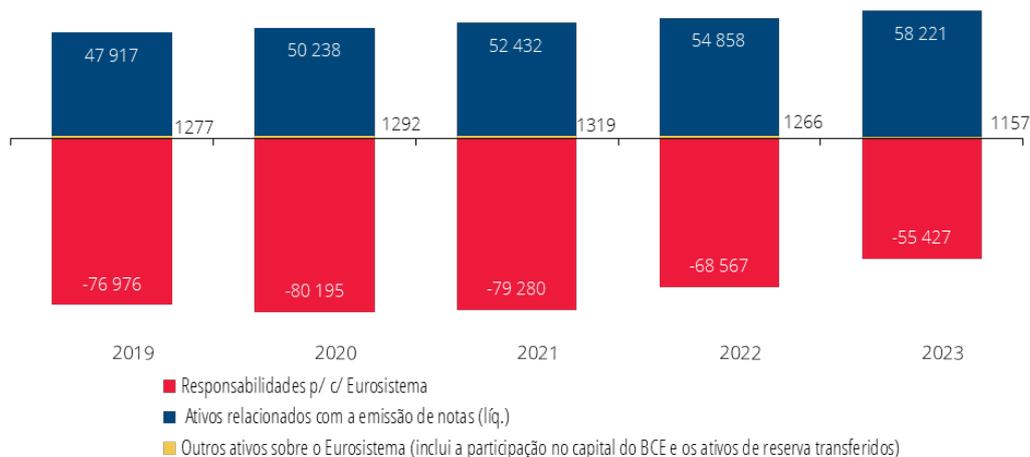


**55 427 M€**

Responsabilidades para com o Eurosistema

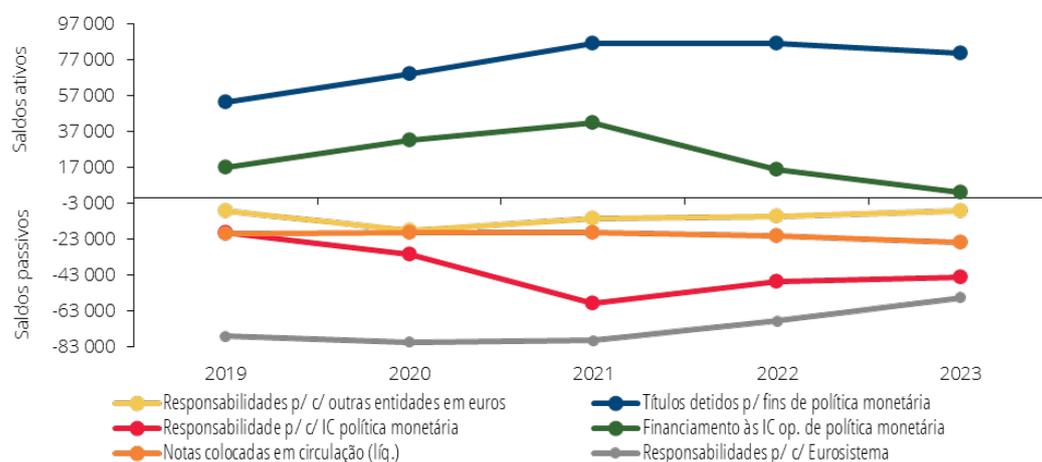
Nos Ativos sobre o Eurosistema (Gráfico III.1.14), destacava-se a posição remunerada dos ajustamentos às notas em circulação (58 221 milhões de euros), referidos na secção 1.1.3.

**Gráfico III.1.14 • Ativos e Passivos sobre o Eurosistema | Milhões de euros**



As responsabilidades para com o Eurosistema, em 31 de dezembro de 2023, ascendiam a 55 427 milhões de euros, o que representava um decréscimo de 13 140 milhões de euros face a 2022 (Gráficos III.1.14 e III.1.15) e englobava, essencialmente, as responsabilidades relacionadas com a conta TARGET. Esta diminuição decorre da variação de várias rubricas, como se ilustra no gráfico seguinte:

**Gráfico III.1.15 • Responsabilidades para com o Eurosistema e principais contrapartidas | Milhões de euros**



### 1.1.5 Responsabilidades internas para com outras entidades em euros



**5674 M€**

Saldo dos depósitos do IGCP junto do Banco de Portugal

A rubrica Responsabilidades internas para com outras entidades em euros era, em grande parte, composta pelos depósitos do Setor Público junto do Banco de Portugal (5674 milhões de euros), geridos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).

### 1.1.6 Recursos próprios



**1903 M€**

Aumento das diferenças de reavaliação positivas

Os Recursos próprios (que incluem Diferenças de reavaliação, Provisão para riscos gerais, Capital e reservas, Resultados Transitados e Resultado Líquido do período) apresentaram, em 2023, um aumento de 577 milhões de euros para 24 937 milhões de euros, principalmente decorrente do efeito compensado entre o acréscimo das diferenças de reavaliação positivas (Gráfico III.1.16) e a utilização da Provisão para riscos gerais.

O aumento das diferenças de reavaliação positivas em 1903 milhões de euros, passando a 20 074 milhões de euros, deveu-se fundamentalmente, ao acréscimo em 1990 milhões de euros das mais-valias potenciais associadas ao ouro.

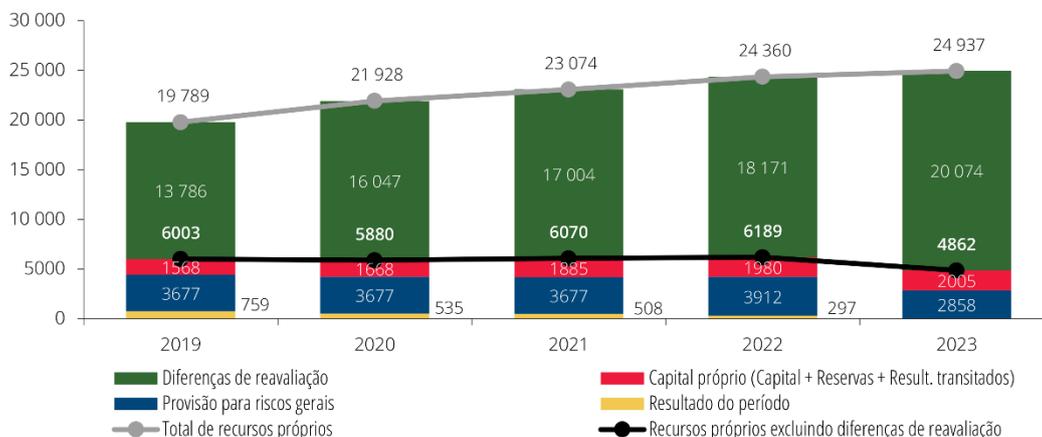
A movimentação da Provisão para riscos gerais é analisada anualmente e tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos efetuada para o período em análise, de acordo com uma metodologia comum ao Eurosistema e a projeção destes riscos numa perspetiva de médio prazo. Esta projeção tem em consideração a manutenção dos níveis de autonomia financeira adequados à missão do Banco por forma a capacitá-lo para, a qualquer momento, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam da partilha de risco com o Eurosistema.

Conforme já referido, o ano de 2023 ficou marcado pela materialização de forma muito expressiva do risco de estrutura de balanço, em particular no que respeita ao custo de financiamento dos títulos dos programas de política monetária, quando comparado com a sua rentabilidade. Neste contexto, a Provisão para riscos gerais foi, em 2023, utilizada em 1054 milhões de euros, apresentando, a dezembro, o montante global de 2858 milhões de euros.

Esta provisão tem uma natureza equivalente a uma reserva dado que apresenta um caráter de permanência, e destina-se, como já referido, a cobrir riscos potenciais de balanço numa perspetiva de médio e longo prazo.

Para além das diferenças de reavaliação e da Provisão para riscos gerais, destacavam-se, ainda, (i) o impacto da distribuição de 238 milhões de euros de dividendos ao Estado pela aplicação do Resultado Líquido de 2022 e (ii) o reconhecimento, em Resultados transitados, do valor líquido de ganhos atuariais e financeiros de 2023, referentes ao Fundo de Pensões — Plano de Benefício Definido (PBD), num total de 36 milhões de euros.

**Gráfico III.1.16 • Recursos próprios | Milhões de euros**



## 1.2 Demonstração de resultados



**-1054 M€**

Resultado antes da provisão para riscos gerais e de impostos

As principais componentes da demonstração de resultados, de 2019 a 2023, são apresentadas no quadro III.1.2.

**Quadro III.1.2 • Principais rubricas da Demonstração de Resultados 2019–2023 | Milhões de euros**

	2019	2020	2021	2022	2023	Δ 2023/2022
Margem de juros	998	802	677	582	(666)	(1248)
Resultados realizados em op. financeiras	50	49	75	159	6	(153)
Prejuízos não realizados em op. financeiras	(5)	(70)	(8)	(79)	(3)	76
Rendimentos de ações e participações	72	56	18	4	3	(1)
Result. líq. da repartição do rendimento monetário	119	143	175	109	(184)	(293)
Gastos de natureza administrativa	205	196	195	196	197	2
Gastos com pessoal	139	132	130	131	125	(6)
Fornecimentos e serviços de terceiros	47	45	46	47	54	6
Outros gastos de natureza administrativa	1	1	2	2	2	-
Depreciações e amortizações do período	18	18	18	16	17	1
Gastos relativos à produção de notas	7	10	12	7	11	4
Outros resultados	85	4	11	95	(2)	(97)
<b>Resultado antes de provisão e impostos</b>	<b>1106</b>	<b>777</b>	<b>742</b>	<b>668</b>	<b>(1054)</b>	<b>(1722)</b>
Transferências de/para provisões p/ riscos	-	-	-	(235)	1054	1289
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1106</b>	<b>777</b>	<b>742</b>	<b>433</b>	<b>-</b>	<b>(433)</b>
Imposto sobre o rendimento	(347)	(242)	(234)	(136)	0	136
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>759</b>	<b>535</b>	<b>508</b>	<b>297</b>	<b>0</b>	<b>(297)</b>

Em resultado da utilização da Provisão para Riscos Gerais para cobertura do RAPI negativo de 1054 milhões de euros, apurou-se um RAI nulo em 2023.

O RAPI situou-se em -1054 milhões de euros, refletido em grande medida na materialização do risco de estrutura de balanço, expressa na margem de juro (-666 milhões de euros) e no valor do Resultado líquido da repartição do Rendimento Monetário (-184 milhões de euros).

Relativamente à margem de juros, destacaram-se os contributos negativos provenientes do aumento substancial dos juros a pagar (i) relativos às responsabilidades para com Instituições de Crédito, para com o Setor Público e para com o Eurosistema; e (ii) relativos às operações colateralizadas realizadas com o objetivo de recomposição a estrutura de financiamento, reduzindo assim os gastos de juros decorrentes das responsabilidades intra-Eurosistema.

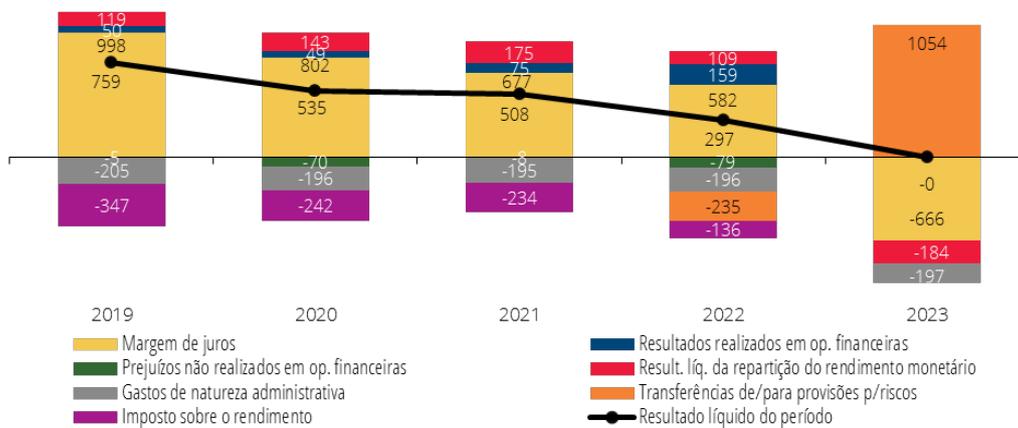
Estes impactos negativos foram em parte compensados pelo aumento do valor dos juros a receber (i) relativos aos Ativos de Gestão, em decorrência do aumento das taxas de rentabilidade; (ii) relativos às operações TLTRO III; e (iii) relativos às posições ativas do Eurosistema.

O Resultado líquido da repartição do rendimento monetário apresentou-se negativo em decorrência, em grande medida, do facto das contribuições do Banco relacionadas com os juros a pagar dos depósitos das IC e de facilidades de depósito ter sido inferior à proporção do Banco no total destes juros a pagar pelo Eurosistema, de acordo com a chave no capital do BCE.

Os gastos administrativos apresentaram um aumento de 0,8%, indicativo da prossecução dos objetivos de eficiência e de contenção de gastos, num contexto de aumento de taxas de referência e da taxa de inflação, com impacto nas despesas de funcionamento do Banco.

Apurou-se um valor de imposto sobre o rendimento de -0,1 milhões de euros, em resultado da tributação autónoma em parte compensado pelo efeito dos impostos diferidos.

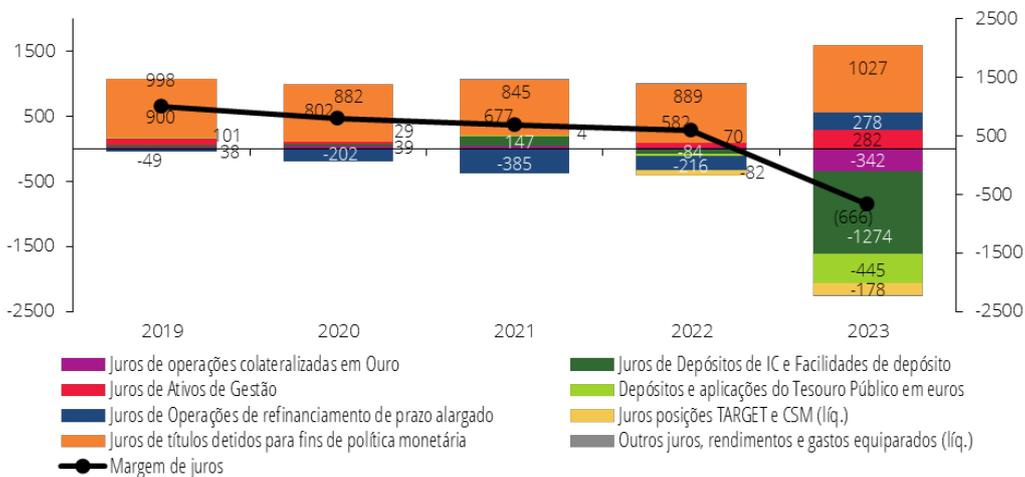
**Gráfico III.1.17 • Evolução das principais componentes de resultados | Milhões de euros**



### 1.2.1 Margem de juros

No ano de 2023, a Margem de juros continuou a ser a principal componente da demonstração de resultados do Banco de Portugal, ascendendo a um valor negativo de 666 milhões de euros. Este montante representou, face a 2022, uma redução de 1248 milhões de euros.

**Gráfico III.1.18 • Margem de juros | Milhões de euros**





**-1274 M€**

Componente da margem de juros relativa a depósitos de IC e facilidades de depósito

Para a redução da margem de juros em 2023 contribuiu o aumento significativo dos juros a pagar relativos às responsabilidades para com IC, o qual decorre da já referida subida acentuada das taxas diretoras. O valor de -1274 milhões de euros em 2023 compara com um valor de -84 milhões de euros em 2022, ano em que a taxa de remuneração destas responsabilidades foi ainda, nos primeiros meses, negativa.



**-445 M€**

Componente da margem de juros relativa a depósitos do setor público administrativo

Os juros dos depósitos do setor público totalizaram -445 milhões de euros em 2023, o que compara com um valor de -32 milhões de euros em 2022.



**138 M€**

Varição dos juros da carteira de títulos detidos para fins de política monetária

Os juros da carteira de títulos detidos para fins de política monetária continuaram a ser a componente que contribuiu de forma mais relevante para a margem de juros, com um total de 1027 milhões de euros em 2023. O valor dos juros desta componente aumentou face a 2022 138 milhões de euros devido ao aumento das taxas médias de rentabilidade, que mais que compensou a redução do volume destes títulos.



**278 M€**

Componente da margem de juros associada às TLTRO III

Os juros a receber destas operações ascenderam a um total de 278 milhões de euros em 2023, o qual compara com um valor a pagar de -216 milhões de euros no período homólogo, no anterior contexto de taxas de juro negativas.

## 1.2.2 Resultados de operações financeiras e prejuízos não realizados

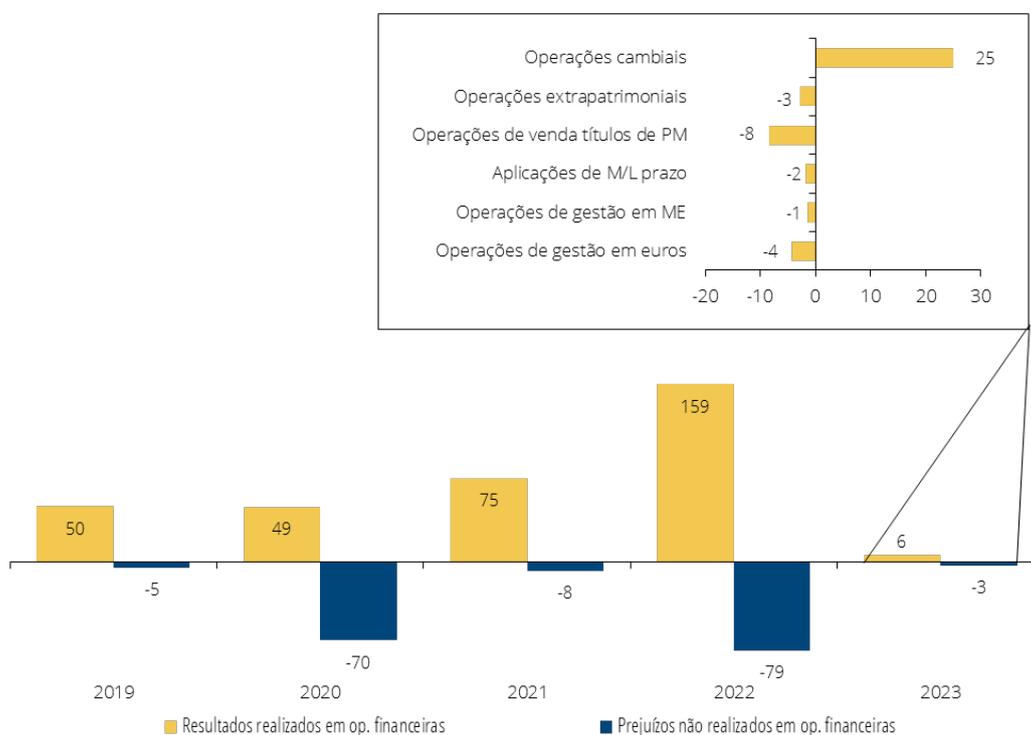


**6 M€**

Resultados realizados em operações financeiras

Os Resultados realizados em operações financeiras apresentaram, no final do ano de 2023, um valor positivo de 6 milhões de euros (Gráfico III.1.19), que se traduziu numa redução de 153 milhões de euros em comparação com igual período de 2022. Estes resultados realizados estão associados essencialmente a operações financeiras com ativos da carteira de negociação do Banco.

**Gráfico III.1.19 • Resultados de operações financeiras e menos-valias potenciais | Milhões de euros**



**3 M€**

Prejuízos não realizados em operações financeiras

Relativamente aos Prejuízos não realizados em operações financeiras, o valor global reconhecido em 2023 foi de 3 milhões de euros, que traduziu uma redução de 76 milhões de euros em comparação com o montante que se registou no ano anterior. Esta redução deveu-se à evolução das taxas de juro e é visível, maioritariamente, nas perdas potenciais de títulos em euros (em 2022: 71 milhões de euros; em 2023: inferior a meio milhão de euros). De acordo com as regras contabilísticas harmonizadas do Eurosistema, as menos-valias potenciais são reconhecidas em gastos do período a 31 de dezembro, enquanto as mais-valias potenciais se registam em balanço nas respetivas rubricas de diferenças de reavaliação.

### 1.2.3 Resultado líquido da repartição do rendimento monetário



**-184 M€**

Resultado líquido de 2023 da repartição do rendimento monetário do Eurosistema

A rubrica de Resultado líquido da repartição do rendimento monetário incluía, maioritariamente, em 2023 (i) o resultado do método de partilha do rendimento monetário do Eurosistema relativo

ao ano (-182,8 milhões de euros) e (ii) o impacto de uma provisão constituída, específica do Eurosistema (-1,0 milhões de euros).

Em 2023, o rendimento monetário global do Eurosistema situou-se em 40 760 milhões de euros, registando um acréscimo de 33 631 milhões de euros face a 2022 (7129 milhões de euros).

O Banco de Portugal passou, em 2023, a apresentar um valor a pagar em resultado do método de cálculo da partilha do rendimento monetário, em decorrência, essencialmente, do aumento da componente de juros a pagar de depósitos das IC e de facilidade de depósitos, num contexto em que o peso das suas contribuições no total das contribuições do Eurosistema (0,98%) foi inferior à respetiva chave de capital (2,3217%).

### 1.2.4 Rendimento de ações e participações

Esta rubrica refletiu apenas os dividendos recebidos em 2023 pelo Banco de Portugal relativos à sua participação no Banco de Pagamentos Internacionais — BIS referentes à distribuição de resultados do ano de 2022.

### 1.2.5 Gastos de natureza administrativa

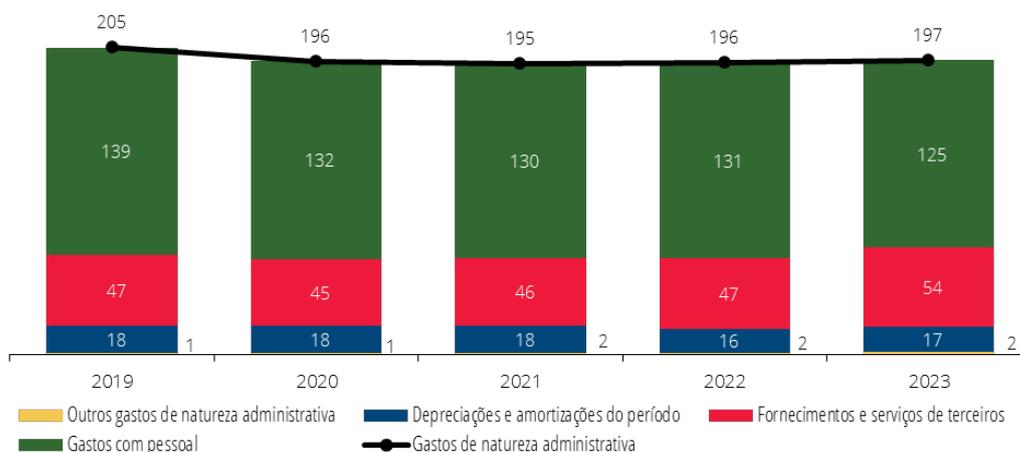


**197 M€**

Gastos de natureza administrativa

Em 2023, os Gastos de natureza administrativa totalizaram 197 milhões de euros (Gráfico III.1.20), registando um aumento de 0,8% face a 2022. Esta variação contida resultou do efeito compensado da redução do valor de Gastos com Pessoal com encargos sociais obrigatórios e facultativos, principalmente decorrente do impacto do aumento da taxa de desconto nas responsabilidades para com o Fundo de Pensões, a qual permitiu colmatar o impacto do aumento da taxa de inflação nas despesas de funcionamento do Banco, com reflexo no crescimento da componente de fornecimentos e serviços de terceiros.

Gráfico III.1.20 • Gastos de natureza administrativa | Milhões de euros





## -6 M€

### Redução em Gastos com pessoal

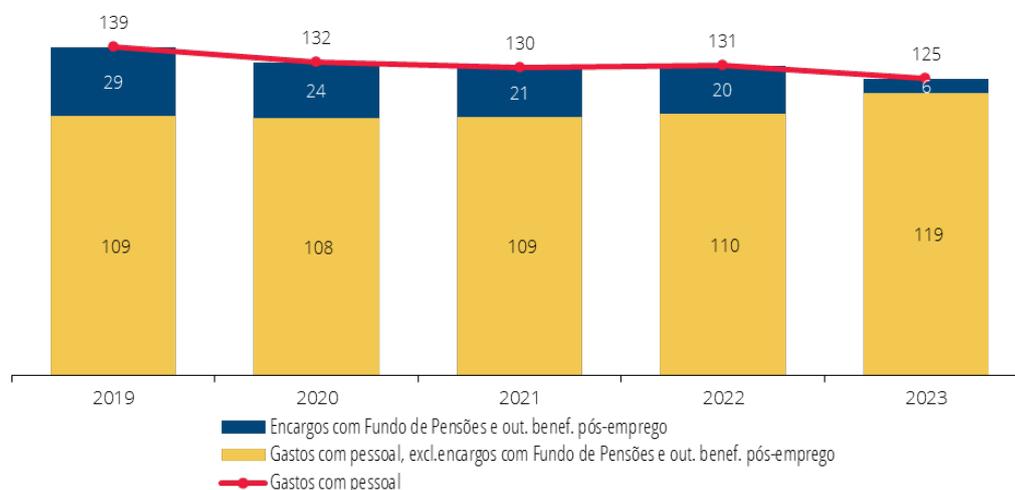
O valor de Gastos com pessoal em 2023 apresentou uma redução de 6 milhões de euros face a 2022, a qual decorreu do efeito compensado do aumento da componente remunerativa e da redução dos encargos sociais obrigatórios e facultativos.

A componente remunerativa aumentou 9 milhões de euros, como reflexo do impacto da atualização salarial e do impacto do reconhecimento dos gastos com estágios profissionais, os quais passaram a ter enquadramento contabilístico em gastos com pessoal (deixando de ser registados em Fornecimentos de Serviços de Terceiros) com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023. Esta alteração foi motivada pela aplicação da Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, que passou a equiparar, para efeitos de Segurança Social, os estágios profissionais a trabalho por conta de outrem.

Os encargos sociais obrigatórios e facultativos registaram uma redução face a 2022 de 13 milhões de euros, em reflexo do decréscimo dos encargos com o Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definido, resultante do impacto do aumento da taxa de desconto e da diminuição do número de reformas antecipadas.

O número de trabalhadores em efetividade de funções no Banco a 31 de dezembro de 2023 era de 1663 trabalhadores (31 de dezembro de 2022: 1642 trabalhadores).

Gráfico III.1.21 • Gastos com pessoal | Milhões de euros



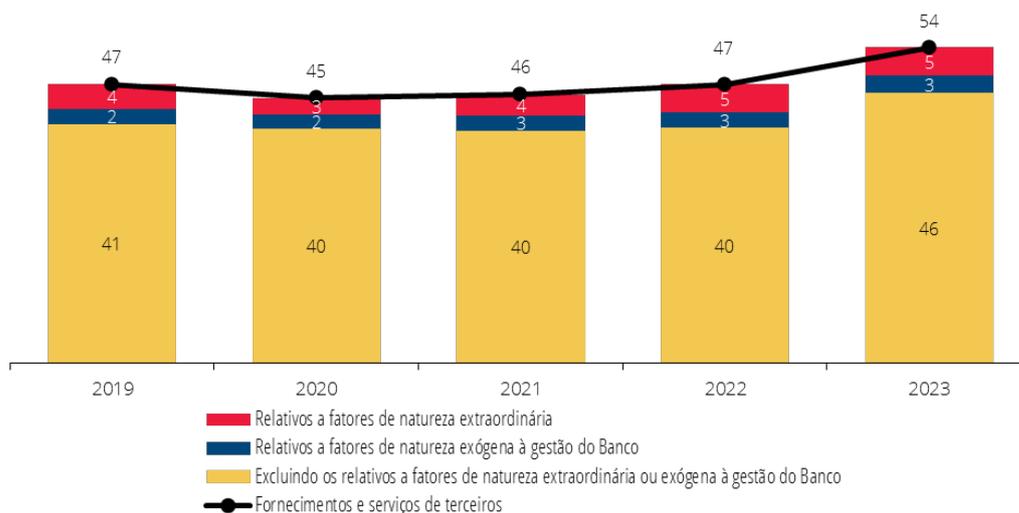
## 54 M€

### Valor de Fornecimentos e serviços de terceiros

Nos Fornecimentos e serviços de terceiros (FST), registou-se no final de 2023 um valor de 54 milhões de euros (27% do total dos gastos de natureza administrativa), com um incremento de 7 milhões de euros (Gráfico III.1.22). Esta variação refletiu o aumento da inflação e dos indexantes no atual contexto económico, com reflexo sobretudo nas despesas associadas a (i) eletricidade; (ii) serviços

gerais de segurança e limpeza, em decorrência dos aumentos de salários; (iii) gastos com SI/TI, cujo aumento reflete os preços de mercado de tecnologias de informação, essencialmente relativo a licenciamento e trabalhos especializados de informática; (iv) deslocações em serviço, pelo incremento dos preços de catálogo; e (v) serviços e consultorias especializadas.

**Gráfico III.1.22 • Fornecimentos e serviços de terceiros | Milhões de euros**



Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### O Governador

Mário Centeno

### Os Vice-Governadores

Luís Máximo dos Santos

Clara Raposo

### Os Administradores

Hélder Rosalino | Helena Adegas | Rui Pinto | Francisca Guedes de Oliveira

## Aplicação de resultados

O Resultado Líquido negativo do ano de 2023 de 109 678,37 euros, decorrente do reconhecimento da estimativa do Imposto sobre o rendimento, será transferido para Resultados transitados, de acordo com o despacho n.º 7/2024/MEF-XXIV de 29 de abril de 2024 de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças.

## 2 Demonstrações financeiras e notas

### Demonstrações financeiras

Quadro III.2.1 • Balanço do Banco de Portugal | Milhares de euros

Ativo	Notas	31-12-2023		31-12-2022	
		Ativo bruto	Depreciações, amortizações e imparidades	Ativo líquido	Ativo líquido
<b>1 Ouro e ouro a receber</b>	2	<b>22 978 137</b>		<b>22 978 137</b>	<b>20 985 509</b>
<b>2 Ativos externos em ME</b>		<b>8 965 646</b>		<b>8 965 646</b>	<b>9 367 880</b>
2.1 Fundo Monetário Internacional	3	4 161 678		4 161 678	4 069 996
2.2 Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME	4	4 803 968		4 803 968	5 297 884
<b>3 Ativos internos em ME</b>	4	<b>60 945</b>		<b>60 945</b>	<b>108 209</b>
<b>4 Ativos externos em euros</b>	5	<b>625 504</b>		<b>625 504</b>	<b>599 583</b>
4.1 Depósitos, títulos e empréstimos		625 504		625 504	599 583
4.2 Ativos res. facilidade de crédito ao abrigo do Mec. taxa de câmbio II (MTC II)		-		-	-
<b>5 Financiamento às IC da área do euro relacionado com operações de política monetária em euros</b>	6	<b>2 955 330</b>		<b>2 955 330</b>	<b>16 021 880</b>
5.1 Operações principais de refinanciamento		-		-	-
5.2 Operações de refinanciamento de prazo alargado		2 955 330		2 955 330	16 021 880
5.3 Operações ocasionais de regularização de liquidez		-		-	-
5.4 Ajustamento estrutural de liquidez		-		-	-
5.5 Facilidade marginal de cedência		-		-	-
5.6 Créditos relacionados com valor de cobertura adicional		-		-	-
<b>6 Outros ativos internos em euros</b>	5	<b>833 621</b>		<b>833 621</b>	<b>226 849</b>
<b>7 Títulos internos denominados em euros</b>		<b>82 834 849</b>		<b>82 834 849</b>	<b>89 188 832</b>
7.1 Títulos detidos para fins de política monetária	7	80 508 158		80 508 158	85 992 003
7.2 Outros títulos internos denominados em euros	5	2 326 691		2 326 691	3 196 829
<b>9 Ativos sobre o Eurosistema</b>	8	<b>59 377 866</b>		<b>59 377 866</b>	<b>56 123 893</b>
9.1 Participação no capital do BCE		206 054		206 054	206 054
9.2 Ativos de reserva transferidos para o BCE		944 252		944 252	944 252
9.3 Ativos relacionados com contas TARGET (líq.)		-		-	-
9.4 Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.)		58 220 728		58 220 728	54 857 596
9.5 Outros ativos sobre o Eurosistema (líq.)		6833		6833	115 990
<b>10 Valores a cobrar</b>		<b>302</b>		<b>302</b>	<b>-</b>
<b>11 Outros ativos</b>		<b>6 556 824</b>	<b>341 328</b>	<b>6 215 496</b>	<b>5 277 567</b>
11.1 Moeda metálica		61 731		61 731	42 190
11.2 Ativos fixos tangíveis e intangíveis	9	484 099	340 654	143 444	144 654
11.3 Outros ativos financeiros	10	3 678 150		3 678 150	3 239 996
11.4 Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		6		6	18
11.5 Acréscimos e diferimentos	11	1 868 428		1 868 428	1 369 237
11.6 Contas diversas e de regularização	12	464 411	674	463 737	481 472
<b>Total de depreciações e amortizações</b>	<b>9</b>		<b>340 654</b>		
<b>Total de imparidades</b>	<b>19</b>		<b>674</b>		
<b>12 Prejuízo do exercício</b>				<b>110</b>	<b>-</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>185 189 024</b>	<b>341 328</b>	<b>184 847 806</b>	<b>197 900 202</b>

Passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio	Notas	31-12-2023	31-12-2022
<b>1 Notas em circulação</b>	13	<b>33 475 969</b>	<b>33 853 731</b>
<b>2 Responsabilidades p/ com as IC — Operações de política monetária em euros</b>	14	<b>44 112 766</b>	<b>46 429 256</b>
2.1 Depósitos à ordem de IC (suj. a controlo de reservas mínimas)		3 057 405	3 456 241
2.2 Facilidade de depósito		41 055 361	42 973 015
2.3 Depósitos a prazo		–	–
2.4 Acordos de recompra — regularização de liquidez		–	–
2.5 Depósitos por ajustamento colateral em op. de cedência		–	–
<b>3 Outras responsabilidades p/ com IC da área do euro em euros</b>	15	<b>9 531 233</b>	<b>3 050 838</b>
<b>5 Responsabilidades internas p/ com outras entidades em euros</b>	15	<b>6 784 129</b>	<b>10 236 369</b>
5.1 Responsabilidades para com o setor público		5 673 683	6 979 967
5.2 Outras responsabilidades		1 110 445	3 256 401
<b>6 Responsabilidades externas em euros</b>	16	<b>6 704 597</b>	<b>5 968 821</b>
<b>7 Responsabilidades internas em ME</b>	4	<b>–</b>	<b>108 058</b>
<b>8 Responsabilidades externas em ME</b>	4	<b>–</b>	<b>1 301 770</b>
8.1 Depósitos e outras responsabilidades		–	1 301 770
8.2 Responsabilidades res. facilidade de crédito ao abrigo do MTC II		–	–
<b>9 Atribuição de Direitos de Saque Especiais pelo FMI</b>	3	<b>3 380 850</b>	<b>3 480 965</b>
<b>10 Responsabilidades para com o Eurosistema</b>	8	<b>55 427 227</b>	<b>68 566 825</b>
10.1 Resp. com o BCE pela emissão de certificados de dívida		–	–
10.2 Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)		55 244 237	68 566 825
10.3 Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.)		–	–
10.4 Outras responsabilidades para com o Eurosistema (líq.)		182 990	–
<b>11 Diversas</b>		<b>493 392</b>	<b>543 995</b>
11.1 Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais		–	–
11.2 Acréscimos e diferimentos	17	445 065	496 857
11.3 Responsabilidades diversas	18	48 327	47 138
<b>12 Provisões</b>	19	<b>996</b>	<b>–</b>
<b>13 Diferenças de reavaliação</b>	20	<b>20 074 362</b>	<b>18 171 023</b>
<b>14 Provisão para riscos gerais</b>	19	<b>2 857 706</b>	<b>3 911 622</b>
<b>15 Capital próprio</b>	21	<b>2 004 580</b>	<b>1 979 642</b>
15.1 Capital		1 000	1 000
15.2 Reservas e resultados transitados		2 003 580	1 978 642
<b>16 Lucro do exercício</b>		<b>–</b>	<b>297 289</b>
<b>Total do passivo, diferenças de reavaliação, provisão para riscos gerais e capital próprio</b>		<b>184 847 806</b>	<b>197 900 202</b>

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo  
José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais/subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

Quadro III.2.2 • Demonstração de resultados | Milhares de euros

Rubricas	Notas	31-12-2023	31-12-2022
1 Juros e outros rendimentos equiparados		3 975 516	1 482 081
2 Juros e outros gastos equiparados		4 641 755	900 099
<b>3 Resultado líquido de juros e de gastos e rendimentos equiparados</b>	<b>22</b>	<b>(666 238)</b>	<b>581 982</b>
4 Resultados realizados em operações financeiras	23	6303	159 432
5 Prejuízos não realizados em operações financeiras	24	3315	79 379
6 Transferência de/para provisões para riscos	19	1 053 916	(235 000)
<b>7 Resultado de operações financeiras, menos-valias e provisões para riscos</b>		<b>1 056 904</b>	<b>(154 947)</b>
8 Comissões e outros rendimentos bancários		2913	5076
9 Comissões e outros gastos bancários		15 184	9785
<b>10 Resultado líquido de comissões e de outros gastos e rendimentos bancários</b>		<b>(12 270)</b>	<b>(4708)</b>
11 Rendimentos de ações e participações	25	2978	3961
12 Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	26	(183 986)	109 158
13 Outros rendimentos e ganhos	27	12 456	104 469
<b>14 Total de rendimentos e ganhos líquido</b>		<b>209 843</b>	<b>639 914</b>
15 Gastos com pessoal	28	125 124	130 666
16 Fornecimentos e serviços de terceiros	29	53 577	47 278
17 Outros gastos de natureza administrativa		1843	1599
18 Depreciações e amortizações do período	9	16 597	15 995
<b>19 Total de gastos de natureza administrativa</b>		<b>197 141</b>	<b>195 538</b>
20 Gastos relativos à produção de notas		10 875	6608
21 Outros gastos e perdas	27	1951	4345
22 Imparidade de ativos (perdas/reversões)	19	(125)	(11)
23 Dotações para a reserva de resultados de operações de ouro		-	-
<b>24 Total de gastos e perdas líquido</b>		<b>209 843</b>	<b>206 481</b>
<b>25 Resultado antes de impostos</b>		<b>0</b>	<b>433 433</b>
26 Imposto sobre o rendimento		110	136 145
26.1 Imposto sobre o rendimento — corrente	30	179	133 615
26.2 Imposto sobre o rendimento — diferido	30	(70)	2530
<b>27 Resultado líquido do período</b>		<b>(110)</b>	<b>297 289</b>

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo  
José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais/subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

**Quadro III.2.3 • Demonstração das alterações nos capitais próprios | Milhares de euros**

Descrição	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total capital próprio
<b>Posição a 31 de dezembro de 2021 (7)</b>		<b>1000</b>	<b>671 566</b>	<b>1 607 768</b>	<b>(394 855)</b>	<b>508 081</b>	<b>2 393 559</b>
<b>Distribuição de resultados de 2021</b>							
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21					(406 465)	(406 465)
Outras operações	21		50 808	50 808		(101 616)	-
Subtotal da distribuição de resultados de 2021 (8)		-	50 808	50 808	-	(508 081)	(406 465)
<b>Alterações em 2022</b>							
Desvios atuariais Seguro de Vida Grupo	32						-
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	32				(16 935)		(16 935)
Imposto sobre o rendimento corrente	30				-		-
Ajustamentos por impostos diferidos	30				9484		9484
Subtotal das alterações em 2022 (9)		-	-	-	(7451)	-	(7451)
Resultado líquido do período (10)						297 289	297 289
Resultado integral do período (11) = (9) + (10)		-	-	-	(7451)	297 289	289 837
<b>Posição a 31 de dezembro de 2022 (12) = (7) + (8) + (11)</b>		<b>1000</b>	<b>722 374</b>	<b>1 658 576</b>	<b>(402 306)</b>	<b>297 289</b>	<b>2 276 932</b>
<b>Posição a 31 de dezembro de 2022 (7)</b>		<b>1000</b>	<b>722 374</b>	<b>1 658 576</b>	<b>(402 306)</b>	<b>297 289</b>	<b>2 276 932</b>
<b>Distribuição de resultados de 2022</b>							
Distribuição de dividendos ao detentor de capital	21					(237 831)	(237 831)
Outras operações	21		29 729	29 729		(59 458)	-
Subtotal da distribuição de resultados de 2022 (8)		-	29 729	29 729	-	(297 289)	(237 831)
<b>Alterações em 2023</b>							
Desvios atuariais do Fundo de Pensões	32				(36 427)		(36 427)
Imposto sobre o rendimento corrente	30						-
Ajustamentos por impostos diferidos	30				1907		1907
Subtotal das alterações em 2023 (9)		-	-	-	(34 520)	-	(34 520)
Resultado líquido do período (10)						(110)	(110)
Resultado integral do período (11) = (9) + (10)		-	-	-	(34 520)	(110)	(34 629)
<b>Posição a 31 de dezembro de 2023 (12) = (7) + (8) + (11)</b>		<b>1000</b>	<b>752 103</b>	<b>1 688 305</b>	<b>(436 826)</b>	<b>(110)</b>	<b>2 004 471</b>

O diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo  
José Pedro Silva Ferreira

Nota: Totais/subtotais incluídos nos quadros e gráficos apresentados podem não coincidir com a soma dos valores apresentados para as parcelas devido a arredondamentos, uma vez que, nesta secção, os valores estão apresentados em milhares de euros.

# Notas às demonstrações financeiras

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicação diferente)

## NOTA 1 • BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal (o Banco) foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP), aprovado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da Lei Orgânica, tendo a atual versão entrado em vigor no dia 1 de janeiro de 2012. O PCBP é um normativo desenhado específica e apropriadamente para as atividades de banco central.

As bases para a preparação das demonstrações financeiras, contempladas no atual PCBP, assentam em dois normativos principais: (i) a Orientação Contabilística do Banco Central Europeu<sup>1</sup> (BCE) que, tendo em consideração o n.º 4 do artigo 26 do Estatuto do Sistema Europeu de Bancos Centrais e o Banco Central Europeu (estatutos do SEBC/BCE), estabelece que sejam adotadas as regras obrigatórias definidas pelo Conselho do BCE aplicáveis para o tratamento das atividades principais de banco central, tendo o Banco decidido adotar também as regras facultativas recomendadas na referida Orientação para as participações financeiras; e (ii) as orientações técnicas relativas a reconhecimento e mensuração baseadas nas IFRS<sup>2</sup> para as restantes atividades, que serão aplicadas desde que se verifiquem as condições cumulativas previstas no PCBP.

Destaca-se no PCBP a definição de dois elementos singulares de balanço: (i) as Diferenças de reavaliação, que representam valias potenciais positivas não reconhecidas em resultados (Pontos d) e p) da Nota 1.2); e (ii) a Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reposições sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados (Ponto q) da Nota 1.2). Estes dois elementos são apresentados no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

De acordo com a Orientação Contabilística do BCE, os ativos e passivos são classificados segundo o critério de residência na área do euro. Consideram-se ativos e passivos internos os relativos a entidades residentes na área do euro.

As participações em empresas subsidiárias e associadas apresentam um carácter duradouro e a sua manutenção está ligada à atividade do Banco. Estas participações são mensuradas em conformidade com a política contabilística descrita no ponto e) da Nota 1.2. Dada a imaterialidade dos resultados de um eventual processo de consolidação, bem como a falta de um sentido económico que o justifique, o Banco não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita às divulgações sobre as posições relacionadas com a participação no funcionamento do SEBC, o Banco baseia-se nos procedimentos harmonizados estabelecidos pelo BCE. Sobre as restantes áreas de atividade, é prestada a informação definida pelas IFRS, sempre que esta não conflitue com (i) a atividade normal dos mercados e agentes que neles atuem; (ii) os objetivos das próprias operações conduzidas pelo Banco de Portugal; e (iii) o objetivo do Banco de Portugal no seu papel de banco central.

<sup>1</sup> Orientação do Banco Central Europeu, de 3 de novembro de 2016, e emendas subsequentes, relativa ao enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (BCE/2016/34) — Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/>.

<sup>2</sup> IFRS: *International Financial Reporting Standards*, tal como adotadas na União Europeia.

## 1.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Banco de Portugal para o período são os seguintes:

### a) Pressupostos contabilísticos e características qualitativas principais das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco de Portugal refletem a realidade económica dos seus ativos e passivos e são elaboradas de acordo com os seguintes pressupostos contabilísticos: Regime do acréscimo (em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações ativas e passivas que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança), e continuidade (pressuposto segundo o qual as demonstrações financeiras são elaboradas assumindo que o Banco opera continuamente).

Fruto da ocorrência de acontecimentos posteriores à data do balanço os ativos e passivos devem ser ajustados em função dos eventos verificados entre a data de relato e a data da aprovação das demonstrações financeiras, caso esses eventos afetem de forma material a situação do ativo ou do passivo à data de relato. Não dão lugar ao ajustamento dos ativos e passivos, embora devam ser mencionados, os acontecimentos ocorridos após a data de relato que não afetem a situação do ativo e do passivo à data do balanço, mas cuja omissão, dada a importância dos mesmos, seja suscetível de afetar a capacidade dos utilizadores das demonstrações financeiras para efetuarem uma análise correta das mesmas e tomarem decisões apropriadas.

As características qualitativas principais das demonstrações financeiras são a realidade económica e a transparência, a prudência, a materialidade, a consistência e a comparabilidade.

### b) Reconhecimento de ativos e passivos

Os ativos são recursos controlados individualmente pelo Banco, ou coletivamente pelo Eurosistema, como resultado de acontecimentos passados e dos quais se espera que fluam benefícios económicos futuros. Os passivos são obrigações presentes provenientes de acontecimentos passados, da liquidação das quais se espera que resulte uma saída ou aplicação de recursos que representem benefícios económicos.

### c) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são geralmente reconhecidos na data de liquidação e não na data de transação. Caso ocorra um final de ano entre a data de transação e a data de liquidação, as transações são reconhecidas em contas extrapatrimoniais na data de transação.

As operações cambiais a prazo são reconhecidas contabilisticamente na data de transação, influenciando o custo médio da posição cambial a partir dessa data.

A componente à vista dos *swaps* cambiais é reconhecida na data de liquidação à vista. A componente a prazo é reconhecida na data de liquidação da componente à vista pelo mesmo montante, sendo a diferença entre estas duas componentes tratada como juro e especializada linearmente ao longo da vida do *swap* (Ponto g) desta Nota.

#### d) Reconhecimento de resultados

Relativamente aos resultados não realizados, o Banco aplica o tratamento assimétrico em conformidade com o definido na Orientação Contabilística do BCE. Desta forma, no decurso do período, as diferenças de reavaliação (diferença entre o valor de mercado e o custo médio ponderado) são reconhecidas em balanço em contas de reavaliação específicas para cada tipo de instrumento e de moeda. No final do ano, as diferenças de reavaliação negativas são reconhecidas em resultados nas rubricas de Prejuízos não realizados em operações financeiras. Não é efetuada compensação entre diferenças de reavaliação apuradas em cada título (código ISIN — *International Securities Identification Number*) ou denominação de moeda.

Os ganhos e perdas realizados em operações financeiras, determinados pelo diferencial entre o valor de transação e o custo médio ponderado, são reconhecidos na demonstração de resultados na data de liquidação das operações na rubrica Resultados realizados em operações financeiras, salvo nas situações previstas no método alternativo do *economic approach*, descrito na Orientação Contabilística do BCE. Nestas situações, em que as operações são transacionadas num ano, mas a liquidação ocorre apenas no ano seguinte, os ganhos e perdas realizados em operações financeiras são reconhecidos imediatamente no período da data da transação.

Em conformidade com o enquadramento contabilístico do Eurosistema, os juros positivos e negativos de cada subitem de balanço são apresentados pelo seu valor líquido em juros e outros rendimentos equiparados ou juros e outros gastos equiparados, consoante esse valor seja positivo ou negativo.

#### e) Mensuração dos elementos de balanço

O ouro, as operações em moeda estrangeira e os títulos de negociação são valorizados no final do período às taxas de câmbio e preços de mercado à data de reporte. Os títulos classificados como detidos até à maturidade e os títulos detidos para fins de política monetária de programas atualmente ativos encontram-se mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade (Ponto f) desta Nota).

A reavaliação cambial é efetuada moeda a moeda, não havendo distinção entre posição cambial à vista e posição cambial a prazo. A reavaliação de preço dos títulos é também efetuada título a título (código ISIN).

Os Direitos de Saque Especiais (DSE) são tratados contabilisticamente como uma moeda. Posições em moeda estrangeira subjacentes ao cabaz que compõe os DSE são tratadas em conjunto com as posições em DSE, formando uma posição única.

O tratamento contabilístico do ouro e o das moedas estrangeiras é idêntico e prevê que o custo médio do *stock* apenas seja alterado quando a quantidade comprada, no dia, for superior à quantidade vendida.

As participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas, apresentadas no balanço na rubrica Outros ativos financeiros são valorizadas de acordo com o recomendado pela Orientação Contabilística do BCE, através do método *Net Asset Value*<sup>3</sup>. As restantes participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo de aquisição, sujeito a possíveis perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados subsequentemente através do modelo do custo, pelo que se encontram valorizados pelo custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e amortizações acumuladas, de acordo com as regras estabelecidas nas

<sup>3</sup> *Net Asset Value* (NAV) = Valor contabilístico dos ativos subtraído do valor contabilístico dos passivos das entidades participadas, multiplicado pela percentagem de participação do Banco de Portugal nessas entidades.

IAS 16 e IAS 38, respetivamente. Esses ativos são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição que inclui as despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As depreciações e amortizações são reconhecidas em duodécimos segundo o método das quotas constantes, sendo aplicadas taxas de depreciação e amortização anuais de acordo com a sua vida útil estimada, as quais se encontram dentro dos intervalos aceites fiscalmente de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009:

	Número de anos
<b>Ativos fixos tangíveis</b>	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Instalações	4 a 20
Equipamento	
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 8
<b>Ativos intangíveis</b>	3 a 6

De acordo com a IAS 36, sempre que existam indícios de que um ativo fixo tangível ou um ativo intangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, sendo reconhecida, em resultados, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada desse ativo exceda o valor recuperável estimado.

Os ativos em curso encontram-se mensurados pelo valor total dos dispêndios já incorridos pelo Banco, sendo transferidos para ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis quando se encontram disponíveis para o uso pretendido, iniciando-se apenas nesse momento a sua depreciação ou amortização.

Para os ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis em que o Banco celebrou contratos de arrendamento/locação com uma duração superior a 12 meses, são aplicadas as regras de reconhecimento e mensuração expressas na IFRS 16, ou seja, (i) o reconhecimento no ativo de direitos de uso desses ativos e (ii) o reconhecimento no passivo das responsabilidades de locação relativas aos referidos contratos, inicialmente mensuradas pelo valor presente dos pagamentos de locação futuros, descontados com base na taxa incremental de financiamento do Banco de Portugal. Estes direitos de uso são depreciados/amortizados de acordo com o mesmo método aplicado aos ativos de natureza similar aos ativos subjacentes e pelo menor período entre a duração do contrato e o período de utilização. Os pagamentos das rendas reduzem o respetivo passivo de locação. No caso de existir um efeito financeiro, este é registado como um juro. As locações de ativos de baixo valor (inferior a 10 000 euros) continuam a ser reconhecidas diretamente em resultados.

As contas a receber, a pagar e os depósitos junto de terceiros e de terceiros junto do Banco, assim como todas as restantes posições de balanço denominados em euros não anteriormente referidas neste ponto, são reconhecidas ao valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade, quando aplicável (Ponto o) desta Nota).

#### f) Títulos

O Banco de Portugal detém em carteira títulos negociáveis (carteira de negociação), títulos mantidos até à maturidade (carteira de investimento a vencimento) e títulos detidos para fins de política monetária.

Os prémios ou descontos dos títulos são calculados e tratados como juros, sendo amortizados até à maturidade desses títulos, quer segundo o método de amortização de quotas constantes, no caso de títulos com cupão, quer segundo o método da taxa interna de rendibilidade (TIR), nos títulos cupão zero.

- Títulos não relacionados com operações de política monetária

Os títulos não relacionados com operações de política monetária estão incluídos nas seguintes carteiras:

- Carteira de negociação

A carteira de títulos negociáveis encontra-se mensurada a preços de mercado. Para o apuramento do valor de mercado desta carteira são utilizadas as cotações indicativas de mercado.

O método de custeio adotado pelo Banco de Portugal é o custo médio ponderado ajustado da amortização acumulada do prémio ou desconto. A diferença entre o valor das vendas e o custo médio ponderado ajustado do título é considerada resultado realizado (ganho ou perda).

Para efeitos de apuramento de um novo custo médio ponderado, o custo das compras do dia é adicionado ao custo médio ponderado de cada título do dia útil anterior. As vendas são deduzidas ao *stock* ao custo médio ponderado da data-valor da venda, que incorpora já todas as compras realizadas neste dia.

As diferenças de reavaliação correspondem à diferença entre o custo amortizado do título e o respetivo valor de mercado, e são reconhecidas conforme descrito no ponto d) desta Nota.

- Carteira de investimento a vencimento

A carteira de títulos mantidos até à maturidade encontra-se mensurada ao custo amortizado, calculado de forma totalmente independente dos restantes títulos classificados como de negociação, estando sujeita a testes de imparidade de acordo com o modelo definido pelo Banco de Portugal, que segue as orientações definidas ao nível do Eurosistema. O tratamento contabilístico dos juros e dos prémios e descontos dos títulos desta carteira é análogo ao da carteira de títulos negociáveis.

- Títulos detidos para fins de política monetária

A rubrica Títulos detidos para fins de política monetária é destinada aos títulos de dívida relacionados com operações não convencionais de política monetária.

Os títulos de dívida atualmente detidos para fins de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade efetuados ao nível do Eurosistema, independentemente da intenção (em termos temporais) de detenção destes títulos.

#### g) Instrumentos financeiros derivados

As operações cambiais a prazo e as componentes a prazo de *swaps* cambiais são reconhecidas em contas extrapatrimoniais e patrimoniais. No caso das operações cambiais a prazo, a diferença entre a taxa de câmbio de mercado da data de transação e a taxa de câmbio contratada é reconhecida como juro e especializada linearmente ao longo da vida da operação. No caso dos *swaps* cambiais, este juro é determinado pela diferença entre a taxa de câmbio contratada à vista e a contratada a prazo.

Os *swaps* de taxa de juro e os futuros de taxa de juro são contabilizados e reavaliados operação a operação. Relativamente aos *swaps* de taxa de juro, o resultado da reavaliação segue o tratamento previsto no ponto d) desta Nota. No caso dos futuros de taxa de juro, o resultado da reavaliação diária é reconhecido na rubrica Resultados realizados em operações financeiras, em linha com os fluxos financeiros resultantes da variação da respetiva conta margem.

Os *swaps* de ouro, em conformidade com o disposto no enquadramento contabilístico do Eurosistema, devem ser tratados como acordos de recompra e os fluxos de ouro relacionados com estas operações não têm impacto no valor da reserva de ouro. Um *swap* de ouro por ME (ou por euros) funciona como uma tomada de fundos, onde é acordado um juro (diferença entre o valor à vista e o valor a prazo) que é especializado ao longo da vida da operação.

#### h) Posições intra-Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC)

De acordo com os Estatutos do SEBC/BCE, os bancos centrais nacionais (BCN) do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE (artigo 28.º). A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no artigo 29.º. Neste contexto, a participação do Banco de Portugal no capital do BCE, bem como os créditos atribuídos pelo BCE relativos à transferência de ativos de reserva previstos no artigo 30.º, resultam da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o artigo 29.º. A participação do Banco de Portugal no capital do BCE é apresentada no balanço na rubrica do ativo Participação no capital do BCE.

Adicionalmente, esta rubrica do balanço inclui (i) a parte realizada pelos BCN no capital subscrito do BCE, (ii) qualquer montante líquido pago pelos BCN decorrente do aumento da sua participação no capital do BCE<sup>4</sup> e que resulta de todos os ajustamentos de chaves de capital do BCE e (iii) as contribuições nos termos do artigo 48.º-2 dos estatutos do SEBC/BCE em relação aos bancos centrais dos Estados-Membros cujas derrogações foram revogadas.

A posição intra-Eurosistema, expressa na rubrica Responsabilidades relacionadas com contas TARGET<sup>5</sup>, resulta de pagamentos transfronteiriços dentro da União Europeia que são liquidados em euros. Estes pagamentos, que são maioritariamente efetuados por iniciativa de entidades privadas, são inicialmente liquidados via sistema TARGET e dão origem a saldos bilaterais nas contas TARGET dos bancos centrais da União Europeia. Os pagamentos efetuados pelo BCE e pelos bancos centrais nacionais (BCN) também afetam estas contas. Todas as liquidações são automaticamente agregadas e ajustadas para fazerem parte de uma posição única de cada BCN face ao BCE. Os movimentos nas contas do TARGET são refletidos diariamente nos registos contabilísticos do BCE e dos BCN. A posição intra-Eurosistema relacionada com a transferência de ativos de reserva para o BCE no momento da entrada do Banco de Portugal no Eurosistema é denominada em euros e é apresentada no balanço na rubrica Ativos de reserva transferidos para o BCE.

As posições intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas são englobadas numa única posição líquida e são apresentadas na rubrica de balanço Ativos relacionados com a emissão de notas (Ponto i) desta Nota).

<sup>4</sup> Por capital do BCE entenda-se o total de reservas, diferenças de reavaliação e provisões para riscos gerais deduzidos de quaisquer perdas incorridas em períodos anteriores. No caso de ajustamentos de chave de capital durante o ano, o valor do capital inclui o resultado líquido do BCE acumulado até a data do ajustamento.

<sup>5</sup> *Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer*.

### i) Notas em circulação

O BCE e os BCN da área do euro, que juntos constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação<sup>6</sup>.

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8% do total das notas de euro em circulação e os restantes 92% foram distribuídos pelos BCN de acordo com a chave no capital realizado do BCE (chave ajustada). A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço Notas em circulação. A responsabilidade pela emissão do valor total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a tabela de repartição de notas de banco<sup>7</sup>.

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor da diferença entre as notas colocadas e as notas recolhidas por esse BCN dá origem a posições intra-Eurosistema remuneradas<sup>8</sup>. Essas posições ativas ou passivas, são relevadas nas rubricas Ativos/Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq.).

Quando um novo Estado-Membro adota o euro, os saldos intra-Eurosistema referentes às notas de euro em circulação são ajustados durante um período de 5 anos para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCN em termos de rendimentos. Os ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a tabela de repartição de notas de banco. Esses ajustamentos dos saldos deixarão de ser aplicáveis a partir do 1.º dia do sexto ano seguinte ao ano de conversão fiduciária de cada novo participante no Eurosistema.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através da conta de liquidação do BCE e são relevados na demonstração de resultados dos BCN na rubrica Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados.

### j) Distribuição de rendimentos do BCE

O Conselho do BCE decidiu que os rendimentos do BCE referentes à dotação de 8% do total da emissão de notas de euro, assim como o rendimento proveniente dos títulos adquiridos pelo BCE no âmbito das carteiras SMP, CBPP 3, ABSPP, PSPP e PEPP sejam atribuídos aos BCN no mesmo período a que dizem respeito, ocorrendo o seu pagamento no último dia útil do mês de janeiro do ano financeiro seguinte, sob a forma de distribuição antecipada de dividendos, salvo decisão em contrário por parte do Conselho do BCE<sup>9</sup>. Este tipo de decisão será tomada quando, com base em estimativas preparadas pela Comissão Executiva, o Conselho do BCE antecipe um resultado líquido negativo para o BCE ou um resultado líquido do período inferior ao rendimento relativo às notas de euro em circulação e aos programas de aquisição de títulos acima mencionados, ou quando haja lugar a dedução, por decisão do Conselho do BCE, de despesas incorridas pelo BCE relativas a notas de banco. O Conselho do BCE pode decidir pela transferência total ou parcial desse rendimento para uma provisão para riscos financeiros.

<sup>6</sup> Decisão do Banco Central Europeu, de 13 de dezembro de 2010, relativa à emissão de notas de euro (BCE/2010/29), JO L 35, 9-2-2011, p. 26.

<sup>7</sup> Tabela de repartição de notas de banco: percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCN nesse total.

<sup>8</sup> Decisão do Banco Central Europeu, de 3 de novembro de 2016, relativa à repartição dos proveitos monetários dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro (reformulada) (BCE/2016/36), OJ L 347, 20-12-2016, p. 26.

<sup>9</sup> Decisão do Banco Central Europeu, de 15 de dezembro de 2014, relativa à distribuição intercalar dos proveitos do Banco Central Europeu decorrentes das notas de euro em circulação e dos títulos adquiridos ao abrigo do programa dos mercados de títulos de dívida (reformulada) (BCE/2014/57), OJ J 53, 25-2-2015, p. 24.

O montante distribuído é apresentado na demonstração de resultados na rubrica de Rendimento de ações e participações.

#### **k) Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definidos (PBD)**

As responsabilidades do Banco com o Fundo de Pensões, detalhadas na Nota 32, são calculadas anualmente, na data de encerramento das contas, pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal (SGFPBdP), com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo destas responsabilidades são também apresentados na Nota 32.

O reconhecimento de gastos e responsabilidades com pensões de reforma é efetuado conforme o preconizado na IAS 19. De acordo com o estabelecido, o montante reconhecido em gastos com pessoal respeita ao custo do serviço corrente e ao custo líquido dos juros, o qual é calculado com base na aplicação de uma única taxa de juro às responsabilidades e aos ativos do Fundo.

Os ganhos e perdas atuariais resultam, sobretudo, de (i) diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados e (ii) de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros. Estes ganhos e perdas são reconhecidos diretamente em Resultados transitados.

O Fundo de Pensões — PBD, integra dois planos de benefícios, sendo eles, o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde, os quais são detalhados na Nota 32.

Relativamente a estes Planos, as contribuições para o fundo são efetuadas para assegurar a solvência dos mesmos, sendo o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo de 95%.

#### **l) Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas (PCD)**

Os trabalhadores que iniciaram a atividade no Banco a partir de 3 de março de 2009 passaram, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social. Estes trabalhadores têm a possibilidade de aderir a um plano complementar de pensões, para o qual o Banco contribui com 1,5% da remuneração mensal efetiva. Contudo, tratando-se de um plano de contribuição definida, o Banco não tem obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais.

#### **m) Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma**

O Banco de Portugal tem reconhecido no seu passivo o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma.

O valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é calculado anualmente, na data de fecho das contas, pela SGFPBdP, com base no Método de Crédito da Unidade Projetada. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são apresentados na Nota 32.

Anualmente, o Banco de Portugal reconhece diretamente em resultados o custo do serviço corrente, o custo dos juros e os ganhos e perdas líquidos resultantes de desvios atuariais, decorrentes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

#### n) Imposto sobre o rendimento

O encargo do período com o imposto sobre o rendimento é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis ao Banco.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, decorrente de diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Em conformidade com a IAS 12, os impostos diferidos são calculados tendo por base a melhor estimativa do montante de imposto a recuperar e a pagar no futuro e são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens reconhecidos diretamente em capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

#### o) Imparidades e provisões

As imparidades de ativos são apresentadas no balanço a deduzir ao valor contabilístico desses mesmos ativos, de acordo com o definido na IAS 36. O valor destas imparidades resulta da melhor estimativa das perdas associadas a cada classe de ativos e tem por referência a melhor estimativa dos fluxos financeiros futuros.

De acordo com a IAS 37, as provisões são reconhecidas quando: (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Estas provisões são reconhecidas no passivo pela melhor estimativa possível da quantia da obrigação à data da preparação das demonstrações financeiras.

O PCBP prevê também a criação de provisões decorrentes de riscos partilhados com o conjunto de bancos centrais da área do euro, de acordo com decisões e dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho do BCE. Estas provisões são dedutíveis para efeitos fiscais. Para outras provisões ou imparidades, o Banco segue o regime fiscal definido no Código do IRC.

#### p) Diferenças de reavaliação

As diferenças de reavaliação são calculadas de acordo com o referido no ponto 1.2 d) desta Nota. Quando estas diferenças são positivas, são mantidas em balanço numa perspetiva de não distribuição de resultados não realizados. As diferenças de reavaliação positivas em final de período são apresentadas individualmente no balanço entre o Passivo e o Capital próprio.

Em final do ano, por uma questão de prudência, quando as diferenças de reavaliação são negativas, estas são transferidas para a demonstração de resultados na rubrica Prejuízos não realizados, contribuindo para o apuramento do resultado líquido do período.

#### q) Provisão para riscos gerais

De acordo com o número 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco, o Conselho de Administração pode criar outras reservas e provisões, designadamente destinadas a cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.

O PCBP prevê a criação de uma Provisão para riscos gerais, que se distingue das demais por ter uma natureza equivalente a uma reserva, embora os seus reforços e reduções sejam efetuados diretamente por contrapartida da demonstração de resultados. Dada a sua natureza equivalente

a uma reserva, a Provisão para riscos gerais apenas é reforçada quando os resultados gerados anteriormente à sua movimentação o permitem.

A Provisão para riscos gerais é considerada um elemento autónomo de balanço apresentado entre o Passivo e o Capital próprio (Ponto 1.1 desta Nota).

A definição do montante da Provisão para riscos gerais tem em consideração, entre outros fatores, a avaliação de riscos de balanço efetuada numa perspetiva de médio prazo num contexto de adequação dos recursos próprios às responsabilidades assumidas pelo Banco, mantendo níveis de autonomia financeira que garantam a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultam de decisões tomadas pelo Conselho do BCE com impacto nas contas do Banco.

A Provisão para riscos gerais é movimentada por decisão do Conselho de Administração, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco, tomando por base o julgamento que faz sobre um conjunto de fatores qualitativos e quantitativos, nomeadamente, a sua avaliação global sobre a evolução das demonstrações financeiras, dos riscos de balanço (cuja medição segue metodologias comuns aos bancos centrais do Eurosistema) e dos *buffers* financeiros que permitam, num horizonte temporal de médio prazo, um nível de cobertura de riscos considerado adequado, em cada momento, pelo Conselho de Administração. A Provisão para riscos gerais tem, portanto, uma natureza equivalente a uma reserva, não tendo enquadramento à luz das *International Financial Reporting Standards*, tal como adotadas na União Europeia.

#### r) Reservas e resultados transitados

As reservas do Banco são constituídas e movimentadas de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica do Banco e dividem-se entre (i) a reserva legal; (ii) a reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro; e (iii) outras reservas.

A reserva especial relativa aos ganhos de operações de alienação do ouro, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco, é dotada anualmente pelo montante exato dos ganhos obtidos naquelas operações, sem limite máximo de referência. As dotações anuais para reforço desta reserva são reconhecidas na demonstração de resultados e contribuem para o apuramento do resultado líquido do período.

Os resultados transitados representam resultados de períodos anteriores que se encontram a aguardar aplicação por parte do Conselho de Administração, ou resultados não reconhecidos na demonstração de resultados por determinação das normas contabilísticas.

### 1.3 Acontecimentos após a data do balanço

Em conformidade com a IAS 10, os ativos, passivos e resultados do Banco de Portugal são ajustados tendo em consideração os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorram entre a data do balanço e a data da aprovação das demonstrações financeiras, para os quais se verifique evidência de que existiam à data do balanço. Os acontecimentos indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando existirem, e que não dão lugar a ajustamento, são divulgados em nota específica.

### 1.4 Principais estimativas e incertezas na preparação das demonstrações financeiras do Banco de Portugal

As contas anuais foram preparadas tendo em consideração as estimativas do Banco para quantificar alguns dos ativos, passivos, rendimentos, gastos, contingências e, em particular, os montantes de

provisões registados. Estas estimativas são baseadas na melhor informação disponível à data de encerramento de contas.

No que diz respeito às operações de política monetária, sendo estas efetuadas descentralizadamente pelo Banco, mas seguindo uma política comum ao nível do Eurosistema, as estimativas efetuadas pelo Eurosistema são também tidas em consideração na preparação das demonstrações financeiras.

As principais estimativas e incertezas assumidas na elaboração das demonstrações financeiras estão relacionadas com o seguinte: imparidades de ativos e provisões para riscos (Nota 19), impostos correntes e diferidos (Nota 30) e responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios (Nota 32).

## 1.5 Outros assuntos

Dado que o Banco de Portugal é um banco central com o papel de emissor de moeda, o Eurosistema considerou que a publicação da demonstração de fluxos de caixa não forneceria informação adicional relevante aos leitores das demonstrações financeiras.

O Banco, ao fazer parte integrante do SEBC, está sujeito ao disposto nos estatutos do SEBC/BCE que, nos termos do n.º 1 do artigo 27, obriga a uma auditoria externa independente às contas anuais dos bancos centrais do Eurosistema. No sentido de garantir a independência dos auditores externos, o Banco segue as boas práticas do Eurosistema definidas para este propósito.

## NOTA 2 • OURO E OURO A RECEBER

	31-12-2023		31-12-2022	
	Oz.o.f. <sup>(a)</sup>	Milhares de euros	Oz.o.f. <sup>(a)</sup>	Milhares de euros
Ouro em caixa	5 549 238	10 365 022	5 549 238	9 467 416
Ouro depositado à ordem	41 411	77 348	744 135	1 269 549
Ouro aplicado	6 711 414	12 535 767	6 007 088	10 248 543
<b>Reserva em ouro</b>	<b>12 302 063</b>	<b>22 978 137</b>	<b>12 300 461</b>	<b>20 985 509</b>

Nota: (a) Onça de ouro fino.

Em 31 de dezembro de 2023, o ouro apresentava um aumento de 1 992 628 milhares de euros face ao saldo final do ano anterior, sendo este acréscimo resultante, quase na totalidade, do aumento da cotação do ouro em euros (+9,5%). Este aumento deveu-se à valorização do preço do ouro em USD (+13,4%), parcialmente contrariado pela desvalorização do USD face ao euro (-3,6%). A ligeira variação da quantidade da reserva em onças de ouro fino decorreu de pequenos acertos no âmbito da execução de operações efetuadas em ouro.

A reserva de ouro do Banco de Portugal encontrava-se, a 31 de dezembro de 2023, valorizada ao preço de mercado de 1867,83 euros por onça de ouro fino (31 de dezembro de 2022: 1706,08 euros por onça de ouro fino).

As mais-valias potenciais associadas a este ativo (19 940 216 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 e 17 950 591 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022) são reconhecidas em balanço (Nota 20), como diferenças de reavaliação positivas, de acordo com a política contabilística descrita nos pontos 1.2 d), e) e p) da Nota 1.

No ano de 2023, realizaram-se aplicações em ouro, embora estas não tenham impacto no valor da reserva de ouro, conforme descrito na política contabilística no ponto 1.2 g) da Nota 1.

O ouro encontrava-se nas seguintes instituições:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Oz.o.f.	Milhares de euros	Oz.o.f.	Milhares de euros
No país — Banco de Portugal	<b>5 549 238</b>	<b>10 365 022</b>	<b>5 549 238</b>	<b>9 467 416</b>
No estrangeiro				
Banco de Inglaterra	5 993 468	11 194 768	5 992 153	10 223 063
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	641 030	1 197 333	640 743	1 093 155
Reserva Federal dos Estados Unidos	-	-	-	-
Banco da França	118 327	221 014	118 327	201 874
	<b>6 752 825</b>	<b>12 613 115</b>	<b>6 751 223</b>	<b>11 518 092</b>
	<b>12 302 063</b>	<b>22 978 137</b>	<b>12 300 461</b>	<b>20 985 509</b>

### NOTA 3 • OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS COM O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI)

	31-12-2023		31-12-2022	
	Milhares de DSE	Milhares de euros	Milhares de DSE	Milhares de euros
Quota no FMI	2 060 100	2 504 464	2 060 100	2 578 627
Depósitos de conta corrente do FMI	(1 593 983)	(1 937 805)	(1 594 017)	(1 995 231)
Posição de reserva no FMI	466 117	566 659	466 083	583 397
Disponibilidades em DSE	2 693 160	3 274 074	2 785 491	3 486 599
Outros ativos junto do FMI	264 000	320 945	-	-
Posição ativa sobre o FMI	<b>3 423 277</b>	<b>4 161 678</b>	<b>3 251 575</b>	<b>4 069 996</b>
Atribuição de DSE pelo FMI	(2 780 990)	(3 380 850)	(2 780 990)	(3 480 965)
Posição passiva para com o FMI	<b>(2 780 990)</b>	<b>(3 380 850)</b>	<b>(2 780 990)</b>	<b>(3 480 965)</b>

As posições com o FMI, Direitos de Saque Especiais (DSE), são tratados como uma moeda estrangeira, de acordo com o descrito no ponto 1.2 e) da Nota 1.

A Posição de reserva no FMI traduzia o contravalor em euros, a 31 de dezembro de 2023, da quota de Portugal no FMI, correspondente à participação inicial e aos sucessivos reforços da mesma, deduzida dos depósitos do FMI junto do Banco de Portugal. Sinaliza-se que em 2023 não ocorreu qualquer alteração na quota do Banco de Portugal no FMI, sendo a variação do seu valor em euros unicamente resultante da variação da cotação do DSE face a dezembro de 2022.

Em 2023, o Banco de Portugal efetuou operações de compras e vendas de DSE, no contexto de ajuda aos países mais vulneráveis, no montante líquido global de 155 milhões de DSE, e uma operação de canalização voluntária de DSE através de um investimento na *Deposit and Investment Account* (Dia) do *Poverty Reduction and Growth Trust* (PRGT), no montante de 264 milhões de DSE.

A variação das diversas rubricas ativas e passivas contempla o efeito da depreciação do DSE face ao euro (-2,9%), de 1,2517 a 31 de dezembro de 2022 para 1,2157 a 31 de dezembro de 2023.

## NOTA 4 • DEPÓSITOS, TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA (ME)

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Ativos externos em ME</b>		
Títulos	1 325 572	1 392 928
Depósitos e outras aplicações	3 478 396	3 904 956
	<b>4 803 968</b>	<b>5 297 884</b>
<b>Ativos internos em ME</b>		
Títulos	40 983	79 834
Depósitos e outras aplicações	19 962	28 376
	<b>60 945</b>	<b>108 209</b>
<b>Responsabilidades internas em ME</b>		
Depósitos e outras responsabilidades	-	(108 058)
<b>Responsabilidades externas em ME</b>		
Depósitos e outras responsabilidades	-	(1 301 770)
	<b>4 864 914</b>	<b>3 996 265</b>

A carteira de negociação em ME apresentava, em 31 de dezembro de 2023, um valor superior ao do ano anterior em 867 milhares de euros.

Os ativos de gestão em ME (líquidos) ascendiam a 4 864 914 milhares de euros, sendo a posição cambial correspondente a 1 853 833 milhares de euros. O remanescente está essencialmente relacionado com operações cambiais temporárias no montante de 3 007 955 milhares de euros, operações sem risco cambial associado (2022: 2 182 578 milhares de euros).

A 31 de dezembro de 2023 as responsabilidades internas e externas em ME apresentam um valor nulo (2022: 1 409 828 milhares de euros), por não existirem operações colateralizadas para rentabilização do ouro em moeda estrangeira.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira de títulos em ME apresentava a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Títulos externos em ME</b>		
De dívida pública	914 035	1 174 907
De paragonamentais e supranacionais	411 536	218 021
	<b>1 325 572</b>	<b>1 392 928</b>
<b>Títulos internos em ME</b>		
De dívida pública	-	18 875
De paragonamentais e supranacionais	40 983	60 959
	<b>40 983</b>	<b>79 834</b>
	<b>1 366 555</b>	<b>1 472 761</b>

A 31 de dezembro de 2023 a carteira de ME continuou a ser maioritariamente constituída por aplicações denominadas em USD, à semelhança dos anos anteriores.

## NOTA 5 • DEPÓSITOS, TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES EM EUROS

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Ativos externos em euros</b>		
Títulos	472 353	581 233
Depósitos e outras aplicações	153 150	18 350
	<b>625 504</b>	<b>599 583</b>
<b>Ativos internos em euros</b>		
Títulos	2 326 691	3 196 829
Depósitos e outras aplicações	833 621	226 849
	<b>3 160 312</b>	<b>3 423 678</b>
	<b>3 785 815</b>	<b>4 023 261</b>

A carteira de negociação em euros é constituída por títulos, depósitos e outras aplicações. Os saldos apresentados no quadro acima refletem o impacto das operações cambiais temporárias de venda de euros por moeda estrangeira, referidas na Nota 4. Sem estas operações a carteira de negociação em euros teria um valor de 6 324 038 milhares euros (6 174 089 milhares de euros em 2022).

Assinala-se que, de acordo com as opções estratégicas do Banco, a componente de títulos internos continua a representar a maior parcela desta carteira.

A repartição da carteira de títulos de negociação denominados em euros, valorizada a preços de mercado, era a seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Títulos externos em euros</b>		
De paragonamentais e supranacionais	463 889	556 916
De empresas/instituições financeiras	8464	8224
De dívida pública	-	16 093
	<b>472 353</b>	<b>581 233</b>
<b>Títulos internos em euros</b>		
De dívida pública	2 252 467	2 961 391
De paragonamentais e supranacionais	74 224	235 437
	<b>2 326 691</b>	<b>3 196 829</b>
	<b>2 799 045</b>	<b>3 778 062</b>

## NOTA 6 • FINANCIAMENTO ÀS IC DA ÁREA EURO RELACIONADO COM OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA EM EUROS

No final do ano de 2023, o valor das operações de refinanciamento em euros às Instituições de Crédito (IC) da área do euro relacionadas com operações de política monetária ao nível do Eurosistema era de 410 289 972 milhares de euros (2022: 1 324 347 372 milhares de euros), dos quais 2 955 330 milhares de euros correspondiam ao Banco de Portugal, sendo, na sua totalidade, operações de refinanciamento de prazo alargado (2022: 16 021 880 milhares de euros). A redução de 13 066 550 milhares de euros face a 2022 está maioritariamente relacionada com vencimentos e amortizações antecipadas das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO III).

As operações de refinanciamento de prazo alargado são operações reversíveis de cedência de liquidez. Estas operações são conduzidas através de leilões de taxa fixa com satisfação integral da procura.

À série de sete operações TLTRO III iniciadas em 2019, o Conselho do BCE adicionou três operações em dezembro de 2020, que foram realizadas entre junho e dezembro de 2021. Estas operações têm uma maturidade de três anos. Para as primeiras sete TLTRO III, desde setembro de 2021, com início 12 meses após a liquidação de cada TLTRO III, os participantes têm opção a cada trimestre de amortizar total ou parcialmente o montante da TLTRO III em questão antes do seu vencimento. Para a oitava TLTRO III ou operações subsequentes, os participantes têm essa opção a cada trimestre a partir de junho de 2022.

De acordo com as decisões tomadas pelo Conselho do BCE a 27 de outubro de 2022, o Conselho do BCE decidiu que, a partir de 23 de novembro de 2022 e até à data de vencimento ou de reembolso antecipado de cada uma das operações TLTRO III, a taxa de juro final aplicável a cada uma das operações TLTRO III será indexada à média das taxas de juro do BCE aplicáveis ao longo deste período. Na mesma data, o Conselho do BCE decidiu ainda a introdução de três datas adicionais para reembolsos voluntários antecipados, de modo a proporcionar aos participantes oportunidades adicionais para a amortização parcial ou total dos respetivos empréstimos antes do seu vencimento.

Neste contexto, as taxas de juro reais só podem ser conhecidas no vencimento ou reembolso antecipado de cada operação e, antes desse momento, uma estimativa fiável só é possível na medida em que os dados da taxa de juro relacionada com o período de taxa de juro especial e com o período de taxa de juro especial adicional já tenham sido comunicados às contrapartes.

Adicionalmente, as denominadas operações de refinanciamento de prazo alargado devido a emergência pandémica não direcionadas (*non-targeted pandemic emergency longer-term refinancing operations* — PELTRO), apresentavam valor nulo a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do vencimento de 200 000 milhares de euros em janeiro de 2023. Estas operações proporcionaram um apoio de liquidez ao sistema bancário da área do euro e contribuíram para preservar o bom funcionamento do mercado monetário durante o período de pandemia. As PELTRO foram conduzidas como procedimentos de leilão de taxa fixa com colocação total. A taxa de juro foi 25 pontos base inferior à taxa média aplicada nas operações principais de refinanciamento do Eurosistema ao longo da vida da respetiva PELTRO.

O Eurosistema disponibiliza ainda a facilidade permanente de cedência de liquidez, que corresponde a financiamento, pelo prazo *overnight*, à taxa de juro definida para estas operações (4,75% desde 20 de setembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o recurso a esta operação no Banco de Portugal era nulo.

Todas as operações de financiamento no âmbito da política monetária encontram-se integralmente garantidas por ativos elegíveis (Nota 31).

De acordo com o artigo 32.º-4 dos Estatutos, as perdas relacionadas com operações de política monetária, quando materializadas, podem ser, por decisão do Conselho do BCE, total ou parcialmente, partilhadas por todos os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema, na proporção da sua participação no capital do BCE à data da materialização. As perdas relativas a estas operações apenas se materializam se ocorrer o incumprimento da contraparte e a recuperação dos fundos provenientes da liquidação dos ativos de garantia associados não for suficiente para fazer face às respetivas perdas. Salienta-se que o Conselho do BCE exclui da partilha de riscos uma parte dos ativos de garantia, na qual se incluem os ativos que podem ser aceites pelos BCN de acordo com critérios próprios.

## NOTA 7 • TÍTULOS DETIDOS PARA FINS DE POLÍTICA MONETÁRIA

A carteira de Títulos detidos para fins de política monetária era composta, a 31 de dezembro de 2023, por títulos de dívida pública e obrigações com ativos subjacentes, adquiridos pelo Banco de Portugal no âmbito do programa de estabilização do mercado de títulos de dívida<sup>10</sup> (SMP), do terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes<sup>11</sup> (CBPP 3), do programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (PSPP)<sup>12</sup>, nas suas componentes de títulos governamentais e de títulos supranacionais, e do programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP)<sup>13</sup>, essencialmente na sua componente de títulos governamentais (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

Apresenta-se de seguida um resumo dos principais programas desta natureza:

	Data de início	Data de fim	Decisão	Universo de títulos elegíveis <sup>(a)</sup>
<b>Programas completos/terminados</b>				
CBPP 1 <sup>(b)</sup>	Julho 2009	Junho 2010	ECB/2009/16	Obrigações com ativos subjacentes de residentes na área do euro
CBPP 2 <sup>(b)</sup>	Novembro 2011	Outubro 2012	ECB/2011/17	Obrigações com ativos subjacentes de residentes na área do euro
SMP	Maio 2010	Setembro 2012	ECB/2010/5	Títulos de dívida pública e privada emitidos na área do euro <sup>(c)</sup>
<b>Programa de compra de ativos (APP) <sup>(d)</sup></b>				
CBPP 3	Outubro 2014	ativo	ECB/2020/8, com emendas subsequentes	Obrigações com ativos subjacentes de residentes na área do euro
ABSPP	Novembro 2014	ativo	ECB/2014/45, com emendas subsequentes	<i>Tranches mezzanine</i> seniores e garantidas de instrumentos de dívida titularizados de residentes na área do euro
PSPP	Março 2015	ativo	ECB/2020/9, com emendas subsequentes	Títulos emitidos por governos centrais, regionais ou locais da área do euro ou agências reconhecidas, bem como títulos emitidos por organizações internacionais e bancos multilaterais de desenvolvimento localizados na área do euro
CSPP	Junho 2016	ativo	ECB/2016/16, com emendas subsequentes	Obrigações e Papel comercial emitidos por instituições não bancárias estabelecidas na área do euro
<b>Programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP)</b>				
PEPP	Março 2020	ativo	ECB/2020/17, com emendas subsequentes	Todas as categorias de ativos elegíveis ao abrigo do APP

Notas: (a) Outros critérios de elegibilidade para programas específicos podem ser encontrados nas decisões do Conselho do BCE. (b) No final de 2022 e no final de 2023, o BCE não detinha títulos ao abrigo do primeiro e do segundo programas de compra de obrigações cobertas (CBPP 1 e CBPP 2). Contudo, em 2022, o BCE ainda registou rendimentos de juros destas carteiras, uma vez que as últimas participações no CBPP 1 e CBPP 2 venceram em julho de 2022 e setembro de 2022, respetivamente. (c) Ao abrigo do SMP, apenas foram adquiridos títulos de dívida pública emitidos por cinco governos da área do euro. (d) Os reinvestimentos no âmbito do APP foram interrompidos a partir de 1 de julho de 2023.

<sup>10</sup> Decisão do BCE de 14 de maio de 2010 que estabeleceu o programa de estabilização do mercado de títulos no âmbito do Eurosistema (BCE/2010/5), JO L 124, 20-5-2010, p. 8.

<sup>11</sup> Decisão do BCE de 2 de julho de 2009 que implementou o programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2009/16), JO L 175, 4-7-2009, p. 18. Decisão do BCE de 3 de novembro de 2011 que implementou o segundo programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2011/17), JO L 297, 16-11-2011, p. 70, e Decisão do BCE de 15 de outubro de 2014 que implementou o terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes (BCE/2014/40), JO L 335, 22-10-2014, p. 22.

<sup>12</sup> Decisão do BCE de 4 de março de 2015 que implementou o programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (BCE/2015/10), JO L 121, 14-5-2015, p. 20.

<sup>13</sup> Decisão do BCE de 18 de março de 2020 que implementou o programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (ECB/2020/17), JO L 91, 25-3-2020, pp. 1–4.

A composição, por programa, da carteira de títulos de política monetária no Banco de Portugal é a seguinte:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
<b>Títulos detidos para fins de política monetária</b>				
SMP	9926	10 282	99 158	102 187
CBPP 3	1 744 894	1 688 866	1 725 009	1 613 252
PSPP — Títulos governamentais	43 642 725	41 372 618	45 106 326	40 536 840
PSPP — Títulos supranacionais	8 471 382	7 491 638	9 670 580	8 365 619
PEPP — Títulos governamentais	26 639 231	23 946 844	29 390 930	25 093 834
	<b>80 508 158</b>	<b>74 510 249</b>	<b>85 992 003</b>	<b>75 711 732</b>

Relativamente ao programa de estabilização do mercado de títulos de dívida (SMP), o BCE e os BCN adquiriram títulos no sentido de corrigir as falhas de funcionamento de alguns segmentos do mercado de dívida interna e restaurar o correto funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária. A diminuição deste programa, em 2023, deveu-se exclusivamente ao vencimento de títulos.

No âmbito dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes CBPP, e CBPP 3, o BCE e os BCN adquiriram títulos internos em euros com o objetivo de melhorar as condições de financiamento das IC e das empresas, assim como encorajar as IC a manter/expandir o crédito aos seus clientes.

Até ao final de fevereiro de 2023<sup>14</sup>, o Eurosistema continuou a reinvestir, na totalidade, os pagamentos de capital dos títulos vencidos adquiridos ao abrigo do programa de compra de ativos (APP)<sup>15</sup>. Posteriormente, a carteira APP diminuiu a um ritmo medido e previsível. Até ao final de junho de 2023, a descida ascendeu a 15 mil milhões de euros por mês, em média, uma vez que o Eurosistema não reinvestiu todos os pagamentos de capital dos títulos vencidos. Em junho de 2023, o Conselho do BCE decidiu<sup>16</sup> descontinuar os reinvestimentos ao abrigo do APP a partir de julho de 2023. Posteriormente, a carteira do APP diminuiu devido aos prazos de vencimento.

No que respeita ao programa compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP)<sup>17</sup>, o Eurosistema continuou a reinvestir, na totalidade, os pagamentos de capital dos títulos vencidos adquiridos ao longo do ano. O Conselho do BCE pretende<sup>18</sup> continuar a reinvestir, na totalidade, os pagamentos de capital dos títulos vencidos adquiridos ao abrigo do PEPP durante o primeiro semestre de 2024. Pretende também reduzir a carteira do PEPP em 7,5 mil milhões de euros por mês, em média, durante o segundo semestre de 2024 e interromper os reinvestimentos no âmbito do PEPP no final do mesmo ano. Além disso, o Conselho do BCE continuará a aplicar flexibilidade no reinvestimento dos resgates a vencer na carteira do PEPP, com vista a contrariar os riscos para o mecanismo de transmissão da política monetária relacionados com a pandemia. Os títulos adquiridos no âmbito destes programas não convencionais de política monetária são mensurados ao custo amortizado e sujeitos a testes de imparidade (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

<sup>14</sup> Ver comunicado de 15 de dezembro de 2022 sobre as decisões do Conselho do BCE.

<sup>15</sup> Para mais informação sobre o APP consultar o [site do BCE](#).

<sup>16</sup> Ver o comunicado de 15 de junho de 2023 sobre as decisões do Conselho do BCE.

<sup>17</sup> Para mais informação sobre o PEPP consultar o [site do BCE](#).

<sup>18</sup> Ver comunicado de imprensa de 14 de dezembro de 2023 sobre as decisões do Conselho do BCE.

Em 2023 a carteira de títulos de política monetária apresentou as seguintes movimentações:

	31-12-2022	Aquisições	Alienações	Vencimentos	Especialização de prémios e descontos	ROF	31-12-2023
<b>Títulos detidos para fins de política monetária</b>							
SMP	99 158	-	-	90 000	768	-	9926
CBPP 3	1 725 009	23 713	-	-	(3829)	-	1 744 894
PSPP — Títulos governamentais	45 106 326	2 536 813	(1 494 549)	2 192 308	(305 125)	(8431)	43 642 725
PSPP — Títulos supranacionais	9 670 580	-	-	1 156 386	(42 813)	-	8 471 382
PEPP — Títulos governamentais	29 390 930	2 575 470	-	4 815 880	(511 289)	-	26 639 231
	<b>85 992 003</b>	<b>5 135 997</b>	<b>(1 494 549)</b>	<b>8 254 574</b>	<b>(862 287)</b>	<b>(8431)</b>	<b>80 508 158</b>

No âmbito dos programas de política monetária, o valor total de títulos detidos pelos BCN do Eurosistema era o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Títulos detidos pelos BCN do Eurosistema</b>		
SMP	1 901 390	2 142 532
CBPP 3	262 090 166	276 856 688
PSPP — Títulos governamentais	1 922 906 781	2 066 580 909
PSPP — Títulos supranacionais	255 261 175	275 228 136
CSPP	323 921 484	344 119 235
PEPP — Títulos governamentais	1 297 396 796	1 317 936 824
PEPP — Títulos supranacionais	154 331 953	145 687 092
PEPP — Obrigações com ativos subjacentes	5 197 203	5 282 762
PEPP — Títulos do setor privado	45 989 206	46 073 878
	<b>4 268 996 154</b>	<b>4 479 908 056</b>

De acordo com decisão do Conselho do BCE, tomada tendo em consideração o artigo 32.º-4 dos Estatutos do BCE, quaisquer perdas relativas aos títulos dos programas de risco e rendimentos partilhados no Eurosistema (ou seja, SMP, CBPP 3, PSPP — Títulos supranacionais, CSPP, PEPP — Títulos com ativos subjacentes), se materializadas, deverão ser partilhadas pelos diversos BCN do Eurosistema, na proporção das suas chaves no capital do BCE.

O Conselho do BCE avalia numa base regular os riscos financeiros associados aos títulos detidos para fins de política monetária. Neste contexto, conforme referido no ponto 1.2 f) da Nota 1, os testes de imparidade são realizados numa base anual com recurso a informação a 31 de dezembro e são aprovados pelo Conselho do BCE. Nestes testes, os indicadores de imparidade são avaliados separadamente para cada programa. Nos casos em que são observados indicadores de imparidade, é efetuada uma análise adicional para confirmar que os fluxos de caixa dos títulos subjacentes não foram afetados por um evento de imparidade.

Em resultado dos testes de imparidade realizados aos títulos detido pelos BCN, o Conselho do BCE considerou apropriada a criação, em 2023, de uma provisão para cobertura de risco de crédito em operações de política monetária, no valor de 42,9 milhões de euros. De acordo com o artigo acima referido, dos Estatutos do SEBC, esta provisão será partilhada por todos os BCN proporcionalmente às suas chaves no capital subscrito do BCE. Como resultado, o Banco de Portugal registou uma provisão de 996 milhares de euros, equivalente à sua participação na

chave do capital subscrito do BCE (2,3217%), registada na rubrica Provisão para operações de política monetária (Notas 19 e 26).

## NOTA 8 • ATIVOS E PASSIVOS PARA COM O EUROSISTEMA

### Participação no capital do BCE

De acordo com o artigo 28.º dos Estatutos do SEBC, os BCN do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efetuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto no artigo 29.º, cujo ponto 3 define que essas ponderações sejam ajustadas de cinco em cinco anos após a instituição do SEBC<sup>19</sup> ou sempre que se verifique uma alteração na composição de bancos centrais do SEBC.

Ao abrigo da Decisão do Conselho 2022/1211/UE, de 12 de julho de 2022, tomada de acordo com o artigo 140.º, n.º 2 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Croácia adotou a moeda única a 1 de janeiro de 2023. De acordo com o n.º 1 do artigo 48.º dos Estatutos do SEBC e os atos legais adotados pelo Conselho do BCE a 30 de dezembro de 2022<sup>20</sup>, o Hrvatska narodna banka transferiu o remanescente da sua subscrição de capital para o BCE. De acordo com o n.º 1 do artigo 48.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 30.º, dos Estatutos do SEBC, o Hrvatska narodna banka procedeu à transferência de ativos de reserva para o BCE, no montante correspondente à sua subscrição de capital no BCE. Como resultado da alteração da chave de capital, após a entrada do Hrvatska narodna banka no Eurosistema, a participação do Banco de Portugal no capital realizado (chave de capital) do BCE diminuiu de 2,34051% para 2,32168%. O capital subscrito do Banco de Portugal no BCE é de 1,9035%.

<sup>19</sup> A tabela de repartição é também ajustada em resultado do alargamento da União Europeia (UE) a novos Estados-Membros.

<sup>20</sup> Decisão BCE/2022/51, de 30 de dezembro de 2022, relativa à realização de capital, à transferência de ativos de reserva externa e às contribuições do Hrvatska narodna banka para as reservas e provisões do Banco Central Europeu, JO L 17 de 19 de janeiro de 2023, p. 94-98.

As ponderações apresentam-se na tabela seguinte:

		<b>Tabela de repartição para subscrição do capital</b>	
<b>BCN</b>	<b>País</b>	<b>a partir de 01-01-2023</b>	<b>Até 31-12-2022</b>
Nationale Bank van België/Banque Nationale de Belgique	Bélgica	2,9630%	2,9630%
Deutsche Bundesbank	Alemanha	21,4394%	21,4394%
Eesti Pank	Estónia	0,2291%	0,2291%
Banc Ceannais na hÉireann/Central Bank of Ireland	Irlanda	1,3772%	1,3772%
Bank of Greece	Grécia	2,0117%	2,0117%
Banco de España	Espanha	9,6981%	9,6981%
Banque de France	França	16,6108%	16,6108%
Hrvatska narodna banka	Croácia	0,6595%	-
Banca d'Italia	Itália	13,8165%	13,8165%
Central Bank of Cyprus	Chipre	0,1750%	0,1750%
Latvijas Banka	Letónia	0,3169%	0,3169%
Lietuvos bankas	Lituânia	0,4707%	0,4707%
Banque centrale du Luxembourg	Luxemburgo	0,2679%	0,2679%
Bank Ċentrali ta' Malta/Central Bank of Malta	Malta	0,0853%	0,0853%
De Nederlandsche Bank	Países Baixos	4,7662%	4,7662%
Oesterreichische Nationalbank	Áustria	2,3804%	2,3804%
Banco de Portugal	Portugal	1,9035%	1,9035%
Banka Slovenije	Eslovénia	0,3916%	0,3916%
Národná banka Slovenska	Eslováquia	0,9314%	0,9314%
Suomen Pankki — Finlands Bank	Finlândia	1,4939%	1,4939%
<b>BCN da área do euro</b>		<b>81,9881%</b>	<b>81,3286%</b>
Българска народна банка/Bulgarian National Bank	Bulgária	0,9832%	0,9832%
Česká národní banka	República Checa	1,8794%	1,8794%
Danmarks Nationalbank	Dinamarca	1,7591%	1,7591%
Hrvatska narodna banka	Croácia	-	0,6595%
Magyar Nemzeti Bank	Hungria	1,5488%	1,5488%
Narodowy Bank Polski	Polónia	6,0335%	6,0335%
Banca Națională a României	Roménia	2,8289%	2,8289%
Sveriges riksbank	Suécia	2,9790%	2,9790%
<b>BCN externos à área do euro</b>		<b>18,0119%</b>	<b>18,6714%</b>
		<b>100,0000%</b>	<b>100,0000%</b>

#### Ativos de reserva transferidos para o BCE

Esta rubrica representa a posição ativa resultante das transferências de ativos de reserva dos BCN do Eurosistema para o BCE. Como previsto no artigo 30.º-2 do Estatutos do SEBC, as contribuições dos BCN para os ativos transferidos do BCE são definidas de acordo com a sua percentagem no capital subscrito do BCE. Este ativo foi convertido para euros ao câmbio fixado à data das transferências e é remunerado, em base diária, à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema, ajustada de modo a refletir o rendimento nulo da parcela referente ao ouro.

Uma vez que em 2023 não se verificaram alterações nas chaves de subscrição de capital do BCE, a posição do Banco de Portugal nos ativos de reserva transferidos para o BCE permaneceu, em 31 de dezembro de 2023, nos 944 252 milhares de euros.

#### Ativos relacionados com a emissão de notas

A rubrica Ativos relacionados com a emissão de notas (líq.) consiste na posição ativa do Banco de Portugal relativa à repartição de notas de euro pelo Eurosistema (Pontos 1.2 i) e j) da Nota 1).

O aumento desta posição ativa face a 31 de dezembro de 2022 (de 54 857 596 milhares de euros para 58 220 728 milhares de euros) reflete o aumento da diferença entre a quota de Portugal e o diferencial positivo entre as notas recolhidas e as colocadas em circulação pelo Banco de Portugal, uma vez que a circulação global do Eurosistema registou uma diminuição (-0,3% face a 2022). A posição ativa do ajustamento à circulação é remunerada à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

### Outros ativos/responsabilidades sobre o Eurosistema

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema, no valor de 6 833 milhares de euros, referia-se ao valor entregue ao BCE relativo a juros a pagar ao abrigo do programa SURE (*Support to Mitigate Unemployment Risks in an Emergency*), no âmbito do programa de assistência económica e financeira à República Portuguesa, conforme estabelecido no protocolo assinado entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da rubrica Outras responsabilidades sobre o Eurosistema, no valor de 182 990 milhares de euros, referia-se, essencialmente, (i) ao resultado líquido do método de cálculo do rendimento monetário, que corresponde a um valor a pagar de 182 792 milhares de euros, o qual inclui acertos ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário referente a anos anteriores, no montante líquido de 193 milhares de euros, liquidados em 31 de janeiro de 2023 (Nota 26).

### Responsabilidades relacionadas com contas TARGET

Em 31 de dezembro de 2023, as Responsabilidades relacionadas com contas TARGET, (Ponto 1.2 h) da Nota 1) apresentavam uma posição credora de 55 244 237 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 68 566 825 milhares de euros). Os juros desta posição são calculados à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

## NOTA 9 • ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Terrenos	50 756	50 756
Edifícios e outras construções	109 861	109 483
Instalações	89 704	89 312
Equipamento	105 123	102 149
Património artístico e museológico	9881	9867
	<b>365 324</b>	<b>361 567</b>
<b>Ativos locação</b>		
Edifícios e outras construções	13 674	11 849
Equipamento	145	145
	<b>13 819</b>	<b>11 994</b>
<b>Ativos intangíveis</b>		
Programas de computador	95 645	85 887
Outros ativos intangíveis	447	394
	<b>96 092</b>	<b>86 281</b>
<b>Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso</b>	<b>8863</b>	<b>11 550</b>
<b>Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis bruto</b>	<b>484 099</b>	<b>471 391</b>
<b>Depreciações e amortizações acumuladas</b>		
Depreciações de ativos fixos tangíveis	(244 432)	(237 690)
Depreciações de ativos locação	(12 253)	(10 179)
Amortizações de ativos intangíveis	(83 969)	(78 868)
	<b>(340 654)</b>	<b>(326 737)</b>
<b>Total de ativos fixos tangíveis e intangíveis líq.</b>	<b>143 444</b>	<b>144 654</b>

Para os períodos de 2022 e de 2023, os movimentos nesta rubrica foram os seguintes:

	31-12-2021				31-12-2022
	Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	Saldos líquidos do período
<b>Ativos fixos tangíveis</b>					
Terrenos	50 756	-	-	-	50 756
Edifícios e outras construções	48 252	-	-	1620	46 633
Instalações	9082	816	174	2851	6873
Equipamento	9843	4388	267	4216	9748
Património artístico e museológico	9780	87	-	-	9867
	<b>127 714</b>	<b>5290</b>	<b>440</b>	<b>8687</b>	<b>123 877</b>
<b>Ativos locação</b>					
Edifícios e outras construções	4262	52	-	2528	1786
Equipamento	77	-	-	48	28
	<b>4339</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>2577</b>	<b>1814</b>
<b>Ativos intangíveis</b>					
Programas de computador	7202	4693	-	4692	7203
Outros ativos intangíveis	244	5	-	40	210
	<b>7446</b>	<b>4698</b>	<b>-</b>	<b>4732</b>	<b>7412</b>
<b>Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso</b>					
Imobilizações em curso — Projetos	10 388	5951	4789	-	11 550
	<b>10 388</b>	<b>5951</b>	<b>4789</b>	<b>-</b>	<b>11 550</b>
	<b>149 887</b>	<b>15 991</b>	<b>5229</b>	<b>15 995</b>	<b>144 654</b>
<b>31-12-2022</b>					
	31-12-2022				31-12-2023
	Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Depreciações e amortizações do período	Saldos líquidos do período
<b>Ativos fixos tangíveis</b>					
Terrenos	50 756	-	-	-	50 756
Edifícios e outras construções	46 633	630	180	1620	45 463
Instalações	6873	1001	299	2684	4891
Equipamento	9748	4897	277	4466	9902
Património artístico e museológico	9867	16	2	-	9881
	<b>123 877</b>	<b>6543</b>	<b>758</b>	<b>8770</b>	<b>120 892</b>
<b>Ativos locação</b>					
Edifícios e outras construções	1786	2995	516	2698	1566
Equipamento	28	-	-	28	-
	<b>1814</b>	<b>2995</b>	<b>516</b>	<b>2727</b>	<b>1566</b>
<b>Ativos intangíveis</b>					
Programas de computador	7203	9759	-	5043	11 918
Outros ativos intangíveis	210	53	-	58	205
	<b>7412</b>	<b>9812</b>	<b>-</b>	<b>5101</b>	<b>12 123</b>
<b>Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso</b>					
Imobilizações em curso — Projetos	11 550	7840	10 527	-	8863
	<b>11 550</b>	<b>7840</b>	<b>10 527</b>	<b>-</b>	<b>8863</b>
	<b>144 654</b>	<b>27 190</b>	<b>11 802</b>	<b>16 597</b>	<b>143 444</b>

O aumento apresentado na rubrica Equipamento foi maioritariamente justificado pela aquisição de equipamentos e infraestruturas de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, bem como de equipamentos destinados a tratamento de numerário. No que se refere à rubrica Instalações o incremento relaciona-se maioritariamente com instalações de segurança.

As aquisições em 2023 relativas a ativos intangíveis dizem, essencialmente, respeito a licenciamento e *upgrades* de *software* informático e à entrada em produção de sistemas e tecnologias de informação de apoio às áreas de sistemas de pagamentos e de supervisão.

O montante relevado em ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso respeitava, a 31 de dezembro de 2023, em grande parte, a projetos relativos a instalações e equipamentos, nomeadamente a remodelação do edifício da Delegação Regional do Funchal e na renovação de sistemas de segurança em edifícios do Banco, e a infraestruturas e sistemas de tecnologias de informação, nomeadamente na evolução dos sistemas TARGET2/T2S e SIRES (Sistema de Informação Relevante de Entidades Supervisionadas).

No âmbito da IFRS 16 (Nota 1.2 e)), o valor registado em ativos de locação respeita aos direitos de uso sobre imóveis e equipamentos, relativos aos contratos de arrendamento em vigor que se enquadrem nesta norma.

## NOTA 10 • OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	31-12-2023	31-12-2022
Participações em entidades não residentes na zona euro	21 650	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro	41 090	37 528
Carteira de investimento a vencimento	3 614 608	3 180 012
Outros ativos	802	806
	<b>3 678 150</b>	<b>3 239 996</b>

A rubrica Outros ativos financeiros inclui, essencialmente, as participações financeiras do Banco de Portugal e a carteira de títulos de investimento a vencimento.

As participações do Banco em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2023		31-12-2022	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
<b>Participações em entidades não residentes na zona euro</b>				
Banco de Pagamentos Internacionais (BIS)	1,57%	21 650	1,57%	21 650
<b>Participações em entidades residentes na zona euro</b>				
SGFPBP, S. A.	97,91%	3557	97,91%	3407
Valora, S. A.	100,00%	37 183	100,00%	33 771
EUROPAFI	0,25%	349	0,25%	349
Swift	0,01%	1	0,01%	1
		41 090		37 528

As variações ocorridas nos valores das participações na SGFPBdP e na VALORA resultaram, essencialmente, da aplicação do método de valorização *Net Asset Value*, sendo a contrapartida das diferenças de valorização reconhecidas diretamente em resultados do período (Nota 27). Para a valorização destas participações foram utilizadas pelo Banco demonstrações financeiras provisórias

das participadas com referência a 31 de dezembro de 2023, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos.

Este procedimento não foi aplicado às participações no BIS, Swift e EUROPAFI, uma vez que as respetivas percentagens de participação eram residuais (1,57%, 0,01% e 0,25%), estando estas registadas ao custo de aquisição, de acordo com a política contabilística apresentada no ponto 1.2 e) da Nota 1.

No âmbito da gestão de fundos próprios do Banco de Portugal, a carteira de investimento a vencimento encontra-se registada, pelas suas características, na rubrica de Outros ativos financeiros. Esta carteira é constituída apenas por títulos denominados em euros e é valorizada a custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Em 2023 e 2022 não foram encontradas evidências de alterações nos fluxos financeiros futuros estimados, pelo que nenhuma perda por imparidade foi registada. O valor de mercado desta carteira é apresentado, para efeitos informativos, na Nota 33.

## NOTA 11 • ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Acréscimos de rendimentos</b>		
Juros e out. rendim. a receber por op. de banco central	<b>1 830 998</b>	<b>1 312 041</b>
Carteira de títulos detidos para fins de política monetária	946 993	964 912
Posição líquida relativa à emissão de notas	665 936	251 697
Financiamento às IC no âmbito da política monetária	104 311	29 395
FMI	28 196	18 243
Aplicações em ouro	-	15 861
Carteira de negociação em euros e ME	10 969	6872
Carteira de investimento a vencimento	24 909	16 745
Outros	49 684	8317
<b>Outros acréscimos de rendimentos</b>	<b>1232</b>	<b>2025</b>
	<b>1 832 230</b>	<b>1 314 066</b>
<b>Gastos diferidos</b>		
Despesas com gasto diferido por op. de banco central	10 486	32 350
Outros gastos diferidos	9321	8396
Impostos diferidos ativos	16 390	14 425
	<b>36 198</b>	<b>55 171</b>
	<b>1 868 428</b>	<b>1 369 237</b>

A 31 de dezembro de 2023, nos Acréscimos de juros e outros rendimentos a receber por operações de banco central, destacavam-se as verbas associadas a juros a receber, não vencidos, de títulos da carteira detida para fins de política monetária, no montante de 946 993 milhares de euros (2022: 964 912 milhares de euros); da posição líquida relativa à emissão de notas, no montante de 665 936 milhares de euros (2022: 251 697 milhares de euros) e das operações de financiamento às IC no valor de 104 311 milhares de euros (2022: 29 395 milhares de euros).

As Despesas com gasto diferido por operações de banco central referem-se, fundamentalmente, a juros dos títulos com cupão das diversas carteiras do Banco (negociação, investimento a vencimento e títulos detidos para fins de política monetária), corridos e não vencidos até à data de aquisição, pagos à contraparte aquando da compra e que serão recebidos pelo Banco na data de vencimento dos respetivos cupões, ou aquando das vendas dos títulos. Nos valores

reconhecidos nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2023, destacavam-se os juros associados (i) à carteira de títulos detidos para fins de política monetária (7392 milhares de euros em 2023 e 27 002 milhares de euros em 2022) e (ii) às carteiras de negociação e de investimento (3094 milhares de euros em 2023 e 5348 milhares de euros em 2022).

Em Outros gastos diferidos, destacava-se o valor relativo ao reconhecimento da atualização do diferencial entre os fluxos financeiros dos juros a receber dos empréstimos concedidos aos trabalhadores, utilizando a taxa de juro das Convenções Coletivas de Trabalho e as taxas de juro de mercado, no montante de 3853 milhares de euros (2022: 4155 milhares de euros). A contrapartida deste valor encontra-se registada a deduzir ao respetivo ativo referente a Créditos ao pessoal (Nota 12).

O detalhe do montante apurado como ativos por impostos diferidos de 2023 e 2022 é apresentado na Nota 30.

## NOTA 12 • CONTAS DIVERSAS E DE REGULARIZAÇÃO DO ATIVO

	31-12-2023	31-12-2022
Créditos ao pessoal	168 790	172 867
Situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste	389	398
Outras situações especiais de crédito	285	400
Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definido (PBD)	149 058	174 878
Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas (PCD)-CRA	45 172	43 519
Devedores diversos	9898	13 644
IRC — Estimativa para impostos sobre lucros	(179)	(133 615)
IRC — Pag. p/ conta e Pag. adicional p/ conta	80 448	203 476
Outras contas de valor reduzido	10 550	6703
	<b>464 411</b>	<b>482 271</b>
Imparidades de dívidas a receber	(674)	(798)
	<b>463 737</b>	<b>481 472</b>

A rubrica Créditos ao pessoal corresponde, na sua maioria, a empréstimos aos trabalhadores para aquisição de habitação.

O valor registado em Situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste refere-se aos valores ao abrigo do Acordo BP/Finangeste, de 9 de janeiro de 1995, o qual foi alvo de uma adenda em 2016, e representava, a 31 de dezembro de 2023, um ativo no montante de 389 milhares de euros (2022: 398 milhares de euros). A redução verificada em 2023 respeitou ao montante nominal dos créditos recuperados nesse ano pela Finangeste, entregues ao Banco por via do apuramento de uma prestação anual. A 31 de dezembro de 2023 e de 2022 encontrava-se reconhecida uma imparidade pelo valor total deste ativo (Notas 19 e 30).

A rubrica Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definido (PBD) registava, a 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o *superavit* deste Fundo (Nota 32).

A posição referente ao Fundo de Pensões — Plano de Contribuições Definidas — Conta de reserva associada (CRA), traduzia o valor das unidades de participação deste fundo detidas pelo Banco de Portugal a 31 de dezembro de 2023 e 2022, valorizadas ao valor de mercado a essa data (Nota 32).

A estimativa para impostos sobre lucros encontra-se detalhada na Nota 30. Em 2023, o valor líquido entre esta estimativa e o valor dos pagamentos por conta e pagamento adicional por conta

(nos termos do disposto nos artigos 104.º e 104.º-A do CIRC), traduz-se numa posição líquida ativa, estando assim incluída nesta rubrica.

## NOTA 13 • NOTAS EM CIRCULAÇÃO

As notas denominadas em euros em circulação representam, em 31 de dezembro de 2023, a quota do Banco de Portugal no total das notas de euro em circulação do Eurosistema (Ponto 1.2 i) da Nota 1).

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Notas em circulação</b>		
Notas colocadas em circulação (líq.)	(24 744 759)	(21 003 866)
Ajustamentos à circulação do Eurosistema	58 220 728	54 857 596
	<b>33 475 969</b>	<b>33 853 731</b>

Em 2023, a circulação global do Eurosistema reduziu -0,3% (2022: aumento de +2%). De acordo com a chave de repartição de notas, o Banco de Portugal apresentava a 31 de dezembro de 2023 um total do agregado de notas em circulação de 33 475 969 milhares de euros, face a 33 853 731 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022. O diferencial entre as notas colocadas e retiradas da circulação pelo Banco continuou a apresentar, a 31 de dezembro de 2023, um saldo de natureza devedora, superior ao de 2022. Este aumento deveu-se, entre outros fatores, ao acréscimo do turismo verificado em Portugal ao longo de 2023. A conjugação destes dois efeitos explica o crescimento da rubrica Ajustamentos à circulação do Eurosistema, o qual tem como contrapartida um ativo reconhecido na rubrica Outros ativos sobre o Eurosistema (Nota 8).

## NOTA 14 • RESPONSABILIDADES PARA COM AS IC — OPERAÇÕES DE POLÍTICA MONETÁRIA EM EUROS

A 31 de dezembro de 2023, o saldo da rubrica Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros (44 112 766 milhares de euros), era relativo a operações de facilidade de depósito vivas (41 055 361 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023 e 42 973 015 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), e a contas de depósitos à ordem das IC junto do Banco de Portugal (3 057 405 milhares de euros em 2023 e 3 456 241 milhares de euros em 2022).

A rubrica de depósitos à ordem das IC apresenta o saldo credor das contas das IC que são obrigadas a cumprir os requisitos de reservas mínimas, excluindo fundos das instituições de crédito que não estão livremente disponíveis, que são apresentados na rubrica do passivo Outras responsabilidades para com IC da área do euro em euros em conjunto com as contas de instituições de crédito isentas de controlo das reservas mínimas.

Os saldos das reservas mínimas dos bancos eram, até 19 de setembro de 2023, remunerados à taxa da facilidade permanente de depósito (ponderada de acordo com o número de dias de calendário) até ao limite das reservas mínimas. Com a decisão do Conselho do BCE de 27 de julho, a partir de 20 de setembro de 2023, a remuneração das reservas mínimas obrigatórias foi fixada em 0%. As reservas excedentárias são remuneradas à taxa de 0% ou à taxa da facilidade permanente de depósito (a que for inferior).

A rubrica de facilidades de depósito incluía o saldo de operações de facilidade de depósito vivas em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem a depósitos *overnight* colocados pelas IC nacionais junto do Banco de Portugal, como forma de acederem às facilidades de absorção de liquidez do Eurosistema às taxas de remuneração pré-definidas para estas operações.

## NOTA 15 • RESPONSABILIDADES INTERNAS PARA COM OUTRAS ENTIDADES EM EUROS

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Outras responsabilidades p/ com IC da área do euro em euros</b>		
Responsabilidades por operações colateralizadas — internos em euros	9 327 425	2 931 225
Depósitos de IC para garantia SICOI	109 308	119 613
Depósitos IC para cumprimento de garantias de liquidez	94 500	-
	<b>9 531 233</b>	<b>3 050 838</b>
<b>Responsabilidades internas p/ com outras entidades em euros</b>		
<b>Responsabilidades para com o setor público</b>		
Depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)	5 361 752	-
European Financial Stabilisation Mechanism (EFSM)	-	6 038 316
European Financial Stability Facility (EFSF)	-	711 260
Dep. Setor Público para garantia SICOI	311 931	230 391
	<b>5 673 683</b>	<b>6 979 967</b>
<b>Outras responsabilidades</b>		
Depósitos dos Fundos Autónomos	103 945	577 322
Depósitos de outras entidades	1 006 500	2 679 079
	<b>1 110 445</b>	<b>3 256 401</b>
	<b>6 784 129</b>	<b>10 236 369</b>

A rubrica de Outras Responsabilidades para com IC da área do euro em euros incorporava responsabilidades relativas a operações de *swap* de ouro por euros (Nota 1.2 g), registados contabilisticamente, de acordo com os normativos aplicáveis, como empréstimos colateralizados (Nota 16) e a operações de venda com acordo de recompra (REPO), com cobertura de títulos da Carteira de Investimento e de títulos de Política Monetária.

A remuneração dos depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) está sujeita ao disposto na alínea 1.d) do artigo 4.º da Orientação do BCE relativa às operações de gestão de ativos e passivos domésticos pelos bancos centrais nacionais (BCE/2019/7).

As contas associadas do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) foram remuneradas até 30 de abril de 2023, em decorrência da decisão do Conselho do BCE da remoção temporária até essa data, do teto de 0% para o valor que excede o limite mensal dos depósitos, à taxa €STR até aos limites definidos e acima desses limites à taxa da facilidade permanente de depósito ou €STR (a que for inferior). A partir de 1 de maio de 2023, por decisão do BCE, procedeu-se à eliminação dos limites no cálculo da remuneração dos depósitos da Administração Pública e do PAEF, passando estes depósitos a ser remunerados à taxa STR-20pb.

Os depósitos dos Fundos Autónomos diziam maioritariamente respeito, em 2023, a depósitos junto do Banco, do Fundo de Resolução.

## NOTA 16 • RESPONSABILIDADES EXTERNAS EM EUROS

O saldo das rubricas de Responsabilidades externas em euros, a 31 de dezembro de 2023, incluía: (i) responsabilidades temporárias por empréstimos colateralizados no âmbito das aplicações em ouro no valor de 6 644 680 milhares de euros (2022: 5 896 078 milhares de euros) (Nota 5), (ii) valores em euros recebidos como colaterais no montante de 59 280 milhares de euros (2022: 71 290 milhares de euros) (Nota 5), e (iii) saldos das contas de depósitos à ordem de vários bancos centrais e organismos internacionais (excluindo o FMI), não sujeitos a cumprimento de reservas mínimas no valor de 637 milhares de euros (2022: 1453 milhares de euros).

## NOTA 17 • ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Rendimentos diferidos</b>		
Outros rendimentos diferidos	2	2
Impostos diferidos passivos	271	282
	<b>274</b>	<b>285</b>
<b>Acréscimos de gastos</b>		
Acréscimos de gastos por op. de banco central	419 042	471 329
Outros acréscimos de gastos	25 749	25 243
	<b>444 792</b>	<b>496 572</b>
	<b>445 065</b>	<b>496 857</b>

Em Acréscimos de gastos por operações de banco central destacavam-se os valores referentes à especialização de juros a pagar relativos a (i) operações no âmbito da gestão de ativos de reserva no montante de 110 759 milhares de euros (2022: 8588 milhares de euros) e (ii) de juros a pagar das responsabilidades com TARGET no montante de 219 578 milhares de euros (2022: 128 857 milhares de euros).

A redução ocorrida face a 2022 deve-se, fundamentalmente, ao efeito compensado da redução dos juros a pagar relativos a operações de Financiamento às IC, em decorrência da redução de volume destas operações.

Nos Outros acréscimos de gastos encontravam-se refletidas as especializações de gastos com pessoal (21 374 milhares de euros) e de fornecimentos e serviços de terceiros por liquidar (4375 milhares de euros).

## NOTA 18 • RESPONSABILIDADES DIVERSAS

	31-12-2023	31-12-2022
Terceiros	25 432	21 892
Responsab. com prémios antiguidade e gratific. por reforma	14 883	13 280
Outras responsabilidades de banco central	6833	6833
Outras contas de valor individual reduzido	1179	5133
	<b>48 327</b>	<b>47 138</b>

A rubrica de Terceiros incluía um passivo de locação relativo a responsabilidades futuras com os contratos de arrendamento de imóveis e equipamentos com prazos superiores a 12 meses, reconhecido de acordo com a IFRS 16 (Ponto 1.2 e) da Nota 1) que, a 31 de dezembro de 2023, assumia o valor de 1566 milhares de euros (2022: 1751 milhares de euros).

A rubrica Responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma refletia, a 31 de dezembro de 2023, o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, apurado através de avaliação atuarial levada a cabo pela SGFPBdP. Os desvios atuariais associados a estas responsabilidades, apurados em final de período, foram relevados em resultados, de acordo com o descrito no ponto 1.2 m) da Nota 1. Em 2023 estes desvios foram positivos (Nota 32), tendo sido reconhecidos em Outros rendimentos e ganhos.

## NOTA 19 • IMPARIDADES, PROVISÕES E PROVISÃO PARA RISCOS GERAIS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de imparidades e provisões, nos anos de 2022 e 2023, resumem-se como se segue:

	Saldo em 31-12-2021	2022			Saldo em 31-12-2022
		Reforços	Reduções	Valor líquido	
<b>Imparidades ao ativo</b>					
Ajustamentos de situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste	409	-	(11)	(11)	398
Ajustamentos de outras situações especiais de crédito	400	-	-	-	400
	<b>809</b>	<b>-</b>	<b>(11)</b>	<b>(11)</b>	<b>798</b>

	Saldo em 31-12-2022	2023			Saldo em 31-12-2023
		Reforços	Reduções	Valor líquido	
<b>Imparidades ao ativo</b>					
Ajustamentos de Situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste	398	-	(9)	(9)	389
Ajustamentos de outras situações especiais de crédito	400	-	(116)	(116)	285
	<b>798</b>	<b>-</b>	<b>(125)</b>	<b>(125)</b>	<b>674</b>
<b>Provisões</b>					
Provisão para operações de política monetária	-	996	-	996	996
	<b>-</b>	<b>996</b>	<b>-</b>	<b>996</b>	<b>996</b>

Nos Ajustamentos de Situações especiais de crédito — Acordo BP/Finangeste, a redução do ano de 2023 inclui 9 milhares de euros que não foram reconhecidos diretamente em resultados tendo apenas implicado o desreconhecimento do ativo e da respetiva imparidade.

Adicionalmente, em resultado dos testes de imparidade realizados aos títulos pertencentes aos programas de política monetária, o Conselho do BCE considerou apropriada a criação, em 2023, de uma provisão para cobertura de risco de crédito em operações de política monetária, no valor de 42,9 milhões de euros. De acordo com o artigo 32.º-4 dos Estatutos do SEBC, esta provisão será partilhada por todos os BCN proporcionalmente às suas chaves no capital subscrito do BCE. Como resultado, o Banco de Portugal registou uma provisão de 996 milhares de euros,

equivalente à sua participação na chave do capital subscrito do BCE (2,3217%), registada na rubrica Provisão para operações de política monetária (Notas 7 e 26).

As movimentações da Provisão para riscos gerais em 2022 e 2023 foram as seguintes:

	Saldo em 31-12-2021	2022		Saldo em 31-12-2022
		Reforços	Reduções	
Provisão para riscos gerais	<b>3 676 622</b>	235 000	-	<b>3 911 622</b>

	Saldo em 31-12-2022	2023		Saldo em 31-12-2023
		Reforços	Reduções	
Provisão para riscos gerais	<b>3 911 622</b>	-	1 053 916	<b>2 857 706</b>

A Provisão para riscos gerais tem como objetivo a cobertura de riscos potenciais a médio prazo e a sua movimentação em cada período tem em consideração, entre outros fatores, a estimativa de resultados futuros e a projeção de riscos a assumir em períodos subsequentes.

O artigo 8.º da Orientação contabilística do BCE recomenda a constituição de provisões para riscos gerais. No Banco de Portugal, tendo por base o disposto no número 2 do artigo 5.º da sua Lei Orgânica, compete ao Conselho de Administração decidir sobre se a Provisão para riscos gerais deve ser movimentada e por que montante. Esta movimentação é efetuada nos termos descritos no ponto q) da Nota 1.2 com base na informação considerada, que inclui a projeção de resultados e avaliação de riscos numa perspetiva de médio prazo. Para a movimentação da provisão, o Conselho de Administração toma em consideração o nível de cobertura de riscos que considera adequado em cada ano, num horizonte temporal de médio prazo, para a manutenção de níveis de autonomia financeira que, no seu entendimento, permitam, caso necessário, ter a possibilidade de cobrir eventuais perdas, incluindo as que resultem de decisões tomadas pelo Conselho do BCE com impacto nas contas do Banco.

Em 2023, com a subida das taxas de juro, materializou-se o risco de estrutura de balanço pelo facto de os títulos dos programas de política monetária apresentarem rentabilidades fixas e relativamente reduzidas, e se encontrarem financiados por passivos de curto prazo com taxas de juro a subir acentuadamente, ao longo do ano. Consequentemente, o Banco de Portugal apresentou um resultado antes de provisões e impostos negativo em 1 053 916 milhares de euros, que foi coberto pela provisão para riscos gerais, tendo a sua dimensão final reduzido para 2 857 706 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023.

## NOTA 20 • DIFERENÇAS DE REAVALIAÇÃO

	31-12-2023	31-12-2022
Diferenças de reavaliação do ouro	19 940 216	17 950 591
Diferenças de reavaliação de moeda estrangeira	100 173	215 294
Diferenças de reavaliação de títulos	33 972	5137
<b>Diferenças de reavaliação</b>	<b>20 074 362</b>	<b>18 171 023</b>

Relativamente ao ouro, salienta-se que o acréscimo registado de 1 989 625 milhares de euros face ao ano de 2022 resultou da valorização do preço do ouro em euros (Nota 2).

As mais-valias potenciais resultantes da flutuação de preço de títulos referiam-se, em 31 de dezembro de 2023, a títulos denominados em ME e em euros, no valor respetivo de 18 002 e 15 971 milhares de euros (2022: 5123 e 15 milhares de euros, respetivamente).

## NOTA 21 • CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio nos períodos de 2023 e 2022 encontram-se detalhados na Demonstração das alterações nos capitais próprios.

O Banco dispõe de um capital de 1000 milhares de euros, que pode ser aumentado, nomeadamente, por incorporação de reservas, deliberada pelo Conselho de Administração e autorizada pelo Ministro das Finanças.

De acordo com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco, o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte: 10% para a reserva legal, 10% para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração. A aplicação do resultado líquido do período de 2022 deu origem à transferência de 29 729 milhares de euros para a Reserva Legal e de um montante igual para Outras Reservas, e à distribuição de dividendos ao Estado no montante de 237 831 milhares de euros.

Os desvios atuariais das responsabilidades com o Fundo de Pensões e os movimentos em impostos diferidos reconhecidos a 31 de dezembro de 2023 representam a totalidade dos resultados transitados (Notas 30 e 32).

## NOTA 22 • RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS E DE GASTOS E DE RENDIMENTOS EQUIPARADOS

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Juros e outros rendimentos equiparados</b>		
Ouro	-	28 117
Carteira de negociação em ME	44 199	29 681
Títulos	42 971	27 132
Depósitos e outras aplicações	1 228	2 549
Carteira de negociação em euros	90 113	9 648
Carteira de investimento a vencimento	40 165	23 121
Operações de refinanciamento de prazo alargado	277 713	1
Títulos detidos para fins de política monetária	1 027 026	889 484
Operações ativas com o SEBC	2 213 837	325 210
Fundo Monetário Internacional	154 729	49 101
Operações extrapatrimoniais	122 807	13 268
Outros ativos	4 927	10 288
Depósitos à ordem de IC (suj. a controlo de res. mínimas)	-	113 422
	<b>3 975 516</b>	<b>1 482 081</b>
<b>Juros e outros gastos equiparados</b>		
Ouro	342 387	-
Carteira de negociação em euros	14 133	1 174
Títulos	-	1 174
Passivos por aplicações internas em Euros	14 133	-
Operações de refinanciamento de prazo alargado	-	215 887
Depósitos à ordem de IC (suj. a controlo de res. mínimas)	60 518	-
Facilidades de depósito	1 213 519	196 982
Responsabilidades para com o setor público	445 382	32 340
Outras Responsabilidades internas p/ c/ outras entidades em euros	73 429	3 501
Responsabilidades intra-Eurosistema	2 360 602	402 749
Fundo Monetário Internacional	130 878	42 799
Operações extrapatrimoniais	907	4 667
	<b>4 641 755</b>	<b>900 099</b>
<b>Resultado líq. de juros e de gastos e rendimentos equiparados</b>	<b>(666 238)</b>	<b>581 982</b>

A redução verificada em 2023 no Resultado líquido de juros e de gastos e de rendimentos equiparados reflete os impactos das subidas das taxas de juro oficiais, com principais destaques no aumento da componente de juros a pagar, principalmente nos juros relativos a Facilidades de depósito, a Responsabilidades para com o Setor Público e a operações colateralizadas no âmbito da gestão de ativos do Banco. Os gastos com operações colateralizadas permitiram reduzir, através de uma taxa mais favorável, os gastos de juros decorrentes das responsabilidades intra-Eurosistema.

Compensando parte deste impacto negativo, verificou-se o aumento dos juros a receber em operações de refinanciamento de prazo alargado. De referir ainda o crescimento dos juros a receber relativos a (i) ativos de gestão, em concreto os relativos às carteiras de negociação em ME e em euros, associado ao aumento das taxas de rentabilidades; (ii) títulos de política monetária em resultado do aumento da respetiva taxa média de remuneração; e (iii) posição ativa correspondente ao valor dos ajustamentos às notas euro em circulação decorrente da posição devedora relativa ao diferencial entre as notas que o Banco coloca em circulação e as que recolhe de circulação e da redução na circulação global do Eurosistema.

Refira-se que, de forma harmonizada ao nível do Eurosistema, a apresentação dos juros positivos e juros negativos das operações de política monetária é efetuada pelo seu valor líquido nas linhas de juros e outros rendimentos equiparados e juros e outros gastos equiparados, dependendo se o valor líquido é positivo ou negativo. Por razões de consistência, estendeu-se esta decisão à globalidade dos juros do Banco de Portugal.

## NOTA 23 • RESULTADOS REALIZADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	31-12-2023	31-12-2022
Operações cambiais	24 947	117 194
Operações da carteira de política monetária	(8431)	13 259
Operações de gestão em euros	(4369)	(17 543)
Outras operações de gestão em ME	(1293)	(8372)
Aplicações de médio e longo prazo	(1807)	4639
Futuros de taxa de juro	(2743)	50 255
	6303	159 432

Em 2023, os resultados realizados em operações financeiras foram positivos e revelaram um decréscimo de 153 129 milhares de euros face a 2022.

Para o resultado obtido em 2023, destacaram-se os ganhos relativos a operações financeiras associadas a operações cambiais no montante de 24 947 milhares de euros (2022: 117 194 milhares de euros). Estes resultados positivos mais que compensaram as perdas líquidas ocorridas noutras operações, nomeadamente as relacionadas com a gestão dos ativos das carteiras de negociação em euros e em ME num valor global de -5662 milhares de euros (2022: -25 915 milhares de euros) e com aplicações de médio e longo prazo no âmbito da carteira de investimento a vencimento, no montante de -1807 milhares de euros, respetivamente (2022: +4639 milhares de euros).

Em resultados associados a operações da carteira de política monetária registaram-se menos-valias associadas a vendas de títulos do PSPP para cumprimento das regras deste programa.

## NOTA 24 • PREJUÍZOS NÃO REALIZADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	31-12-2023	31-12-2022
Prejuízos não realizados cambiais	1349	10
Prejuízos não realizados em aplicações em ME	1495	8110
Prejuízos não realizados em oper. de gestão em euros	471	71 260
	<b>3315</b>	<b>79 379</b>

No que respeita aos Prejuízos não realizados em operações financeiras, o valor reconhecido em 2023 resultou de perdas pela desvalorização cambial e de preço de títulos da carteira de negociação denominada em ME e em euros.

## NOTA 25 • RENDIMENTO DE AÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Esta rubrica contém exclusivamente os dividendos recebidos da participação do Banco de Portugal no Banco de Pagamentos Internacionais — BIS (2978 milhares de euros), relativos ao resultado das contas de 2022, distribuídos em 2023.

O Conselho do BCE decide anualmente sobre a distribuição (i) do rendimento de senhoriação dos 8% do total das notas de euro em circulação atribuído ao BCE e (ii) do rendimento do BCE proveniente dos títulos adquiridos ao abrigo dos programas SMP, CBPP 3, ABSPP, PSPP e PEPP. Estes rendimentos devem ser distribuídos na totalidade pelo BCE aos BCN, salvo decisão em contrário por parte do Conselho do BCE, no ano financeiro a que dizem respeito. Em 2023 estes rendimentos não foram distribuídos.

## NOTA 26 • RESULTADO LÍQUIDO DA REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO MONETÁRIO

O montante dos proveitos monetários de cada BCN do Eurosistema é determinado pelo rendimento apurado de um conjunto de ativos — ativos individualizáveis — deduzido de quaisquer juros (corridos ou liquidados) relativos às componentes de um conjunto de passivos — base de responsabilidades.

Os itens que compõem estes ativos individualizáveis e a base de responsabilidades encontram-se descritos no quadro que se segue, sobre os quais se aplicam as taxas de remuneração apresentadas.

Ativos individualizáveis	Taxas aplicáveis	Base de responsabilidades	Taxas aplicáveis
Montante de ouro na proporção da chave de capital de cada BCN	0%	Notas em circulação	Não aplicável
Ativos de reserva transferidos para o BCE (exceto ouro)	Taxa das op. principais de refinanciamento	Responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros	Taxa de remuneração real
Financiamento às IC da área do euro relacionado com operações de política monetária em euros	Taxa de remuneração real	Responsabilidades relacionadas com contas TARGET (líq.)	Taxa das op. principais de refinanciamento
Carteira PSPP-GOV e PEPP-GOV	Taxa das op. principais de refinanciamento		
Carteira SMP, CBPP III, PSPP-SUPRA e PEPP-SUPRA	Taxa de remuneração real		
Ativos relativos a bancos centrais não pertencentes à área do euro relacionados com operações de cedência de liquidez	Taxa de remuneração real		
Juros de cupão especializados relacionados com títulos detidos para fins de política monetária com imparidade (rendimento e risco partilhados)	Não aplicável		
Ativos relacionados com a emissão de notas	Taxa das op. principais de refinanciamento		
Juros especializados relativos a operações regulares de política monetária com maturidade superior a 1 ano	Não aplicável		

Quando o valor dos ativos individualizáveis de cada BCN excede o valor da respetiva base de responsabilidades, tal como acontece no caso do Banco de Portugal em 2023, o rendimento implícito desta diferença (denominada por GAP), calculado à taxa de referência do BCE divulgada para as operações principais de refinanciamento (MRO), é deduzido ao montante dos proveitos monetários. Quando o GAP é em sentido inverso, ou seja, o valor dos ativos individualizáveis é inferior ao valor da base de responsabilidades, o seu rendimento implícito acresce ao montante dos proveitos monetários. Denomina-se por contribuição líquida a soma dos proveitos monetários com o rendimento do GAP.

O total das contribuições líquidas de todos os BCN do Eurosistema é distribuído por todas estas instituições de acordo com a tabela de repartição do capital subscrito e realizado.

Em 2023, o total das contribuições do Eurosistema aumentou substancialmente, passando de 7 136 056 milhares de euros para 40 759 568 milhares de euros. Este aumento deveu-se, essencialmente, à subida das taxas diretoras, com efeitos muito relevantes no rendimento obtido nas operações TLTRO III (em 2022 estas operações representaram um gasto nas Contas dos BCN) (Notas 6 e 22).

O resultado do método (-182 792 milhares de euros) corresponde à diferença entre a contribuição líquida do Banco de Portugal, no montante de 1 129 098 milhares de euros, e a atribuição ao Banco de Portugal de acordo com a referida tabela de repartição do capital, no montante de 946 306 milhares de euros. Este efeito encontra-se detalhado, nas suas diversas componentes, no quadro seguinte:

	31-12-2023			31-12-2022	
	Contribuições líquidas de Portugal	Contribuições líquidas dos BCNs	Redistribuição do RM de acordo com a Chave de Capital	Resultado do método da repartição do Rendimento Monetário	Resultado do método da repartição do Rendimento Monetário
	(1)		(2)	(2) - (1)	
Financiamento às IC da área do euro	277 713	26 849 937	623 369	345 657	(30 701)
Títulos detidos para efeitos de política monetária de risco partilhado	76 961	8 483 281	196 954	119 993	58 466
Títulos detidos para efeitos de política monetária de risco não partilhado <sup>(a)</sup>	2 852 549	127 854 247	2 968 364	115 817	23 080
Ativos de reserva transferidos para o BCE (exceto ouro)	30 984	1 334 524	30 983	(1)	-
Ativos/passivos relacionados com a emissão de notas (líq.)	2 182 628	(4 816 858)	(111 832)	(2 294 460)	(337 719)
GAP (diferença entre ativos individualizáveis e base de responsabilidade) <sup>(b)</sup>	(657 373)	(2 729 959)	(63 381)	593 992	12 660
Responsabilidades para com instituições de crédito da área do euro	(1 274 037)	(130 387 326)	(3 027 174)	(1 753 140)	(69 200)
Passivos (ativos) relacionados com transações TARGET	(2 360 328)	14 171 723	329 022	2 689 350	451 557
	<b>1 129 098</b>	<b>40 759 568</b>	<b>946 306</b>	<b>(182 792)</b>	<b>108 143</b>

Notas: (a) No cálculo do rendimento monetário, assume-se que estes títulos geram rendimento à última taxa de juro disponível utilizada pelo Eurosistema nos seus leilões para as operações principais de refinanciamento, pelo que o valor considerado no quadro acima difere do valor registado na margem de juro (950 065 milhares de euros, ver Nota 22). (b) Para fins de apresentação, as contribuições e deduções residuais estão incluídas neste item pelo valor líquido.

Em 2023, o resultado líquido da repartição do rendimento monetário inclui, para além do resultado do método acima descrito, o valor dos acertos relativos a anos anteriores no montante de -193 milhares de euros, decorrentes de alterações retrospectivas ao método de cálculo, bem como o valor de -996 milhares de euros, referente à provisão para cobertura de risco de crédito nas operações de política monetária — na proporção equivalente à participação do Banco de Portugal na chave do capital subscrito do BCE (Notas 7 e 19), conforme identificado no quadro seguinte:

		31-12-2023	31-12-2022
A	Total das contribuições dos BCN do Eurosistema	40 759 568	7 136 056
B	Chave de capital subscrito e realizado	2,3217%	2,3405%
C = A x B	Total da redistribuição para o Banco de Portugal	<b>946 306</b>	<b>167 020</b>
D	Total das contribuições efetivas do Banco de Portugal	1 129 098	58 876
E = C - D	Resultado do método	<b>(182 792)</b>	<b>108 143</b>
F	Ajustamentos de anos anteriores, do Eurosistema, ao resultado do método	(193)	1015
G	Provisões do Eurosistema	(996)	-
H	Perda Indover Bank	(5)	-
<b>I = E + F + G + H</b>	<b>Resultado líquido da repartição do rendimento monetário</b>	<b>(183 986)</b>	<b>109 158</b>

O resultado líquido da repartição do rendimento monetário do ano apresentou, face a 2022, um decréscimo de 293 144 milhares de euros, passando a um resultado negativo (o Banco de Portugal passou a ter uma posição pagadora), que decorreu, em grande medida, do aumento da componente de juros a pagar de depósitos das IC e de facilidade de depósitos, num contexto em que, nesta rúbrica, o peso das contribuições do Banco de Portugal face ao total das contribuições do Eurosistema (0,98%) foi inferior à respetiva chave de capital (2,3217%).

## NOTA 27 • OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>		
Mais-valias em ativos fixos tangíveis	233	9
Ganhos relativos a períodos anteriores	268	706
Vendas e prestações de serviços	4550	4311
Rendimentos e ganhos diversos	7405	99 442
	<b>12 456</b>	<b>104 469</b>
<b>Outros gastos e perdas</b>		
Menos-valias em imobilizado	320	149
Perdas relativas a períodos anteriores	191	154
Gastos e perdas diversos	1440	4042
	<b>1951</b>	<b>4345</b>
	<b>10 505</b>	<b>100 123</b>

O valor relativo a Vendas e Prestações de serviços, respeita em grande parte, a serviços prestados pelo Banco no âmbito do portal *BPnet*, no montante total de 3829 milhares de euros (2022: 3599 milhares de euros).

Na rubrica de Rendimentos e ganhos diversos destacaram-se, em 2023, (i) 3240 milhares de euros referentes a resultados da reavaliação anual da Conta Reserva Associado do Plano de Contribuição Definida; (ii) os rendimentos resultantes do ajustamento do valor das participações na VALORA e da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal decorrente da aplicação do *Net Asset Value* conforme explicitado no ponto 1.2 e) da Nota 1 e na Nota 10 (3412 milhares de euros e 150 milhares de euros, respetivamente); e (iii) 13 milhares de euros relativos à recuperação de créditos no âmbito do Acordo BP/Finangeste (Nota 12).

## NOTA 28 • GASTOS COM PESSOAL

	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	1702	1279
Remunerações dos empregados	91 414	84 714
Encargos sociais obrigatórios	22 990	32 323
Encargos sociais facultativos	7977	11 299
Outros gastos com pessoal	1041	1051
	<b>125 124</b>	<b>130 666</b>

Em 2023, os gastos com pessoal totalizaram 125 124 milhares de euros, traduzindo-se num decréscimo de 5542 milhares de euros face a 2022 (-4%).

Para este decréscimo destacou-se i) o contributo da redução dos encargos sociais obrigatórios, cujo decréscimo face a 2022 esteve em grande parte relacionado com a diminuição do encargo anual com o Fundo de Pensões — Plano de Benefícios Definido (-10 424 milhares de euros) (Nota 32), em decorrência do aumento da taxa de desconto e (ii) com o decréscimo dos encargos sociais facultativos, relacionado com a diminuição dos gastos associados a reformas antecipadas

(-2836 milhares de euros), por se ter verificado um menor número de trabalhadores enquadrados nesta situação, face a 2022 (Nota 32).

No que respeita ao aumento das Remunerações dos empregados é justificado pela atualização salarial materializada em 2023 (4,5%).

## NOTA 29 • FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS (FST)

	31-12-2023	31-12-2022
Energia elétrica	3740	1410
Deslocações e estadas e outros transportes	2287	1501
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	5315	5056
Conservação e reparação	4992	4520
Rendas e alugueres	1790	922
Combustíveis e água	536	549
Trabalhos especializados		
Vigilância e segurança	5038	4768
Informática	3161	2822
Utilização de bancos de dados	3204	3027
Remuneração da SGFP	3190	3133
Outros trabalhos especializados	5515	3817
Licenciamento e manutenção de progr. computador	8472	8900
Formação	978	988
Outros FST	5360	5864
	<b>53 577</b>	<b>47 278</b>

No final do ano de 2023, os FST ascenderam a 53 577 milhares de euros, refletindo um aumento de 13,3% em comparação com igual período no ano de 2022.

Para o acréscimo verificado destacaram-se pela sua materialidade (i) o aumento de despesas com eletricidade (2330 milhares de euros) decorrente dos aumentos das tarifas de energia, (ii) o aumento em trabalhos especializados (2541 milhares de euros) decorrente dos aumentos de salários, em parte indexados à evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), (iii) o aumento de rendas e alugueres (868 milhares de euros), nomeadamente em aluguer de programas de computador e equipamento informático em virtude do incremento dos preços de mercado de tecnologias de informação; e (iv) o aumento de despesas com deslocações em serviço (786 milhares de euros), em virtude do incremento dos preços de catálogo.

## NOTA 30 • IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e às correspondentes derramas e tributação autónoma.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, podendo, por isso, em resultado de diferentes interpretações da legislação fiscal, dar origem a eventuais liquidações adicionais. No entanto, é convicção da Administração que não

ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras relativamente aos períodos anteriores.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo relativo ao imposto sobre o rendimento detalhava-se da seguinte forma:

	2023	2022
Estimativa de imposto corrente registado por resultados	179	133 615
Estimativa de imposto corrente registado por capital próprio	-	-
Retenções na fonte	(24)	(24)
Pagamentos por conta e adicionais por conta	(80 448)	(203 476)
	<b>(80 293)</b>	<b>(69 885)</b>

Em 2023, o imposto corrente reflete apenas a tributação autónoma, na medida em que o Banco apurou prejuízo fiscal no período.

Apresentam-se, de seguida, os gastos/rendimentos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre o total de impostos em resultados e o lucro do período antes de impostos:

	2023	2022
<b>Impostos correntes</b>		
Coleta de IRC	-	90 092
Derrama municipal e estadual	-	43 406
Tributação autónoma	179	116
	<b>179</b>	<b>133 615</b>
<b>Impostos diferidos</b>	(70)	2530
<b>Total de impostos em resultados</b>	<b>110</b>	<b>136 145</b>
Resultado antes de impostos	-	433 433
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>-</b>	<b>31,41%</b>

Em 2022 e 2023, os movimentos referentes a imposto diferido ativo e passivo, apresentaram-se como se segue:

	2023			
	31-12-2022	Δ		31-12-2023
		Capital próprio	Resultados	
<b>Ativo</b>				
Provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente	250	-	(39)	211
Benefícios com trabalhadores				
Prémio de antiguidade	4151	-	29	4180
Reformas antecipadas	10 024	1907	(2099)	9832
Prejuízo fiscal	-	-	2168	2168
	<b>14 425</b>	<b>1907</b>	<b>59</b>	<b>16 391</b>
<b>Passivo</b>				
Depreciações excessivas (reinvestimento de mais-valias)	(282)	-	11	(271)
	<b>(282)</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>(271)</b>
	<b>14 142</b>	<b>1907</b>	<b>70</b>	<b>16 119</b>

	2022			31-12-2022
	31-12-2021	Capital próprio	Resultados	
<b>Ativo</b>				
Provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente	253	-	(4)	250
Benefícios com trabalhadores				
Prémio de antiguidade	5157	-	(1006)	4151
Reformas antecipadas	2071	9484	(1531)	10 024
	<b>7482</b>	<b>9484</b>	<b>(2541)</b>	<b>14 425</b>
<b>Passivo</b>				
Depreciações excessivas (reinvestimento de mais-valias)	(293)	-	11	(282)
	<b>(293)</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>(282)</b>
	<b>7189</b>	<b>9484</b>	<b>(2530)</b>	<b>14 142</b>

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis/tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

São calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou, em substância decretadas na data de balanço.

Ainda no que respeita aos impostos diferidos, assinala-se que os mesmos não apresentam prazos de caducidade, sendo expectativa do Banco a obtenção de resultados positivos futuros que possibilitem a sua realização, em especial dos respeitantes ao prejuízo fiscal apurado em 2023.

## NOTA 31 • CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

	31-12-2023	31-12-2022
Operações financeiras contratadas	124 681	(298 500)
Garantias prestadas	(1 471 635)	(1 471 623)
Garantias recebidas	69 923 480	71 788 734
Depósito e guarda de valores de terceiros	27 583 077	26 786 335
Linhas de crédito irrevogáveis	(3 987 802)	(4 044 214)

### Operações financeiras contratadas

Nesta rubrica encontravam-se registadas as posições em aberto das operações financeiras contratadas, mas ainda não liquidadas no final do ano. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, estas posições diziam apenas respeito a instrumentos financeiros derivados, destinados essencialmente, a gerir riscos associados aos seus ativos e passivos, com o seguinte detalhe:

	31-12-2023					31-12-2022		
	Valor contratual <sup>(a)</sup>		Valor de mercado <sup>(b)</sup>	Efeito em resultados <sup>(c)</sup>		Juros corridos <sup>(d)</sup>		Valor contratual <sup>(a)</sup>
	Compras	Vendas	Líquido	Líquido	Líquido	Compras	Vendas	
Operações <i>forward</i> de moeda	40 096	(40 096)	5	6	-	6073	(6073)	
Operações de <i>swap</i> de moeda	3 544 460	(3 544 460)	(50 999)	(69 127)	18 129	2 502 926	(2 502 926)	
Futuros de taxa de juro	270 953	(146 272)	-	-	-	-	(298 500)	

Nota: (a) Valor teórico ou notional do contrato. (b) O valor de mercado corresponde aos proveitos ou custos associados ao eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as atuais condições de mercado e modelos de avaliação correntemente utilizados. (c) O efeito em resultados corresponde ao impacto na conta de resultados de um eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as atuais condições de mercado e os modelos de avaliação correntemente utilizados. (d) O valor dos juros corridos corresponde aos juros ativos e passivos acrescidos, até à data de balanço, das operações em aberto.

### Garantias prestadas, garantias recebidas, depósito e guarda de valores e outros compromissos perante terceiros

Em garantias prestadas encontrava-se registada a promissória assinada pelo Banco a favor do FMI, no âmbito do disposto na secção 4 do artigo III do Acordo com esta entidade.

Na rubrica de garantias recebidas estavam contabilizados, principalmente, os colaterais das operações de política monetária do Eurosistema no valor de 69 917 925 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (71 784 647 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022), incluindo os colaterais ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente. Estes colaterais estão valorizados a valores de mercado, deduzidos dos respetivos *haircuts*.

A rubrica Depósito e guarda de valores de terceiros incluía, essencialmente, títulos do Estado português (22 925 059 milhares de euros) e títulos à guarda do banco que estão a colateralizar operações de política monetária com outros BCN, ao abrigo do Modelo de Banco Central Correspondente (4 061 300 milhares de euros).

A rubrica Linhas de crédito irrevogáveis registou, em 31 de dezembro de 2023, o valor de 2 082 800 milhares de euros correspondente ao limite das linhas de crédito intradiário ao sistema financeiro português e o valor de 1 567 000 milhares de DSE (1 905 002 milhares de euros), referente a uma linha de crédito concedida ao FMI, no âmbito dos *New Arrangements to Borrow* (NAB).

## NOTA 32 • RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS

### Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido (FPBD)

- Enquadramento

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido (FPBD) é um fundo fechado, constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco de Portugal relativas ao Plano de Pensões e ao Plano de Saúde. O Plano de Pensões assegura o pagamento de pensões de reforma, de pensões de sobrevivência e de subsídios por morte aos trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 2 de março de 2009 e o pagamento dos encargos do associado com contribuições pós-emprego para o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) respeitante à totalidade dos trabalhadores. O Plano de Saúde assume as responsabilidades com o pagamento de participações em despesas de saúde no período pós-emprego e abrange a totalidade dos trabalhadores.

Até 31 de dezembro de 2010 o Banco foi o único responsável pelas pensões de reforma, pensões de sobrevivência e por subsídios por morte dos seus colaboradores admitidos anteriormente a 3 de março de 2009, no âmbito do regime de segurança social substitutivo dos bancários, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT). O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou que, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores do Banco no ativo admitidos anteriormente a 3 de março de 2009 e inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), passassem a integrar o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção na eventualidade de reforma por velhice.

Desta forma, o FPBD, relativamente ao benefício de reforma por limite de idade/velhice dos trabalhadores do Banco admitidos anteriormente a 3 de março de 2009, manteve a cobertura das responsabilidades por serviços passados até 31 de dezembro de 2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2011, passou a assumir apenas a responsabilidade pelo diferencial entre os benefícios definidos nos respetivos Planos de Pensões, os quais têm por base as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e os normativos internos do próprio Banco, e os benefícios calculados ao abrigo do RGSS. Manteve-se também como responsabilidade do Fundo a cobertura integral das responsabilidades por morte e invalidez.

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo de entre aqueles que derivam do Plano de Pensões e do Plano de Benefícios de Saúde:

<b>Categoria sub-risco</b>	<b>Definição do risco</b>
Risco de longevidade	Risco da longevidade da população abrangida se revelar superior à pressuposta nas avaliações atuariais e de se verificar um consequente aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco de incapacidade	Risco de eventuais desvios da ocorrência de situações de invalidez face à pressuposta nas avaliações atuariais se traduzirem num aumento do valor das responsabilidades do FPBD.
Risco de doença	Risco do recurso a atos clínicos comparticipados ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais e de se verificar o consequente aumento de responsabilidades do FPBD.
Risco de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social	Risco associado à ocorrência de alterações regulamentares no Regime Geral de Segurança Social, com impacto no FPBD.
Risco inflação médica	Risco de aumento do custo dos atos médicos e da inflação implícita ser superior ao pressuposto nas avaliações atuariais e de se verificar o consequente aumento das responsabilidades do FPBD.
Risco inflação implícita nas taxas pressupostas de crescimento salarial e de atualização de pensões	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos nas taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
Risco taxa de juro	Risco de redução do nível de financiamento decorrente da materialização de movimentos adversos das taxas de juro.

Os riscos associados a movimentos populacionais e os riscos de cariz regulamentar são mitigados através da definição de pressupostos atuariais prudentes. Os riscos de movimentos adversos nas taxas de inflação e nas taxas de juro são mitigados através da adoção de uma política de investimento do Fundo norteada pelo objetivo de compensação da variabilidade do valor das responsabilidades decorrente daqueles movimentos.

- Planos do Fundo de Pensões
  - Plano de pensões
    - a) População beneficiária de pensões e outros benefícios

O número de participantes e beneficiários de pensões e outros benefícios é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2023	31-12-2022
Trabalhadores no ativo	609	657
Ex-trabalhadores com direitos de pensão	259	262
Reformados	2042	2073
Pensionistas	598	592
	<b>3508</b>	<b>3584</b>

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários de pensões e outros benefícios apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2023	31-12-2022
Trabalhadores no ativo	35	35
Ex-trabalhadores com direitos de pensão <sup>(a)</sup>	28	28
Reformados	15	15
Pensionistas	13	13

Nota: (a) Passou a ser considerada a população de ex-trabalhadores com direitos de pensão.

#### b) Metodologia, pressupostos e política contabilística

As responsabilidades decorrentes do plano de pensões financiado através do FPBD foram determinadas com base num estudo atuarial elaborado pela SGFPBdP, utilizando o método da unidade de crédito projetada, em conformidade com os princípios estabelecidos na IAS 19.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros adotados são os seguintes:

Pressupostos atuariais e financeiros utilizados					
		31-12-2023	01-01-2023	31-12-2022	01-01-2022
Taxa de desconto		3,339%	3,739%	3,739%	1,048%
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo		n.a.	3,739%	n.a.	1,048%
Taxa de crescimento da massa salarial					
1.º ano		4,545%	4,442%	4,442%	2,672%
anos seguintes		3,823%	3,869%	3,869%	3,456%
Taxa de atualização das pensões					
1.º ano		3,000%	3,000%	3,000%	1,254%
anos seguintes		2,289%	2,435%	2,435%	2,028%
Tabelas utilizadas					
- de mortalidade	População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos		TV 88/90 agravada 2 anos	
	População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos		TV 88/90 agravada 6 anos	
- de invalidez		1978 — S.O.A. Trans. Male (US)		1978 — S.O.A. Trans. Male (US)	
- de turnover		Nulo	T-1 Crocker Sarason (US)	T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP		65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS <sup>(a)</sup>					
1.º ano		66 anos e 4 meses		66 anos e 4 meses	
2.º ano		66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses	
Percentagem de casados		80%		80%	
Diferença de idades entre cônjuges		3 anos		3 anos	

Nota: (a) Para efeitos de projeção da idade normal de reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos.

A taxa de desconto foi calculada com base em taxas de juro de emissões de obrigações de dívida privada de elevada qualidade creditícia, e de denominação e termo adequados ao perfil das responsabilidades do Fundo.

Para efeito de determinação das necessidades de financiamento do Fundo de Pensões de Benefício Definido, a SGFPBdP utiliza, por uma questão de prudência, uma taxa de desconto inferior tendo por base taxas de juro de emissões de obrigações de dívida soberana. Desta forma, o valor das responsabilidades do Fundo considerado no contexto das contas do Banco é inferior ao valor apurado para efeito de determinação das necessidades de financiamento.

– Plano de Saúde

a) Participantes

O número de participantes abrangidos pelo plano de saúde é o seguinte:

Número de participantes	31-12-2023	31-12-2022
Trabalhadores no ativo	1752	1721
Reformados e pensionistas	2576	2597
	<b>4328</b>	<b>4318</b>

A esperança média de vida pressuposta para os participantes e beneficiários deste plano apresenta a seguinte decomposição:

Esperança média de vida (anos)	31-12-2023	31-12-2022
Trabalhadores no ativo	45	44
Reformados	15	16
Pensionistas	13	13

b) Metodologia, pressupostos e política contabilística

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são estabelecidos em conformidade com a IAS 19. Destacam-se os seguintes:

		Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
		31-12-2023	01-01-2023	31-12-2022	01-01-2022
Taxa de desconto		3,339%	3,739%	3,739%	1,048%
Taxa de rendimento esperado dos ativos do Fundo		n.a.	3,739%	n.a.	1,048%
Taxa de crescimento das despesas de saúde		2,299%	2,455%	2,455%	2,051%
Tabelas utilizadas					
– de mortalidade	População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos		TV 88/90 agravada 2 anos	TV 88/90 agravada 1 ano
	População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos		TV 88/90 agravada 6 anos	TV 88/90 agravada 4 anos
– de invalidez		1978 — S.O.A. Trans. Male (US)		1978 — S.O.A. Trans. Male (US)	
– de turnover		Nulo		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP		65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS <sup>(a)</sup>					
1.º ano		66 anos e 4 meses		66 anos e 4 meses	
2.º ano		66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses	
Percentagem de casados		80%		80%	
Diferença de idades entre cônjuges		3 anos		3 anos	

Nota: (a) Para efeitos de projeção da idade normal de reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos.

- Evolução das responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões

	31-12-2023			31-12-2022		
	Reformados e Trabalhadores pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total	Reformados e Trabalhadores pensionistas	Trabalhadores no ativo	Total
<b>Responsab. por serviços passados no Fundo</b>						
Benefícios de reforma e sobrevivência	1 053 668	369 190	<b>1 422 858</b>	1 011 341	358 392	<b>1 369 733</b>
Contribuições SAMS s/ pensões	59 943	21 544	<b>81 487</b>	57 354	18 930	<b>76 284</b>
Subsídio por morte	1 699	608	<b>2 307</b>	1 811	620	<b>2 431</b>
Saúde	54 826	16 122	<b>70 948</b>	54 694	17 362	<b>72 055</b>
	<b>1 170 136</b>	<b>407 464</b>	<b>1 577 599</b>	<b>1 125 200</b>	<b>395 304</b>	<b>1 520 504</b>

A evolução das responsabilidades com serviços passados no fundo verificada em 2023 e 2022 resume-se da seguinte forma:

Responsabilidades por serviços passados	2023	2022
Valor no início do ano	1 520 504	1 983 833
Custo do serviço corrente	8 765	15 681
Benefício a pagar (valor esperado)	(83 337)	(78 879)
Custos dos juros	56 852	20 785
Ganhos e perdas atuariais excluindo reformas antecipadas	74 489	(422 276)
Acréscimo de responsab. respeitantes a reformas antecipadas	327	1 360
<b>Valor no final do ano</b>	<b>1 577 599</b>	<b>1 520 504</b>

A gestão financeira do Fundo é orientada para a cobertura dos riscos implícitos nas responsabilidades assumidas, passíveis de mitigação por recurso a instrumentos financeiros, com o objetivo de preservação do nível de financiamento.

Dos diversos pressupostos adotados na avaliação das responsabilidades do Fundo destacam-se, pelo seu impacto no valor das responsabilidades, os relativos à longevidade, à taxa de desconto e à taxa de atualização da tabela de salários e de pensões.

No quadro seguinte apresentam-se as sensibilidades, do ativo do fundo e das responsabilidades, a variações nos valores dos pressupostos adotados:

Sensibilidades medidas a 31-12-2023	Aumento de 1 ano na esperança de vida	Redução de 10 pb na taxa de desconto <sup>(a)</sup>	Aumento de 10 pb na taxa de atualização das tabelas salarial e de pensões <sup>(b)</sup>
Impacto no valor da carteira de ativos do fundo	0,0%	1,2%	0,8%
Impacto no valor das responsabilidades	4,0%	1,3%	1,2%
Impacto no nível de financiamento	-4,0%	-0,1%	-0,4%

Nota: (a) Pressupondo estabilidade do diferencial entre taxas de juro de dívida privada e taxas de juro de dívida soberana. Caso se verifique variabilidade do referido diferencial de taxas, os impactos nos ativos do Fundo e no nível de financiamento de uma redução de 10 pb da taxa de desconto serão distintos dos apresentados. (b) A taxa de atualização das tabelas salariais e de pensões apenas tem impacto no valor das responsabilidades do Plano de Pensões (não afeta o Plano de Saúde). O impacto medido no ativo do fundo assenta no pressuposto de que a atualização das tabelas resulta de um aumento de inflação, tendo, por conseguinte, reflexo numa valorização das obrigações indexadas à inflação que integram o património do fundo.

Em 31 de dezembro de 2023, a duração modificada das responsabilidades era de 13,2 (2022: 13,7) e a diferença entre a duração modificada da carteira de obrigações do ativo e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados, era de -0,7 (2022: -1,9)<sup>21</sup>.

Ativos do Fundo	2023	2022
Valor no início do ano	1 695 382	2 176 288
Contribuições correntes entregues ao fundo	11 865	12 169
Por conta do Banco	10 143	10 445
Por conta dos trabalhadores	1 722	1 724
Contribuições entregues por reformas antecipadas	2 985	5 706
Benefícios e encargos pagos pelo fundo	(83 253)	(80 087)
Rendimento líquido do fundo	99 679	(418 694)
<b>Valor no final do ano</b>	<b>1 726 658</b>	<b>1 695 382</b>

Os ativos do fundo apresentam a seguinte decomposição:

Aplicações do Fundo	31-12-2023	31-12-2022
Terrenos e edifícios	255 330	264 166
Títulos de rendimento variável	133 827	85 183
Títulos de rendimento fixo	1 315 771	1 327 374
Numerário e depósitos bancários	7 571	4 735
Outros	14 160	13 925
	<b>1 726 658</b>	<b>1 695 382</b>

Em Terrenos e edifícios encontra-se englobado o Edifício Castilho, utilizado pelo Banco de Portugal, apresentando, em 2023 o valor de 41 097 milhares de euros.

Carteira de títulos do fundo	31-12-2023	31-12-2022
<b>Títulos de rendimento variável</b>		
Unidade de participação — Fundos de investimento	133 827	85 183
<b>Títulos de rendimento fixo</b>		
De dívida pública	1 315 771	1 327 374
	<b>1 449 598</b>	<b>1 412 557</b>

No final do ano de 2023 o nível de financiamento do Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido era de 109,4%, superior ao verificado no cenário para apuramento das necessidades de financiamento (cenário mais prudente) de 105,1%.

O valor de ganhos e perdas atuariais, excluindo reformas antecipadas, apurados nos períodos de 2023 e 2022 é detalhado conforme segue:

<sup>21</sup> A diferença entre a duração modificada da carteira de obrigações do ativo e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados, mas assumindo o nível de financiamento no cenário para apuramento das necessidades de financiamento era de -1,2 (2022: -1,9).

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Ganhos e perdas atuariais</b>		
Movimentos populacionais excluindo reformas antecipadas	2856	(2087)
Desvios técnicos	2211	(395)
Crescimento salarial no ano <sup>(a)</sup>	(21 262)	(12 076)
Atualização das pensões no ano <sup>(b)</sup>	(15 340)	(927)
Atualização do custo médio das despesas de saúde	5923	1990
Melhorias do modelo atuarial <sup>(c)</sup>	7967	(2060)
Metodologia de projeção das pensões de origem externa	26 184	
Outras melhorias	(18 217)	
Atualização do pressuposto de promoções/progressões	(3308)	
Atualização de pressuposto de mortalidade		(162 071)
Pressuposto de <i>turnover</i> nulo	(1534)	
Outros desvios <sup>(d)</sup>	(7469)	5278
Indexação de pressupostos:		
Crescimento da massa salarial e tabelas na população ativa	14 737	(73 976)
Crescimento das tabelas na população de beneficiários	19 587	(78 785)
Atualização do custo médio das despesas de saúde	1719	(10442)
Taxa de desconto	(80 577)	757 828
<b>Total Ganhos (+) e Perdas (-) Atuariais excluindo reformas antecipadas</b>	<b>(74 489)</b>	<b>422 276</b>
<b>Ganhos e perdas financeiros</b>		
Benefícios efetivamente pagos vs. benefícios esperados excluindo reformas antecipadas	1773	1828
Desvios do rendimento esperado do fundo	36 289	(441 040)
<b>Total ganhos e perdas financeiros excluindo reformas antecipadas e desvio nas contribuições regulares</b>	<b>38 062</b>	<b>(439 211)</b>
<b>Total de desvios reconhecido em resultados transitados</b>	<b>(36 427)</b>	<b>(16 935)</b>

Nota: (a) Promoções e atualização de tabelas salariais. (b) Atualização de pensões externas e atualização das tabelas de pensões. (c) Entre as melhorias ao modelo atuarial destaca-se a revisão da metodologia de projeção das pensões de origem externa, do financiamento das coberturas de invalidez e de sobrevivência de reformados. (d) Estes desvios incluem a atualização dos valores do Indexante dos Apoios Sociais, do Salário Mínimo Nacional e subsídio de funeral.

Nos ganhos e perdas atuariais de 2023 destacam-se os desvios decorrentes da indexação de pressupostos, associados à descida da taxa de desconto, que se traduziu num aumento das responsabilidades do Fundo, e à revisão em baixa dos pressupostos de crescimento futuro dos salários e das pensões, que se traduziu numa redução das responsabilidades. Destacam-se ainda as perdas atuariais decorrentes da revisão do crescimento salarial no ano e das taxas de atualização das tabelas de reformados.

Os valores reconhecidos em gastos com pessoal, relativos ao FPBD, resumem-se na tabela seguinte:

	2023	2022
<b>Gastos com pessoal</b>		
Custo do serviço corrente <sup>(a)</sup>	6690	13 556
Custos dos juros	56 852	20 785
Rendimento esperado dos ativos do fundo	(63 390)	(22 801)
Acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas	2016	4852
Acréscimos de responsab. respeitante a reformas antecipadas	327	1360
Outros acréscimos de gastos por reformas antecipadas	1689	3492
	<b>2167</b>	<b>16 392</b>

Nota: (a) Exclui custos suportados por colaboradores e outras entidades.

## Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

No quadro seguinte apresentam-se os riscos considerados de maior relevo:

Categoria sub-risco	Definição do risco
Risco de taxa de juro	Risco de redução do nível das taxas de juro e consequente aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.
Risco de subavaliação da evolução salarial	Risco de a progressão na carreira e da taxa de revisão das tabelas salariais serem superiores ao pressuposto nas avaliações atuariais e de, em consequência, se verificar um aumento de responsabilidades associadas a estes benefícios.

Os riscos associados à subavaliação da evolução salarial são mitigados através da definição de pressupostos atuariais prudentes.

A evolução das responsabilidades com serviços passados resume-se conforme segue:

Responsabilidades por serviços passados	2023	2022
Valor no início do ano	13 280	16 482
Prémios e gratificações pagos	(922)	(1151)
Custo do serviço corrente	1013	1360
Custos dos juros	499	141
Ganhos e perdas atuariais	1013	(3552)
<b>Valor no final do ano</b>	<b>14 883</b>	<b>13 280</b>

Em 31 de dezembro de 2023 a duração modificada das responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é de 9,8 (2022: 9,7).

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados para o cálculo destas responsabilidades são os seguintes:

	Pressupostos atuariais e financeiros utilizados			
	31-12-2023	01-01-2023	31-12-2022	01-01-2022
Taxa de desconto	3,270%	3,755%	3,755%	0,853%
Taxa de crescimento da massa salarial				
1.º ano	4,545%	4,442%	4,442%	2,671%
anos seguintes	3,703%	3,825%	3,825%	3,358%
Tabelas utilizadas				
– de mortalidade	TV 88/90 agravada 2 anos		TV 88/90 agravada 2 anos	
	TV 88/90 agravada 6 anos		TV 88/90 agravada 6 anos	
– de invalidez	1978 — S.O.A. Trans. Male (US)		1978 — S.O.A. Trans. Male (US)	
– de turnover	T-1 Crocker Sarason (US)		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição da pensão de reforma no FPBP	65 anos		65 anos	
Momento de atribuição da pensão de reforma no RGSS <sup>(a)</sup>				
1.º ano	66 anos e 4 meses		66 anos e 4 meses	
2.º ano	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses	

Nota: (a) Para efeitos de projeção da idade normal de reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos.

A população considerada para o cálculo destas responsabilidades em dezembro de 2023 é de 1752 participantes (2022: 1721 participantes).

### **Seguro de Vida Grupo — Plano de Benefícios Definido**

Para um grupo de trabalhadores, o pensionamento dos seus complementos remunerativos é assegurado, por opção própria, por um seguro Vida Grupo e não pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Benefício Definido. A 31 de dezembro de 2023 a população deste seguro era de 3 participantes (2022: 5 participantes).

### **Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Contribuição Definida (FPCD)**

Nos Acordos de Empresa do Banco de Portugal (AE) é previsto um plano complementar de pensões de contribuição definida, financiado através de contribuições do Banco e dos trabalhadores, para os trabalhadores do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral de segurança social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 2 de março (Ponto 1.2 I) da Nota 1). O plano foi criado no ano de 2010, com efeitos reportados a 23 de junho de 2009.

Este Plano Complementar de contribuição definida, contributivo e de direitos adquiridos é de adesão facultativa para os participantes e obrigatória para o Associado sempre que o participante adira ao Plano.

O Banco de Portugal constituiu um fundo de pensões fechado com vista à criação de um veículo de financiamento alternativo, à disposição dos seus trabalhadores. Estes têm a possibilidade de aderir a este fundo, ou a outro de natureza similar, tendo também possibilidade de escolher o perfil de investimento para aplicação das suas contribuições. O veículo de financiamento pode ser alterado anualmente por iniciativa do trabalhador.

No final de 2023, o plano complementar de pensões financiado através deste fundo de pensões abrangia 1202 participantes (2022: 1110).

Na constituição deste Fundo, o Banco de Portugal realizou uma entrega inicial de 5 milhões de euros, a qual constituiu uma conta reserva em seu nome, designada Conta Reserva Associado (CRA). Durante o ano de 2016, a CRA foi pela primeira vez reforçada em 20 milhões de euros e em 2021 voltou a ser reforçada no valor de 25 milhões de euros, com o objetivo de ultrapassar dificuldades de gestão financeira e operacional do Fundo associadas ao reduzido montante sob gestão.

A 31 de dezembro de 2023 o património do Fundo é constituído por 54 752 milhares de euros repartidos da seguinte forma:

Unidades de participação (em valor)	31-12-2023	31-12-2022
CRA (Nota 12)	45 172	43 519
Contas individuais dos participantes	9580	7455
	<b>54 752</b>	<b>50 974</b>

As unidades de participação da CRA são mensalmente transferidas para as contas individuais dos participantes pelos valores correspondentes:

- i) às contribuições que incumbem ao Banco de Portugal e
- ii) às contribuições da responsabilidade dos participantes (através da retenção destas verbas aquando do processamento mensal de salários).

Detalha-se de seguida a movimentação da CRA, sendo que os resultados da reavaliação anual são reconhecidos na conta de resultados do Banco:

CRA	2023	2022
<b>Valor no início do ano</b>	<b>43 519</b>	<b>48 399</b>
Transf. de direitos para participantes — contribuições do ano	(1587)	(1375)
Reavaliação do período (Nota 27)	3240	(3505)
<b>Valor de final de ano</b>	<b>45 172</b>	<b>43 519</b>

## NOTA 33 • GESTÃO DE RISCOS

A gestão eficaz e eficiente dos riscos concorre para o cumprimento das responsabilidades estatutárias do Banco de Portugal como banco central da República Portuguesa. O Banco de Portugal segue uma Política de Gestão Integrada de Risco que visa assegurar a robustez e sustentabilidade da instituição, contribuindo, em última instância, para a prossecução dos seus objetivos estratégicos. A Política de Gestão Integrada de Risco está consubstanciada numa declaração de princípios de aceitação de risco, que traduz o perfil e grau de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração, e segue uma política de gestão de riscos prudente, com uma visão integrada e predominantemente prospetiva dos riscos nos vários domínios do Banco.

O Banco de Portugal adota o modelo das 3 linhas do Internal Institute of Auditors na gestão dos seus riscos. A primeira linha na gestão de risco é constituída pelas estruturas responsáveis pelos processos de negócio que originam os riscos e é responsável pelo ambiente de controlo interno. A segunda linha na gestão de risco compreende as estruturas responsáveis pela gestão de risco, controlo financeiro, continuidade de negócio, segurança, conduta e conformidade e proteção de dados pessoais no Banco de Portugal. A terceira linha na gestão de risco é assegurada pela auditoria interna do Banco de Portugal e compreende ações independentes de avaliação da eficácia de atuação das duas primeiras linhas. A implementação da Política de Gestão Integrada de Risco é assegurada pelas estruturas de segunda linha, em articulação com a Comissão de Risco e os restantes departamentos do Banco, sendo acompanhada pelo Conselho de Auditoria e pelo Conselho de Administração numa base regular.

- Gestão de risco estratégico

Os riscos estratégicos são riscos cuja materialização limita a prossecução da missão confiada ao Banco de Portugal e que pode ter a sua origem em tomadas de decisão de índole estratégica. A avaliação destes riscos é feita pelo Conselho de Administração, através do exercício dos principais riscos da atividade do Banco.

- Gestão de risco financeiro

- Políticas de gestão de riscos

Os riscos financeiros decorrem fundamentalmente das operações de gestão de ativos de investimento próprios e da participação na política monetária do BCE, incluindo o risco de crédito, de mercado (taxa de juro, cambial e preço dos títulos e do ouro) e o risco associado ao financiamento dos programas de compra de ativos de médio longo prazo por contrapartida de responsabilidades remuneradas de curto prazo.

A monitorização destes riscos é assegurada pelo recurso à quantificação regular de medidas de risco padrão, nomeadamente *value at risk* (VaR) e *expected shortfall* (ES) para determinados

intervalos de confiança e horizonte temporal, produzidos numa base diária, bem como pela realização regular de exercícios de análise de sensibilidade.

A gestão dos ativos de investimento próprios do Banco é executada tendo por base um exercício de alocação estratégica de ativos (*strategic asset allocation* — SAA) que se materializa na definição de uma carteira de referência estratégica que expressa as preferências do Conselho de Administração em termos do binómio rentabilidade-risco. A carteira de referência estratégica reflete a discussão de cenários e previsões para as principais variáveis económico-financeiras e a realização de diversos exercícios de otimização para determinação de carteiras eficientes. Esta carteira vigora pelo período de um ano, podendo, no entanto, ser objeto de revisão intercalar e assume um papel orientador da gestão ativa servindo de base ao estabelecimento da margem de afastamento permitida à gestão.

O controlo do risco das operações de gestão de ativos de investimento próprio assenta em critérios de elegibilidade e limites que constam nas Normas Orientadoras de Gestão de Ativos e Investimentos Próprios (vulgo *Guidelines* de Investimento) aprovadas pelo Conselho de Administração. No caso do risco de crédito, os referidos critérios e limites são baseados nas classificações de risco atribuídas pelas agências de rating e incorporam uma avaliação qualitativa de toda a informação disponível. O controlo do risco de mercado baseia-se na aplicação de limites ao VaR, bem como na imposição de limites ao posicionamento cambial.

A valorização, atribuição de performance e o controlo do cumprimento dos limites e restrições das operações de gestão de ativos são assegurados por recurso a um sistema de informação de gestão de reservas e ativos idêntico ao utilizado pelo BCE e pela generalidade dos bancos centrais nacionais que integram o Eurosistema. Este sistema assegura também a liquidação financeira das operações e a monitorização das posições e das principais medidas de risco. Complementarmente, para cálculo do VaR e ES, dos riscos de crédito e de mercado, recorre-se a *software* comercial de referência, bem como ao modelo integrado de risco financeiro desenvolvido pelo Eurosistema e aprovado pelo Conselho do BCE.

A exposição a risco decorrente das operações de política monetária resulta da parcela da exposição global do Eurosistema que é imputável ao Banco de Portugal de acordo com a respetiva chave de capital (risco partilhado), bem como das operações cujo risco é diretamente assumido pelo Banco (risco não partilhado).

O controlo dos riscos destas operações é assegurado pela aplicação de regras e procedimentos definidos ao nível do Eurosistema, sendo o acompanhamento e monitorização realizados através do recurso a uma bateria de indicadores agregados de risco produzidos pelo BCE, complementados por medidas produzidas internamente para as carteiras de intervenção, constituídas no âmbito das medidas não convencionais de política monetária.

O Banco de Portugal mantém um exercício de projeção das demonstrações financeiras e dos riscos de balanço a médio prazo, que permite a monitorização da evolução destes riscos face à evolução esperada dos ativos e passivos e a avaliação constante do nível de cobertura de riscos por parte das “almofadas” (*buffers*) financeiras do Banco (capital, reservas e provisões). Este exercício é também tido em consideração na determinação da movimentação anual da Provisão para riscos gerais (Nota 19). De forma complementar, é realizado um exercício de projeção de resultados do Banco no médio-longo prazo, que permite a análise da resiliência da sua rentabilidade.

— Justo valor

A comparação entre o valor de mercado e o valor de balanço dos principais ativos financeiros mensurados ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	31-12-2023		31-12-2022	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Títulos detidos para fins de política monetária (Nota 7)	80 508 158	74 510 249	85 992 003	75 711 732
Carteira de investimento a vencimento (Nota 10)	3 614 608	3 493 989	3 180 012	2 918 993
	<b>84 122 766</b>	<b>78 004 238</b>	<b>89 172 015</b>	<b>78 630 725</b>

No cálculo do valor de mercado dos títulos, anteriormente apresentado, foram utilizadas as cotações em mercado ativo.

Para o apuramento do valor de mercado dos ativos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras a valor de mercado são também utilizadas as cotações em mercados líquidos (Ponto 1.2 f) da Nota 1).

- Gestão de risco não financeiro

Os riscos não financeiros estão associados a eventos cuja materialização resulta em impactos negativos para o Banco, nas dimensões de negócio, financeiro ou imagem/reputação e que podem ter a sua origem em falhas ou deficiências nos processos de negócio, nas pessoas, nos sistemas ou em eventos externos. Os riscos não financeiros desdobram-se em diversas subcategorias de risco, cuja identificação, avaliação e monitorização é assegurada pelas estruturas de segunda linha na gestão de risco. O acompanhamento dos riscos por subcategoria de risco não financeiro é feito através dos Indicadores Principais de Risco (*key risk indicator*, KRI, na sigla inglesa), que monitorizam o alinhamento dos riscos, ao longo do tempo, com o perfil e tolerância ao risco definido pelo Conselho de Administração. Os resultados dos KRI são reportados ao Conselho de Administração.

A gestão de riscos não financeiros é assegurada através de instrumentos de gestão de risco implementados pelos responsáveis da segunda linha na gestão de risco, identificados na Política da Gestão Integrada de Risco adotada pelo Banco: o Departamento de Gestão de Risco (riscos operacionais), o Departamento de Serviços de Apoio (segurança física), o Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (cibersegurança), o GDC (conformidade), o Gabinete de Proteção de Dados (proteção de dados pessoais) e o *Steering Committee* da Gestão de Continuidade de Negócio (continuidade de negócio).

## NOTA 34 • PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

A 31 de dezembro de 2023, o Banco de Portugal era demandado em diversos processos judiciais.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, com a intervenção técnico-jurídica a cargo do seu Departamento de Serviços Jurídicos e, em certos processos, por advogados externos, devidamente coordenados por este Departamento.

À presente data, o contencioso pendente pode ser agrupado nas seguintes categorias genéricas: ações comuns de natureza diversa (incluindo de pretensão indemnizatória), ações administrativas (incluindo de impugnação de ato administrativo, de condenação à prática de ato devido, de responsabilidade civil extracontratual por ato lícito e ilícito e de contencioso pré-contratual), ações nos tribunais tributários (visando as contribuições sobre o setor bancário e as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução), providências cautelares, intimações para a prestação de informações, processos de contraordenação, processos laborais e acompanhamento de liquidações de instituições de crédito e sociedades financeiras. Podem ainda ser referidas as intervenções junto do Tribunal de Justiça da União

Europeia, em sede de reenvio prejudicial, bem como o acompanhamento de processos em jurisdição estrangeira (designadamente, na jurisdição espanhola) e arbitral.

Embora regularmente acompanhados pelo Conselho de Administração do Banco, importa referir que os processos de contraordenação e o acompanhamento dos processos de liquidação de instituições de crédito e sociedades financeiras não têm impacto direto nas demonstrações financeiras do Banco de Portugal, decorrendo do exercício dos seus poderes legais.

Apresentamos de seguida a avaliação do Conselho de Administração relativamente ao ponto de situação à data das ações judiciais mais relevantes, atendendo quer à quantidade de processos em causa nas tipologias temáticas identificadas, quer ao respetivo objeto processual.

- Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo S. A. (BES)

Pela sua natureza, o processo de resolução do Banco Espírito Santo, S. A. ("BES") na modalidade de transferência da maior parte da atividade e do património daquela instituição para um banco de transição, o Novo Banco, S. A., deu origem a um significativo aumento da litigância, tendo sido o Banco de Portugal demandado em tribunais nacionais (cíveis e administrativos) designadamente em virtude da sua atuação enquanto autoridade de resolução nacional, nos termos da respetiva Lei Orgânica e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

No âmbito das suas competências enquanto autoridade de resolução do setor financeiro português, por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145.º-G do RGICSF, o Novo Banco, S. A. ("Novo Banco") foi constituído na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco BES, nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c), do artigo 145.º-C do RGICSF.

Neste âmbito, como determinado pelo Ponto Dois da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada por deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto (17 horas), foram transferidos para o Novo Banco, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 145.º-H do RGICSF, os ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, de acordo com os critérios definidos no Anexo 2 à deliberação.

No seguimento da aplicação desta medida, foram então iniciados vários processos em tribunal, como abaixo se descreve.

- i) Processos de intimação para a prestação de informações e passagem de certidões

No Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa estão pendentes processos de intimação para a prestação de informações e passagem de certidões.

A maior parte destes processos foram finalizando e os que se encontram ainda em curso estão relacionados com o processo instrutor da medida de resolução, com acesso a determinada documentação produzida por entidade externa ou com o procedimento de venda do Novo Banco.

O Banco de Portugal contestou essas ações invocando, quer o segredo de supervisão previsto no artigo 80.º do RGICSF, quer a impossibilidade de divulgar publicamente certas matérias e informações, as quais são de natureza reservada ao abrigo do artigo 6.º, n.º 6, da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos.

Importa referir que nesta tipologia de processos, se o Banco de Portugal for condenado por sentença transitada em julgado, apenas terá de prestar informações e proceder à passagem de certidões, o que não implicará, em momento algum, o pagamento de valores pecuniários (com exceção das custas judiciais), pelo que não se verifica neste âmbito qualquer risco financeiro para o Banco de Portugal.

ii) Pedidos de anulação da medida de resolução aplicada

Estão pendentes nos Tribunais Administrativos e Fiscais ações de impugnação das deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal relativas à medida de resolução do BES, principalmente, ainda que não exclusivamente, das deliberações de 3 e 11 de agosto de 2014 e de 29 de dezembro de 2015. Estas ações foram maioritariamente interpostas no prazo de três meses após a publicação das deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal, em cumprimento do disposto no artigo 58.º, n.º 1, alínea b), do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (que fixa esse prazo para requerer a anulação de atos administrativos).

Não comportam as referidas ações risco financeiro para o Banco de Portugal na medida em que, se as ações fossem julgadas procedentes, o Banco de Portugal não seria condenado ao pagamento de qualquer montante, para além, eventualmente, das custas judiciais. De referir que nos litígios em que é exclusivamente pedida a anulação da medida de resolução aplicada, é entendimento do Banco de Portugal, suportado pela opinião dos seus consultores legais internos e externos, que esses processos não apresentam, à presente data, riscos financeiros para o Banco de Portugal, já que o regime jurídico em vigor à data da resolução atribui responsabilidade por eventuais pretensões indemnizatórias ao Fundo de Resolução.

De facto, e para efeitos da análise de risco dos referidos processos, é necessário ter em consideração o objeto do Fundo de Resolução, o qual se concretiza, nos termos do artigo 153.º-C do RGICSF, em prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução aplicadas pela Autoridade de Resolução. A lógica subjacente ao regime de resolução, quer na versão anterior à publicação da Lei n.º 23-A/2015, quer na versão atual, é a de que é o Fundo de Resolução a entidade que presta suporte financeiro à medida de resolução e à sua execução. Por razões de coerência, se uma medida de resolução for anulada por sentença transitada em julgado e a Autoridade de Resolução considerar que, por motivos de interesse público e de estabilidade financeira, os efeitos da medida de resolução se devem manter, então deverá ser o Fundo de Resolução a suportar as eventuais indemnizações a pagar pela manutenção da medida de resolução objeto da decisão judicial. No entanto, as referidas indemnizações distinguem-se, naturalmente, de outras decorrentes de eventuais ações de responsabilidade civil intentadas contra o Banco de Portugal por quaisquer outros motivos, em relação às quais, atendendo à informação jurídico-processual disponível de momento, entendemos ser superior a probabilidade de sucesso do que a probabilidade de insucesso.

Quanto às ações referentes à medida de resolução do BES (deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 e 11 de agosto de 2014), foi proferido, em outubro de 2018, despacho pelo Presidente do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, que determinou a aplicação do mecanismo processual previsto no artigo 48.º do CPTA, a que corresponde uma seleção de processos com andamento prioritário, com suspensão dos demais com eles relacionados. Assim, o despacho em questão determinou a seleção dos processos n.ºs 2586/14.3BELSB e 2808/14.0BELSB como processos prioritários ou processos piloto e a suspensão de outros vinte e quatro processos, que aguardarão os desenvolvimentos processuais que ocorrerão nos primeiros.

A respeito dos processos prioritários, no dia 19 de março de 2019, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa decidiu, por unanimidade dos seus vinte Juízes, proferir Acórdão a confirmar a constitucionalidade do regime jurídico da resolução e a plena legalidade da medida de resolução. Foram, assim, rejeitadas em bloco as múltiplas inconstitucionalidades e ilegalidades imputadas a essa deliberação de 3 de agosto, bem como à deliberação de constituição de provisões que a antecedeu.

Desse Acórdão foi interposto, pelos Autores dos dois processos piloto, recurso *per saltum* para o Supremo Tribunal Administrativo. O Supremo entendeu, por estarem em causa questões de Direito Europeu e estar a julgar em última instância, formular, em cumprimento das obrigações decorrentes dos Tratados, um pedido de reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"),

visando obter a posição do tribunal europeu sobre as questões específicas de direito da União que se colocam.

O Advogado-Geral Giovanni Pitruzzella apresentou, em 14 de outubro de 2021, conclusões em sentido muito favorável ao entendimento sufragado pelo Banco de Portugal nestes processos.

Após as conclusões do Advogado-Geral, o TJUE proferiu o seu Acórdão no dia 5 de maio de 2022, em sentido muito favorável aos interesses do Banco de Portugal neste contencioso. Nesse Acórdão, o Tribunal declarou que a legislação nacional, com base na qual foi adotada a medida de resolução do BES, é compatível com o artigo 17.º, n.º 1, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Além disso, declarou que a transposição parcial, por um Estado-Membro, de certas disposições de uma diretiva antes de expirar o seu prazo de transposição, não é, em princípio, suscetível de comprometer seriamente a realização do resultado prescrito por essa diretiva.

Cabia ao Supremo Tribunal Administrativo, esclarecidas que ficaram as questões de conformidade da legislação nacional com o direito da União, proferir o respetivo Acórdão no processo piloto.

O Supremo Tribunal Administrativo, através do seu Acórdão de 9 de março de 2023, proferiu decisão plenamente favorável à posição do Banco de Portugal, confirmando a legalidade da sua atuação como autoridade nacional de resolução no contexto da resolução ao BES em agosto de 2014. Sublinha-se, em particular, que: (i) a decisão foi tirada por unanimidade — o julgamento foi realizado em formação alargada; (ii) as questões de inconstitucionalidade suscitadas no processo foram julgadas totalmente improcedentes — validando-se, assim, diversas premissas abonatórias do próprio regime legislativo da resolução bancária; (iii) a fundamentação do Acórdão é particularmente assertiva, robusta e categórica; (iv) nas questões de Direito da União Europeia, o Supremo seguiu muito de perto a fundamentação e as conclusões do recente Acórdão do TJUE proferido no âmbito do reenvio prejudicial deste processo, fazendo também referências às conclusões do Advogado-Geral e de recente Acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

Em face da prolação do referido Acórdão do Supremo, o qual transitou entretanto em julgado, aguarda-se a sua projeção no restante contencioso suspenso.

Entretanto, havia sido proferida, em novembro de 2020, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, no âmbito de uma ação de impugnação da medida de resolução não abrangida pelo mecanismo de suspensão acima descrito, sentença que julgou totalmente improcedente a ação na qual vinham arguidas inconstitucionalidades (orgânico-formais e materiais) e ilegalidades relativamente à medida de resolução aplicada ao BES. Essa decisão transitou em julgado, por não ter sido objeto de recurso.

Por outro lado, em outubro de 2022, havia sido proferida, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, no âmbito de uma ação de impugnação da medida de resolução do BES intentada por um acionista — vindo igualmente arguidas uma série de inconstitucionalidades (orgânico-formais e materiais) e um conjunto diverso de ilegalidades —, sentença que julgou totalmente improcedente a ação, constituindo mais um antecedente favorável com trânsito em julgado.

Já no final de 2022, foi proferida, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, mais uma decisão de mérito favorável. Apesar de se tratar de uma ação de responsabilidade civil extracontratual por ato ilícito (e não de uma ação de impugnação de ato administrativo), o Tribunal, ao apreciar os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, declarou a licitude da medida de resolução do BES de forma particularmente fundamentada, absolvendo o Banco de Portugal do pedido.

Em relação às ações administrativas que impugnam, designadamente, a Deliberação Retransmissão (deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015), entre o ano de 2016, data em que as primeiras ações foram intentadas, e o final de 2022, este contencioso manteve-se algo estável, registando-se os desenvolvimentos que se seguem.

No ano de 2021, foi proferida a primeira decisão de mérito neste contencioso, julgando-se improcedente a ação interposta por uma pessoa singular, com investimento em obrigações

retransmitidas, alegando-se violação do princípio da confiança e da segurança jurídica. Nesse mesmo ano de 2021, realizou-se a primeira audiência de discussão e julgamento no âmbito deste contencioso — no caso, no TAF de Mirandela —, com produção de prova, aguardando-se decisão.

Todavia, em 2023, este contencioso conheceu um movimento processual com significado material: a Desembargadora Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Centro, Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal determinou, por despacho, a aplicação do mecanismo de processual previsto no artigo 48.º do CPTA, com a criação de um novo “Processo Piloto Retransmissão”. As partes — incluindo o Banco de Portugal — pronunciaram-se, aguardando-se os ulteriores termos processuais no contexto deste mecanismo de concentração processual.

O Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, bem como ambas as sentenças do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, e bem assim o Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, consagraram marcos jurisprudenciais importantes entre 2019 e 2022, mas o facto de existirem ainda poucos antecedentes doutrinários e jurisprudenciais não tinha tornado possível ao Banco de Portugal, até então, prever o sentido das decisões a serem proferidas pelos Tribunais. Todavia, a prolação em março de 2023 do referido Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, cujas conclusões se hão de projetar no contencioso pendente, é de molde a reforçar as perspetivas de favorabilidade anteriormente sinalizadas.

A anulação das deliberações em questão não comporta, para o Banco de Portugal, qualquer tipo de risco financeiro sempre que nessas ações não é peticionada a condenação do Banco de Portugal no pagamento de uma determinada quantia pecuniária. Nos restantes casos, face à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

### iii) Pedidos de pagamento de reembolso dos valores transferidos e/ou indemnização

Estão pendentes nos Tribunais Cíveis, e também em Tribunais Administrativos e Fiscais, processos nos quais é peticionada a condenação do Banco de Portugal e/ou do Fundo de Resolução ao pagamento de indemnizações por danos patrimoniais provenientes de alegados depósitos no BES (ou por aquisição de instrumentos de dívida com intermediação financeira do BES) e por danos não patrimoniais.

Na sequência da defesa por exceção apresentada pelo Banco de Portugal e/ou pelo Fundo de Resolução, foi proferido um número considerável de decisões favoráveis no sentido da absolvição, de ambos, da instância. A isso acresce a desistência dos pedidos, em algumas ações judiciais pendentes, decorrente da celebração do acordo entre os lesados do BES e a PATRIS — SGFTC, S. A., na qualidade de sociedade gestora do FRC — INQ — Papel Comercial e Rio Forte.

Nos restantes processos pendentes, verificou-se, nos casos em que os Tribunais Cíveis se consideraram incompetentes em razão da matéria, a remessa ou a nova propositura de ações nos Tribunais Administrativos, as quais se encontram na fase final de apresentação dos articulados iniciais ou a aguardar a realização de audiências prévias/saneamento, em todo o caso sem que tenham sido proferidas decisões de mérito desfavoráveis nos processos em que é demandado o Banco de Portugal.

Verificou-se já o caso de os Tribunais Administrativos, quando confrontados com a remessa dos processos, também se haverem considerado incompetentes em razão da matéria, o que levou à (nova) remessa desses processos — nos casos em que o Fundo de Resolução é demandado — para o Tribunal de Conflitos. O Tribunal de Conflitos tem considerado os Tribunais Cíveis competentes para a resolução destes litígios quando o Fundo de Resolução é entidade demandada, mantendo-se aí pendentes. De notar que apenas numa ação em que o Banco de Portugal foi demandado é que também foram considerados competentes os Tribunais Cíveis, entretanto finda por deserção de instância.

Acresce, desde 2019, o surgimento de mais uma frente litigiosa no contexto da resolução do BES, sendo deduzidos pedidos indemnizatórios contra o Fundo de Resolução, e solidariamente contra o Banco de Portugal. Trata-se do conjunto de ações administrativas — que no presente momento se cifram cinco — para pagamento de compensação ao abrigo do princípio *no creditor worse off*.

Atendendo ao facto de não haver antecedentes doutrinários e jurisprudenciais firmes em relação às matérias controvertidas que são objeto destes processos, e ainda ao facto de estes apresentarem significativa complexidade jurídica, não é possível ao Banco de Portugal prever, neste momento, o sentido das decisões a proferir pelos Tribunais. Não obstante, atendendo aos desenvolvimentos favoráveis já verificados nestes processos judiciais, bem como à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso. De referir ainda que, dada a incerteza inerente já referida, não é possível estimar com fiabilidade o valor de uma eventual obrigação financeira, para efeitos de divulgação, à data de encerramento de contas.

iv) Oak Finance (incluindo os processos movidos pela Goldman Sachs, Oak Finance, Tutores do New Zealand Superannuation Fund e outros relacionados)

No Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa encontram-se pendentes ações intentadas pela Goldman Sachs, Oak Finance e pelos Tutores do New Zealand Superannuation Fund, bem como por outros fundos relacionados, nas quais se impugnam as deliberações do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 22 de dezembro de 2014, 11 de fevereiro de 2015, 15 de setembro de 2015 e 29 de dezembro de 2015.

Esses processos encontram-se pendentes em primeira instância, sendo que, na sua generalidade, os autos prosseguem com a apresentação de requerimentos e dedução de pretensões, junção de documentos e exercício de contraditório, sem que estejam agendadas audiências prévias.

O facto de estes processos não terem antecedentes judiciais e apresentarem significativa complexidade jurídica torna impossível antecipar, ainda que tendencialmente, o sentido das decisões a proferir pelos Tribunais. Deve, por isso, aguardar-se o ulterior desenvolvimento processual para que seja possível, em termos adequados, reavaliar este circunstancialismo. Não obstante, a anulação das deliberações em questão não comporta, para o Banco de Portugal, qualquer tipo de risco financeiro, não sendo peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de uma quantia pecuniária.

v) Outros processos relacionados com a medida de resolução aplicada ao BES

Nos Tribunais Administrativos e Fiscais estão pendentes ações de impugnação da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 31 de março de 2017, as quais visam a declaração de nulidade do ato de adjudicação à Lone Star do procedimento de venda do Novo Banco.

O ano de 2022 registou um desenvolvimento relevante: numa dessas ações, foi proferido saneador-sentença através do qual o Tribunal julgou procedente a exceção de ilegitimidade ativa que o Banco de Portugal invocara na sua contestação, absolvendo as Entidades Demandadas da instância. O Tribunal considerou que as Autoras não têm um interesse direito e pessoal na impugnação do ato de adjudicação, que não produziu quaisquer efeitos imediatos e lesivos na sua esfera jurídica, cuja situação jurídica se definiu anteriormente, no momento da definição das regras de elegibilidade dos concorrentes (entretanto consolidadas por falta de impugnação autónoma no momento próprio).

Igualmente, no primeiro semestre de 2023, foram proferidas mais duas decisões favoráveis em dois destes processos. Em ambos os casos, foi proferido despacho saneador-sentença através do qual julgou foi julgada procedente a exceção de ilegitimidade ativa que o Banco de Portugal invocou na sua contestação, absolvendo as Entidades Demandadas da instância.

Atendendo ao facto de não haver antecedentes doutrinários e jurisprudenciais firmes em relação a estas matérias não é possível ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a serem proferidas pelos Tribunais. A anulação da deliberação em questão não comporta, para o Banco de Portugal, qualquer tipo de risco financeiro, uma vez que não é peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de qualquer quantia pecuniária.

No ano de 2023 encontra-se ainda pendente um processo cautelar relacionado com o procedimento de venda do Novo Banco à Lone Star. Nas providências cautelares, já findas na sua quase totalidade, foi sobretudo requerida a suspensão do ato de adjudicação àquela entidade e a consequente proibição da celebração de contrato definitivo.

Nesse processo pendente, aguarda-se prolação de decisão pelo Tribunal Central Administrativo Sul, uma vez que foi interposto recurso da sentença que julgou improcedente a pretensão cautelar.

Atendendo ao facto de não haver decisivos antecedentes doutrinários e jurisprudenciais em relação a estas matérias, não é possível ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a ser proferidas pelos Tribunais em sede cautelar. Não obstante, assinala-se, como elementos que reforçam a inexistência de risco financeiro para o Banco de Portugal, (i) o facto de os processos cautelares serem instrumentais face às ações principais, (ii) o facto de já terem sido proferidas várias decisões de mérito favoráveis ao Banco de Portugal nos processos cautelares desta natureza, aguardando-se apenas o desfecho de um caso, (iii) o indeferimento de todos os decretamentos provisórios, e (iv) a conclusão do procedimento de venda do Novo Banco.

Estão ainda pendentes ações onde é peticionada a anulação do ato administrativo que excluiu a transferência para o Novo Banco dos saldos existentes no BES em nome dos Autores que são familiares de ex-administradores do BES, ações que aguardam os seus trâmites em primeira instância, sem desenvolvimentos relevantes no ano de 2023.

Por fim, destacam-se as catorze intervenções do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução, na jurisdição espanhola, na sequência da venda do Novo Banco e no referente à sucursal espanhola. O Banco de Portugal tem por objetivo defender, perante os tribunais espanhóis, a legalidade e eficácia das decisões relativas à medida de resolução do BES (à semelhança do que sucedeu no processo Goldman Sachs International no Supremo Tribunal do Reino Unido).

Em abril de 2019, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução foram admitidos como partes no primeiro processo judicial onde solicitaram intervenção. Considerou o Tribunal Supremo de Espanha que (i) o Banco de Portugal, como autoridade nacional de resolução, tinha interesse na interpretação das suas decisões; e que (ii) o Fundo de Resolução, de acordo com a Deliberação Neutralização de 29 de dezembro e os contratos de venda do Novo Banco, podia incorrer em responsabilidades financeiras perante o decaimento da validade e eficácia das referidas deliberações adotadas pelo Banco de Portugal. A 7 de junho de 2019, o Tribunal Supremo de Espanha proferiu uma decisão favorável, reconhecendo (i) a resolução bancária como uma solução possível de ser adotada e prevista na legislação portuguesa e na Diretiva 2001/24/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de abril de 2001; (ii) que, independentemente da conduta alegadamente praticada, isso não justificaria que essa responsabilidade fosse transmitida para o NB (e suas sucursais), já que se tratava de um passivo excluído do perímetro da esfera do NB, ao abrigo da medida de resolução adotada pelo Banco de Portugal; (iii) que essa responsabilidade não seria motivo para que a medida de resolução adotada pelo Banco de Portugal não fosse reconhecida.

Num outro processo, após admissão da intervenção do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução, foi decidido pelo Supremo Tribunal Espanhol apresentar um pedido de reenvio prejudicial ao TJUE, no âmbito do qual, após apresentação das Observações de todas as partes e realização de audiência oral pública em setembro de 2020, foram proferidas Conclusões, publicadas em novembro de 2020, pela Advogada-Geral Juliane Kokott, favoráveis não só aos interesses do NBSE, como aos interesses do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução.

Todavia, em 29 de abril de 2021, foi proferido Acórdão pelo Tribunal de Justiça da União Europeia pelo qual se respondeu em sentido oposto ao defendido pela Advogada-Geral. Neste seguimento, o Tribunal Supremo de Espanha decidiu, em julho de 2021, julgar improcedentes, quer o recurso de *casación* interposto pelo NBSE, quer o recurso extraordinário por *infracción procesal* interposto pelo NBSE, com a intervenção do Banco de Portugal e do Fundo Resolução, porquanto, no seu entendimento, e atentas as especificidades do caso, decisão contrária violaria o princípio da segurança jurídica e o direito da tutela jurisdicional efetiva.

Nos restantes processos pendentes, a intervenção do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução já foi, na sua larga maioria, admitida, pelo que se aguardam os respetivos trâmites. Destaca-se que, em três processos, após admissão da intervenção do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução, durante o ano de 2022, foi decidido pelo Tribunal Supremo de Espanha apresentar um pedido de reenvio prejudicial ao TJUE, integrado por quatro questões prejudiciais, no âmbito do qual foram apresentadas Observações escritas por todas as partes. A audiência oral deste processo realizou-se no dia 26 de outubro de 2023, tendo ficada agendada a apresentação das Conclusões do Advogado-Geral para 2024. Em consequência deste pedido de reenvio prejudicial, os restantes processos cuja admissão do Banco de Portugal e do Fundo de Resolução já foi decidida encontram-se suspensos.

Atendendo ao facto de não haver antecedentes doutrinários e jurisprudenciais firmes em relação a estas matérias, não é possível ao Banco de Portugal prever o sentido das decisões a ser proferidas pelos Tribunais; em todo o caso, não é peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de qualquer quantia pecuniária, limitando-se a sua intervenção à defesa do reconhecimento da medida de resolução.

- Medida de resolução aplicada ao Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A. (Banif, S. A.)

A 19 e 20 de dezembro de 2015, no âmbito do exercício das suas competências enquanto autoridade de resolução do sector financeiro português e suportado pelo artigo 17.º-A da Lei Orgânica do Banco de Portugal e pelos artigos 145.º-E e 146.º do RGICSF, o Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S. A. (“Banif, S. A.”), por considerar que esta era “a única solução capaz de proteger os depositantes e de assegurar a continuidade dos serviços financeiros essenciais para a economia que eram prestados pelo BANIF, salvaguardando a estabilidade do sistema financeiro com menos custos para o erário público”. A medida de resolução consistiu em “declarar que o BANIF se encontrava em risco ou em situação de insolvência nos termos do artigo 145.º-E/2/a) do RGICSF” e “em promover diligências tendentes à alinação do BANIF junto do Banco Popular Español, S. A. e junto do Banco Santander Totta, S. A.”. Mais tarde, o BANIF foi alienado ao Banco Santander Totta, S. A., conforme consta da deliberação de 20 de dezembro de 2015.

No presente momento, existem dezoito ações administrativas nas quais se discute a legalidade das referidas deliberações.

Na sequência da decisão de apensação dos processos n.ºs 99/16.8BEFUN, 100/16.5BEFUN, 101/16.3BEFUN, 102/16.1BEFUN e 197/16.8BEFUN ao processo n.º 98/16.0BEFUN (processo principal), realizou-se, entre outubro e dezembro de 2018, audiência de julgamento.

O Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, no início de 2021, julgou a ação totalmente improcedente e, conseqüentemente, determinou a manutenção das indicadas deliberações no ordenamento jurídico, confirmando, dessa forma, a legalidade da medida de resolução. Essa sentença foi posteriormente confirmada, em novembro de 2021, pelo Tribunal Central Administrativo Sul. Os Autores recorreram para o Supremo Tribunal Administrativo, que decidiu não admitir os recursos de revista interpostos, aguardando-se atualmente decisão pelo Tribunal Constitucional na sequência da interposição de recurso de constitucionalidade.

Trata-se das primeiras decisões judiciais que analisaram, de forma direta, a conformidade legal e constitucional das medidas de resolução aplicadas ao Banif pelo Banco de Portugal, constituindo, assim, um importante precedente jurisprudencial para este contencioso.

Os restantes processos encontram-se na fase final de apresentação dos articulados iniciais e a aguardar o agendamento e realização das audiências prévias/saneamento ou sentença.

Estão também pendentes três ações cíveis no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa em que se peticiona a condenação do Banco de Portugal e/ou do Fundo de Resolução ao pagamento de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por investimentos realizados no BANIF, verificando-se um decréscimo significativo destas ações cíveis relativamente a anos transatos. As referidas ações cíveis têm terminado por decisões fundadas em pressupostos eminentemente processuais; no entanto, algumas dessas sentenças não deixaram de expressar entendimentos jurisprudenciais confirmatórios da legalidade das decisões do Banco de Portugal.

Não obstante o Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, bem como a sua confirmação pelo Tribunal Central Administrativo Sul, consagrarem marco jurisprudencial importante, o facto de existirem ainda poucos antecedentes doutrinários e jurisprudenciais, não torna possível antecipar, ainda que tendencialmente, o sentido das decisões dos Tribunais. Estes fatores, aliados à própria dinâmica processual geral e às vicissitudes das ações judiciais, constituem, no seu conjunto, impedimentos à determinação, nesta fase, dos riscos envolvidos para o Banco de Portugal e aos possíveis montantes condenatórios a eles associados. Não obstante, considerando a informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

Não comportam as mencionadas ações administrativas risco financeiro para o Banco de Portugal na medida em que, se as ações fossem julgadas procedentes, o Banco de Portugal não seria condenado ao pagamento de qualquer montante, para além, eventualmente, das custas judiciais. De referir que nos litígios em que é exclusivamente pedida a anulação da medida de resolução aplicada, é entendimento do Banco de Portugal, suportado pela opinião dos seus consultores legais internos e externos, que esses processos não apresentam, à presente data, riscos financeiros para o Banco de Portugal, já que o regime jurídico em vigor à data da resolução atribui responsabilidade por eventuais pretensões indemnizatórias ao Fundo de Resolução.

Para efeitos da análise de risco dos referidos processos, é necessário ter em consideração o objeto do Fundo de Resolução, o qual se concretiza, nos termos do artigo 153.º-C do RGICSF, em prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução decididas pela Autoridade de Resolução. A lógica subjacente ao regime de resolução, quer na versão anterior à publicação da Lei n.º 23-A/2015, quer na versão atual, é a de que é o Fundo de Resolução a entidade que presta suporte financeiro à medida de resolução e à sua execução. Por razões de coerência, se uma medida de resolução for anulada por sentença transitada em julgado e a Autoridade de Resolução considerar que, por motivos de interesse público e de estabilidade financeira, os efeitos da medida de resolução se devem manter, então deverá ser o Fundo de Resolução a suportar as eventuais indemnizações a pagar pela manutenção da medida de resolução objeto da decisão judicial. No entanto, as referidas indemnizações distinguem-se, naturalmente, de outras decorrentes de eventuais ações de responsabilidade civil intentadas contra o Banco de Portugal por quaisquer outros motivos, em relação às quais, atendendo à informação jurídico-processual disponível no momento, entendemos ser superior a probabilidade de sucesso do que a probabilidade de insucesso.

- Processo de liquidação do Banco Privado Português, S. A. (BPP, S. A.)

Estão pendentes dez ações nos Tribunais, correspondentes na sua maioria a pedidos de condenação do Banco de Portugal ou do Fundo de Garantia de Depósitos para pagamento do reembolso por saldos de contas abertas no BPP.

Em todas estas ações a fase dos articulados já se encontra finda, estando os processos a aguardar desenvolvimentos processuais subsequentes, tendo sido já realizados julgamentos em alguns desses casos.

Em concreto nas ações contra o Banco de Portugal (ou seja, não exclusivamente contra o Fundo de Garantia de Depósitos), o ano de 2023 não registou desenvolvimentos relevantes no segmento deste contencioso.

Associada a estes processos, está a possibilidade de risco financeiro imputável ao Banco de Portugal. O facto de estes processos não terem definitivos antecedentes judiciais e apresentarem significativa complexidade jurídica torna impossível antecipar, mesmo que apenas tendencialmente, o sentido das decisões dos Tribunais. Estes fatores, aliados à própria dinâmica processual geral e às vicissitudes das ações judiciais, constituem, no seu conjunto, impedimentos à determinação, nesta fase, dos riscos envolvidos para o Banco de Portugal e aos possíveis montantes condenatórios a eles associados.

Não obstante, atendendo ao histórico de desenvolvimentos favoráveis já verificados nestes processos judiciais, bem como à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a nossa convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

- Contencioso geral

Está ainda pendente um conjunto numeroso de ações, essencialmente nos tribunais administrativos, que dizem respeito a variadas e díspares matérias, incluindo ações administrativas em que estão em causa pedidos relacionados com a avaliação e reavaliação da idoneidade, inibição de direitos de voto, matérias supervisivas, procedimentos de autorização para o exercício de atividade, contencioso pré-contratual ou pretensões relacionadas com acesso a documentos administrativos ou à remoção de nomes de bases de dados geridas pelo Banco de Portugal.

A eventual procedência destas ações não comporta qualquer tipo de risco financeiro quando não é peticionada a condenação do Banco de Portugal ao pagamento de qualquer quantia pecuniária, o que acontece na grande maioria das ações pendentes. Nos restantes casos, e face à informação jurídico-processual disponível até ao momento, não existe qualquer evidência que infirme a convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso.

- Avaliação global do Conselho de Administração do Banco de Portugal

A complexidade e os desenvolvimentos processuais da litigância continuou a justificar a afetação adicional, em 2023, de recursos internos especializados junto do Departamento de Serviços Jurídicos e a contratação de serviços jurídicos externos, de modo a ser dada resposta às significativas necessidades de patrocínio forense do Banco de Portugal.

Por fim, dado que as ações judiciais relacionadas com as medidas de resolução não se reconduzem ainda a um universo significativo de antecedentes jurisprudenciais — embora os que se têm vindo, ainda assim, a verificar gradualmente, evidenciem um sentido favorável ao Banco de Portugal e ao Fundo de Resolução —, considera-se, nesta fase, impossibilitado o uso do critério do precedente jurisprudencial na avaliação prudente do eventual risco jurídico e financeiro associado. No entanto, suportado nos factos acima sumariamente descritos, bem como atenta a legislação aplicável e a opinião fundamentada dos consultores legais internos e externos, é convicção do Conselho de Administração do Banco de Portugal que, face à informação disponível, o julgamento destas ações não venha a ter um desfecho desfavorável para o Banco de Portugal, não existindo, por isso, em 31 de dezembro de 2023 provisões específicas reconhecidas para as ações judiciais em curso.

Em conformidade com a sua Lei Orgânica, o Banco de Portugal tem constituída, por sua vez, uma Provisão para riscos gerais (Nota 19) que é movimentada, por decisão do Conselho de Administração, para cobrir riscos do Banco, não cobertos por provisões específicas.

## NOTA 35 • PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2023, são partes relacionadas do Banco de Portugal a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S. A. e a VALORA, S. A., entidades sobre as quais o Banco de Portugal exerce influência significativa. (Nota 10).

O Banco de Portugal é o acionista único da VALORA, S. A., detendo 100% do seu capital social e direitos de voto. A VALORA S. A. tem por objeto social a impressão de notas euro fruto da produção descentralizada de notas em vigor no Eurosistema.

A participação financeira do Banco de Portugal na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S. A. ascende a 97,91% do capital social e direitos de voto. A referida sociedade tem por incumbência a gestão do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido e do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida.

Em 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração do Banco de Portugal estava representado por um membro tanto no Conselho de Administração da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S. A. como no Conselho de Administração da VALORA, S. A.

Todas as transações realizadas entre o Banco e as partes relacionadas são contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições em substância idênticas aos que normalmente seriam entre entidades independentes em operações comparáveis.

O valor das transações realizadas entre o Banco e a SGFP e a VALORA em 2023 e 2022 foram os seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
<b>SGFP</b>		
<b>Ativo</b>		
Participação financeira	3557	3407
Contas diversas e de regularização	124	122
<b>Passivo</b>		
Responsabilidades diversas	266	314
<b>Rendimentos/(Gastos)</b>		
Cedência de pessoal	1543	1686
Reembolso de encargos suportados	156	151
Aquisição de serviços de gestão do fundo de pensões	(3190)	(3133)
Gastos com serviços prestados ao Banco	(198)	(199)
<b>VALORA</b>		
<b>Ativo</b>		
Participação financeira	37 183	33 771
Contas diversas e de regularização	128	68
<b>Passivo</b>		
Responsabilidades diversas	1945	1843
<b>Rendimentos/(Gastos)</b>		
Cedência de pessoal	940	950
Reembolso de encargos suportados	183	136
Gastos com impressão de notas Euro	(7962)	(6418)
Gastos com pessoal cedido	-	(19)

Um membro do Conselho de Administração do Banco integra as Comissões Diretivas do Fundo de Resolução e do Fundo de Garantia de Depósitos. São as Comissões Diretivas os órgãos responsáveis pela gestão da atividade destes Fundos.

O Estado Português é detentor do capital do Banco de Portugal. De acordo com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco o resultado líquido do período é distribuído da forma seguinte:

10% para a reserva legal, 10% para outras reservas que o Conselho de Administração delibere e o remanescente para o Estado, a título de dividendos, ou para outras reservas, mediante aprovação do Ministro das Finanças, sob proposta do Conselho de Administração.

## **NOTA 36 • EVENTOS SUBSEQUENTES**

Entre a data de relato deste relatório e a data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas, pelo Conselho de Administração do Banco, não ocorreram quaisquer acontecimentos que configurem um evento subsequente na aceção do normativo contabilístico.

# 3 Relatório dos auditores externos



## **Relatório de Auditoria**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Portugal, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 184.847.806 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.004.580 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 110 milhares de euros), a demonstração de resultados e a demonstração das alterações nos capitais próprios relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal, os quais se encontram descritos na Nota 1 das notas anexas às demonstrações financeiras.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco de Portugal nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro do Banco de Portugal de acordo com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal;
- b) elaboração do relatório de gestão;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

e) avaliação da capacidade do Banco de Portugal de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco de Portugal.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco de Portugal;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco de Portugal para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco de Portugal descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

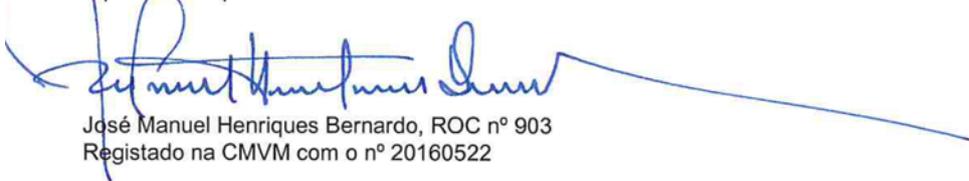
### **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

#### **Sobre o relatório de gestão**

Somos de parecer que a informação constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco de Portugal, não identificámos incorreções materiais.

15 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC nº 903  
Registado na CMVM com o nº 20160522

# 4 Relatório e parecer do Conselho de Auditoria



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA

### EXERCÍCIO DE 2023

#### 1. ENQUADRAMENTO

Nos termos do artigo 43.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, compete ao Conselho de Auditoria acompanhar o funcionamento do Banco e o cumprimento das leis e regulamentos que lhe são aplicáveis e, ainda, entre outras funções, emitir parecer sobre o Relatório e as Contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

Estas competências consubstanciam-se, em geral, na participação, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Administração, na análise das deliberações constantes das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva para os Assuntos Administrativos e de Pessoal e na realização regular de reuniões de acompanhamento das funções e atividades do Banco, com a presença dos responsáveis pelos serviços internos relevantes, bem como dos auditores externos.

#### 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Foram objeto de acompanhamento por parte deste Conselho, as funções e atividades de (i) gestão de risco nas suas variadas vertentes, como a gestão de risco operacional e de continuidade do negócio e a gestão do risco financeiro e não financeiro, (ii) contabilização, controlo e relato financeiro, (iii) auditoria interna, e (iv) auditoria externa. Esse acompanhamento materializou-se, essencialmente, na apreciação e discussão dos relatórios, apresentações e informações produzidos pelos Departamentos de Gestão de Risco, de Contabilidade e Controlo, de Mercados, de Auditoria, e outros departamentos e unidades de estrutura do Banco responsáveis ou envolvidos no exercício das respetivas atividades, e, também, na solicitação de informações sobre matérias relevantes, nomeadamente sobre situações consideradas de risco significativo, sempre que considerado necessário ou apropriado.

No âmbito do processo de relato financeiro, o Conselho de Auditoria acompanhou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas adotadas, dando especial atenção ao



Un  
AS  
e

processo de preparação e divulgação da informação financeira e à avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno aplicáveis.

O Conselho analisou em especial a informação financeira ínsita no Relatório de Gestão e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, aprovados em reunião do Conselho de Administração de 27 de fevereiro de 2024, e as conclusões do trabalho de auditoria externa realizado pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., cujo parecer, datado de 15 de março de 2024, não contém qualquer reserva ou ênfase.

### 3. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

Durante o ano de 2023, a atividade do Banco de Portugal continuou a ser significativamente afetada pela evolução do contexto económico, e também geopolítico, que marcaram os anos mais recentes com taxas de inflação elevadas, e conduziram o Banco Central Europeu a uma reorientação pronunciada da política monetária, com aumentos acentuados e regulares das taxas de juro diretoras (interrompendo um longo período de taxas de juro muito baixas ou mesmo negativas), e pelo fim acelerado de um conjunto de medidas de política monetária não convencional. Este conjunto de medidas teve como efeito uma redução significativa do balanço do Banco a partir do ano de 2022, e uma inversão dos seus resultados antes de provisões e impostos (RAPI) que, em 2023, se apresentaram fortemente negativos. A materialização do risco de estrutura de balanço nos resultados do Banco decorre do facto de os títulos dos programas de política monetária apresentarem rentabilidades fixas inferiores às dos passivos de curto prazo que os financiam e que são remunerados às taxas diretoras, gerando uma margem financeira negativa.

O Relatório de Gestão e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 mostra com suficiente clareza e detalhe os efeitos contabilísticos da atividade e operações do Banco, enquanto Banco Central Nacional pertencente ao Eurosistema, bem como das decisões tomadas pelo Conselho de Administração durante o exercício.

O Balanço do Banco reduziu cerca de 13,1 mil milhões de euros, passando de 197,9 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, para 184,8 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, uma redução de 6,6%, tendência que já havia sido verificada no exercício de 2022, com uma redução de 21,3 mil milhões de euros face ao ano de 2021.



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA

GMF  
AR  
e

Contribuíram de forma decisiva para aquela redução (i) a diminuição das operações de financiamento às Instituições de Crédito, em 13,1 mil milhões de euros devido à concretização de reembolsos antecipados das operações de financiamento de prazo alargado às instituições de crédito (TLTRO III) e (ii) o não reinvestimento de títulos detidos para fins de política monetária no âmbito do programa de compra de ativos no montante de 5,5 mil milhões de euros.

Por sua vez, o Resultado Antes de Provisões e Impostos do ano apresenta-se negativo em cerca de 1,054 mil milhões de euros, o qual, por decisão do Conselho de Administração, foi coberto na íntegra pela utilização da Provisão para Riscos Gerais no mesmo montante. No ano de 2022, o Resultado antes de Provisões e Impostos e o Resultado Líquido haviam sido positivos em 668,4 milhões de euros e 297,3 milhões de euros, respetivamente.

Contribuíram para a variação dos resultados de 2022 para 2023, fundamentalmente, (i) a diminuição da margem de juro em 1,25 mil milhões de euros, passando de um valor positivo de 582 milhões de euros em 2022 para um valor negativo de 666 milhões de euros em 2023, (ii) a redução de 153 milhões de euros dos resultados realizados em operações financeiras, e (iii) a inversão do Resultado Líquido da Repartição do Rendimento Monetário atribuído pelo BCE que passou de um rendimento de 109 milhões de euros para um gasto de 184 milhões de euros.

Apesar do resultado negativo do ano e do pagamento de dividendos ao Estado no montante de 237,8 milhões de euros, os Recursos Próprios do Banco (que incluem Diferenças de reavaliação, Provisão para riscos gerais, Capital e reservas, Resultados Transitados e Resultado líquido do período), apresentavam, em 31 de dezembro de 2023, uma variação positiva de 577 milhões de euros, em grande medida devido ao acréscimo das diferenças de reavaliação resultantes da valorização do ouro.

O Conselho de Auditoria analisou também a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2023, no montante negativo de 110 mil euros, que o Conselho de Administração irá propor ao Senhor Ministro das Finanças seja transferido para Resultados Transitados.



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA

#### 4. PARECER

Face ao exposto, o Conselho de Auditoria dá parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2023, bem como à Proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal.

#### 5. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Auditoria manifesta o seu reconhecimento pela cooperação institucional existente com todos os membros do Conselho de Administração e agradece a todos os trabalhadores do Banco a colaboração prestada.

Lisboa, 20 de março de 2024

O Conselho de Auditoria

Óscar Figueiredo

Alexandre Boa-Nova Santos

Maria Albertina Barreiro Rodrigues

